



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LII EDIÇÃO Nº 86

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 2023

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	62	
Secretaria de Estado de Governo.....	47	71	85
Secretaria de Estado de Fazenda.....	47		85
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....	48	71	85
Secretaria de Estado de Saúde.....	49	73	87
Secretaria de Estado de Educação.....	49	76	89
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	56	77	89
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	57	78	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	58	79	90
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	59	79	90
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		80	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		80	90
Secretaria de Estado da Mulher.....			91
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		80	
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade.		80	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		81	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa		81	91
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	60	81	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....			92
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		82	93
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	60		
Secretaria de Estado de Turismo.....		82	93
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	61	82	93
Controladoria Geral.....	61	83	
Defensoria Pública.....	61	83	94
Procuradoria-Geral.....		84	
Tribunal de Contas.....			94
Ineditorial.....			94

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.259, DE 08 DE MAIO DE 2023

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, que "dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Dá-se a seguinte redação ao § 11º do art. 18 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996:

"§ 11º Nas operações com mercadorias ou bens sujeitos à alíquota interestadual a que se refere o caput, III, o recolhimento do imposto incidente sobre a entrada de mercadoria ou bem importado do exterior, a que se refere o art. 19, II, fica diferido para operação posterior, somente para os contribuintes do simples nacional, observada a alíquota correspondente a essa última operação, na forma do regulamento."

Art. 2º Fica revogado o § 12º do art. 18 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos após o prazo de 90 dias.

Brasília, 08 de maio de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

LEI Nº 7.260, DE 08 DE MAIO DE 2023

(Autoria do Projeto: Deputado Martins Machado)

Dispõe sobre as diretrizes dos direitos das mulheres trabalhadoras do setor primário e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre as diretrizes dos direitos das mulheres trabalhadoras do setor primário.

§ 1º Os direitos a que se refere o caput devem ser assegurados por meio de diretrizes de valorização das atividades rurais, extrativistas e agroflorestais exercidas por mulheres.

§ 2º Para os fins desta Lei, considera-se mulher trabalhadora do setor primário toda mulher que exerça atividade agroflorestal, extrativista ou de agricultura familiar que envolva fruticultura, produção de hortaliças, grãos e sistemas agroflorestais.

Art. 2º São diretrizes dos direitos referidos no art. 1º:

I – impulsionar a inclusão qualificada da mulher trabalhadora do setor primário, com a promoção de eventos voltados à capacitação, à profissionalização e ao seu fortalecimento no labor rural;

II – priorizar a mulher do setor primário, chefe de estabelecimento rural, no acesso a recursos, subsídios e políticas públicas voltadas à agricultura;

III – proporcionar o desenvolvimento econômico e social sustentável dos estabelecimentos rurais chefiados por mulheres;

IV – fomentar ações preventivas e de combate à violência doméstica, à violência de gênero e à violência patrimonial;

V – garantir às mulheres assistência psicossocial, assegurando-lhes plenitude emocional em seu trabalho, em sua capacidade produtiva, em seus sentimentos, em suas potencialidades mentais e físicas e em seu ofício profissional e familiar como produtora do setor primário;

VI – priorizar o estabelecimento rural registrado em nome da mulher chefe de família nos programas de regularização fundiária;

VII – propiciar melhorias na qualidade de ensino para os filhos da mulher trabalhadora do setor primário;

VIII – propiciar melhorias nas práticas para maximizar a produção agrícola.

Art. 3º São objetivos dos direitos referidos no art. 1º:

I – a melhoria da qualidade de vida das famílias rurais e agroflorestais;

II – a redução das desigualdades de gênero no âmbito das atividades rurais e agroflorestais.

Art. 4º Cabe ao Poder Público dar publicidade aos direitos previstos nesta Lei nos estabelecimentos e nos órgãos que oferecem assistência ao produtor rural.

Parágrafo único. A divulgação a que se refere o caput se dá por:

I – permanente afixação de placa informativa nos setores de atendimento ao público mencionados no caput;

II – publicação em sítios eletrônicos oficiais dos estabelecimentos e dos órgãos mencionados no caput.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de maio de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

LEI Nº 7.261, DE 08 DE MAIO DE 2023

(Autoria do Projeto: Deputado Martins Machado).

Institui diretrizes para o incentivo às mulheres na construção civil e dá outras providências. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei institui diretrizes para o incentivo às mulheres na construção civil, com a finalidade de viabilizar a qualificação e a empregabilidade de mulheres, visando à melhoria e à ampliação das oportunidades de trabalho, da autonomia econômica e financeira e da qualidade de vida da mulher.

Art. 2º O incentivo de que trata o art. 1º orienta-se pelas seguintes diretrizes:

I - executar ações em rede, visando à implementação das políticas de emprego, renda e desenvolvimento econômico da mulher;

II - avaliar, planejar e realizar ações de promoção da empregabilidade da mulher;

III - articular, fomentar, integrar e aperfeiçoar as políticas públicas de empregabilidade e autonomia econômica e financeira da mulher;

IV - aperfeiçoar as políticas de promoção, proteção e atendimento socioeducativo com base nos princípios dos direitos humanos, conforme as leis vigentes, respeitando a Constituição Federal;

V - produzir, sistematizar, qualificar e difundir informações sobre o direito de igualdade da mulher;

VI - fortalecer, promover e integrar ações, canais de diálogo e de participação social.

Art. 3º O Poder Executivo, a fim de realizar o planejamento para a fiel execução desta Lei, bem como a regulamentação e a implementação das ações necessárias, deve oportunizar a participação e o apoio dos órgãos competentes conexos com a temática.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correm por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de maio de 2023

134º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 44.374, DE 28 DE MARÇO DE 2023 (*)

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04008-00000298/2023-15, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º A Assessoria de Relações Institucionais, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, passa a denominar-se Assessoria de Relações Institucionais e Atendimento à Comunidade, mantidas as estruturas administrativas e de cargos em comissão existentes e seus atuais ocupantes.

Art. 5º A Subsecretaria de Estruturação e Documentação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, passa a denominar-se Subsecretaria de Inovação, Capacitação e Inclusão Digital, mantidas as estruturas administrativas e de cargos em comissão existentes e seus atuais ocupantes.

Art. 6º A Diretoria de Captação de Recursos, da Subsecretaria de Estruturação e Documentação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, passa a denominar-se Diretoria de Jogos Eletrônicos, mantidas as estruturas administrativas e de cargos em comissão existentes e seus atuais ocupantes.

Art. 7º A Diretoria de Ações e Projetos, da Subsecretaria de Estruturação e Documentação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito

Federal, passa a denominar-se Diretoria de Capacitação e Inclusão Digital, mantidas as estruturas administrativas e de cargos em comissão existentes e seus atuais ocupantes.

Art. 8º A Subsecretaria de Projetos e Execuções, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, passa a denominar-se Subsecretaria de Promoção à Ciência e Desenvolvimento Tecnológico, mantidas as estruturas administrativas e de cargos em comissão existentes e seus atuais ocupantes.

Art. 9º A Diretoria de Acompanhamento e Pesquisa, da Subsecretaria de Projetos e Execuções, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, passa a denominar-se Diretoria de Difusão Científica e Cidades Inteligentes, mantidas as estruturas administrativas e de cargos em comissão existentes e seus atuais ocupantes.

Art. 10. A Gerência de Difusão e Curadoria Científica do Planetário de Brasília, da Subsecretaria de Projetos e Execuções, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, passa a denominar-se Gerência de Curadoria Científica do Planetário de Brasília, mantidas as estruturas administrativas e de cargos em comissão existentes e seus atuais ocupantes.

Art. 11. A Diretoria de Recondicionamento, Economia Circular e Inclusão Digital, da Subsecretaria de Projetos e Execuções, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, passa a denominar-se Diretoria de Economia Circular, mantidas as estruturas administrativas e de cargos em comissão existentes e seus atuais ocupantes.

Art. 12. A Gerência de Contratos e Convênios, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, passa a denominar-se Gerência de Contratos, mantidas as estruturas administrativas e de cargos em comissão existentes e seus atuais ocupantes.

Art. 13. Em decorrência das disposições deste Decreto, a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, passa a ser definida nos termos do Anexo III.

Art. 14. Compete à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos de livre nomeação e exoneração a que se referem este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no Decreto nº 39.738, de 28 de março 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de março de 2023

134º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2023, páginas 02e 03

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.374, de 28 de março de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGOS/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-03, 02 (SIGRH 00002658, B0000016); Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 00001638) - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PROJETOS - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 00002738) - ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Chefe, CNE-07, 01 (SIGRH 00002664) - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Especial, CNE-05, 01 (SIGRH 40000045); Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGRH 00001672); Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 00001694) - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CNE-05, 01 (SIGRH 00002566) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Subsecretário, CNE-02, 01 (SIGRH 00001679); Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 40000075) - DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Assessor Especial, CNE-08, 02 (SIGRH 00002726, 00002727); Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 00002728) - GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 00002730) - NÚCLEO DE FINANÇAS - Chefe, CC-06, 01 (SIGRH 00002731) - SUBSECRETARIA DE ESTRUTURAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO - Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGRH 00002670); Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 00002673) - DIRETORIA DE AÇÕES E

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

PROJETOS - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 00002677) - SUBSECRETARIA DE PROJETOS E EXECUÇÕES - Assessor Especial, CNE-05, 02 (SIGRH 00002682, 00002684); Assessor Especial, CNE-07, 06 (SIGRH 00002686, 00002687, 00002688, 00002689, 00002690, 40002657); Assessor Especial, CNE-08, 02 (SIGRH 00002694, 00002695); Assessor, CC-08, 02 (SIGRH 00002697, 00002698); Assessor, CC-06, 02 (SIGRH 00002699, 00002700); Assessor, CC-05, 01 (SIGRH 40000077) - DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E PESQUISA - Assessor, CC-08, 03 (SIGRH 00002707, 00002708, 00002709); Assessor, CC-06, 02 (SIGRH 00002710, 00002711) - GERÊNCIA DE PESQUISA E RETORNO SOCIAL - Assessor, CC-07, 01 (SIGRH 00002714) - GERÊNCIA DE CONECTIVIDADE E ELETROMOBILIDADE - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 00002716) - NÚCLEO DE EVENTOS - Chefe, CC-06, 01 (SIGRH 00002717); Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 00002718) - DIRETORIA DE RECONDICIONAMENTO, ECONOMIA CIRCULAR E INCLUSÃO DIGITAL - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 00002720) - GERÊNCIA DE RECEBIMENTO E BAIXA - NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA - Chefe, CC-06, 01 (SIGRH 00002722).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.374, de 28 de março de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGOS/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA - Secretário Executivo, CPE-01, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - GABINETE - Assessor Especial, CPE-03, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, CC-08, 01 - ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ATENDIMENTO À COMUNIDADE - Chefe, CPE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01; Assessor, CC-08, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Especial, CNE-04, 01 - ASSESSORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS - Chefe, CNE-07, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Subsecretário, CPE-02, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-07, 03; Assessor Especial, CNE-08, 02 - DIRETORIA DE LICITAÇÃO - Diretor, CPE-07, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO - Gerente, CC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL - Assessor Especial, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor Especial, CNE-08, 01 - DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL - Assessor, CC-06, 01 - SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO À CIÊNCIA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - Assessor Especial, CNE-03, 01 - DIRETORIA DE DIFUSÃO CIENTÍFICA E CIDADES INTELIGENTES - Assessor, CC-08, 01; Assessor Técnico, CC-04, 01.

ANEXO III

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

(Art. 13, do Decreto nº 44.374, de 28 de março de 2023)

1. SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
 1.1. SECRETARIA EXECUTIVA
 1.2. GABINETE
 1.2.1. ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS
 1.2.2. ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ATENDIMENTO À COMUNIDADE
 1.2.3. ASSESSORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS
 1.2.4. ASSESSORIA DE RELAÇÕES SOCIAIS
 1.3. ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA
 1.4. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
 1.5. OUVIDORIA
 1.6. GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 1.6. SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 1.6.1. DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 1.6.1.1. GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 1.6.1.2. GERÊNCIA DE FROTA
 1.6.1.3. GERÊNCIA DE DOCUMENTOS
 1.6.1.4. GERÊNCIA DE MATERIAIS
 1.6.1.5. GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO
 1.6.2. DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
 1.6.2.1. GERÊNCIA DE CONTRATOS
 1.6.3. DIRETORIA DE LICITAÇÕES
 1.7. SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL
 1.7.1. DIRETORIA DE JOGOS ELETRÔNICOS
 1.7.2. DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL
 1.8. SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO À CIÊNCIA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
 1.8.1. DIRETORIA DE DIFUSÃO CIENTÍFICA E CIDADES INTELIGENTES
 1.8.1.1. GERÊNCIA DE CURADORIA CIENTÍFICA DO PLANETÁRIO DE BRASÍLIA
 1.8.1.2. GERÊNCIA DE PESQUISA E RETORNO SOCIAL
 1.8.2. DIRETORIA DE ECONOMIA CIRCULAR
 1.8.2.1. GERÊNCIA DE RECEBIMENTO E BAIXA

DECRETO Nº 44.396, DE 31 DE MARÇO DE 2023 (*)

Altera o Decreto nº 41.450, de 11 de novembro de 2020, que institui o Programa Clube de Desconto do Servidor, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, e o Decreto nº 42.203, de 16 de junho de 2021, que institui o Programa de Atenção Materno-Infantil para as servidoras da Administração Pública Direta do Distrito Federal - PROAMIS/DF, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII, X e XXVI do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 41.450, de 11 de novembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

§ 2º São beneficiários do Programa Clube de Desconto do Servidor os servidores ativos e inativos da administração direta do Distrito Federal, os empregados da administração indireta do Distrito Federal, os servidores do Poder Legislativo do Distrito Federal, os servidores e magistrados no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF e os servidores e conselheiros do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF.

§ 5º O Programa de que trata este Decreto será conduzido pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

§ 6º Para usufruir dos benefícios a que se refere o Programa informado no art.1º deste Decreto, o TCDF deverá firmar ajuste específico com o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.” (NR)

“Art. 2º
 I - SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal;
” (NR)

“Art. 3º Caberá à SEFAZ:

III - manter completa e atualizada a lista oficial das pessoas jurídicas, com indicação dos respectivos descontos e benefícios, bem como o prazo de validade da oferta, em “link” específico no site oficial da SEFAZ;

Parágrafo único. O Secretário de Estado de Fazenda constituirá Comissão Técnica, composta por, pelo menos, 03 (três) servidores, incumbida de:
” (NR)

“Art. 4º As empresas interessadas em participar do Programa Clube de Descontos do Servidor deverão preencher e assinar o Termo de Credenciamento e Adesão conforme modelo disponibilizado pela SEFAZ e, ainda, atender aos seguintes requisitos:

IV - manter os dados cadastrais sempre atualizados junto à SEFAZ;

§ 8º Caberá à SEFAZ avaliar a conveniência e oportunidade de firmar parcerias para oferta de descontos ou vantagens não abrangidos no inciso VIII deste artigo.” (NR)

“Art. 6º A relação das empresas parceiras será disponibilizada no site da SEFAZ, <http://www.sefaz.df.gov.br> e em outros sítios eletrônicos do Governo do Distrito Federal.” (NR)

“Art. 7º A SEFAZ poderá cadastrar novos parceiros que formalizarem adesão ao Programa, a qualquer momento, sem necessidade de prévia comunicação às empresas participantes, durante a vigência deste Decreto.
” (NR)

Art. 8º Qualquer peça publicitária relacionada ao Programa, criada pela empresa parceira, que envolva marca ou o nome do Distrito Federal somente poderá ser veiculada após prévia aprovação pela Comissão Técnica da SEFAZ.

§ 2º A empresa divulgará sua parceria com o Clube de Desconto do Servidor em suas instalações físicas e ambientes eletrônicos, mediante material (digital) unificado disponibilizado pelo setor de comunicação da SEFAZ.” (NR)

“Art. 10. Para fins de avaliação dos resultados do Programa, as empresas parceiras deverão apresentar, sempre que solicitado pela SEFAZ, relatório contendo os números relativos à procura e retorno do Clube de Desconto do Servidor.” (NR)

“Art. 14. A gestão do Programa ora instituído compete à SEFAZ, que disponibilizará sistema apropriado para sua execução.” (NR)

Art. 2º O Decreto nº 42.203, de 16 de junho de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica instituído o Programa de Atenção Materno Infantil para as servidoras da Administração Pública Direta do Distrito Federal - PROAMIS/DF, e para as servidoras do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF.

Parágrafo único. Para usufruir dos benefícios a que se refere o programa disposto no caput, o TCDF deverá firmar ajuste específico com o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEFAZ.” (NR)

“Art. 3º As atividades do PROAMIS/DF serão desenvolvidas pela Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da SEFAZ, por meio dos seguintes eixos:
” (NR)

“Art. 4º Para o cumprimento do disposto no art. 2º, fica autorizada a instalação de Berçário Institucional, com espaço para amamentação, em local a ser definido pela SEFAZ.

§ 3º O número de vagas será definido pela SEFAZ considerando a capacidade física do local destinado à instalação do Berçário Institucional e a disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 4º Compete à SEFAZ definir a forma de gestão do Berçário Institucional." (NR)

"Art. 8º A SEFAZ poderá editar normas complementares, necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto." (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de março de 2023
134º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

(* Republicado por erro formal no original, publicado no DODF nº 64, de 03 de abril de 2023, páginas 02 e 03.

DECRETO Nº 44.488, DE 08 DE MAIO DE 2023

Outorga a Medalha do Mérito Distrital da Cultura Seu Teodoro às pessoas, organizações ou instituições que contribuíram para a construção, o crescimento e o desenvolvimento da Cultura do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, mediante proposta da Comissão da Medalha do Mérito Distrital da Cultura Seu Teodoro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no Decreto nº 41.546, de 1º de dezembro de 2020, DECRETA:

Art. 1º Outorgar a Medalha do Mérito Distrital da Cultura Seu Teodoro às seguintes pessoas que contribuíram e vêm contribuindo para a construção, o crescimento e o desenvolvimento da Cultura do Distrito Federal:

- I - Alexandre Ribondi;
- II - Berê Bahia;
- III - Bidô Galvão;
- IV - Carlos Alberto Batista Da Silva Júnior;
- V - Clodo Ferreira;
- VI - Conceição Freitas;
- VII - Daiara Tukano;
- VIII - Danilo Barbosa;
- IX - David de Oliveira Terena;
- X - Dhi Ribeiro;
- XI - Fernando Leite;
- XII - Gervásio Cardoso;
- XIII - GOG;
- XIV - Gustavo do Vale Rocha;
- XV - Japão "Viela 17";
- XVI - Jaqueline Fernandes;
- XVII - Kelly Cristina de Amorim da Silva;
- XVIII - Ludmila Lavocat Galvão;
- XIX - Mãe Dora de Oyá;
- XX - Major Kelly de Freitas Souza Cesario;
- XXI - Marcelo Café;
- XXII - Maria Bonita do Cerrado;
- XXIII - Marlene Galeazzi;
- XXIV - Marquim do Tropa;
- XXV - Miguel Galvão;
- XXVI - Natanry Osório;
- XXVII - Odeth Ernest Dias;
- XXVIII - Paulo Castelo Branco;
- XXIX - Pedro Sangeon;
- XXX - Robson Eleutério;
- XXXI - Saulo Diniz;
- XXXII - Sergio Maggio;
- XXXIII - Sérgio Moriconi;
- XXXIV - Toninho de Souza;
- XXXV - Tullio Guimarães;
- XXXVI - Valdério Costa;
- XXXVII - Vicente Sá; e
- XXXVIII - Yá Sueli Gama.

Art. 2º Outorgar a Medalha do Mérito Distrital da Cultura Seu Teodoro às seguintes organizações ou instituições que contribuíram e vêm contribuindo para a construção, o crescimento e o desenvolvimento da Cultura do Distrito Federal:

- I - Distrito Drag;
- II - Grupo Cultural Azulim; e
- III - Grupo Menos é Mais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de maio de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 44.489, DE 08 DE MAIO DE 2023

Aprova o Projeto Urbanístico de Parcelamento do Solo Urbano denominado Comercial Boa Vista, localizado no Setor Habitacional Boa Vista, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que

dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, e o que consta dos autos do Processo 00390-00005073/2021-66, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Parcelamento do Solo Urbano denominado Comercial Boa Vista, localizado no Setor Habitacional Boa Vista, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB 037/2022, no Memorial Descritivo - MDE- 037/2022 e na Norma de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 037/2022.

Art. 2º A aprovação do parcelamento de que trata o art. 1º deste Decreto, não incide, originariamente, a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - ONALT, nos termos do §1º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A não incidência da cobrança de ONALT regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 (sete) dias, contados da publicação deste decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, alterada pela Portaria nº 12, de 03 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica – SISDUC, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de maio de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 44.490, DE 08 DE MAIO DE 2023

Aprova o Projeto Urbanístico de Regularização do Parcelamento denominado Mansões Sobradinho II, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa Sobradinho II - RA XXVI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o art. 75 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, a Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, o Decreto nº 28.864, de 17 de março de 2008, e o que consta dos autos do Processo 0134-000535/1992, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Regularização do Parcelamento denominado Mansões Sobradinho II, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa Sobradinho II – RA XXVI, consubstanciado no Projeto de Urbanismo de Regularização de Parcelamento - URB-RP 057/10 e no Memorial Descritivo de Regularização de Parcelamento - MDE-RP 057/10.

Art. 2º Na aprovação do parcelamento de que trata o art. 1º deste Decreto, não incide, originariamente, a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - ONALT, nos termos dos §§ 1º e 4º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A não incidência da cobrança de ONALT regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da publicação deste decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, alterada pela Portaria nº 12, de 2023, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 43.751, de 08 de setembro de 2022.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de maio de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 44.491, DE 08 DE MAIO DE 2023

Aprova o Projeto Urbanístico de Parcelamento do Solo Urbano denominado Le Grand Jardin, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei nº 992 de 28 de dezembro de 1995, a Lei Complementar nº 710, de 06 de setembro de 2005, e o que consta dos autos do Processo 00390-00004352/2021-11, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Parcelamento do Solo Urbano denominado Le Grand Jardin, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB 679/2022, no Memorial Descritivo - MDE 679/2022 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB679/2022 e NGB 680/2022.

Art. 2º Na aprovação do parcelamento de que trata o art. 1º deste Decreto, não incide, originariamente, a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - ONALT, nos termos do § 1º, do art. 1º, do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A não incidência da cobrança de ONALT regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisdud.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 (sete) dias, contados da publicação deste decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de maio de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 44.492, DE 08 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a regulamentação do padrão de identidade visual a ser adotado pela Polícia Penal do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 100, incisos VII e XXI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece o Manual de Identidade Visual - MIV da Polícia Penal do Distrito Federal, contendo seu brasão, bandeira, assinaturas, uniformes, padrões de plotagem de viaturas e dispõe sobre as suas utilizações.

Art. 2º Os símbolos oficiais da Polícia Penal do Distrito Federal, conforme modelo e descrição estabelecidos no Anexo I deste Decreto, respectivamente, são:

I - a bandeira;

II - o brasão;

III - o distintivo.

Art. 3º A bandeira é confeccionada em tecido próprio, conforme modelo de descrito no Manual de Identidade Visual - MIV, cujas especificidades estão fixadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 4º A bandeira será hasteada nas unidades da Polícia Penal e poderá ser posicionada ao lado de outros símbolos, nas unidades prisionais do Distrito Federal.

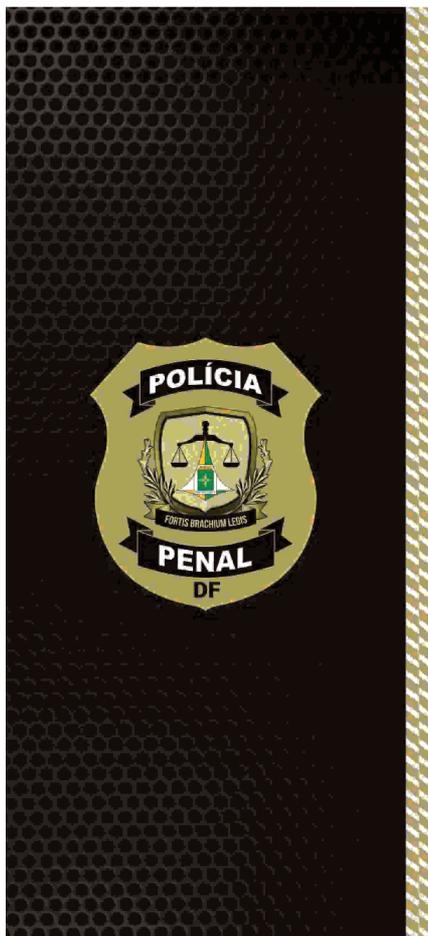
Art. 5º É obrigatória a utilização do brasão da Polícia Penal do Distrito Federal em todos os documentos oficiais, uniformes e meios de transportes caracterizados da referida instituição.

Art. 6º O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, observados os símbolos oficiais de que trata o art. 2º, editará os atos necessários para garantir a execução deste Decreto e estabelecer o Manual de Identidade Visual da Polícia Penal do Distrito Federal.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de maio de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA





Recomendações-3
Histórico da Polícia Penal do DF-4
Apresentação-5
Orientações Técnicas de Uso do Manual-6

Brasão e Assinatura de Apoio

Brasão - Heráldica -7
 Brasão - Heráldica -8
 Brasão - Tipografia-9
 Brasão - Cores-10
 Brasão Tons de Cinza-11
 Brasão Negativo e Positivo-12
 Brasão Outline-13
 Usos incorretos-14
 Redução mínima-15
 Assinatura de Apoio-17
 Tipografia do Brasão-18
 Assinatura de Apoio Versões-19
 Assinatura de Apoio Uso Incorreto-20
 Assinatura de Apoio Uso Incorreto-21
 Fundos fotográficos-22
 Assinatura de Apoio Uso Incorreto-23

Papelaria

Cartão de Visita-25
 Pasta-26
 Envelope Saco-27
 Envelope Ofício -28
 Papel Ofício-29
 Assinatura de Email-30
 Bandeira-31

Frota

Caminhonete SUV-33
 SUV-34
 Hacth Back-35
 Van Furgão-36
 Helicóptero -37

Motocicleta-38
 Ônibus-39
 Caminhão Carroceria-40
 Caminhão Caçamba-41
 Sedan Branco-43

Uniformes

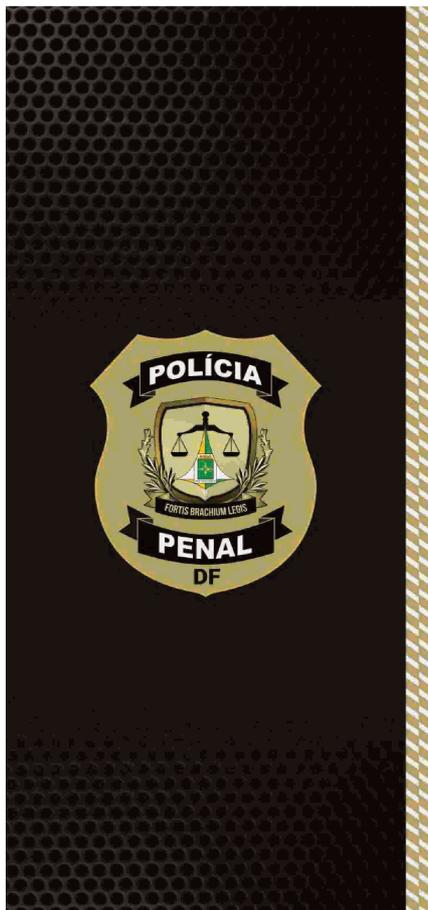
Gandola-45
 Capa de Colete Balístico-46
 Calça e calçados táticos -47
 Boné-48
 Chapéu Tático-49
 Camisa Padrão-50
 Camisa Gola Polo-51
 Casaco e calça de nylon impermeável-52
 Atividade Física-53
 Casaco 100% Poliéster-54
 Gandola Canil-55
 Peitoral Canino-56
 Operador de K9 -57
 Camisa Instrutor Verde-58
 Camisa Instrutor Manga longa Verde-59
 Camisa Instrutor Vermelha-60
 Camisa Instrutor Vermelha Manga Longa-61
 Camisa Aluno-62
 Camisa Aluno Cinza Manga Longa-63
 Uniforme Gestante-64

Sinalizações

Placa de Setores Internos-66
 Placa de Sinalização-67
 Totem de Sinalização-68
 Placa Sinalização Bandeira-69
 Background-70
 Cavelete de Sinalização-71

Sumário

2



Recomendações

Este é o Manual de Identidade Visual (MIV) oficial da Polícia Penal do Distrito Federal (PPDF).

Qualquer item deste manual poderá ser reproduzido ou copiado desde que observadas as vedações legais de propriedade intelectual e que seja autorizado expressamente pela detentora destes direitos.

A Assessoria de Comunicação da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (Seape/DF), sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 02 BL. G Lote 13, Asa Sul, Brasília/DF - Brasil - CEP: 70070-120, é a guardiã da Marca da instituição.

Qualquer aplicação da marca cores, símbolo e escudo em publicidade, brindes e cartazes deverá obedecer rigorosamente a este manual e ser autorizada e submetida à avaliação técnica desta Assessoria de Comunicação (Ascom).

3

Histórico da Polícia Penal do DF

Breve histórico da Carreira Penitenciária no Distrito Federal.

Antes da mudança da capital da República para o Distrito Federal, as terras que hoje constituem a Região Administrativa de São Sebastião pertenciam às fazendas denominadas Taboquinha, Papuda e Cachoeirinha, as quais foram desapropriadas e, a partir de 1957, nelas se instalaram olarias. Alguns anos depois, a área denominada Papuda foi destinada à construção de presídios, com a inauguração do primeiro deles em 16 de janeiro de 1979, com capacidade para cerca de 240 (duzentos e quarenta) presos à época.

Os anos se passaram e o Sistema Penitenciário do DF expandiu, foram criadas outras unidades prisionais fora do Complexo Penitenciário da Papuda, no caso, a Penitenciária Feminina, localizada no Gama, e o Centro de Progressão Penitenciária, situado no SIA. Inicialmente, os presídios foram administrados por profissionais da carreira de Agente Penitenciário, pertencentes aos quadros da Polícia Civil do DF, cuja nomenclatura foi alterada em 2015 para Agente Policial de Custódia.

O déficit de servidores evidenciou a necessidade de criação de uma nova carreira no Distrito Federal com atribuições voltadas para o sistema prisional, com o fito de incrementar a gestão e possibilitar o cumprimento de todas as atividades da execução penal.

Assim, em 13 de setembro de 2005, foi aprovada a Lei nº 3.669, que criou a Carreira de Atividades Penitenciárias, constituída, inicialmente, de 1.600 (mil e seiscentos) cargos de Técnico Penitenciário.

Alguns anos depois, foi editada a Lei nº 5.783, de 21 de dezembro de 2016, que alterou a nomenclatura dos cargos para Agente de Atividades Penitenciárias.

Mas, as mudanças de nomenclatura da carreira continuaram e, com o advento da Lei nº 6.373, de 12 de setembro de 2019, o cargo passou a denominar-se Agente de Execução Penal do Distrito Federal.

Em 04 de dezembro de 2019, a Constituição Federal de 1988 foi alterada para a criação de uma nova carreira policial, a Polícia Penal. As mudanças aprovadas pelo Congresso Nacional no âmbito da Emenda Constitucional nº 104 determinou que o preenchimento do quadro dessa nova carreira ocorresse por concurso público e por meio da transformação dos cargos isolados, dos cargos dos agentes penitenciários e dos cargos públicos equivalentes. No âmbito do Distrito Federal, a carreira de Execução Penal é aquela atingida pela emenda à constituição, transformada em Polícia Penal do Distrito Federal.

Dessa maneira, a nova Polícia Penal faz parte dos órgãos de segurança pública, previstos no artigo 144 da CF/88, a qual tem por competência constitucional a segurança dos estabelecimentos penais.



VENTVRI

4

Apresentação

O Manual de Identidade Visual (MIV) é um instrumento técnico que orienta a aplicação coerente e padronizada de elementos de identidade visual da Polícia Penal do Distrito Federal.

O Brasão foi concebido por meio de um concurso cultural realizado entre os Policiais Penais do DF no ano de 2022, em que todos puderam enviar seus trabalhos para que a categoria votasse e elegeesse o que melhor representasse as atividades da Polícia Penal do Distrito Federal.

A Assinatura Institucional é o elemento de apoio à Identidade Visual criada para modernizar, escalonar e tornar aplicável a marca da Polícia Penal do DF.



VENTVRI

5

Orientações Técnicas de Uso do Manual**I - É proibida:**

- a) A alteração, modificação e distorção do emblema;
- b) A alteração das cores e da hierarquia dos elementos;
- c) A supressão de elementos do emblema;
- d) A realização de aplicações diferentes das que constam neste MIV sem a expressa autorização da Assessoria de Comunicação Social (Ascom/Seape-DF).

II - A criação e reprodução de peças, uniformes, brindes, cartazes, materiais publicitários e demais itens somente poderão ser executados consoante prévia autorização da Secretaria de Administração Penitenciária do DF, sob a supervisão da Assessoria de Comunicação (Ascom/Seape-DF) e nos termos do MIV.



6

Brasão - Heráldica**BRASÃO POLICIAL**

Segue o padrão estabelecido conforme a concurso cultural interno sendo composto por:

- Um escudo dourado ao centro;
- O brasão oficial do Distrito Federal;
- Uma flâmula na parte superior com inscrição POLÍCIA;
- Uma flâmula na parte inferior com inscrição: PENAL.

**Balança da Justiça**

Remete a justiça, o direito, o equilíbrio, a prudência e o comportamento correto;

**Espada**

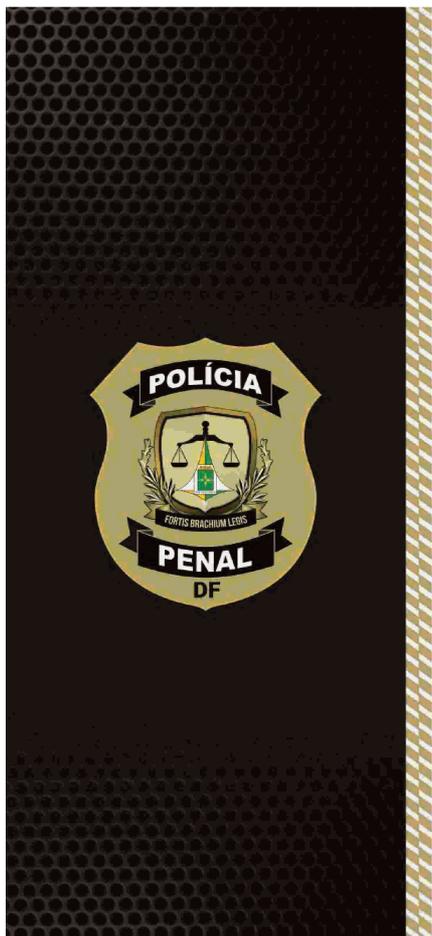
Representa a virtude, a bravura e o poder.

**Ramos de Louros**

Representam a grandeza de fatos que marcaram os grandes feitos de bravos guerreiros que se destacavam por sua coragem, força, determinação e bravura.



7



Brasão - Heráldica



Escudo

Representa a vigilância, a guarda e uso da força para manutenção da paz social.



Brasão do Distrito Federal

Seu formato é inspirado na forma de um pilotis do Palácio da Alvorada. Carrega, ao centro, um escudo quadrangular verde com a chamada Cruz de Brasília e no brasão da Polícia Penal do DF traz a identificação da unidade da federação a qual representa.



Flâmula com a frase em latim (Fortis Brachium Legis)

"Braço Forte da Lei", que afirma a força e o poder da Polícia Penal para garantir plenamente o cumprimento das decisões prolatadas pelo Poder Judiciário.

VENTURI

8

Brasão - Tipografia

Para que se obtenha a melhor representação gráfica da marca e para reforçar a imagem da Polícia Penal do DF, definiu-se a família tipográfica Arial Black e Bebas Neue Bold como fonte-padrão a ser utilizada no brasão que compõe o sistema de identidade visual.

Arial Black

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz 1234567890

"POLÍCIA PENAL | DF"

BEBAS NEUE BOLD

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
0123456789 !?@#%&*(){}[];.,~'"/

"FORTIS BRACHUM LEGIS"

VENTURI

9

Brasão - Cores



DOURADO 01
CMYK - 13/9/53/0
RGB - 231/219/145
PANTONE - 4015 C

DOURADO 02
CMYK - 18/16/55/1
RGB - 216/202/136
PANTONE - 4015 C

DOURADO 03
CMYK - 23/19/58/3
RGB - 201/188/124
PANTONE - 5855 C

DOURADO 04
CMYK - 31/32/80/14
RGB - 166/144/38
PANTONE - 4505 C

DOURADO 05
CMYK - 18/23/100/4
RGB - 208/177/10
PANTONE - 7752 C

AMARELO 1
CMYK - 0/20/100/0
RGB - 252/201/0
PANTONE - 7406 C

BRANCO
CMYK - 0/0/0/0
RGB - 254/254/254
PANTONE - Trans. white

CINZA 01
CMYK - 0/0/0/10
RGB - 235/235/235
PANTONE - 656 C

CINZA 02
CMYK - 0/0/0/20
RGB - 217/217/217
PANTONE - Cool Gray 1 C

CINZA 03
CMYK - 0/0/0/30
RGB - 195/196/196
PANTONE - 428 C

PRETO
CMYK - 40/40/40/100
RGB - 8/5/5
PANTONE - Black C

VERDE FOLHA
CMYK - 100/0/100/0
RGB - 0/166/88
PANTONE - 7482 C

A fidelidade na apresentação das cores é essencial para garantir a compacidade da imagem institucional da marca.

A escala de cinza na paleta acima define a escala de cinza que deve ser utilizada, quando não houver possibilidade de aplicação colorida do Brasão.

10

Brasão Tons de Cinza



BRANCO
CMYK - 0/0/0/0
RGB - 254/254/254
PANTONE - Trans. white

CINZA 01
CMYK - 0/0/0/10
RGB - 235/235/235
PANTONE - 656 C

CINZA 02
CMYK - 0/0/0/20
RGB - 217/217/217
PANTONE - Cool Gray 1 C

CINZA 03
CMYK - 0/0/0/30
RGB - 195/196/196
PANTONE - 428 C

PRETO
CMYK - 40/40/40/100
RGB - 8/5/5
PANTONE - Black C

Quando não for possível a aplicação colorida do Brasão, a paleta ao lado define a escala de cinza a ser utilizada.

11

Brasão Negativo e Positivo

Monocromática positiva



Monocromática negativa



Quando não for possível a utilização das cores institucionais, o brasão pode ser utilizado em preto e branco.

Para fundos com tonalidade de 45% ou mais claros, utiliza-se a versão positiva.

Para fundos com tonalidade acima de 50%, utiliza-se o negativo.

A versão principal colorida, quando restar prejudicada ou não for possível de ser alterada, será substituída pela versão monocromática.

Em alguns casos, esta versão deverá ser usada, preferencialmente, em materiais de uma só cor e/ou que possuam características como relevo, entalhe, corte especial, como vinil, acrílico, metal etc.

VENTVRI

12

Brasão Outline



Uso indicado para carimbos e onde mais se fizer necessário.

VENTVRI

13

Usos incorretos

PROIBIÇÕES

As proporções, cores e diagramação da marca não poderão ser alteradas, subpostas ou sobrepostas por linhas, elementos gráficos ou demais elementos quaisquer.

Seguem exemplos de erros que não podem acontecer. A fidelidade é requisito essencial para a reprodução da marca.



Achatar a marca verticalmente



Achatar a marca horizontalmente



Mudança de cor sem seguir a colorimetria do MIV



Mudança de cor de elementos do brasão



VENTVRI

Redução mínima

Foi definida a redução mínima para cada assinatura, com o fim de garantir que haja plena legibilidade na reprodução da marca.

A proporção entre os os elementos das assinaturas deve ser respeitada, sendo vetado qualquer mudança nas respectivas formas e espaçamentos, para que a legibilidade não seja comprometida.



35,46mm
para impressão



130px
para uso digital



VENTVRI



ASSINATURA DE APOIO



Assinatura de Apoio

Elementos Visuais - Assinatura de Apoio

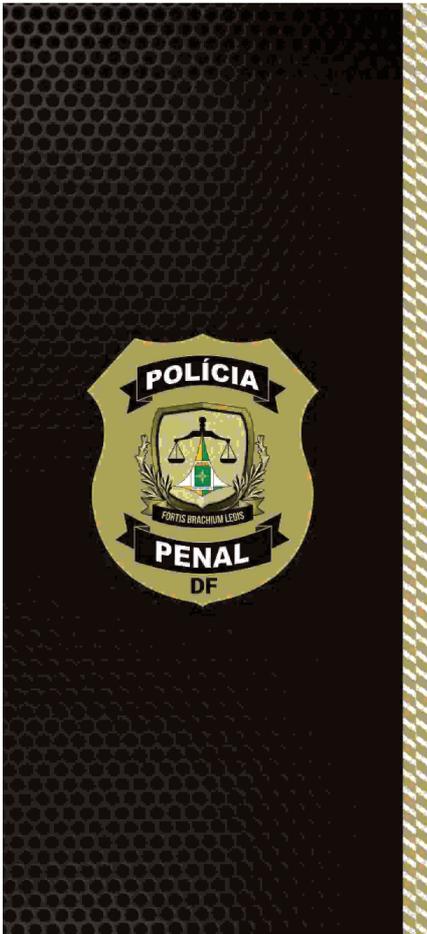
Com o objetivo de trazer dinamismo e tornar escalável a aplicação da linha visual, foram criadas a assinatura institucional e suas variações.

A bandeira do Distrito Federal com a Cruz de Brasília foi a inspiração para a Composição e a fonte adotada foi a família Orbitron. O tom moderno do logotipo é retrato das bordas externas arredondadas da família tipográfica e faz jus ao dinamismo da atividade policial. Os conceitos padrões tradicionais, como a honra, a força, o respeito e a disciplina, valores intrínsecos aos Policiais Penais, são representados pelo interior quadrícula tipografia adotada.

 **POLÍCIA PENAL**
DISTRITO FEDERAL



Bandeira do Distrito Federal



Tipografia do Brasão

A tipografia utilizada para identidade segue a orientação da assinatura. A família Orbitron.ttf deve ser usada com cautela em comunicações específicas. Todo termo deve estar em caixa alta e com no máximo 4 termos.

Exemplos:

- Placas de Identificação de Setores (siglas) ou unidades e preferencialmente na versão Orbitron Black - **NUSUP, PDF II, CIR, SALA DE REUNIÃO**

As sub variantes da Orbitron.ttf podem ser utilizadas para alterar o peso de informações relacionadas ou hierarquizar informações.

Exemplos:

CIR NUSUP (Black e Média - Respectivamente)

***É vedada em qualquer hipótese a utilização desta tipografia em caixa baixa em comunicações oficiais da Polícia Penal do Distrito Federal.**

ORBITRON

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ-
YZ 0123456789 !?@#%&*(){}[];.,~'"/

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ-
YZ 0123456789 !?@#%&*(){}[];.,~'"/

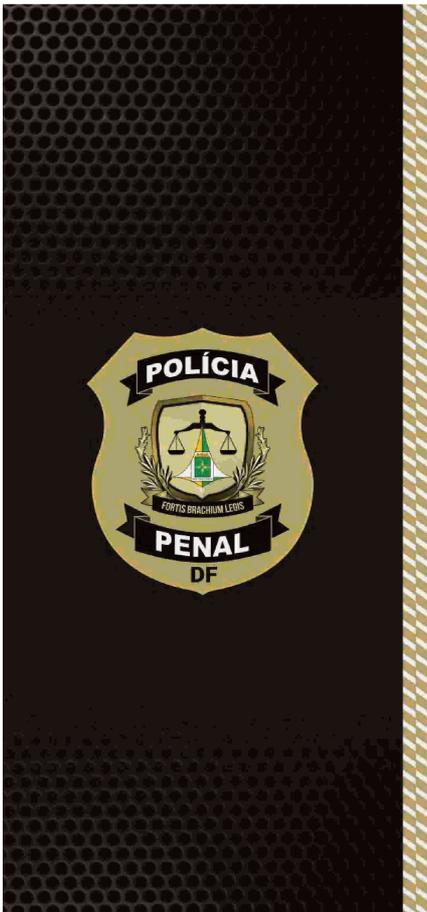
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ-
YZ 0123456789 !?@#%&*(){}[];.,~'"/

ROBOTO

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
0123456789 !?@#%&*(){}[];.,~'"/

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
0123456789 !?@#%&*(){}[];.,~'"/

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
0123456789 !?@#%&*(){}[];.,~'"/



Assinatura de Apoio Versões

A assinatura da Polícia Penal foi desenvolvida para ser aplicada onde couber, em conjunto ou não, com o brasão institucional.

As versões e suas devidas aplicações devem ser respeitadas para manter a consistência e a unidade da Polícia Penal.

VERSÕES

Assinatura autônoma fundos irregulares claros. Esta versão deverá ser usada junto ao Brasão. Não necessariamente nessa disposição, mas em sua composição deve haver a presença do Brasão.

Exemplos:



Aplicações Conjugadas em fundos escuros chapados.

Aplicações em fundos claros chapado.



Assinatura de Apoio Uso Incorreto

A marca não deve ser alterada em suas cores, diagramação ou proporções, nem ser sobreposta ou subposta por elementos gráficos ou linhas.

A assinatura deve ser reproduzida com fidelidade.



Cruz sem a borda no fundo claro



Achatar a marca horizontalmente e/ou verticalmente



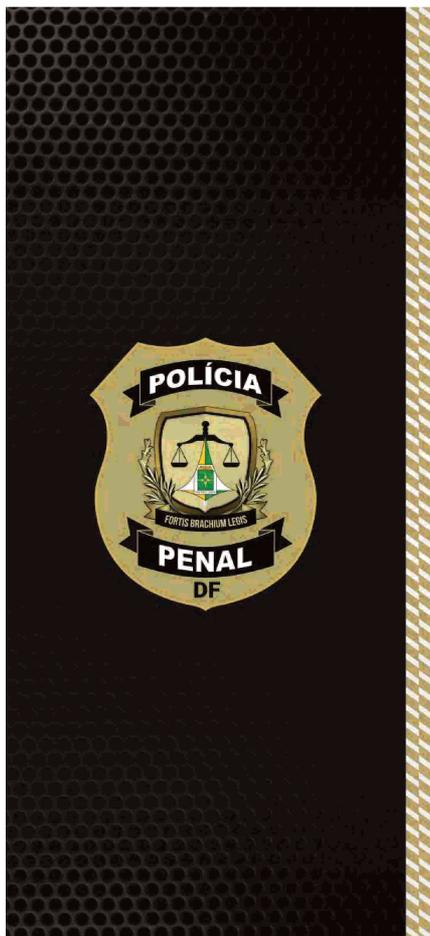
Aplicar com outras marcas sem respiro mínimo definido por este manual

Assinatura de Apoio Uso Incorreto

Exemplos de aplicações em fundos chapados

Fundos chapados são fundos sem degrades e sem variação de cores ao longo do seu fluxo.





Fundos fotográficos

EXEMPLOS DE USO

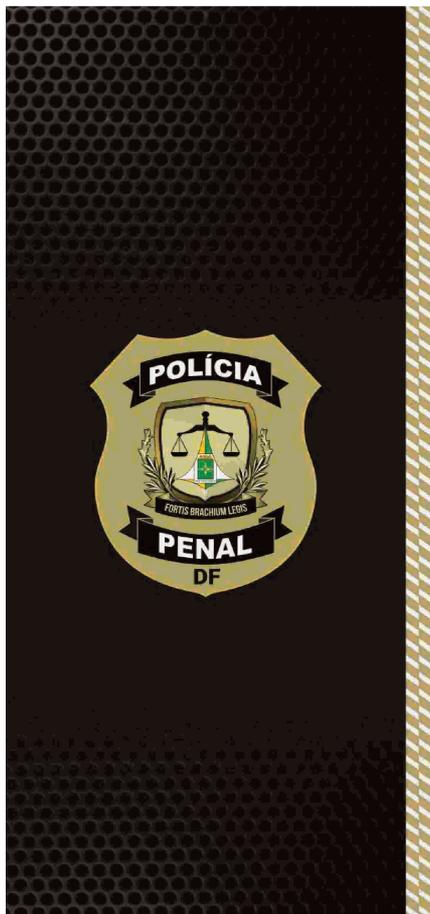
É permitida a utilização de um box para inserir a marca em uma fotografia. A medida do box deve seguir a área de proteção da marca.



Post Redes Sociais
1080x1080px



Post Redes Sociais
1080x1920px



Assinatura de Apoio Uso Incorreto

Modelos de aplicações e exemplos

Deve-se observar a distância de respiro das marcas (brasão e assinatura) e suas devidas variações.

Esta marca e suas variações de forma independente sem o Brasão aplicado.



Esta marca e suas variações de forma independente sem o Brasão ou sem alusão ao GDF

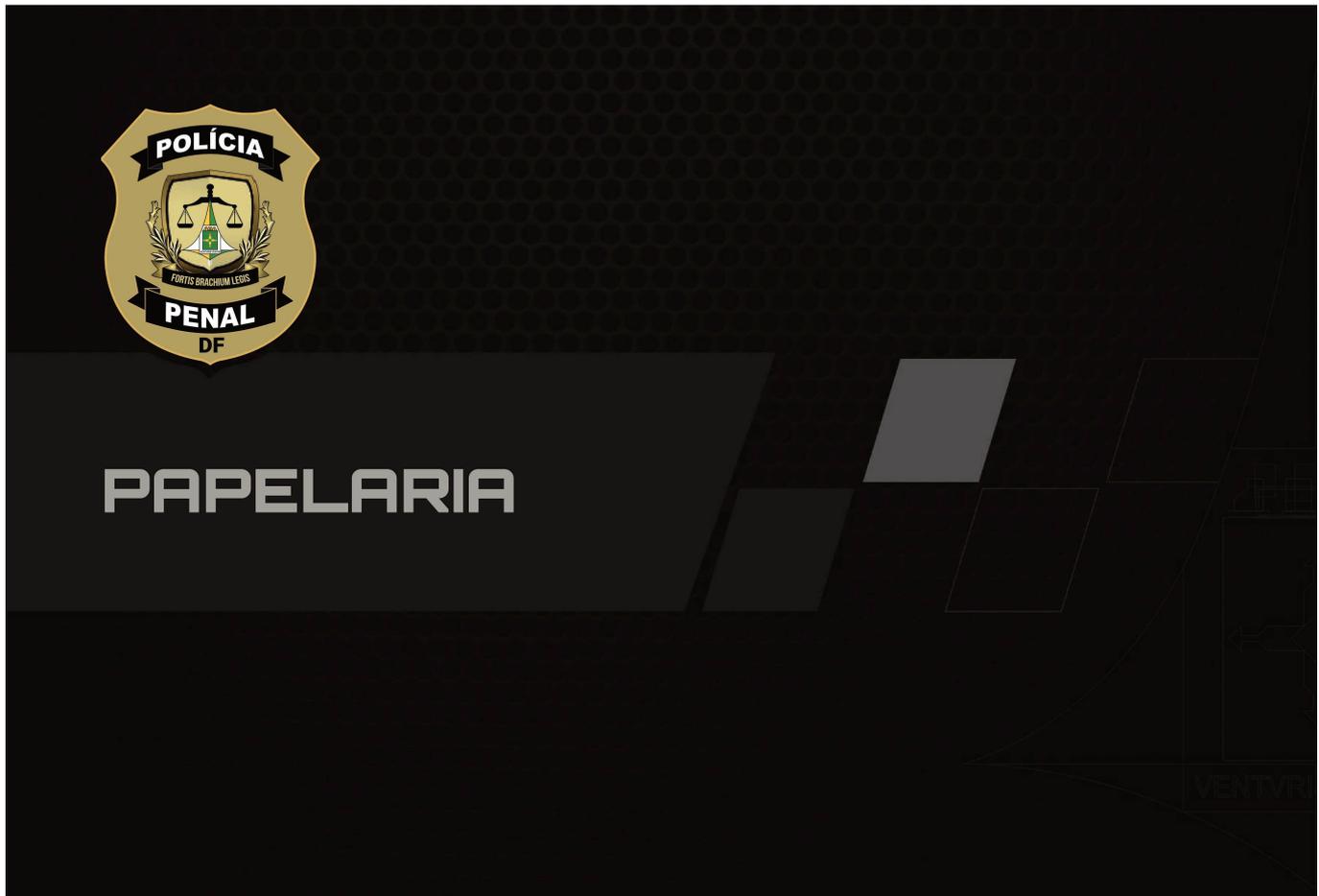


Exemplos de aplicações Permitidas



Exemplos de aplicações permitidas em assinaturas conjuntas.





Cartão de Visita

Informações gerais para a fabricação da peça:
Tamanho: 50X90mm
Tipo do material:
Couchê - 300g - 4X4
Lam. Fosca e verniz localizado F/V

FRENTE

90mm

50mm

Dados pessoais
Telefone e Email

Endereço da Unidade

Cartão de visitas 90x50mm
Impressão colorida frente e verso

Verniz Localizado no Brasão

FULANO DE TAL
+ 55 61 00000 0000
contato@scape.df.gov.br

Setor Bancário Sul QUADRA 02 BL G
LOTE 13 - Asa Sul, Brasília - DF, 70070-120

VENTVRI

25

Pasta

VERSÃO

Vincó / dobra

FRENTE

Informações gerais para a fabricação da peça:
Tamanho: 22,50x320mm
Tipo do material:
Cartão Triplex - 300g - 4X0
Verniz total

Furo com Orelha

26

Envelope Saco

VERSÃO

Assinatura da PPDF em aba de fechamento envelope

FRENTE

Informações gerais para a fabricação da peça:
Tamanho: 240x340mm
Tipo do material:
OffSet - 180g - 4X0

Endereço do remetente usar etiqueta

27

Envelope Ofício

Assinatura da PPDF em aba de fechamento envelope

VERS O **FRENTE**

Endereço do remetente usar etiqueta

Informações gerais para a fabricação da peça:
Tamanho: 115x230mm
Tipo do material: OffSet - 120g - 4X0

VENTVRI
28

Papel Ofício

Alinhamento às margens esquerda e superior Alinhamento Centralizado

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal
SEAPE

POLÍCIA PENAL

Informações gerais para a fabricação da peça:
Tamanho: 210x297mm
Tipo do material: Papel Offset - 75g - 4X0

Setor Bancário Sul QUADRA 02 BL G LOTE 13 - Asa Sul, Brasília - DF, 70070-120

VENTVRI
29

Assinatura de Email



NOME DO REMETENTE

Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal
SEAPE



Rua tal, bloco x
sala 123 - Brasília - DF
CEP. 71.000-000



email@seape.df.gov.br



61. 9 9999 9999



seape.df.gov.br

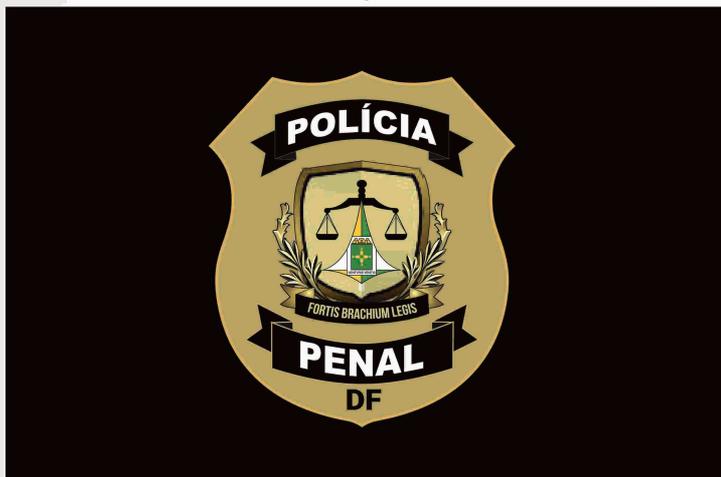
VENTVRI

30

Bandeira

Deverá ser utilizada em toda Unidade PPDF que disponha de mastro externo, juntamente com a Bandeira Nacional e do Distrito Federal.

A marca deve ser centralizada e seu comprimento deve corresponder a 45% do comprimento da bandeira



Informações gerais para a fabricação da peça:

Tamanho: 193x135cm

Tipo do material:

Poliéster;
Acabamento: Bordado ou Sublimação

Fita em tecido Preto
Largura: 15mm
Comprimento: 85mm
Impressão em sublimação

VENTVRI

31



FROTA











Todas as viaturas da Polícia Penal serão adquiridas na cor Preta (Black Piano), as viaturas da cor branca, ilustradas neste manual, são modelos de adequação de frota e plotagem das atuais.

42

Sedan Branco



*Modelo Provisório para adequação de Frota.

43



UNIFORMES



Capa de Colete Balístico

2. Posicionamentos

FRENTE **COSTAS**

1. Especificações Frente e Costas

	Fonte: Orbitron Black Itf Cor: CMYK - 33, 25, 26, 0 Dimensões: 9x2 cm		Modelo: Brasaõ outline sem preenchimento Cor: CMYK - 33, 25, 26, 0 Dimensões: 8,5x10,5 cm		Modelo: Assinatura Policia Penal Cor da fonte: CMYK - 33, 25, 26, 0 Cor da cruz: CMYK - 5, 24, 93, 0 Dimensões: 28x11 cm
--	--	--	--	--	---

*As especificações técnicas de produção e material serão publicadas em normativo específico.

46

Calça e calçados táticos

*As especificações técnicas de produção e material serão publicadas em normativo específico.

47

Boné



*As especificações técnicas de produção e material serão publicadas em normativo específico.

48

Chapéu Tático



*As especificações técnicas de produção e material serão publicadas em normativo específico.

49

Camisa Padrão



*As especificações técnicas de produção e material serão publicadas em normativo específico.

50

Camisa Gola Polo



*As especificações técnicas de produção e material serão publicadas em normativo específico.

51

Casaco e calça de nylon impermeável



POLÍCIA PENAL
DISTRITO FEDERAL

VENTVRI

*As especificações técnicas de produção e material serão publicadas em normativo específico.

52

Atividade Física



VENTVRI

*As especificações técnicas de produção e material serão publicadas em normativo específico.

53

Casaco 100% Poliéster



*As especificações técnicas de produção e material serão publicadas em normativo específico.

54

Gandola Canil



*As especificações técnicas de produção e material serão publicadas em normativo específico.

55

Peitoral Canino



*As especificações técnicas de produção e material serão publicadas em normativo específico.

56

Operador de K9



*As especificações técnicas de produção e material serão publicadas em normativo específico.

57

Camisa Instrutor Verde

Onde lê-se **INSTRUTOR** poderá ser alterado para **COORDENADOR**, **MONITOR** ou qualquer outra função que faça parte do corpo docente ou da administração de curso.



*As especificações técnicas de produção e material serão publicadas em normativo específico.

58

Camisa Instrutor Manga longa Verde

Onde lê-se **INSTRUTOR** poderá ser alterado para **COORDENADOR**, **MONITOR** ou qualquer outra função que faça parte do corpo docente ou da administração de curso.



59

Camisa Instrutor Vermelha

Onde lê-se **INSTRUTOR** poderá ser alterado para **COORDENADOR**, **MONITOR** ou qualquer outra função que faça parte do corpo docente ou da administração de curso.



60

Camisa Instrutor Vermelha Manga Longa

Onde lê-se **INSTRUTOR** poderá ser alterado para **COORDENADOR**, **MONITOR** ou qualquer outra função que faça parte do corpo docente ou da administração de curso.

As camisetas da cor VERMELHA são exclusivas para aulas ministradas em estande de tiros, independente do curso ser exclusivo ou não de armamento e tiro.



61





SINALIZAÇÕES

Placa de Setores Internos

**Informações gerais para a fabricação da peça:**

Tamanho: 21X10cm

Tipo do material:

Vinil Impresso sob chapa de PVC 4mm.

66

Placa de Sinalização

Todas as unidades vinculadas à Polícia Penal devem adotar a sinalização padrão especificada.

**Informações gerais para a fabricação da peça:****Tipo do material:**

Vinil Impresso sob chapa de PVC 4mm.

67

Toten de Sinalização

Totem externo

Informações gerais para a fabricação da peça:

Tamanho: 75x300cm

Tipo do material:
Vinil Impresso sob chapa de PVC 4mm.

Totem externo Informações gerais para a fabricação da peça:

Tamanho: 50x160cm

Tipo do material:
Material: Vinil Impresso sob chapa de PVC 4mm.

v

Totem externo Informações gerais para a fabricação da peça:

Tamanho: 75x150cm

Tipo do material:
Vinil Impresso sob chapa de PVC 4mm.

Totem externo Informações gerais para a fabricação da peça:

Tamanho: 50x160cm

Tipo do material:
Material: Vinil Impresso sob chapa de PVC 4mm.

v

68

Placa Sinalização Bandeira

Totem externo Informações gerais para a fabricação da peça:

Tamanho: 75x150cm

Tipo do material:
Vinil Impresso sob chapa de PVC 4mm.

Totem externo Informações gerais para a fabricação da peça:

Tamanho: 50x160cm

Tipo do material:
Material: Vinil Impresso sob chapa de PVC 4mm.

v

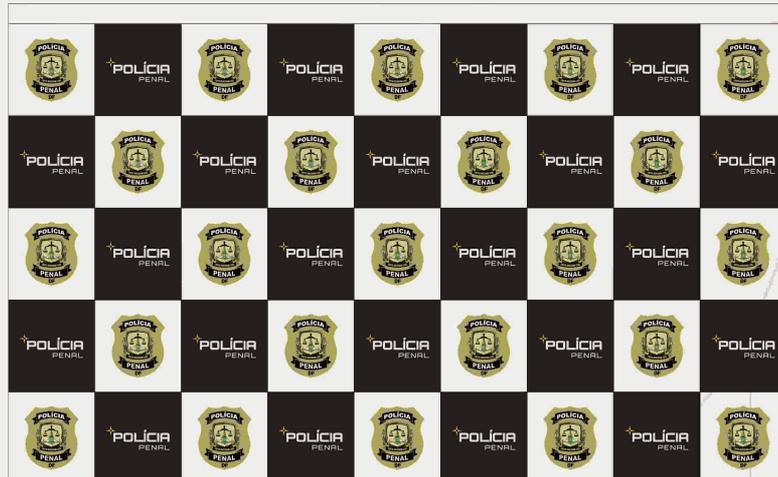
69

Background

Background para entrevistas e apreensões.

Informações gerais para a fabricação da peça:

Tamanho: 300x180cm
Tipo do material:
Vinil Impresso 300g Digital.



70

Cavalete de Sinalização

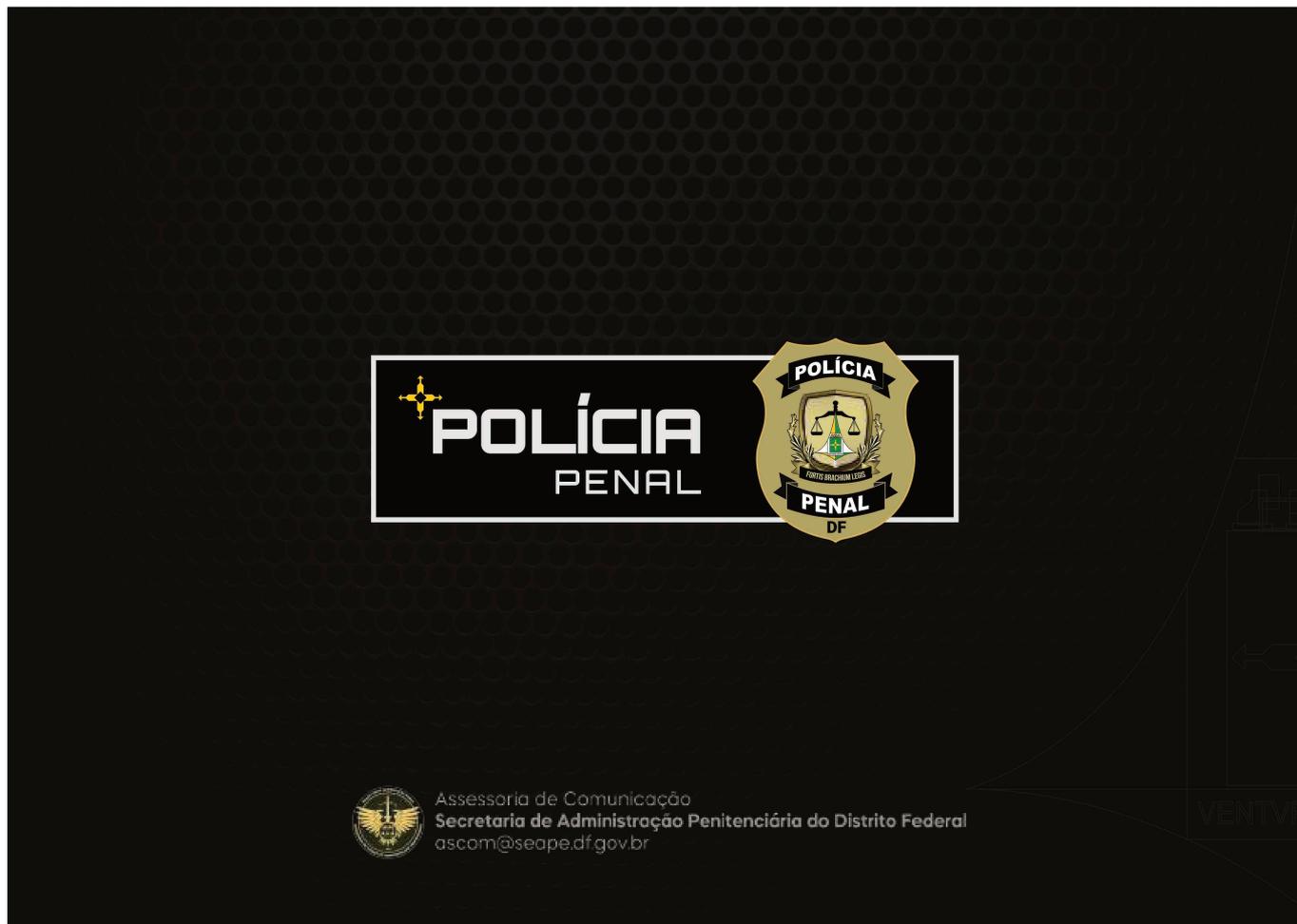
Background para entrevistas e apreensões.

Informações gerais para a fabricação da peça:

Tamanho: XXXx180cm
Tipo do material:
Vinil Impresso 300g Digital.



71



DECRETO Nº 44.493, DE 08 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04026-00005834/2023-51, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 01 de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, o cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de maio de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADE ADMINISTRATIVA, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.493, de 08 de maio de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 00103318).

ANEXO II

UNIDADE ADMINISTRATIVA, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.493, de 08 de maio de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA - Assessor, CPC-07, 01.

DECRETO Nº 44.494, DE 08 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 04018-00000958/2023-21, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, o cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no âmbito de suas competências, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos do art. 19, §§ 9 e 10, da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de maio de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.494, de 08 de maio de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES - SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E OPERAÇÕES NAS CIDADES - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 01400099).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.494, de 08 de maio de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-07, 01.

DECRETO Nº 44.495, DE 08 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a alteração das estruturas administrativas da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 04018-0000669/2023-21, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas administrativas da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos comissionados abaixo relacionados, ficam remanejados, mantidos os seus atuais ocupantes:

I - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01301008, de Assessor Especial, da Coordenação de Controle Contratual, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, para a Assessoria Especial, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

II - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01400099, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para a Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

Art. 3º Os cargos comissionados abaixo relacionados, ficam remanejados no âmbito da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, mantidos os seus atuais ocupantes:

I - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 01400213, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva das Cidades, para o Gabinete;

II - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 01400305, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva das Cidades, para o Gabinete;

III - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 01400299, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva das Cidades, para a Diretoria de Logística e Administração de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral;

IV - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 01400307, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva das Cidades, para a Assessoria Especial, do Gabinete;

V - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00001769, de Assessor, do Gabinete, para a Subsecretaria de Administração Geral;

VI - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 10001250, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, para a Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades;

VII - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01400286, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, para a Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades;

VIII - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01400154, de Assessor, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, para a Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de maio de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 44.496, DE 08 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 00060-00161796/2023-57, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º A Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, passa a denominar-se Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico e Terapia, mantida sua estrutura administrativa e de cargos, bem como os seus atuais ocupantes.

Art. 5º Fica criado o Núcleo de Radioterapia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico e Terapia, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga.

Parágrafo único. Ao Núcleo de Radioterapia, unidade orgânica de execução, diretamente subordinada à Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico e Terapia, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, compete:

I - planejar, organizar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades assistenciais e administrativas relacionadas à radioterapia;

II - prestar assistência aos pacientes na especialidade de radioterapia, em equipe multiprofissional, no âmbito hospitalar e ambulatorial;

III - divulgar, cumprir e zelar pelas observações de normas de segurança radiológicas e de radioproteção de acordo com a legislação vigente;

IV - planejar, gerenciar, monitorar e informar a oferta dos serviços para os sistemas de regulação, no âmbito de suas competências;

V - propor, implementar, monitorar e avaliar as rotinas, fluxos, normas, protocolos assistenciais e administrativos, a qualidade da atenção, e outras ações no âmbito de suas competências, visando a multidisciplinaridade;

VI - cumprir, monitorar e avaliar os indicadores e metas estabelecidos pelos instrumentos de planejamento em saúde e orçamentário;

VII - apoiar a publicação e divulgação da produção científica realizada;

VIII - executar as competências comuns às Unidades Orgânicas, detalhadas no art. 508 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, além das especificamente previstas nos incisos anteriores;

IX - executar atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Art. 6º Em face das disposições deste Decreto a Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, para a ser a definida no Anexo III.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de maio de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.496, de 08 de maio de 2023)

ÓRGÃO / UNIDADE ADMINISTRATIVA / CARGO / SÍMBOLO / QUANTIDADE / CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO EM SAÚDE - Assessor Especial, CPE-04, 01 (SIGRH 55005854) - DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL -

Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 55005458) - Assessor Técnico, CPC-04, 02 (SIGRH 00001070 e 55002924) - SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA, INSTALAÇÕES E ESTRUTURA - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 55005912) - SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - Assessor Especial, CPE-06, 01 (SIGRH 55005920); Assessor, CPC-08, 01 (SIGRH 55005858) - SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE VETORES, ANIMAIS PEÇONHENTOS E AÇÕES DE CAMPO - NÚCLEO REGIONAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO RECANTO DAS EMAS - Chefe, CPC-03, 01 (SIGRH 55003029) - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM TAGUATINGA - Gerente, CPC-05, 01 (55004081)

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.496, de 08 de maio de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO EM SAÚDE - Assessor Especial, CPE-06, 01 - DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - Assessor, CPC-08, 02; Assessor Técnico, CPC-01, 01 - SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA, INSTALAÇÕES E ESTRUTURA - Gerente, CC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - Assessor Especial, CPE-07, 02 - SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE VETORES, ANIMAIS PEÇONHENTOS E AÇÕES DE CAMPO - NÚCLEO REGIONAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO RECANTO DAS EMAS - Chefe, CC-03, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM TAGUATINGA - Gerente, CC-05, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPIA - NÚCLEO DE RADIOTERAPIA - Chefe, CPC-01, 01.

ANEXO III

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

(Art. 6º, do Decreto nº 44.496, de 08 de maio de 2023)

1. GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPIA

- 1.1. NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO
- 1.2. NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
- 1.3. NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA
- 1.4. NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA
- 1.5. NÚCLEO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA
- 1.6. NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA
- 1.7. NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
- 1.8. NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL
- 1.9. NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL
- 1.10. NÚCLEO DE RADIOTERAPIA

DECRETO Nº 44.497, DE 08 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 04009-00000569/2023-12, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, o cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de maio de 2023

134º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.497, de 08 de maio de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE CRIAÇÃO E ATIVAÇÃO DE PRODUTOS E ROTAS - Subsecretário, CPE-02, 01 (SIGRH 01000214) - UNIDADE DE PROMOÇÃO DO ARTESANATO E AO TRABALHO MANUAL - Assessor, CC-07, 01 (SIGRH 01400022).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.497, de 08 de maio de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE CRIAÇÃO E ATIVAÇÃO DE PRODUTOS E ROTAS - Subsecretário, CNE-02, 01.

DECRETO Nº 44.498, DE 08 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 04033-00011418/2023-39, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º A Diretoria de Conciliação Bancária, da Unidade de Gestão Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, fica renomeada para Diretoria de Conciliação Bancária da Conta Única, mantida sua atual estrutura administrativa e de cargo, bem como o atual ocupante.

Art. 5º Face às disposições deste Decreto, a estrutura da Unidade de Gestão Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças passa a ser a constante do Anexo III.

Art. 6º Compete à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de maio de 2023

134º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.498, de 08 de maio de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS - SUBSECRETARIA DO TESOIRO - UNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA - DIRETORIA DE PAGAMENTOS - GERÊNCIA DE PAGAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 00703004) - GERÊNCIA DE TESOURARIA - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 00703005) - DIRETORIA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - GERÊNCIA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 00703007) - GERÊNCIA DE CONTROLE FINANCEIRO DOS FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 00703008) - UNIDADE DE ESTUDOS TÉCNICOS E AJUSTE FISCAL - Assessor, CPC-08, 01 (SIGRH 00703014).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.498, de 08 de maio de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE

FINANÇAS - SUBSECRETARIA DO TESOURO - UNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA - DIRETORIA DE CONTROLE FINANCEIRO DOS CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO - Diretor, CPE-07, 01; Assessor Técnico, CC-04, 01 - DIRETORIA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - Diretor, CPE-07, 01 - UNIDADE DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - Assessor Especial, CPE-08, 01.

ANEXO III
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
(Art.5º, do Decreto nº 44.498, de 08 de maio de 2023)

- 1. UNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA - UGEF
 - 1.1. DIRETORIA DE PAGAMENTOS - DIPAG
 - 1.2. DIRETORIA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DA CONTA ÚNICA - DIBAN
 - 1.3. DIRETORIA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - DIBAD
 - 1.4. DIRETORIA DE CONTROLE FINANCEIRO DOS CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO - DICOF

DECRETO Nº 44.499, DE 08 DE MAIO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III, "a", da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 04033-00002326/2023-68, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro das Fontes 321 - Aplicações Financeiras Vinculadas e 335 - Operações de Crédito Internas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de maio de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1.00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO		ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						5.000.000
15.782.6216.3119 IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)						
Ref. 007955 0004 (**) IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)- REGIAO OESTE	83	44.90.51	0	2754.335	5.000.000	
						5.000.000
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL						3.349.101
15.122.8209.1984 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 018773 9818 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	2754.335	1.674.551	
						1.674.551
15.451.6216.1223 RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS						
Ref. 006709 0005 RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	2754.335	1.674.550	
						1.674.550
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						6.650.899
26.782.6216.5902 CONSTRUÇÃO DE VIADUTO						
Ref. 020546 0011 (**) CONSTRUÇÃO DE VIADUTO- CONSTRUÇÃO DE VIADUTO- DER-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	2700.321	650.899	
	99	44.90.51	0	2754.335	6.000.000	
						6.650.899
2023AC00151	TOTAL					15.000.000

DECRETO Nº 44.500, DE 08 DE MAIO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 71.004.372,00 (setenta e um milhões, quatro mil, trezentos e setenta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III, "a", da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 04033-00007668/2023-74, 00220-00002717/2023-23 e 0150-000065/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 71.004.372,00 (setenta e um milhões, quatro mil, trezentos e setenta e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro das Fontes 321 - Aplicações Financeiras Vinculadas, 325 - Transferência para o Desporto Não-Profissional, 332 - Convênios com Outros Órgãos - Exercícios Anteriores e 390 - Contrapartida de Convênio - Tesouro.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de maio de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1.00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL						2.712.111
28.846.0001.9093 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZACOES E RESTITUICOES						
Ref. 022299 0014 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZACOES E RESTITUICOES - VALORES REFERENTES A SALDO DE CONVENIOS FEDERAIS - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	2700.321	2.020.675	
	99	33.90.93	0	2700.332	66.436	
	99	33.90.93	4	2899.390	625.000	
						2.712.111
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						4.777
04.452.0001.9117 CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO						
Ref. 019769 0001 CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	2700.321	4.777	
						4.777
340902/34902 34902 FUNDO DE APOIO AO ESPORTE						68.287.484
27.811.6206.2631 APOIO AO COMPETE BRASÍLIA						
Ref. 012476 0005 APOIO AO COMPETE BRASÍLIA-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.33	0	2799.325	10.000.000	
	99	33.90.39	0	2799.325	1.000.000	
						11.000.000
27.811.6206.9084 CONCESSAO DE BOLSA ATLETA						
Ref. 012477 0006 CONCESSAO DE BOLSA ATLETA-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	2799.325	1.000.000	
						1.000.000
27.812.6206.1079 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						
Ref. 021077 0026 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	2799.325	10.000.000	
						10.000.000
27.812.6206.2024 APOIO AO DESPORTO E LAZER						
Ref. 012478 5832 APOIO AO DESPORTO E LAZER-EDUCACIONAL OLÍMPICO E PARALÍMPICO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	2799.325	1.000.000	
						1.000.000
27.812.6206.3048 REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						
Ref. 022304 0002 REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	2799.325	8.000.000	
	99	44.90.51	0	2799.325	2.000.000	

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
27.812.6206.4091						10.000.000
Ref. 012481 5844						
APOIO A PROJETOS						
APOIO A PROJETOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.30	0	2799.325	5.000.000	
	99	33.90.39	0	2799.325	8.637.030	
						13.637.030
27.812.6206.4170						
Ref. 021076 0009						
MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						
MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	2799.325	6.000.000	
						6.000.000
27.812.6206.9080						
Ref. 022303 0003						
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS						
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL						
	99	33.50.41	0	2799.325	15.000.000	
						15.000.000
27.812.8206.4030						
Ref. 021075 0003						
ESTUDOS E PESQUISAS						
ESTUDOS E PESQUISAS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	2799.325	650.454	
						650.454
2023AC00154					TOTAL	71.004.372

DECRETO Nº 44.501, DE 08 DE MAIO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 81.583.522,00 (oitenta e um milhões, quinhentos e oitenta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "b", II, "a" e "b", e III, "d", da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00150-00007060/2018-68, 0150-000065/2017, 00060-00224477/2023-60 e 00055-00014636/2023-16, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 81.583.522,00 (oitenta e um milhões, quinhentos e oitenta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III, IV, V e VI.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente das Fontes 121 - Aplicações Financeiras Vinculadas, 220 - Diretamente Arrecadados, 732 - Convênios com a União - Emendas Individuais - EPI e 738 - Aplicações Financeiras - Emendas Individuais - EPI.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma dos anexos I e II.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de maio de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		RECEITA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	1321.01.01	1700.121	500.000			
	1719.99.01	1700.732		902		
	2419.99.01	1700.732		156.563		
					657.465	
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	1611.01.01	1899.220		77.408.599		
					77.408.599	
2023AC00155					TOTAL	78.066.064

ANEXO II		RECEITA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	2419.99.01	1601.738		3.517.458		
					3.517.458	
2023AC00155				TOTAL	3.517.458	
ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADACÃO		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
220201/22201 24201						51.908.599
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO						
06.122.6217.2629						
GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO DETRAN-DF						
Ref. 022134 0002						
GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO DETRAN-DF - DISTRITO FEDERAL						
PESSOA ATENDIDA (UNIDADE) 1200000						
	99	33.90.39	0	1899.220	17.408.599	
						17.408.599
06.122.6217.2698						
GESTÃO DAS ATIVIDADES DE FROTA						
Ref. 022133 0002						
GESTÃO DAS ATIVIDADES DE FROTA - DISTRITO FEDERAL						
VEÍCULO MANTIDO (UNIDADE) 411						
	99	33.90.37	0	1899.220	3.500.000	
	99	44.90.52	0	1899.220	3.000.000	
						6.500.000
06.122.8217.8517						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018031 0022						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1						
	99	33.90.39	0	1899.220	4.000.000	
	99	44.90.52	0	1899.220	2.000.000	
						6.000.000
06.126.6217.1471						
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 018034 2485						
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL						
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1						
	99	44.90.52	0	1899.220	4.000.000	
						4.000.000
06.126.6217.2557						
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 018037 2564						
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1						
	99	33.90.40	0	1899.220	6.000.000	
	99	44.90.40	0	1899.220	12.000.000	
						18.000.000
2023AC00155					TOTAL	51.908.599

ANEXO IV	DESPESA	R\$ 1.00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECAÇÃO		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
SUPLEMENTAÇÃO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						3.517.458
10.302.6202.3467 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
Ref. 000633 6069 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS- MATERIAIS PERMANENTES- SES-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	1601.738	3.517.458	3.517.458
TOTAL						3.517.458

ANEXO V	DESPESA	R\$ 1.00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXC ARRECAÇÃO S/ LIMI		ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
220201/22201 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO						25.500.000
06.122.8217.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018026 8768 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	1899.220	19.500.000	25.000.000
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1274	99	31.91.13	0	1899.220	5.500.000	
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 018066 0015 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-REQUISITADO / DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.96	0	1899.220	500.000	500.000
PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 2000						
TOTAL						25.500.000

ANEXO VI	DESPESA	R\$ 1.00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIO		ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL						657.465
13.392.6219.2831 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref. 011583 0001 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS- SECRETARIA DE CULTURA- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	1700.732	902	157.465
	99	44.90.52	0	1700.732	156.563	
28.846.0001.9093 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 022299 0014 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - VALORES REFERENTES A SALDO DE CONVÊNIO FEDERAIS - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	1700.121	500.000	500.000
TOTAL						657.465

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 08 de maio de 2023

Processo: 00054-00164408/2022-33. Interessada: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF Assunto: DOAÇÃO DE SEMOVENTE.

I - AUTORIZO, com fulcro no Art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 1993, a doação dos seguintes bens móveis, do acervo patrimonial do Batalhão de Policiamento com Cães, da Polícia Militar do Distrito Federal, a saber: Cão LINCE - Raça: Labrador Retriever; sexo: fêmea; nascida em 2014; identificação eletrônica: 900164001343267; tombamento GDF nº 03600.220.022 e Cão CZARI - Raça: Pastor Alemão; sexo: macho; nascido em 2014; identificação eletrônica: 900164001343310; tombamento GDF nº 03600.210.451, bens relacionados nos Termos de Doação nº 1/2023 - PMDF/BPCAES/SLOG (106319311) e nº 2/2023 - PMDF/BPCAES/SLOG (106320302), tendo em vista que os referidos animais apresentam idade avançada para o desempenho das missões a que se destinavam.

II - Após, retornem-se os autos à Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, via Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para adoção das providências necessárias para a efetivação das doações em comento.

IBANEIS ROCHA

GABINETE DO GOVERNADOR

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 03, DE 14 DE ABRIL DE 2023 (*)

Institui, no âmbito da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a Credencial de Lapela (bóton) e dá outras providências.

A CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15 do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 43 do Decreto nº 22.951, de 8 de maio de 2002, resolve:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, a Credencial de Lapela (bóton), com o objetivo de identificar os integrantes civis lotados na Chefia-Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, de acordo com as especificações e o modelo descritos no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º A Credencial de Lapela é um distintivo pessoal e intransferível que visa a facilitar a identificação dos servidores do Cerimonial do Governador para trânsito e permanência em áreas controladas pela Casa Militar do Distrito Federal nos eventos internos e externos.

Art. 3º A credencial disposta nesta Portaria não substitui, para todos os efeitos legais, o crachá de identificação instituído pela Portaria nº 3, de 16 de junho de 1999, alterada pela Portaria nº 01, de 17 de dezembro de 2003.

Art. 4º A Subchefia de Logística, da Chefia-Executiva de Cerimonial, será responsável pelo controle e pela distribuição da Credencial de Lapela.

Art. 5º A credencial a que se refere a presente Portaria deverá ser posicionada na porção superior esquerda da vestimenta do usuário.

Art. 6º No caso de extravio da Credencial de Lapela, o detentor comunicará, obrigatoriamente, à Subchefia de Logística para controle.

Art. 7º No caso de exoneração, o servidor detentor da Credencial de Lapela deverá providenciar a devolução do bóton à Subchefia de Logística.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA MONICI SOUZA PINHEIRO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 73, de 18 de abril de 2023, página 05.

ANEXO I

1) DA CREDENCIAL

O conjunto simbólico da Credencial de Lapela (bóton) é formado por modelo conforme descrição abaixo:

1.1. BÓTON de fundo PRETO: destina-se ao uso dos servidores no âmbito da Chefia-Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

2) DAS ESPECIFICAÇÕES

2.1. As Credenciais de Lapela terão 3 cm de diâmetro, formato recortado e serão confeccionadas em metal com borda na cor dourada.

2.2. A porção superior da credencial apresenta o brasão do Distrito Federal do Brasil, idealizado pelo poeta Guilherme de Almeida, instituído pelo Decreto nº 11, de 12 de setembro de 1960. O desenho aspira formas modernas e inovadoras à semelhança da arquitetura da capital brasileira.

2.3. O brasão tem o formato inspirado na forma de pilotis da colunata do Palácio da Alvorada. As cores, todavia, não são dos mesmos tons da Bandeira Nacional, assemelhando-se às utilizadas na Bandeira de Brasília. Carrega, ao centro, um escudo verde com a chamada Cruz de Brasília, composta de quatro flechas divergentes, que simbolizam a ação centrífuga do poder. Abaixo, em latim, o mote do Distrito Federal: venturis ventis (aos ventos vindouros).

2.4. A porção inferior da credencial apresenta a inscrição "CERIMONIAL GOVERNADOR" na cor dourada, fonte League spartan, distribuída de forma centralizada.



SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

PORTARIA Nº 90, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por renúncia, a Autorização de Uso nº 513/2012, constante no Processo Administrativo nº 0364-004539/2010, em nome de ODETE TAVARES DE FARIA LIMA, CPF nº 417.***-**-15, referente ao mobiliário urbano do tipo QUIOSQUE, localizado na EQNL 01/03 em frente ao bloco A - Taguatinga Norte, na região administrativa de Taguatinga

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 02 DE MAIO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas através do Artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de serviço nº 37, de 09/03/2023, publicado no DODF nº 51 de 15 de março de 2023 e pelo que consta no processo nº 00054-00043055/2023-10, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Campo Sintético do Taguaparque, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de março, nos horários de 8h às 12h, para realização de prática de futebol de campo, conforme Ofício nº 16/2023 - PMDF/DGP/DPP/CH (110908628).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
RONALDO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 02 DE MAIO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas através do Artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de serviço nº 37, de 09 de março de 2023, publicado no DODF nº 51 de 15 de março de 2023 e Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 – CGDF - Estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial.

Considerando a Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021– TCDF - Estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e dá outras providências,

Art. 1º Considerando-se a constituição da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Administração Regional de Taguatinga, instaurada através da Ordem de Serviço nº 70, de 30 de julho de 2021, publicada no DODF nº 146, de 04 de agosto de 2021, pág. 22; resolve:

Art. 2º Instaurar Tomada de Contas Especial no Processo 00132-00001142/2023-84 referente ao processo físico: 132.000.934/2014 no qual refere-se a contratação de empresa de engenharia para construção de estacionamento com blocos intertravados e de calçadas em áreas na EQNL 13/15, com a finalidade de apurar a responsabilidade e os possíveis prejuízos levantados no Relatório Pericial nº 134/2016 - APAEL/SDP – Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT .

Art. 3º A Comissão de Tomada de Contas Especial deverá concluir os trabalhos no prazo de até 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.
RONALDO DA COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 116, DE 05 DE MAIO DE 2023

Prorroga o prazo para conclusão das atividades do Grupo de trabalho criado pela Portaria nº 93, de 05 de Abril de 2023, para avaliar os impactos e a repercussão da anulação do Ato Declaratório Interpretativo nº 5, de 11 de novembro de 2020, sobre os atos praticados no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como o disposto no art. 5º da Portaria nº 93, de 05 de Abril de 2023, e considerando o teor do processo 04034-00004866/2023-58, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 93, de 05 de Abril de 2023, em 30 (trinta) dias, a contar de 05 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ ITAMAR FEITOSA

PORTARIA Nº 117, DE 05 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre o cumprimento das disposições do Convênio ICMS nº 21/2023, de 14 de abril de 2023, nos termos do art. 3º do Decreto nº 44.478, de 28 de abril de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 396 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 44.479, de 28 de abril de 2023, que ratificou o Convênio ICMS nº 21, de 14 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto nº 44.478, de 28 de abril de 2023, que recepcionou e internalizou o Convênio ICMS nº 21/2023;

CONSIDERANDO que o § 2º da cláusula primeira do Convênio ICMS nº 21/2023 dispõe que o benefício de crédito presumido a ser concedido fica limitado a patamar não superior ao montante do benefício regularmente concedido e em vigor na data da publicação do convênio;

CONSIDERANDO que o benefício regularmente em vigor na data da publicação do Convênio ICMS nº 21/2023 está previsto no item 57 do Anexo I do Caderno II do Decreto nº 18.955, de 1997;

CONSIDERANDO que, em atenção ao § 2º da cláusula primeira do Convênio ICMS nº 21/2023, e o benefício regularmente em vigor supracitado, o art. 2º do Decreto nº 44.478, de 2023, concedeu crédito presumido equivalente ao percentual de 80% do valor da alíquota "ad rem" do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS de que trata o inciso I do art. 2º do Decreto nº 44.081, de 29 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que foram expedidos, antes da publicação do Convênio ICMS nº 21/2023, 6 (seis) atos declaratórios fundamentados no item 57 do Anexo I do Caderno II do Decreto nº 18.955, de 1997, com vigência até 31/12/2023; e

CONSIDERANDO que o art. 3º do Decreto nº 44.478, de 2023, ressalta que ato do Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal disporá sobre normas complementares ao cumprimento das disposições do Convênio ICMS nº 21/2023; resolve:

Art. 1º A renúncia total estimada, a litragem total autorizada e as condições estabelecidas para cada empresa, discriminadas por meio de ato declaratório expedido para o exercício de 2023 com base no item 57 do Anexo I do Caderno II do Decreto nº 18.955, de 1997, ficam mantidas até o prazo final de vigência dos respectivos Atos Declaratórios, nos termos do § 2º da cláusula primeira do Convênio ICMS nº 21/2023 e do art. 2º do Decreto nº 44.478, de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2023.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

UNIDADE DE CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 05 DE MAIO DE 2023

O CORREGEDOR CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas nos artigos 211, 212, 236 e 237, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c os artigos 17 e 509 do anexo Único da Portaria nº 140/2021 – SEEC, e ainda pelo que consta no Requerimento SEI-GDF - SEFAZ/UC/CPAD (111996032), resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Ordem de Serviço nº 06, de 08 de março de 2023, publicada no DODF nº 47, de 09 de março de 2023, para apuração dos fatos apontados no processo nº 04034-000002948/2023-68.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE DOS SANTOS BARBOSA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA**

TERMO DE EXCLUSÃO Nº 19/2023 - SEFAZ/SEF/SUREC

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 34.063/2012, de 19 de dezembro de 2012; com fundamento no art. 6º, inciso II, do mesmo ato normativo; e, de acordo com o Relatório de Exclusão – Decreto nº 34.063/2012 - NICMS-II/GEMAE/COFIT, em anexo (Doc. 111633064), constante dos autos do Processo SEI nº 04034-00005859/2023-73, resolve:

Fica EXCLUÍDA da condição de substituto tributário, com efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação deste termo, a empresa PR DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME, CFDF:07.816.171/001-45, CNPJ: 28.064.512/0001-30, vez que possui débitos inscritos em dívida ativa, não preenchendo os requisitos exigidos no artigo 3º, inciso V, combinado com o artigo 6º, inciso II, ambos do Decreto nº 34.063/2012.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer ao Secretário de Estado de Economia do DF, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste (art. 6º, § 2º, Decreto nº 34.063/2012).

Brasília/DF, 03 de maio de 2023
SEBASTIÃO MELCHIOR RIBEIRO

**COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS**

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 19 –

NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ, 14 DE ABRIL DE 2023

PROCESSO Nº 20230330-76563 - INTERESSADO: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS - CNPJ: 29.744.778/4246-39 - ENDEREÇO: SETOR LESTE, QUADRA 37, LOTE 13, GAMA, DISTRITO FEDERAL - ASSUNTO: IPTU – Não Incidência em Imóveis ocupados por Templos

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC Nº 129/2022, c/c Ordem de Serviço - COTRI Nº 13/2022, com fundamento na alínea “b” do inciso VI e §4º, do artigo 150 da CF/1988, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento da imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, quanto ao exercício de 2023, nos termos sugeridos pelo relator no Parecer nº 84/2023 - NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

Em vistoria ao local, foi constatado que a requerente NÃO está instalada no endereço informado.

Este Despacho de Indeferimento produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado por meio do atendimento virtual, no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 22 –

NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ, DE 19 DE ABRIL DE 2023

PROCESSO: GAC 20230405-80292 - INTERESSADO: IGREJA EVANGELHO DE CRISTO - CNPJ: 45.916.393/0001-16 - ASSUNTO: Não Incidência de IPTU – Entidade Religiosa.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA DA SECRETARIA DE

ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço -- SUREC Nº 129/2022, c/c Ordem de Serviço - COTRI Nº 13/2022, decide INDEFERIR o pedido de Não Incidência do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, objeto do processo em epígrafe, nos termos sugeridos pelo analista, na forma seguinte:

IMÓVEL	INSCRIÇÃO	IPTU - EXERCÍCIO
QNM QD 8 CJ CLT 46 - CEILANDIA	35040432	2023

FUNDAMENTAÇÃO

O imóvel objeto do pedido não está locado para Instituição Religiosa requerente, na data do Fato Gerador, em 01/01/2023. O contrato de locação apresentado tem início em 27/02/2023 e termino 26/02/2024, portanto, considerando que o imóvel não é de propriedade da Igreja e nem está legalmente locado pela mesma, não se pode reconhecer a imunidade e nem, tão pouco, a não incidência do IPTU, conforme Parecer nº 87/2023 - NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ, de 19 de abril de 2023.

Este Despacho de Indeferimento produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado por meio do atendimento virtual, no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 23 – NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ, DE 19 DE ABRIL DE 2023

PROCESSO: 20230323-71402 - INTERESSADO: IGREJA EVANGÉLICA JESUS É A ALIANÇA - CNPJ: 37.113.032/0001-03 - ASSUNTO: Não Incidência de IPTU – Entidade Religiosa. O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço -- SUREC Nº 129/2022, c/c Ordem de Serviço - COTRI Nº 13/2022, decide INDEFERIR o pedido de Não Incidência do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, objeto do processo em epígrafe, nos termos sugeridos pelo analista, na forma seguinte:

IMÓVEL	INSCRIÇÃO	IPTU - EXERCÍCIO
SCLR/N QD 706 BL G LJ 16	10117717	2023

FUNDAMENTAÇÃO

O contrato de locação apresentado tem como locador o Sr. YOUSSEF YSMAIL ABDUL HAK, o qual não possui a propriedade ou usufruto do imóvel objeto do contrato, não permitindo, dessa forma, que o ajuste firmado entre as partes seja considerado legalmente válido, tudo conforme o Parecer nº 88/2023 - NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ, de 19 de abril de 2023.

Este Despacho de Indeferimento produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado por meio do atendimento virtual, no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
DIRETORIA EXECUTIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS**

RETIFICAÇÃO

Na alínea "d" da Pauta de Julgamento do dia 09/05/2023, Tribunal Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, publicada no DODF nº 82, de 03 de maio de 2023, página 17, ONDE SE LÊ: "...Processo nº 00040-00044171/2011-34..."; LEIA-SE: "...Processo nº 00040-00044171/2021-34...", mantendo-se inalterados os demais termos.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA**

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
Em 05 de maio de 2023

TORNO SEM EFEITO o termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, publicado no DODF nº 1, de 02 de janeiro de 2023, em razão da elaboração de novo e derradeiro Projeto Básico e da atualização do valor da despesa.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 35, de 21 de julho de 2022, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2022, página 44, ONDE SE LÊ: "...Registro SIGGo nº 7670548...", LEIA-SE: "...Registro SIGGo nº 46705..."

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DA SUBSECRETARIA

Em 08 de maio de 2023

Considerando a necessidade de retificação dos valores instruídos para pagamento, resolvo: **TORNAR SEM EFEITO** o Reconhecimento de Dívida publicado no DODF de 16/03/2023, nº 52, página 62, referente aoprocessos 00060-00332665/2021-07, em nome da empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, no valor de R\$ 33.191,48 (trinta e três mil cento e noventa e um reais e quarenta e oito centavos).

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 08 de maio de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00016304/2023-03. INTERESSADO: Gustavo Daldegan Laport.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00016304/2023-03, **HOMOLOGO o PARECER Nº 115/2023-CEDF**, de 4 de abril de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

- validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de **GUSTAVO DALDEGAN LAPORT**, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, localizada na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, relativo à conclusão do Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos;
- determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação a expedição, o registro e a publicação da referida conclusão do Ensino Médio no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF;
- advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA
Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 08 de maio de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00023278/2023-61. INTERESSADO: Gustavo Lopes Oliveira.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00023278/2023-61, **HOMOLOGO o PARECER Nº 116/2023-CEDF**, de 4 de abril de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

- validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de **GUSTAVO LOPES OLIVEIRA**, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, localizada na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, relativo à conclusão do Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos;
- determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação a expedição, o registro e a publicação da referida conclusão do Ensino Médio no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF;
- advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA
Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 08 de maio de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00203161/2022-89. INTERESSADO: Hugo Marques dos Santos.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00203161/2022-89, **HOMOLOGO o PARECER Nº 118/2023-CEDF**, de 4 de abril de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

- validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de **HUGO MARQUES DOS SANTOS**, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, localizada na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, relativo à conclusão do curso Técnico em Transações Imobiliárias;
- determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação a expedição, o registro e a publicação da referida conclusão do Curso Técnico em Transações Imobiliárias no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF;
- determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a inserção do estudante no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - Sistec;
- advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA
Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 08 de maio de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00214487/2022-31. INTERESSADO: Jhonatan Gomes Diniz.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00214487/2022-31, **HOMOLOGO o PARECER Nº 121/2023-CEDF**, de 4 de abril de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

- validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de **JHONATAN GOMES DINIZ**, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, localizada na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, relativo à conclusão do Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos;
- determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação a expedição, o registro e a publicação da referida conclusão do Ensino Médio no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF;
- advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA
Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 08 de maio de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00231522/2022-87. INTERESSADO: Hosana Maria de Jesus Silva Pereira.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00231522/2022-87, **HOMOLOGO o PARECER Nº 117/2023-CEDF**, de 4 de abril de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

- validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de **HOSANA MARIA DE JESUS SILVA PEREIRA**, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, localizada na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, relativo à conclusão do Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos;
- determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação a expedição, o registro e a publicação da referida conclusão do Ensino Médio no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF;
- advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA
Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 08 de maio de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00239391/2022-86. INTERESSADO: Pietro Almeida Rufino.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00239391/2022-86, HOMOLOGO o PARECER Nº 102/2023-CEDF, de 4 de abril de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, com base no artigo 3º, parágrafo 5º, o Parecer é pela declaração de equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por PIETRO ALMEIDA RUFINO, no ano 2021, na instituição educacional Silverthorn Collegiate Institute, localizado em Toronto, Ontário, Canadá, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 08 de maio de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00240118/2022-02. INTERESSADO: Izabela Vitória Rodrigues Rosa.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00240118/2022-02, HOMOLOGO o PARECER Nº 119/2023-CEDF, de 4 de abril de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de IZABELA VITÓRIA RODRIGUES ROSA, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, localizada na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, relativo à conclusão do Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos;

b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação a expedição, o registro e a publicação da referida conclusão do Ensino Médio no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF;

c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 08 de maio de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00244064/2022-46. INTERESSADO: Jefferson Pereira Santos.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00244064/2022-46, HOMOLOGO o PARECER Nº 120/2023-CEDF, de 4 de abril de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de JEFFERSON PEREIRA SANTOS, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, localizada na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, relativo à conclusão do Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos;

b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação a expedição, o registro e a publicação da referida conclusão do Ensino Médio no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF;

c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 08 de maio de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00269505/2022-12. INTERESSADO: Marian Alfonso Pérez.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00269505/2022-12, HOMOLOGO o PARECER Nº 101/2023-CEDF, de 4 de abril de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF o Parecer é pela declaração de equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por MARIAN ALFONSO PÉREZ, no ano 2020, no Instituto Preuniversitário Urbano "José Luis Tassende de las Muñecas", localizado em Jatibónico, Província de Sancti-Spíritus, República de Cuba, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 08 de maio de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00280725/2022-05. INTERESSADO: Josué Barbosa Mendes.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00280725/2022-05, HOMOLOGO o PARECER Nº 122/2023-CEDF, de 4 de abril de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de JOSUÉ BARBOSA MENDES, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, localizada na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, relativo à conclusão do curso Técnico em Transações Imobiliárias, eixo tecnológico Gestão e Negócios;

b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação a expedição, o registro e a publicação da referida conclusão no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF;

c) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação, quanto à inserção do certificado expedido no SISTEC/MEC, para fins de validade nacional;

d) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 08 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO MORONARI

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO BRASILEIRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO - CBIE, recredenciado pela Portaria nº 169, de 16 de maio de 2019 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 96/2022 - SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 13, Chirley de Almeida Caetana, 8050, 184; Rebeca Carneiro Ismerim, 8051, 184; Glenda Machado Silva, 8052, 184; Mateus Henrique dos Santos Vianna, 8053, 185; Reginaldo Ribeiro Souza, 8054, 185; Hilton Antonio de França, 8055, 185; Edilon José Barreto Coelho, 8056, 186; Ana Beatriz da Silva Carrafa, 8057, 186; Ian Victor Moraes Pessôa, 8058, 186; Ana Lídia Viana da Silva, 8059, 187; Herisson Melo Santana, 8060, 187; Elisângela da Conceição Porto, 8061, 187; Maria Eduarda Pereira Cavalcante, 8062, 188; Wesley Soares Gonçalves de Oliveira, 8063, 188; Adão Vaz da Silva, 8064, 188; Maria Célia Ricardo Alves, 8065, 189; Priscila Monteiro Leme da Silva, 8066, 189; Lidiane Peres Prado Crisostomo, 8067, 189; Elisângela Alves Rodrigues, 8068, 190; Vanderlei de Freitas Andrade, 8069, 190; Aldamara Maria Lôbo, 8070, 190; Cintia Regina Lima Cartolari, 8071, 191; Dorothy Rodrigues da Mota Soares Ramos, 8072, 191; Francisca Ivone de Sousa Silva, 8073, 191; Gabriela Alves da Silva, 8074, 192; Jani da Paz Alkimin, 8075, 192; Fabiane Alves Correia de Lima, 8076, 192; Kemilly Correia de Lima, 8077, 193; Luana Beatriz Ganancio de Paula, 8078, 193; Maurício dos Santos Fernandes, 8079, 193; Rosana Frigieri, 8080, 194; Yuri Calazans Persaud, 8081, 194; Ademir Correia, 8082, 194; Adriano Andrade da Silva, 8083, 195; Alan Alves Verqueira, 8084, 195; Alberto Ribeiro da Costa, 8085, 195; Alessandra Fagundes Romani, 8086, 196; Alexandra Bertolane Vicentini de Almeida, 8087, 196; Camila Costa de Oliveira, 8088, 196; Telma Lourenço Navarro, 8089, 197; Gabriela Castorina de Carvalho, 8090, 197; Gilvan Aparecido Andrade Junior, 8091, 197; Ivaneti de Araujo, 8092, 198; Lucas Pereira Ferreira, 8093, 198; Alan Kardec Fernandes da Silva Neto, 8094, 198; Mayara Paulino Alves dos Santos, 8095, 199; Michel Dias Silva, 8096, 199; Noemi de Sousa Araujo, 8097, 199; Pedro Augusto Oliveira Nascimento dos Santos, 8098, 200; Robson Oliveira Santos Junior, 8099, 200; Ronaldo Patez Equey, 8100, 200; Livro 14, Rosani Gonçalves Premoli, 8101, 01; Silvio Renato Batista, 8102, 01; Valdir Sant'Anna, 8103, 01; Ana Paula Pichineli Buendia, 8104, 02; Anselmo Wuttke Canuto, 8105, 02; Antonio Benedito Rodrigues, 8106, 02; Ellen Cristine de Oliveira Gomes, 8107, 03; Gislaíne Fernanda Lyra, 8108, 03;

Jhonatan Firminiano Silva Guimarães, 8109, 03; João Esteves Filho, 8110, 04; Karina Alves da Silva, 8111, 04; Leia Maria Evangelista Antonio, 8112, 04; Isaura Aparecida Gomes dos Santos, 8113, 05; Marcela Quintino Fuzetto, 8114, 05; Marcelo Correia de Oliveira, 8115, 05; Marco Antonio de Lima, 8116, 06; Marcos Antonio dos Santos Silva, 8117, 06; Ricardo Andrade Lima, 8118, 06; Marcelo Soares da Costa, 8119, 07; Adriano da Silva Brito, 8120, 07; Valeria Ananias de Souza, 8121, 07; Kethly de Freitas Barros, 8122, 08; Marlon Campos Teixeira, 8123, 08; Rogério Santos de Souza, 8124, 08; Simone Liborio de Souza, 8125, 09; Ryan Rezende dos Santos, 8126, 09; Maicon Douglas Santos de Oliveira, 8127, 09; Patricia Alessandra Ferreira da Silva, 8128, 10; Natália Alves dos Santos Viana, 8129, 10; Jacleidson Rosario Santana, 8130, 10; Maria Madalena da Silva Oliveira, 8131, 11; Eraldo Francisco dos Santos Filho, 8132, 11; Monica Regina da Silva Santos Amaro, 8133, 11; Talita Meyer Gomes, 8134, 12; Aline Aparecida da Silva dos Santos, 8135, 12; Andréia Pereira Souza, 8136, 12; Charlene da Silva Miranda, 8137, 13; Adara Furtado Tinoco, 8138, 13; Patrik Bruno Miranda do Nascimento, 8139, 13; Alessander Santos Cavalcante, 8140, 14; Jose Amaral do Nascimento, 8141, 14; Samela de Melo Martins, 8142, 14; Diretora Priscilla Lindoso da Silva Dutra, Reg. nº 1422 - FAIARA; Secretária Escolar Sara Deyse de Souza, Reg. nº 2802 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 35, Antonio Marcos Ferreira Silva, 20520, 143; Rosiene Rodrigues de Souza, 20521, 143; Diretor Reus Antunes de Oliveira, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Maria Cristina de Albuquerque Mathias Viégas, Reg. nº 1631 - SUBIP/SE.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 35, Adriano Paes Barreto, 20522, 143; Alessandra Sena Barcelos Barbosa, 20523, 144; Fernando Duarte Militão, 20524, 144; Wagner Darlan Ramos, 20525, 144; Diretor Reus Antunes de Oliveira, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Maria Cristina de Albuquerque Mathias Viégas, Reg. nº 1631 - SUBIP/SE.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 35, Antonia Michelle Ximenes Loiola, 20526, 145; Hilda Ribeiro de Melo, 20527, 145; João Pedro Barbosa de Oliveira, 20528, 145; Diretor Reus Antunes de Oliveira, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Maria Cristina de Albuquerque Mathias Viégas, Reg. nº 1631 - SUBIP/SE.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 35, Alef Renzo Rodrigues dos Santos, 20529, 146; Amilton Filipe Pinheiro da Silva, 20530, 146; Beatriz Francisca da Silva Santana, 20531, 146; Geovana Stefani Soares Vaz, 20532, 147; Isabela Thiara dos Reis de Almeida, 20533, 147; Maria Eneida da Rocha, 20534, 147; Tiago Pereira Silva, 20535, 147; Diretor Reus Antunes de Oliveira, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Maria Cristina de Albuquerque Mathias Viégas, Reg. nº 1631 - SUBIP/SE.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1034/2022 - SEEDF e Portaria nº 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 35, Aduato Joaquim de Santana, 20536, 148; Alessandra Vazquez Mota, 20537, 148; Amanda Fadel Helgert, 20538, 149; Ana Beatriz Oliveira Morais, 20539, 149; Arthur Porto Mühlhofer, 20540, 149; Cirio Lacerda, 20541, 150; Enzo Ferreira dos Reis Pinheiro, 20542, 150; Flavia Pinheiro dos Reis, 20543, 150; Francisco Jaires dos Santos Filho, 20544, 151; Gabriela Olsen Faleiro, 20545, 151; Iara Fábila de Oliveira, 20546, 151; Ingrid Campos de Carvalho, 20547, 152; Isaac Ribeiro dos Santos, 20548, 152; Joana Vilma Costa Cavalcante, 20549, 152; João Vitor Lopes de Souza, 20550, 153; Jonathas da Silva Moura de Sousa, 20551, 153; Jorge Marcos Vinícius Souza Santos, 20552, 153; José Carlos Ferreira, 20553, 154; Kethlin Reis Martins de Araújo, 20554, 154; Luana Cristina do Nascimento Silva, 20555, 154; Marcos Antônio Pereira de Araújo, 20556, 155; Maxwell Marques da Silva, 20557, 155; Moises da Silva Leao, 20558, 155; Nira Majdalani de Albuquerque, 20559, 156; Paulo Victor Abreu Silva, 20560, 156; Pedro Henrique Araujo Barros, 20561, 156; Romário Rodrigues de Assis, 20562, 157; Wagner da Cunha Santos, 20563, 157; Vitor Florencio da Silva, 20564, 157; Wellington Júnior da Silva Santos, 20565, 158; Yanny Vitória de Sousa Santos, 20566, 158; Diretor Reus Antunes de Oliveira, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Maria Cristina de Albuquerque Mathias Viégas, Reg. nº 1631 - SUBIP/SE.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 35, Adriana Linhares de Sousa, 20567, 158; Alessandra dos Santos Machado, 20568, 159; Ana Caroline Ribeiro dos Santos, 20569, 159; Ana Paula Oliveira Costa, 20570, 159; André Dias do Nascimento, 20571, 160; André Silva Sousa, 20572, 160; Angela Maria Soares, 20573, 160; Antonio Marcos Santos da Silva, 20574, 161; Cirilo Noelis Reyes Aguilera, 20575, 161; Danilo Rodrigues Almeida, 20576, 161; David Willian Costa Martins, 20577, 162; Diego Oliveira de Paula Silva, 20578, 162; Emar Gomes de Lima, 20579, 162; Erick do Val Lima, 20580, 163; Edna de Lourdes Oliveira, 20581, 163; Fabiana Moreira Queiroz, 20582, 163; Felipe Antonio dos Santos de Oliveira, 20583, 164; Felipe Guimarães Ribeiro, 20584, 164; Fortunata Lima Feitosa, 20585, 164; Gabriel Alves dos Santos, 20586, 165; Gabriel Veloso Martins, 20587, 165; Gracimara de Jesus Costa Cardoso, 20588, 165; Guilherme Ferreira de Assis Miranda, 20589, 166; Hannah

Marcelly Veloso Kowalski, 20590, 166; Isaque Lopes Vollmer, 20591, 166; Ivoneide Machado de Assis, 20592, 167; Izabel Rodrigues da Silva, 20593, 167; Jaqueline Alves do Rosário, 20594, 167; João Gilberto Fiuza da Silva Regis, 20595, 168; Joelma Santos do Nascimento, 20596, 168; José Hélio Oliveira Brigida, 20597, 168; Karla Couto da Rosa, 20598, 169; Laila Melina Araújo Castelo Branco, 20599, 169; Leila Oliveira Costa, 20600, 169; Lúcia Elias Martins dos Santos, 20601, 170; Luciana Aparecida Ribeiro da Silva, 20602, 170; Marcilene de Brito Galvão, 20603, 170; Márcio Dutra, 20604, 171; Maria Clara Freitas Araújo, 20605, 171; Maria do Socorro Cardozo, 20606, 171; Marina Alves Sant'Ana, 20607, 172; Marisa João Francisco, 20608, 172; Milena Ribeiro Almeida, 20609, 172; Miquelangelo de Sousa dos Santos, 20610, 173; Neumar Alves Costa, 20611, 173; Pablo Kallyl Fortunato Sousa de Goes, 20612, 173; Pedro Henrique Gomes Damasceno, 20613, 174; Rafael Thiago da Conceição Maria, 20614, 174; Rafaela Cristina Sousa Cardim, 20615, 174; Rufino João Francisco, 20616, 175; Rutinaldo Brito de Lima, 20617, 175; Salomão Alcides Maia Gonçalves, 20618, 175; Sandra Campos da Costa, 20619, 176; Terezinha Ferreira dos Santos, 20620, 176; Thiago Monteiro Roquete, 20621, 176; Victor Abrantes Monteiro, 20622, 177; Vítor Gabriel Santos Bento, 20623, 177; Victor Firmino de Sousa, 20624, 177; Wesley Santos Pereira, 20625, 178; Yago Kalebe de Souza Pedroza, 20626, 178; Marcelo Flomen de Souza Gama, 20627, 178; Quená Soares da Silva, 20628, 179; Wenderson Henrique Lima Marques, 20629, 179; Maria Celeste Vicente Ferreira, 20630, 179; Vitória Rodrigues Oliveira, 20631, 180; Diretor Reus Antunes de Oliveira, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Maria Cristina de Albuquerque Mathias Viégas, Reg. nº 1631 - SUBIP/SE.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS, credenciado pela Portaria nº 11, de 05/02/2010 - SEDF, e conforme Portaria nº 196/2016 - SEEDF e Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 08, Matheus Cruz Reduzino, 2439, 14; Valdinei Nunes de Souza, 2440, 14; Diretora Graziela Maria Alexandre, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Nivaldo Alves de Rezende, Reg. nº 944 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 327, de 07/08/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 10, Adriely Kerolayne Sousa Batista, 5666, 91; Adryan de Souza Silva, 5667, 91; Amylee Vitória Oliveira Costa, 5668, 91; Ana Clara Emerich da Cruz, 5669, 92; Ana Clara Ribeiro Campos, 5670, 92; Braian Maciel da Silva, 5671, 92; Bruno Alves da Silva, 5672, 93; Camila Isabelle Sá Costa Gomes, 5673, 93; Gabriel da Silva dos Santos, 5674, 93; Geovanna da Silva Carvalho, 5675, 94; Guilherme Silva Rodrigues de Sousa, 5676, 94; Ismael Sousa Ferreira, 5677, 94; Italo da Silva Oliveira, 5678, 95; João Marcelo da Conceição Alves, 5679, 95; João Pedro Gurgel Silva, 5680, 95; Kariny Luciana Francisco dos Santos, 5681, 96; Leonardo da Silva Dutra, 5682, 96; Lívia Alves da Silva, 5683, 96; Lorena Rabelo Caetano, 5684, 97; Lucas Soares Veras, 5685, 97; Maria Gabriele dos Santos Silva, 5686, 97; Maria Luiza da Silva, 5687, 98; Mariany de Lima Karpinski Resende, 5688, 98; Mateus Henrique Gomes Veloso, 5689, 98; Paulo Victor Alkimim Araújo, 5690, 99; Pamela Cristina Pereira Batista, 5691, 99; Thatielly Gadelha Silva, 5692, 99; Vinícius Santos da Cunha, 5693, 100; Waldoir Gabriel de Jesus Sampaio, 5694, 100; Amanda Cavalcante da Silva, 5695, 100; Ana Karolinne de Oliveira Souza, 5696, 101; Ana Carolina Reis Barbosa, 5697, 101; Ana Carolina Maués Ferreira, 5698, 101; Ágata Cristian dos Santos Fernandes Teles, 5699, 102; Arthur Dionizio da Fonseca, 5700, 102; Asafe Rodrigues Marinho, 5701, 102; Bianca Claro Camargo, 5702, 103; Danyella Felipe da Silva, 5703, 103; David Cauã Moreira dos Santos, 5704, 103; Davidson Alexandre Rezende Ferreira, 5705, 104; Eloíza de Oliveira Alves, 5706, 104; Fernanda de Sousa Ferreira da Silva, 5707, 104; Gill Victor Souza de Melo, 5708, 105; Guilherme Alexandre Rodrigues Liberal, 5709, 105; Guilherme Pereira da Silva, 5710, 105; Guilherme Xavier Vidal, 5711, 106; Gustavo de Oliveira Sousa, 5712, 106; Isabelle Cristinne de Oliveira Fernandes, 5713, 106; Jean Carlos Araujo Ferreira, 5714, 107; João Paulo Xavier de Jesus, 5715, 107; João Pedro Araújo Pereira, 5716, 107; Kariny Gabrielly Menezes Alves, 5717, 108; Kauã Wellington Veiga da Silva, 5718, 108; Manuela de Faria Alves Cardoso, 5719, 108; Maria Eduarda Reis do Nascimento 5720, 109; Maria Keuly Machado Rodrigues, 5721, 109; Matheus Pires Santana, 5722, 109; Nathália Pereira de Sousa, 5723, 110; Nathaly Mirelle da Silva Misael, 5724, 110; Pedro Henrique Menezes Alves, 5725, 110; Vinícius Azevedo Farias, 5726, 111; Ana Giulia dos Santos Oliveira, 5727, 111; Andrezza Pereira Santos, 5728, 111; Anna Isabella Porto de Lisboa, 5729, 112; Beatriz Lopes de Oliveira, 5730, 112; Elá Blenda Ras Sousa Dutra, 5731, 112; Ellen Rodrigues Amaral, 5732, 113; Estefany Gabriela dos Santos Castillo, 5733, 113; Evelyn Alves Barbosa, 5734, 113; Gabriel das Neves Costa, 5735, 114; Gabriel Lopes de Araújo, 5736, 114; Grazielle Almeida da Silva, 5737, 114; Hebert dos Santos Silva, 5738, 115; Ingrid Gabriela Pereira da Silva, 5739, 115; Jheniffer Gabrielly Rodrigues Ferreira, 5740, 115; Kauã Augusto do Nascimento Sobrinho, 5741, 116; Luan Sousa Gomes, 5742, 116; Micaele Dias Alves, 5743, 116; Pedro Amorim Marques Cardoso, 5744, 117; Pedro Henrique Gonçalves de Souza, 5745, 117; Pedro Henrique Rodrigues de Jesus, 5746, 117; Rafaela Fagundes Cardoso, 5747, 118; Rayane Morais de Oliveira, 5748, 118; Rebeca Alexandre Rodrigues da Silva, 5749, 118; Sara França de Oliveira, 5750, 119; Victória Ferreira de Carvalho, 5751, 119; Vinícius da Silva Pereira, 5752, 119; Willian Pereira Dias, 5753, 120; Aline Silva Lima, 5754, 120; Bruno Robert dos Santos, 5755, 120; Carlos Eduardo Cardoso da Costa, 5756, 121; Daniele Alves da Silva, 5757, 121; Ellen Fleury de Sousa, 5758, 121; Emanuelle Rodrigues de Almeida, 5759, 122; Emilyn Barbosa da Conceição, 5760, 122; Gabriel de Sousa Rios, 5761, 122; Gabrielly Fleury da Silva, 5762, 123; Héllen das Chagas Licuri da Silva, 5763, 123; Kauã Fernandes Melo, 5764, 123; Lois Grazielly Sampaio dos Santos, 5765, 124; Lorena Rodrigues Carneiro, 5766, 124; Luan de Meira Trindade, 5767, 124; Marcelo Henrique Ribeiro dos Santos, 5768, 125; Micaela Francisca da Silva, 5769, 125; Renato da Cruz Aragão, 5770, 125; Suellen Alves Monteiro, 5771,

126; Gustavo Wendell Moura Silva, 5772, 126; Ana Beatriz Pereira Silva, 5773, 126; Ana Luiza Costa da Silva, 5774, 127; André Gustavo de Paula Andrade, 5775, 127; Andrei Nascimento Rodrigues, 5776, 127; Arthur Bernardo Cavalcante Barbosa, 5777, 128; Cibely de Almeida Monteiro, 5778, 128; Daniel Lima de Moura, 5779, 128; Emyly Victória Fernandes da Silva, 5780, 129; Estêr Isabel da Cunha Cabral, 5781, 129; Fernanda Massari de Araujo, 5782, 129; Fernanda Oliveira Barbosa, 5783, 130; Guilherme Rodrigues Silva, 5784, 130; Gustavo Lima de Assis, 5785, 130; Heitor Martins de Cerqueira, 5786, 131; Isabella Nogueira dos Santos, 5787, 131; Júlia dos Santos Almenari, 5788, 131; Júlio Buriel Macedo, 5789, 132; Kauã Pereira de Souza, 5790, 132; Kaulony Santos de Brito, 5791, 132; Marcos Vinícius Alves da Silva, 5792, 133; Maria Eduarda Cristiano Felix, 5793, 133; Mariana Soares Rodrigues, 5794, 133; Matheus Gonçalves de Araújo Pessoa, 5795, 134; Samira Ravelly França de Oliveira, 5796, 134; Sarah Fernandes Rodrigues, 5797, 134; Thauany Marques de Souza Sá, 5798, 135; Víthor Gomes de Sousa, 5799, 135; Amanda Rodrigues de Mendonça, 5800, 135; Ana Beatriz Barros Cardoso, 5801, 136; Cauã Vinícius Oliveira Sales, 5802, 136; Érick Silva Araújo, 5803, 136; Geovanna Gontijo Araujo, 5804, 137; Ítalo Alves dos Santos, 5805, 137; João Vinícius Campos da Silva Costa, 5806, 137; João Victor Menezes Alves, 5807, 138; Kamyly Durangue de Lima dos Reis, 5808, 138; Kariny Oliveira da Silva, 5809, 138; Layse Steffany Pereira de Souza, 5810, 139; Lorena Dafne Machado de Oliveira da Silva, 5811, 139; Lorrany Beatriz Ribeiro de Souza, 5812, 139; Marcos de Brito Luiz Sousa, 5813, 140; Marcos Henrique Santiago dos Santos, 5814, 140; Maria Clara Firmino Fernandes, 5815, 140; Mariana Nunes Meireles, 5816, 141; Mateus Alexandre Souto Bastos, 5817, 141; Matheus Mariano Camurça, 5818, 141; Pedro Ryan Carvalho da Costa, 5819, 142; Pedro Vítor Cardoso e Silva, 5820, 142; Thiago Alves Mota, 5821, 142; Thalita Vitória Andrade Pereira, 5822, 143; Vinícius Santos da Silva, 5823, 143; Vitor Kawan Rodrigues de Souza Pereira, 5824, 143; André Pereira dos Santos, 5825, 144; Ana Clara Madureira de Oliveira Chagas, 5826, 144; Cailan Rodrigues de Sousa, 5827, 144; Dhaylane Alves França, 5828, 145; Domingos Rafael da Silva Barroso, 5829, 145; Eduardo Kauã Ribeiro da Silva, 5830, 145; Ellen Carvalho Lopes, 5831, 146; Eloanny Oliveira Braga, 5832, 146; Emerson Henrique Barbosa Senna, 5833, 146; Emily Caroline Dourado de Sousa, 5834, 147; Ester Rodrigues Ribeiro, 5835, 147; Gabriela Tavares de Oliveira, 5836, 147; Geovane Gomes Pereira Neto, 5837, 148; Graziela dos Santos Pereira, 5838, 148; Gustavo Tavares Rodrigues, 5839, 148; Jadsion Claro de Miranda, 5840, 149; Jennifer Rayssa Vieira dos Santos, 5841, 149; João Marcelo Martins Sarmento, 5842, 149; Karolina França da Silva Torres, 5843, 150; Lara Júlia Lina da Rocha, 5844, 150; Larissa de Fátima Vieira de Araujo, 5845, 150; Letícia Santos da Silva, 5846, 151; Liedson Lopes Lima, 5847, 151; Nathália Oliveira de Siqueira, 5848, 151; Pietra Hillary Coelho de Souza da Cruz, 5849, 152; Rafael Feliciano Pereira dos Santos, 5850, 152; Roberta Maria de Brito Leite, 5851, 152; Sofia Maria de Souza Venâncio, 5852, 153; Sthefany Christine de Souza dos Santos, 5853, 153; Taypan Palmeira de Oliveira, 5854, 153; Thalisson Soares da Silva, 5855, 154; Vinícius Beserra Sanches, 5856, 154; Vitória Alves Ramo, 5857, 154; Vitória Beatriz da Silva Pereira, 5858, 155; Abraão Barbosa Rodrigues, 5859, 155; Ana Luíza de Jesus Sousa Bastos, 5860, 155; Brenno Ferreira de Almeida, 5861, 156; Eduarda Gonçalves de Oliveira, 5862, 156; Eduarda Moraes Siqueira, 5863, 156; Emanuel Gomes Santos, 5864, 157; Érika Emanuel Galvão Dias, 5865, 157; Higor Rafael da Cunha Mascimo, 5866, 157; Gustavo Martins Ferreira, 5867, 158; Isabella da Silva Martins, 5868, 158; Kéven Lucas Pereira da Silva, 5869, 158; Kimberlly Gonçalves Pereira, 5870, 159; Luana de Assunção Souza, 5871, 159; Lucas Campelo Camara, 5872, 159; Maiane Pereira da Rocha, 5873, 160; Maria Eduarda Silva Santos, 5874, 160; Marcos Gabriel Diniz Canto, 5875, 160; Maria Eduarda dos Santos Costa, 5876, 161; Matheus dos Santos Durães, 5877, 161; Natiele Marreiro dos Santos, 5878, 161; Rafael Fidelis da Silva, 5879, 162; Rafaela Barbosa de Paulo, 5880, 162; Raylla Campelo da Silva, 5881, 162; Raylane Keulen dos Santos Carneiro, 5882, 163; Rayssa Soares de Oliveira, 5883, 163; Sabrina Ferreira de Sousa, 5884, 163; Sophia Pedrosa da Silva, 5885, 164; Tainá Guimarães de Souza, 5886, 164; Tauan dos Santos Silva, 5887, 164; Thaynan de Oliveira Dantas, 5888, 165; Victor Tales da Conceição Brasil, 5889, 165; Yasmim Christine dos Santos Costa, 5890, 165; Alana de Souza Mamede, 5891, 166; Alice de Souza Freitas, 5892, 166; Maria Eduarda da Silva Almeida, 5893, 166; Márcio Henrique Lima dos Santos, 5894, 167; Elias Cardoso Queiroz Silva, 5895, 167; Otávio da Silva Ramos, 5896, 167; Raynara Soares da Silva, 5897, 168; Rômerson Oliveira dos Santos, 5898, 168; Karina Aparecida Lira de Sousa, 5899, 168; Sidney Faleiros da Paz, 5900, 169; Jaicione dos Santos Silva, 5901, 169; Victória Caroline Contijo dos Santos, 5902, 169; Vitória Carvalho Silva, 5903, 170; Wendell Gonçalves Alves, 5904, 170; Alice Alves Ferreira, 5905, 170; Caio Pereira Gomes, 5906, 171; Carlos Roberto da Silva Neto, 5907, 171; Eduardo Gomes de Melo, 5908, 171; Elton Alexander Galvão do Nascimento, 5909, 172; Genivaldo Vargas Pereira Júnior, 5910, 172; Havena Gomes Guimarães, 5911, 172; Jhenifer Pinheiro de Araujo, 5912, 173; Karla Brenda Gonçalves Bonfim, 5913, 173; Kallebe Antonio de Souza, 5914, 173; Laiz Rodrigues de Souza, 5915, 174; Leonardo Melo dos Santos, 5916, 174; Lívia Alves de Souza, 5917, 174; Luís Filipe de Jesus Sousa Bastos, 5918, 175; Luiza Pereira Gonçalves, 5919, 175; Júlia Manoela Rodrigues de Moura, 5920, 175; Mateus Pereira do Nascimento, 5921, 176; Maria Clara da Cruz Souza, 5922, 176; Pedro Henrique de Faria Lorençone de Oliveira, 5923, 176; Ryan Batista Ferreira do Vale, 5924, 177; Wendel Monteiro dos Santos, 5925, 177; Wender Ryann Veloso Pereira, 5926, 177; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF nº 129, de 12/07/2022; Secretária Escolar Michele Gadelha Macedo de Oliveira, Reg. nº 19 - IFB. CENTRO DE ENSINO MÉDIO 417 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 17, Adriana Viana Pereira da Silva, 7203, 02; Aécio Damasceno Gomes, 7204, 02; Alan Augusto Ferreira Caetano, 7205, 03;

Alexandre de Sousa Oliveira, 7206, 03; Aline Rodrigues da Silva, 7207, 03; Allanis Jenifer Leite da Silva, 7208, 04; Amanda Kelly Souza Lima, 7209, 04; Ana Amélia Valadares da Silva, 7210, 04; Ana Beatriz Alves de Lima, 7211, 05; Ana Beatriz Fernandes da Silva, 7212, 05; Ana Beatriz Lima de Araujo, 7213, 05; Ana Beatriz Medeiros de Brito, 7214, 06; Ana Caroline Rosa de Sousa, 7215, 06; Ana Clara Azevedo Noronha, 7216, 06; Ana Clara Dias Ribeiro, 7217, 07; Ana Clara Pereira Dias, 7218, 07; Ana Clara Silva Fonseca, 7219, 07; Ana Clara Silverio Pantoja, 7220, 08; Ana Flávia Cavalcanti Leite, 7221, 08; Ana Karolina Teixeira da Silva, 7222, 08; Ana Letícia Nóbrega Silva, 7223, 09; Ana Luiza da Silva Ferreira Badu, 7224, 09; Ana Paula Martiniano Dias do Nascimento, 7225, 09; Analice Oliveira Alves Pimenta, 7226, 10; Andreza Caroliny Rodrigues Pereira, 7227, 10; Ângela Vitória da Silva Moreira, 7228, 10; Angélica Costa e Silva, 7229, 11; Anna Carolina Ferreira Silva Santos, 7230, 11; Anna Júlia da Silva Couto, 7231, 11; Anna Luiza Pereira dos Santos, 7232, 12; Anna Luiza Santos de Aguiar, 7233, 12; Anny Caroline Alves de Oliveira, 7234, 12; Antonio Gabriel Alves da Silva, 7235, 13; Anthony Ribeiro Carvalho, 7236, 13; Arthur Isack Moreira Souza Vale, 7237, 13; Arthur Macêdo Sousa da Silva, 7238, 14; Arthur Vieira Martins, 7239, 14; Bárbara Alice Rodrigues Santos, 7240, 14; Beatriz da Silva Alves, 7241, 15; Beatriz Ferreira dos Santos, 7242, 15; Breno Rocha Alves, 7243, 15; Bruna da Silva Costa Brito, 7244, 16; Bruna da Silva Lacerda, 7245, 16; Bruno Henrique Rocha Batista, 7246, 16; Caio Percílio Tavares, 7247, 17; Camila da Silva Ferreira, 7248, 17; Camila Saeta Silva, 7249, 17; Camille Pereira de Oliveira, 7250, 18; Camyille Almeida da Conceição, 7251, 18; Carlos Borges Veiga, 7252, 18; Carlos Daniel Silva Santos, 7253, 19; Carlos Eduardo Gonçalves Reis, 7254, 19; Carolina Cohen de Carvalho, 7255, 19; Cauã Castelo Branco Araújo Damasceno, 7256, 20; Clara de Souza Lucena, 7257, 20; Clebson Oliveira de Almeida, 7258, 20; Cleorany Rafaela Miranda de Sousa, 7259, 21; Christy Sales do Carmo, 7260, 21; Danielly Moura dos Santos, 7261, 21; Davi Gomes de Aguiar, 7262, 22; Davyd Diamantino Pires Santos, 7263, 22; Debora Kevelly Germano Nogueira, 7264, 22; Dennys Victor Pereira dos Santos, 7265, 23; Diego Torres Campos, 7266, 23; Dikinaro Ribeiro Santos, 7267, 23; Diogo Lima de Souza, 7268, 24; Eduarda Rodrigues de Oliveira, 7269, 24; Eduardo Rocha Rodrigues, 7270, 24; Eliana Beatriz Torquato de Carvalho, 7271, 25; Elias Estevam da Silva, 7272, 25; Emilly da Silva Pereira, 7273, 25; Emily de Souza França, 7274, 26; Emilly Vitória Marcelino Novais, 7275, 26; Enderson Renan Corsini Rocha, 7276, 26; Erick Samuel Alves dos Santos, 7277, 27; Erik da Silva Vale, 7278, 27; Érik Marlon de Souza França, 7279, 27; Estella Medeiros de Oliveira, 7280, 28; Esther Braga dos Santos, 7281, 28; Évény Silva Santos, 7282, 28; Ezequiel Roberto Marques de Lima, 7283, 29; Felip Carvalho de Melo, 7284, 29; Filipe Patricio de Aragão, 7285, 29; Gabriel Alecrim de Araujo, 7286, 30; Gabriel Augusto Sardinha Passos, 7287, 30; Gabriel Feitosa Guimarães, 7288, 30; Gabriel Rocha Silva Pereira, 7289, 31; Gabriel Rodrigo Silva Batista, 7290, 31; Gabriel Sousa de Melo, 7291, 31; Gabriel Vasconcelos Sousa, 7292, 32; Gabriela de Souza Barbosa, 7293, 32; Gabriela Rocha Marreiros, 7294, 32; Gabriely Araújo Barbosa, 7295, 33; Gabryel Henrique Pereira de Souza, 7296, 33; Geovana Edwirges Ramalho Saraiva, 7297, 33; Geovanna Conceição da Silva Rodrigues, 7298, 34; Geovanna da Conceição Silva, 7299, 34; Geovanna Rodrigues dos Santos, 7300, 34; Geovanna Alves Batista da Mata, 7301, 35; Giovana Guimarães Machado, 7302, 35; Giovanna Jenifer da Silva Souza, 7303, 35; Giovana Pereira Monteiro, 7304, 36; Gisely Martins Lima, 7305, 36; Glenda Layany Pereira da Silva, 7306, 36; Glênio Junio da Silva Barreto, 7307, 37; Gleydson Ferreira da Silva, 7308, 37; Grazielle Thayná Justino Pereira Brito, 7309, 37; Guilherme Aires Gomes, 7310, 38; Guilherme Costa Vieira, 7311, 38; Guilherme da Silva Pereira, 7312, 38; Guilherme de Souza Dutra, 7313, 39; Guilherme de Souza Ferreira, 7314, 39; Guilherme Marques de Souza, 7315, 39; Guibson Hugo dos Santos Azevedo, 7316, 40; Gustavo Júnior Pereira, 7317, 40; Hanna Natália Leal de Sousa, 7318, 40; Hanna Rodrigues de Araújo, 7319, 41; Harramis Morganna dos Santos Vieira, 7320, 41; Heloiza Andrade da Silva, 7321, 41; Hélyson Peixoto Nunes Oliveira, 7322, 42; Hemily Cristina Lustosa Nascimento, 7323, 42; Hemyllie Vitória Pinheiro Gomes, 7324, 42; Agnelli César Mendes Santos, 7325, 43; Henrique de Jesus Oliveira, 7326, 43; Iago Acioli de Couto, 7327, 43; Iasmin Maria Salvador de Oliveira, 7328, 44; Igor Bertunes de Souza, 7329, 44; Igor Ferreira Barbosa Duarte, 7330, 44; Ingrid Sousa de Amorim, 7331, 45; Ingrid Rodrigues de Jesus da Silva, 7332, 45; Isaac Newton Canário Lucena, 7333, 45; Isabella Guedes de Paula, 7334, 46; Isadora Albuquerque da Silva Sales, 7335, 46; Isac de Deus Perfeito do Nascimento, 7336, 46; Ismael Marques de Oliveira, 7337, 47; Ítalo de Paiva Santos, 7338, 47; Itauan Lacerda Sousa, 7339, 47; Ivana Coelho Ferreira, 7340, 48; Jailson Barbosa Junior, 7341, 48; Jamyly Victoria Martins Melo, 7342, 48; Jaqueline de Castro Lôbo, 7343, 49; Jean Carlos Gomes Lima, 7344, 49; Jecq Nunes Gonçalves, 7345, 49; Jennifer dos Santos Silva, 7346, 50; Jennifer Sabrina de Jesus Araújo, 7347, 50; Jehan da Silva Costa Pereira, 7348, 50; Jenny Rachel Martins, 7349, 51; Jhúlia Lívia Silva Oliveira, 7350, 51; Jhuly Kawanne Moraes Carvalho, 7351, 51; João Matheus da Vitória Guerra, 7352, 52; João Paulo Fernandes de Sousa, 7353, 52; João Pedro da Cruz Pereira, 7354, 52; João Pedro da Silva Grigorio, 7355, 53; João Pedro Viana Araujo, 7356, 53; João Victor Alves da Silva, 7357, 53; João Vítor Ribeiro de Oliveira, 7358, 54; João Victor Carvalho dos Santos, 7359, 54; Joice Barbosa Mendes, 7360, 54; Jordana de Sena Pinto, 7361, 55; José Afonso William Pereira Granges, 7362, 55; Jovysse Lopes da Silva, 7363, 55; Juan Júnio dos Santos, 7364, 56; Júlia Kalane Lopes da Silva, 7365, 56; Júlia Maia Rocha, 7366, 56; Julia Mare de Souza Elias, 7367, 57; Júlia Sousa do Vale, 7368, 57; Júllia Evilynn Santana, 7369, 57; Júlia Rosa Silva de Lima, 7370, 58; Juliana Lisboa Pereira da Silva, 7371, 58; Juliana Pereira Borges, 7372, 58; Kailane dos Santos Reis, 7373, 59; Kaio Martins Muniz Soares Osterne, 7374, 59; Kailany Letícia Macário Martins, 7375, 59; Kaillane Silva dos Santos, 7376, 60; Kamilla Quirino Corrêa, 7377, 60; Karine Carvalho Oliveira, 7378, 60; Kássia Bezerra da Silva, 7379, 61; Kauã Pereira

de Souza, 7380, 61; Kaillane Silva dos Santos, 7381, 61; Kelly Mayrlla Barreto Carvalho, 7382, 62; Kethleen Rodrigues Nascimento, 7383, 62; Kiryan Rocha Figueiredo, 7384, 62; Lara Emily Aires Cruz, 7385, 63; Lawanda de Sousa Silva, 7386, 63; Layane Gonçalves de Almeida, 7387, 63; Leonardo Henrique Martins da Silva, 7388, 64; Letícia Bela de Oliveira Ponciano, 7389, 64; Letícia Bianca Rocha Martins, 7390, 64; Letícia dos Santos Bento, 7391, 65; Letícia Ferreira Silva, 7392, 65; Letícia Oliveira Figueiredo, 7393, 65; Letícia Santana Coutinho, 7394, 66; Letícia Vieira Silva, 7395, 66; Liandra Ferreira dos Reis, 7396, 66; Lílian Cabral de Lima Santos, 7397, 67; Lorena Fernandes Aguiar, 7398, 67; Lorena Gabriela Gomes dos Santos, 7399, 67; Lorena Marques da Conceição Lima, 7400, 68; Lorrany Lustosa Marques, 7401, 68; Lorena Tatielly de Souza Madureira, 7402, 68; Luana Balzan Lacerda, 7403, 69; Lucas Fernandes da Silva, 7404, 69; Lucas Gabriel Novais Ververde, 7405, 69; Lucas Nunes Carneiro, 7406, 70; Ludimila Lisboa Pereira, 7407, 70; Luis Carlos Rocha Filho, 7408, 70; Luis Felipe da Silva Israel, 7409, 71; Luiza Elvira de Melo Mariano Fernandes, 7410, 71; Luiz Gustavo dos Santos Fagundes de Souza, 7411, 71; Luiz Victor Barbosa de Carvalho, 7412, 72; Manuella Vitoria da Silva, 7413, 72; Maira Luiza Ferreira Dutra, 7414, 72; Manuela Alves Ribeiro, 7415, 73; Marcelle Lima Ribeiro, 7416, 73; Marcelo Araujo da Silva, 7417, 73; Marcello Henrique da Costa, 7418, 74; Marcos da Silva Farias, 7419, 74; Marcos Vinícios Batista Carvalho, 7420, 74; Marcos Vinícios Gomes da Silva, 7421, 75; Maria Beatriz de Melo Silva, 7422, 75; Maria Clara Oliveira Alves, 7423, 75; Maria Eduarda Sá de Sousa Dias, 7424, 76; Maria Clara Sousa Lima, 7425, 76; Maria Eduarda Cavalcante Ferreira, 7426, 76; Maria Eduarda dos Santos, 7427, 77; Maria Eduarda dos Santos Cavalcante, 7428, 77; Maria Eduarda Soares Dimas, 7429, 77; Maria Eduarda Souza dos Santos, 7430, 78; Maria Eduarda Tavares Mariz Rangel, 7431, 78; Maria Gabriela Alves da Silva, 7432, 78; Maria Iohane Oliveira da Silva, 7433, 79; Maria Júlia Silveira da Cruz, 7434, 79; Maria Luiza de Lima Cândido, 7435, 79; Maria Manoela Pires da Silva, 7436, 80; Maria Rosemy Araujo Silva Sousa, 7437, 80; Maria Victoria Marcelino dos Santos, 7438, 80; Marya Vitória do Nascimento Coelho, 7439, 81; Mateus Garcia Silva, 7440, 81; Mateus Mangueira de Souza Coelho, 7441, 81; Mateus Henrique Alves dos Santos, 7442, 82; Mateus Nonato Silva, 7443, 82; Mateus da Silva Farias, 7444, 82; Mateus da Silva Guimarães, 7445, 83; Mell Cristina Fernandes Silva, 7446, 83; Melissa Jeanne Firmino de Pinho, 7447, 83; Mickaelly Teixeira de Aguiar, 7448, 84; Milena Dalepran Dantas de Oliveira, 7449, 84; Misael do Nascimento Aragão, 7450, 84; Mísis Sousa Leite, 7451, 85; Mizael Ferreira de Moura, 7452, 85; Murillo da Silva Amorim, 7453, 85; Mylena Ferreira da Silva Sousa, 7454, 86; Naila Fiaz Dantas, 7455, 86; Natanyel Sanklér de Andrade Leite, 7456, 86; Nathália da Conceição Medeiros, 7457, 87; Nathaly Diniz de Sousa Mendes, 7458, 87; Nathaly Loisy Rodrigues Ferreira, 7459, 87; Nicolae Messias de Sousa, 7460, 88; Nycolle Cristiny Silva Leal, 7461, 88; Nykolle Emmily Rodrigues da Conceição, 7462, 88; Paloma Ferreira Vieira, 7463, 89; Paloma Angelica da Silva, 7464, 89; Paulo Henrique Dias da Silva, 7465, 89; Paulo Henrique Firmino de Brito, 7466, 90; Paulo Henrique Oliveira da Silva, 7467, 90; Paulo Haitty Silveira Sousa Silva, 7468, 90; Pedro Azevedo da Silva, 7469, 91; Pedro Cainã Carvalho do Nascimento, 7470, 91; Pedro Cauã Carvalho Ramos, 7471, 91; Pedro Gabriel Rodrigues de Almeida Alarcão, 7472, 92; Pedro Henrique dos Santos Martins, 7473, 92; Pedro Henrique Patriota Maciel, 7474, 92; Pedro Henrique Pereira Marques, 7475, 93; Pedro Lucas Cruz Lopes, 7476, 93; Pedro Lucca Aries de Lima, 7477, 93; Pietra de Sousa Pereira Araújo, 7478, 94; Rafaela Christina Ribeiro dos Anjos, 7479, 94; Rafael Ramos dos Santos, 7480, 94; Raíssa Coelho Nascimento, 7481, 95; Rakquel Mendes de Aquino, 7482, 95; Ranielle Roberta de Oliveira Reis, 7483, 95; Raquel Coelho Nascimento, 7484, 96; Raymulla Rodrigues de Almeida Lopes, 7485, 96; Rayssa Alves da Silva, 7486, 96; Rayssa Rodrigues da Silva Moraes, 7487, 97; Richard Nicolas de Oliveira Chaves, 7488, 97; Rodrigo Cardoso dos Santos, 7489, 97; Rodrigo Estevão Oliveira, 7490, 98; Rodrigo Monteiro Alves, 7491, 98; Rodrigo Ruffino de Moura Sena, 7492, 98; Ronald Rodrigues Sabino, 7493, 99; Rosângela da Silva Rodrigues, 7494, 99; Ruan Pablo Rodrigues de Sa, 7495, 99; Ryan dos Santos Cardoso, 7496, 100; Ryan Matheus Medeiros Queiroz, 7497, 100; Sabrina dos Santos de Freitas, 7498, 100; Sabrina Kethelen das Chagas Martins, 7499, 101; Sabrina Rodrigues Sousa, 7500, 101; Samuel do Carmo Silva, 7501, 101; Samuel Gomes Amorim, 7502, 102; Samuel José dos Santos, 7503, 102; Sara Fernanda Gomes Teofilo, 7504, 102; Sara Rebeca Ferreira de Paiva Gomes, 7505, 103; Sarah Cristina Venuto de Moraes, 7506, 103; Talita Cristina Arêda dos Santos, 7507, 103; Tawanny Rodrigues da Silva, 7508, 104; Thalisson Gomes da Silva, 7509, 104; Thalyta Bacellar Aguiar, 7510, 104; Thatiane Vitória Alves Borges, 7511, 105; Thor Herbert Ferreira Rodrigues, 7512, 105; Thaynara Batista Lino, 7513, 105; Thaynara Ramos Soares, 7514, 106; Thayssa Santos de Deus, 7515, 106; Thiago Alves de Oliveira, 7516, 106; Victor Hugo Mendes Felix, 7517, 107; Victor Manuel da Silva Carvalho, 7518, 107; Vitor Ferreira Araújo, 7519, 107; Vitor Gabriel Marques Patriota, 7520, 108; Vitor Keven Guedes dos Santos, 7521, 108; Vinícius Carvalho Cavalcante, 7522, 108; Vitória Cristina Silva, 7523, 109; Vitória Pereira da Silva, 7524, 109; Vitória Rezende de Melo, 7525, 109; Wallyson Vinícius Soares Paiva, 7526, 110; Welidy Oliveira Andrade, 7527, 110; Wesley Santos Silva, 7528, 110; Wesley Vitor Barbosa da Silva, 7529, 111; Wictor Rangel Alves de Moraes, 7530, 111; Yan Henrique Gonçalves Fernandes Mendes, 7531, 111; Yann Antunes Lopes, 7532, 112; Yasmin Araujo de Sousa, 7533, 112; Yasmin Ferreira de Sousa, 7534, 112; Yasmin Pires da Silva, 7535, 113; Yasmin Taynar Ferreira da Silva, 7536, 113; Ygor Craveiro Nunes Bueno, 7537, 113; Ygor Xavier da Silva Oliveira, 7538, 114; Yngrid Araújo da Conceição, 7539, 114; Yohan Fernandes França, 7540, 114; Diretor Fernando de Paiva Varela, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Paulo Cesar Silva dos Santos, Reg. n.º 1871 - SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria n.º 149, de 28/05/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO INTEGRADO À

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO TÉCNICO DE INFORMÁTICA PARA INTERNET, Livro 06, Alessandro Luiz da Silva Sousa, 3389, 165; Ana Ariele de Oliveira Araújo, 3390, 165; Ana Cristina Santos Souza, 3391, 166; Ana Gabrielle dos Santos Aguiar, 3392, 166; Ana Stella Rezende Pereira, 3393, 166; André Garcia de Abreu, 3394, 167; Arthur de Oliveira Rodrigues, 3395, 167; Arthur Júnio Albuquerque da Silva, 3396, 167; Arthur Moreira da Silva, 3397, 168; Arthur Soares dos Santos, 3398, 168; Artur Filipe Faiaid Paiva de Faria, 3399, 168; Bruna Juvino Ferreira, 3400, 169; Caio Cordeiro de Sousa, 3401, 169; Calebe Alves da Silva, 3402, 169; Caroline Gomes de Magalhães, 3403, 170; Cauã Silva Leal, 3404, 170; Cristiano Victor Borges de Araujo, 3405, 170; Cristiellen Garcia de Souza, 3406, 171; Daniel Cristian do Nascimento Brito, 3407, 171; Danielle Rodrigues da Silva, 3408, 171; Davi Mendes Borges de Oliveira, 3409, 172; David Gomes da Costa, 3410, 172; Dyego Tauê Silva Lacerda, 3411, 172; Emanuel Victor Torcate Felix, 3412, 173; Érica Elaine Padilha Alves, 3413, 173; Erick Gabriel Cardoso Oliveira, 3414, 173; Esther Chen, 3415, 174; Esther Frota da Silva, 3416, 174; Fábio William Gomes de Sousa, 3417, 174; Felipe Augusto de Sousa Cambraia, 3418, 175; Filermo Eduardo Tovar Torres, 3419, 175; Filipe Gabriel Santana de Alencar, 3420, 175; Franskbel Jacques de Sousa Lima Filho, 3421, 176; Gabriel Cardoso Costa, 3422, 176; Gabriel Cardoso Passos de Moura, 3423, 176; Gabriel Henrique Ovidio de Araujo, 3424, 177; Gabriel Landim Donadel de Farias, 3425, 177; Gabriel Martins de Jesus da Silva, 3426, 177; Gabriel Moreira Nava Castro, 3427, 178; Giovanna Barreto Fernandes, 3428, 178; Giovanna Cristine Silva Santos, 3429, 178; Gustavo Ferreira de Freitas, 3430, 179; Hellen Cristiny Campos Santana, 3431, 179; Isaac Vinícius de Melo Silva, 3432, 179; Isabela Marçal Ribeiro, 3433, 180; Isabella Oliveira dos Santos, 3434, 180; João Pedro Anderle Stracquadiano, 3435,180; João Pedro Gonçalves Campos Silva, 3436, 181; João Victor Santos Oliveira, 3437, 181; Júlia Alcília Padilha Alves, 3438, 181; Júlio César Araújo Lioiola, 3439, 182; Kaiky Dourado Mendes de Sousa, 3440, 182; Kauê Belchior da Fonseca, 3441, 182; Laís Vieira Silva, 3442, 183; Lara Lawany Martins de Abreu, 3443, 183; Leonardo Hossoe Dantas Santos, 3444, 183; Letícia Fernandes Lima, 3445, 184; Luan Lucas Pereira Sousa, 3446, 184; Lucas Danilo Mendes Lyra, 3447, 184; Lucas Mendes Soares, 3448, 185; Marcela Cardoso Sousa, 3449, 185; Marcelo de Souza e Silva, 3450, 185; Marcelo Freitas Ferreira Júnior, 3451, 186; Marcus Gomes da Costa, 3452, 186; Maria Clara Lacerda Gadêlha, 3453, 186; Maria Eduarda Rodrigues de Santana, 3454, 187; Maria Eduarda Xavier de Macedo Martins, 3455, 187; Maria Júlia Ferreira de Carvalho Miranda Lôbo, 3456, 187; Marília Pereira Nascimento, 3457, 188; Mateus Renan Tavares Frey Daniel, 3458, 188; Matheus de Lima Petronilho, 3459, 188; Matheus Iury Cardoso da Silva, 3460, 189; Miguel Vieira Ramos Medeiros, 3461, 189; Mirelly de Souza Rodrigues, 3462, 189; Nathalie Vitória Teixeira de Sousa, 3463, 190; Nicolas de Almeida Spinola, 3464, 190; Nicolas Soares Nunes, 3465, 190; Pedro Félix Pereira Neto, 3466, 191; Pedro Henrique Lopes Silva, 3467, 191; Pedro Lucas Viana Marcelino Lopes, 3468, 191; Rafaela Rodrigues de Lima Sousa, 3469, 192; Raiane Carvalho Leite, 3470, 192; Rebeca Barroso Martins, 3471, 192; Ryan Lucas Santana Vilela, 3472, 193; Samuel Oliveira de Melo, 3473, 193; Sheron Lopes de Souza, 3474, 193; Tamires Ester Barbosa Maciel, 3475, 194; Tayná Alves de Carvalho, 3476, 194; Thiago Vitor Simão, 3477, 194; Victor Trindade dos Passos, 3478, 195; Vinícius Íthalo Ramos de Santana Dias, 3479, 195; Vinícius Santos Veras, 3480, 195; Walter Júnio Oliveira Lopes, 3481, 196; Yasmin Calianny Cardoso de Souza, 3482, 196; Yasmin Pereira Rezende, 3483, 196; Diretor Getúlio Sousa Cruz, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Kelen Montalvão de Araújo Oliveira, Reg. n.º 32969 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO SETOR LESTE, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12 de Janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 21, Acsa Vitória Alves Pereira, 7787, 01; Aisha Vieira Dutra, 7788, 01; Alan Gutierrez Miranda de Oliveira, 7789, 01; Alfredo Vinícius Vieira Alves, 7790, 02; Alison da Silva Fernandes, 7791, 02; Amanda Borges Oliveira, 7792, 02; Amanda do Vale Alves, 7793, 03; Amanda Fabyola dos Santos Gibson, 7794, 03; Amanda Lima Prediger, 7795, 03; Amanda Novais Fernandes, 7796, 04; Amanda Soares Ventura Just, 7797, 04; Ana Alice de Sa Basílio, 7798, 04; Ana Beatriz André de Sousa, 7799, 05; Ana Beatriz da Silva Cardoso, 7800, 05; Ana Beatriz de Araújo dos Santos, 7801, 05; Ana Beatriz Lisboa de Souza, 7802, 06; Ana Carolina Barros dos Santos, 7803, 06; Ana Carolina Neves Galvao Martins, 7804, 06; Ana Clara Ferreira Xavier, 7805, 07; Ana Clara Menezes Ferreira, 7806, 07; Ana Clara Pereira dos Santos, 7807, 07; Ana Gabriela Rabelo da Silva, 7808, 08; Ana Julia de Melo Santana, 7809, 08; Ana Julia Souza Nunes, 7810, 08; Ana Lara Pereira Barbosa, 7811, 09; Ana Luisa Gomes dos Santos, 7812, 09; Ana Luisa Roglem Nóbrega Nascimento, 7813, 09; Ana Luiza Aguiar Caldeira, 7814, 10; Ana Luiza de Souza Vieira, 7815, 10; Ana Luíza Gomes Nascimento, 7816, 10; Ana Luiza Sclocco Leandro, 7817, 11; Ana Vitoria Dias Soares Gutierrez, 7818, 11; Andre Vinicius Barros Macambira, 7819, 11; Andressa Barbosa dos Santos, 7820, 12; Andressa Cledja Guedes da Silva, 7821, 12; Andressa Oliveira Braga, 7822, 12; Andrey Henrique Machado Rodrigues da Silva, 7823, 13; Anna Beatriz Carvalho Gonçalves, 7824, 13; Anna Beatriz de Paiva Gouveia, 7825, 13; Anna Beatriz Teodoro Santana, 7826, 14; Anna Beatriz Tinoco Tavares, 7827, 14; Anna Caroline Rodrigues dos Santos, 7828, 14; Anna Clara Barboza dos Santos, 7829, 15; Anna Karolyana Cardoso de Oliveira, 7830, 15; Ariatã Gomes Araujo Dias, 7831, 15; Arthur Costa Santos Rosa, 7832, 16; Arthur Graciano de Medeiros, 7833, 16; Artur Carvalho da Silva, 7834, 16; Artur de Souza Leal, 7835, 17; Artur Lima Xaxá, 7836, 17; Ashley Evelyn Santana Dantas, 7837, 17; Augusto César Ramos Gregorine, 7838, 18; Augusto Micael Gomes Basílio, 7839, 18; Bárbara Pires da Silva, 7840, 18; Beatriz da Silva Souza, 7841, 19; Beatriz Ramos de Lima, 7842, 19; Bernardo Araújo Bandeira da Costa, 7843, 19; Brenda Eduarda Oliveira Neres, 7844, 20; Brenda Stephany Gonçalves dos Santos, 7845, 20; Bruna Borges Ferreira, 7846, 20; Bruna Coutinho Juliane, 7847, 21; Bruna Fernanda Silva Mendes, 7848, 21; Bruna Heloiza Nunes da Costa, 7849, 21;

Brunna Gabrielle Gonçalves Santana, 7850, 22; Brunno Diniz Ramalho da Rocha, 7851, 22; Bruno Brito Felix, 7852, 22; Bruno de Araujo Marques, 7853, 23; Caio Henrique Guimarães Balbino, 7854, 23; Caique Alves Miranda, 7855, 23; Caleb Santos de Souza, 7856, 24; Camila de Oliveira Lima Gomes, 7857, 24; Camile Raiane Gomes da Silva, 7858, 24; Camili Vitória Borges Castro, 7859, 25; Camilla Thalita da Silva Nunes, 7860, 25; Camilly Lemos dos Santos Ribeiro, 7861, 25; Camilly Moreira Lopes, 7862, 26; Carlos Eduardo Andrade Lima, 7863, 26; Carlos Eduardo da Costa da Silva Lessa, 7864, 26; Carolina Pereira Matos, 7865, 27; Caroline do Nascimento Barbosa, 7866, 27; Catherine Leticia de Souza Mendes, 7867, 27; Cindy Nadia da Silva Inacio, 7868, 28; Clara Tavares Silveira Mesquita, 7869, 28; Cristal de Oliveira Moura, 7870, 28; Daniel Albuquerque Cardoso, 7871, 29; Daniel Fernando Macedo Campos, 7872, 29; Daniel José Rodrigues de Souza Cruz, 7873, 29; Danilo Augusto Cordova Sandes, 7874, 30; Davi Arcajo Patrocínio Reis, 7875, 30; Davi de Oliveira Lima, 7876, 30; Davi Dias Viana dos Reis, 7877, 31; Davi Frazão Vieira, 7878, 31; Davi Gonçalves Almeida, 7879, 31; Davi Gonçalves Noronha, 7880, 32; Davi Marçal Silva Araújo, 7881, 32; Davi Morais de Sousa, 7882, 32; Davi Moreira Lopes, 7883, 33; Davi Mota Oliveira dos Santos, 7884, 33; Davi Pereira dos Santos, 7885, 33; Davi Peres de Franca, 7886, 34; David Kauan Silva Souza, 7887, 34; David Martins Peres, 7888, 34; Davy Maciel de Souza, 7889, 35; Dayani Alves dos Santos, 7890, 35; Débora Daher Greco, 7891, 35; Debora Sousa Dias Cardoso, 7892, 36; Diego Furtado Amorim, 7893, 36; Diego Henrique Silva Soares, 7894, 36; Douglas Miguel Rodrigues Feitosa, 7895, 37; Eduarda Araujo Boni, 7896, 37; Eduarda Ferreira Nepomuceno, 7897, 37; Eduardo de Lima Araújo, 7898, 38; Eduardo Vieira da Silva, 7899, 38; Edwige Maria da Costa Silva, 7900, 38; Emanuel Costa de Oliveira, 7901, 39; Emerson Rocha Faria, 7902, 39; Emily Alves da Silva, 7903, 39; Emily Carvalho de Jesus Santos, 7904, 40; Emily Raquel da Silva Rocha, 7905, 40; Emmanuelle da Silva Almeida, 7906, 40; Emylle Thaís dos Santos Lopes, 7907, 41; Enzo Gabriel Goulart de Albuquerque, 7908, 41; Enzo Nattan Mesquita Bites, 7909, 41; Erick Henrique Silva Krasota, 7910, 42; Erick Sampaio Porto Borges, 7911, 42; Estefane Vitória Alves de Souza, 7912, 42; Estevão Soares da Silva, 7913, 43; Evelyn de Moura Oliveira, 7914, 43; Evelyn Lyvia Rodrigues dos Santos, 7915, 43; Ezio Soares Estigarraga Silveira, 7916, 44; Felipe Melo Neves Silva, 7917, 44; Felipe Souza de Abreu Aguiar, 7918, 44; Fernanda Victória Rocha Ferreira, 7919, 45; Flavia Gabriela Rodrigues de Souza, 7920, 45; Gabriel Albuquerque Afonso dos Santos, 7921, 45; Gabriel Angelo Furtado da Silva, 7922, 46; Gabriel Araujo dos Santos, 7923, 46; Gabriel Calebe Carvalho dos Santos, 7924, 46; Gabriel de Jesus dos Santos, 7925, 47; Gabriel de Sousa Silva, 7926, 47; Gabriel Felix Mota Soares, 7927, 47; Gabriel Gomes Moura, 7928, 48; Gabriel Paixão Lopes, 7929, 48; Gabriel Pereira Lacerda Dias, 7930, 48; Gabriel Souza Perdigão Lima, 7931, 49; Gabriela Curado Vasconcelos Carneiro, 7932, 49; Gabriela Ramalho Costa, 7933, 49; Gabriela Silva Lira Azevedo, 7934, 50; Gabriella Correia de Assunção Soares, 7935, 50; Gabrielly Andrade Viana, 7936, 50; Georg Luiz Vidal Pereira, 7937, 51; Geovana Viana Reis, 7938, 51; Giovanna Carvalho Santana, 7939, 51; Giovana Leticia e Silva Valle, 7940, 52; Giovanna Pereira da Silva, 7941, 52; Giovanna Feitosa de Almeida, 7942, 52; Guilherme Borges Pereira dos Santos, 7943, 53; Guilherme Costa Santana, 7944, 53; Guilherme Pereira da Silva, 7945, 53; Gustavo Aires de Araujo Rodrigues, 7946, 54; Gustavo Borges Lino, 7947, 54; Gustavo Borges Marques, 7948, 54; Gustavo de Carvalho Paiva, 7949, 55; Gustavo Gonçalves da Silva, 7950, 55; Gustavo Henrique Queiroz da Silva, 7951, 55; Gustavo Martins Ferreira, 7952, 56; Gustavo Mendes Pereira, 7953, 56; Hadassa Rachel Vasconcelos Soares, 7954, 56; Helena Clara de Araujo Melo, 7955, 57; Hellen Sabrina Diniz Magalhães, 7956, 57; Heloisa Dantas Franco, 7957, 57; Heloisa de Lima Ribeiro, 7958, 58; Heloisa Silva Maciel, 7959, 58; Igor Leonardo Sousa Silva, 7960, 58; Iasmin Rocha da Silva, 7961, 59; Ícaro Freitas Mota, 7962, 59; Igor Cauan Silva Silvestre, 7963, 59; Isaac Meiras Oliveira, 7964, 60; Isabela Aparecida de Lima, 7965, 60; Isabela de Castro Oliveira, 7966, 60; Isabela Soares Furlan, 7967, 61; Isabella Chagas de Melo, 7968, 61; Isabella Lopes dos Santos, 7969, 61; Isabelle Silva Lima, 7970, 62; Isabelly Fialho Gomes, 7971, 62; Isac Henrique Lacki da Silva, 7972, 62; Ismael Gomes Mendes, 7973, 63; Israel Baptista de Lima Filho, 7974, 63; Ives Lima Franco, 7975, 63; Iwan Cardoso Oliveira, 7976, 64; Jackson Santos Pereira, 7977, 64; Jade Lanai Oliveira Moreira, 7978, 64; Jaelisson Junior da Silva Pimentel, 7979, 65; Jamilly Rodrigues Santos, 7980, 65; Jamilly Santos Noe, 7981, 65; Jefferson Luan Cardoso Rodrigues, 7982, 66; Jennifer Costa dos Santos Mendes, 7983, 66; Jessica Chaiany Barbosa da Natividade, 7984, 66; Joao Antonio Farias Vieira, 7985, 67; João Arthur Otávio Melo da Costa, 7986, 67; João Gabriel Moura Rodrigues da Silva, 7987, 67; Joao Henrique Rodrigues de Souza, 7988, 68; Joao Neto Moreira Espindola, 7989, 68; João Pedro Correia Rosse, 7990, 68; João Pedro Ferreira Cruz, 7991, 69; Joao Pedro Ferreira dos Santos, 7992, 69; João Pedro Mendes Silva, 7993, 69; João Pedro Pires de Andrade, 7994, 70; Joao Pedro Vaz Almeida, 7995, 70; João Rafael Moura Rodrigues da Silva, 7996, 70; João Victor Alves Dornelas de Macêdo, 7997, 71; João Victor Lima Aguiar, 7998, 71; Joao Victor Moreira Barbosa, 7999, 71; João Vitor Moura Rodrigues da Silva, 8000, 72; Josuilton Artur Bispo de Goes, 8001, 72; Joyce Helena Gonçalves Campos, 8002, 72; Juan Guilherme Muniz Silva, 8003, 73; Juan Xavier Dutra, 8004, 73; Juan Yury Gabriel Brito Silva, 8005, 73; Julia Climaco Gonçalves, 8006, 74; Julia Daher Lima Agostinho, 8007, 74; Julia Flora Rocha Rodrigues, 8008, 74; Julia Guimaraes de Jesus, 8009, 75; Júlia Izadora Lima Barbosa, 8010, 75; Julia Maria Ribeiro Gonçalves, 8011, 75; Julia Nunes Pereira, 8012, 76; Julia Santos Lima, 8013, 76; Júlia Soares da Silva, 8014, 76; Júlia Sousa dos Santos, 8015, 77; Juliana Alves Pereira, 8016, 77; Juliana Nunes Lima, 8017, 77; Juliana Queiroz da Silva, 8018, 78; Júlio César Oliveira Siriano, 8019, 78; Julio Cezar de Paula Gomes Rodrigues, 8020, 78; Julya Lira Gonçalves Gomes de Sousa, 8021, 79; Julya Sanches de Paiva, 8022, 79; Kaique dos Santos Rodrigues, 8023, 79; Kalita de Oliveira Mota, 8024, 80; Kalynd Paz Neves Veras, 8025, 80; Karen

Eduarda Marcelino Alves, 8026, 80; Karolayne Cristina Resende de Oliveira, 8027, 81; Karolina Soares Oliveira, 8028, 81; Karoline Gonçalves Veras, 8029, 81; Kauã Aires Felix, 8030, 82; Kauã Batista de Sousa, 8031, 82; Kaula de Sousa Oliveira Cavalcante, 8032, 82; Kauan Gabriel Dias Marzagao, 8033, 83; Kayan Silvano Cabral da Costa, 8034, 83; Kaylane Vilena Teixeira, 8035, 83; Keylla Kesthynne Ferreira da Silva, 8036, 84; Laionneu Santos Gomes, 8037, 84; Lara Lanai de Oliveira Cavalcante Moura, 8038, 84; Larissa Araujo de Almeida, 8039, 85; Larissa Barbosa da Silva, 8040, 85; Larissa Marques Carvalho, 8041, 85; Laura Vitoria da Silva Melo Machado, 8042, 86; Laylla Maria Oliveira de Aquino, 8043, 86; Leandro Leo Lisboa de Souza, 8044, 86; Leonardo Elias Barros dos Santos, 8045, 87; Leonardo Pinheiro Sales, 8046, 87; Leticia de Magalhães Coutinho, 8047, 87; Leticia Fayte Silva Irene, 8048, 88; Leticia Ferreira dos Santos, 8049, 88; Leticia Lacerda Lima, 8050, 88; Leticia Lobato de Souza, 8051, 89; Leticia Silva Santos, 8052, 89; Leticia Tavares Araujo, 8053, 89; Leticia Valim Mandovano, 8054, 90; Letieue da Rocha Silva, 8055, 90; Ligia Annanda Epping Formagini, 8056, 90; Livia Monica Ferreira, 8057, 91; Lorena de Oliveira Costa, 8058, 91; Lorena de Paula Santos e Silva, 8059, 91; Louise Personi Martins, 8060, 92; Luã Botelho Abreu Chayb, 8061, 92; Luan Mateus Oliveira Silva, 8062, 92; Luana Fayte Silva Irene, 8063, 93; Luara Lima da Silva, 8064, 93; Lucas Barbosa de Alverenga, 8065, 93; Lucas Henrique Taques de Faria, 8066, 94; Lucas Olegram Gomes Sousa, 8067, 94; Luís Felipe Alves da Silva, 8068, 94; Luis Fellype Pereira Ferreira, 8069, 95; Luis Fernando Oliveira Rocha, 8070, 95; Luis Gustavo Alves Paiva, 8071, 95; Luis Gustavo Gandra Galvão Azevedo, 8072, 96; Luis Miguel Moreira Alves, 8073, 96; Luis Cesar Pinheiro dos Santos, 8074, 96; Luiz Gabriel Mendes dos Santos, 8075, 97; Luiz Henrique Oliveira Alves, 8076, 97; Luiza Bemvinda Emídia da Silva, 8077, 97; Luiza Gabriella Menezes Yassine, 8078, 98; Manuela Aldana Strok Coe, 8079, 98; Manuela Gonçalves Santana, 8080, 98; Manuela Nogueira Almeida, 8081, 99; Manuele Fernandes Nunes, 8082, 99; Manuella Santana da Silva, 8083, 99; Manuella Vinha do Valle Custódio, 8084, 100; Marcelo Filipe Lopes Macedo, 8085, 100; Marcio Lima Alves Evangelista Junior, 8086, 100; Marco Antonio Vieira Lopes, 8087, 101; Marcos Dias Nunes, 8088, 101; Marcos Eduardo Conceicao Pontes, 8089, 101; Marcos Eduardo Monteiro Cardoso, 8090, 102; Marcos Paulo Franca Jacinto Lara, 8091, 102; Maria Aparecida Teles Soares, 8092, 102; Maria Beatriz de Sousa Gomes, 8093, 103; Maria Clara de Assis Portela, 8094, 103; Maria Clara Ferreira do Nascimento, 8095, 103; Maria Clara Guimaraes, 8096, 104; Maria Clara Pereira dos Santos, 8097, 104; Maria Clara Valencio de Paiva, 8098, 104; Maria Clara Vieira de Lima, 8099, 105; Maria Eduarda Carvalho Silva, 8100, 105; Maria Eduarda da Costa Ribeiro, 8101, 105; Maria Eduarda de Moraes Pereira, 8102, 106; Maria Eduarda de Sousa Martins, 8103, 106; Maria Eduarda Delgado Seabra, 8104, 106; Maria Eduarda Eufrauzino de Sousa, 8105, 107; Maria Eduarda Evangelista das Chagas, 8106, 107; Maria Eduarda Fernandes Massaro, 8107, 107; Maria Eduarda Gomes Cruz, 8108, 108; Maria Eduarda Gonçalves Oliveira, 8109, 108; Maria Eduarda Lima Sousa, 8110, 108; Maria Eduarda Moreira Ribeiro, 8111, 109; Maria Eduarda Silva Santana, 8112, 109; Maria Eduarda Soares Lima, 8113, 109; Maria Eduarda Vieira de Castro, 8114, 110; Maria Fernanda Andreino Batista, 8115, 110; Maria Fernanda Souza da Silva, 8116, 110; Maria Gabriela Sassi Barroso dos Santos, 8117, 111; Maria Julia Barcelos Ferreira, 8118, 111; Maria Lafs da Silva Rufino, 8119, 112; Maria Luísa de Holanda Azevedo, 8120, 112; Maria Luiza Alves do Nascimento, 8121, 112; Maria Luiza Gomes Feitosa, 8122, 112; Maria Paula Ferreira Custodio, 8123, 113; Mariana Rita Peres Vieira, 8124, 113; Maria Victoria Ferreira dos Santos, 8125, 113; Mariane da Silva Lima, 8126, 114; Marina de Bastos Tiodósio, 8127, 114; Marina de Macedo Gomes, 8128, 114; Marta de Jesus Florencio, 8129, 115; Mateus Costa Loubach, 8130, 115; Mateus dos Santos Lustosa, 8131, 115; Mateus Teixeira Duarte, 8132, 116; Mateus Valeriano de Moraes, 8133, 116; Matheus da Silva Almeida, 8134, 116; Matheus de Sousa Holanda, 8135, 117; Matheus Eduardo dos Santos, 8136, 117; Matheus Elias Moreira da Silva, 8137, 117; Matheus Fellype Prado Santos, 8138, 118; Matheus Gomes Santos, 8139, 118; Matheus Nascimento Souza, 8140, 118; Matheus Passos dos Santos, 8141, 119; Melina Damasceno Gomes, 8142, 119; Melissa Gomes de Oliveira da Silva Barros, 8143, 119; Michaely Loren Coimbra Segurado, 8144, 120; Michelle Alves da Silva Bento, 8145, 120; Mickael Brendon Alves de Godoi, 8146, 120; Mickael Gonçalves de Oliveira Silva, 8147, 121; Natalia Chaves Simões, 8148, 121; Natalia Costa Santos Ribeiro, 8149, 121; Natália de Souza Rocha, 8150, 122; Natanael Avelino de Souza Neto, 8151, 122; Natha Costa Ferreira, 8152, 122; Nathalia Rodrigues Costa e Silva, 8153, 123; Náthally Vitória Cavalcante Rodrigues, 8154, 123; Nattasha Guedes de Oliveira, 8155, 123; Nickolas Gabriel Prado Tassarollo, 8156, 124; Nicole Cristina de Araujo Lemos, 8157, 124; Nicolle da Silva Santos, 8158, 124; Nicolly Brenda Tolentino Andrade, 8159, 125; Nicolly Sousa Castro Cunha, 8160, 125; Niveah Gabrielly Max da Silva, 8161, 125; Pablo Cesar Nunes de Almeida Silva, 8162, 126; Pamela Vitoria de Matos Alves Borges, 8163, 126; Paulo Henrique Rodrigues do Nascimento, 8164, 126; Pedro Fellype Galvao Moreira, 8165, 127; Pedro Henrique Barbosa dos Santos, 8166, 127; Pedro Henrique Lima Gomes, 8167, 127; Pedro Henrique Mota Caixeta, 8168, 128; Pedro Henrique Oliveira Caboclo, 8169, 128; Pedro Henrique Ribeiro Rocha, 8170, 128; Pedro Lucas do Nascimento Ribeiro, 8171, 129; Pedro Lucas Marinho de Siqueira, 8172, 129; Pedro Paulo Amaral de Andrade, 8173, 129; Phablo Eduardo Melo Miranda, 8174, 130; Rafael de Faria Emídio, 8175, 130; Rafael Lopes de Macedo, 8176, 130; Rafaela Vitória Pereira da Silva, 8177, 131; Rafaela Moreira Vigolo, 8178, 131; Raissa Fernandes de Brito, 8179, 131; Raissa Nunes Franca, 8180, 132; Raquel Alves Feitosa, 8181, 132; Rebeca de Oliveira Sena, 8182, 132; Renata Rocha da Silva, 8183, 133; Richardt Justke, 8184, 133; Rillary Gobira Matos, 8185, 133; Rita de Cassia Rodrigues Cunha Porto, 8186, 134; Roberth Nascimento de Jesus, 8187, 134; Robertta Aime Borgognoni Moraes, 8188, 134; Ronaldo Daniel Monteiro de Sousa, 8189, 135; Ruan Martins Botelho, 8190, 135; Ruan Medeiros Aguiar, 8191, 135; Ruth

Alves Borges, 8192, 136; Ryan Gomes Palma, 8193, 136; Sabrina da Silva Resende, 8194, 136; Samantha Almeida dos Santos, 8195, 137; Samara do Espírito Santo Praca dos Santos, 8196, 137; Samara Gomes Moreira, 8197, 137; Samuel Conceição Barbosa, 8198, 138; Sara Sophia de Alencar Leite Lino, 8199, 138; Sarah Abrantes dos Anjos, 8200, 138; Sarah Monique Costa dos Reis, 8201, 139; Sergio da Silva Santana Filho, 8202, 139; Shayane Sá de Jesus, 8203, 139; Silas de Souza Freitas Feijao, 8204, 140; Sophia Lopes Guimarães, 8205, 140; Soraya Cristina Lapesqueur Botelho, 8206, 140; Stefany Aparecida de Souza Medeiros, 8207, 141; Sthefanny Lopes Barreto, 8208, 141; Talinne dos Santos Brito, 8209, 141; Talita Evelyn dos Santos Borges, 8210, 142; Tamires de Oliveira Lourenço, 8211, 142; Tarsila Emi Ikeda de Oliveira, 8212, 142; Tainara Celia Ribeiro Pereira, 8213, 143; Thalison Ferreira dos Santos, 8214, 143; Thamiros dos Santos Silva, 8215, 143; Thamiroz da Costa Dias, 8216, 144; Thawany de Jesus da Silva de Lima, 8217, 144; Thayna Coutinho Brito, 8218, 144; Thiago de Sá Nóbrega, 8219, 145; Thiago Silva Azevedo, 8220, 145; Tiago Andrei da Costa Rodrigues, 8221, 145; Tiago Fernandes de Oliveira, 8222, 146; Tomas Perpetuo Dettmar, 8223, 146; Trinity Geovana Ramos Borges, 8224, 146; Victor Alves de Aguiar, 8225, 147; Victor Leonardo Silva Guimarães, 8226, 147; Victor Luan Barros do Nascimento, 8227, 147; Vinicius Alves de Oliveira, 8228, 148; Vinicius Fernandes Rodrigues, 8229, 148; Vinicius Moraes Lana, 8230, 148; Vitor Alexandre Pereira da Silva, 8231, 149; Vitor Carvalho Dutra, 8232, 149; Vitor Hugo Alves da Silva, 8233, 149; Vitor Manoel Sena Machado Meireles, 8234, 150; Vitor Pedro Silva Marques, 8235, 150; Wallison Carvalho Nery, 8236, 150; Walyson Mendes Teixeira, 8237, 151; Wanessa da Costa Lima, 8238, 151; Yasmin da Costa Nascimento Campos, 8239, 151; Yasmin Carneiro dos Santos, 8240, 152; Yasmin Mara de Otildes Silva, 8241, 152; Yasmin Rodrigues de Jesus Paes, 8242, 152; Yngrid Borges Lucas da Silva, 8243, 153; Yris Xaune Candido Nunes, 8244, 153; Diretora Janaína Moreira de Faria, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Rosa Maria de Carvalho Amorim, Reg. nº 1461 - SEDF/DIE.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO SETOR OESTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 19, Maria Eduarda Santos Rodrigues, 5816, 198; Anna Vittoria Borges Peruzzi, 5817, 198; Diretor Jacy Braga Rodrigues, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Suelen Abreu Pedro, Reg. nº 1583 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria nº 198, de 18/11/2015 - SEDF, e conforme Portaria nº 70/2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 01, Alessandra Beatriz Rodrigues de Castro, 514, 172; Isabella Andrade Ferreira, 515, 172; Geisse Marques da Costa, 516, 172; Antonia Irene Cordeiro dos Santos, 517, 173; Josiane do Bonfim Rodrigues, 518, 173; Diretora Michelle Sousa da Costa, Reg. nº 243- Faculdade de Tecnologia ÍCONE-FACTI; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. nº 2547/13 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria nº 198, de 18/11/2015 - SEDF, e conforme Portaria nº 22/2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 01, Alans Botelho do Carmo, 519, 173; Diretora Michelle Sousa da Costa, Reg. nº 243 - Faculdade de Tecnologia ÍCONE-FACTI; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. nº 2547/13 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), recredenciado pela Portaria nº 750, de 30/12/2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM AGRIMENSURA - EAD, Livro 01, Lucas Matheus Ribeiro de Souza, 256, 86; Renan Kauê Port, 257, 86; Rafael Miguel Manso, 258, 86; Gabriel Stefani de Oliveira, 259, 87; Diretora Maria do Socorro dos Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627 - MEC; Secretária Escolar Tayssa Iohana Ferreira de Sena, Reg. nº 2597 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), recredenciado pela Portaria nº 750, de 30/12/2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA - EAD, Livro 13, Wesley Almir Alves Nascimento, 7371, 56; Daniel Minuzzi Gulpilhares Verdan, 7372, 57; Walisson Domingos Silva, 7373, 57; Tailson de Almeida Cardoso, 7374, 57; Regis da Silveira Ruidut, 7375, 58; Osvaldo Ornelas da Silva, 7376, 58; Lucas Antonio de Lima Jesus, 7377, 58; Katiuci Ajala Brunel, 7378, 59; Kaique Carvalho de Souza, 7379, 59; Israel Procópio Soares, 7380, 59; Henrique Jordan Rocha Ribeiro, 7381, 60; Gleidson Silva Borges, 7382, 60; Carlos Matheus Santos de Jesus, 7383, 60; Alvaro Ferreira Viana, 7384, 61; André de Oliveira Bageto, 7385, 61; Fausto Henrique de Oliveira, 7386, 61; Iury Martins Teles, 7387, 62; Wesio Faleiro Neto, 7388, 62; Wellerson Abimaél Mello da Rosa, 7389, 62; Thiana Tiller Rilí Quias Gomes, 7390, 63; Tales Silva de Santana, 7391, 63; Marcos Antonio Lima da Silva, 7392, 63; Marcelo de Oliveira Barbosa, 7393, 64; Marcelo Oliveira de França, 7394, 64; Leonardo Lucas Araújo Souza, 7395, 64; Leandro Aparecido Bueno, 7396, 65; Leonardo de Jesus Sousa, 7397, 65; Luy Thierry Gonçalves de Oliveira, 7398, 65; Lucas Oliveira dos Santos, 7399, 66; Lucas de Carvalho Lopes, 7400, 66; Lucas Sousa da Silva, 7401, 66; José Aclecio Alves de Moura, 7402, 67; João Alfredo dos Santos Neto, 7403, 67; Ivonete Souza da Silva, 7404, 67; Heder Luiz da Cunha, 7405, 68; Hitallo Teixeira Gomes, 7406, 68; Fernando Rodrigues Costa, 7407, 68; Edson Sousa de Melo, 7408, 69; Elias Mielke Baumbach, 7409, 69; Encías Aparecida de Menezes Lucena, 7410, 69; Edvaldo Jose Antunes, 7411, 70; Eduardo Augusto Silva, 7412, 70; Eliandro José Pereira, 7413, 70; Douglas Luis Tonato, 7414, 71; Cristiano da Paz Figueiredo, 7415, 71; Carlos Vergílio de Faria, 7416, 71; Carlos Daniel Rodrigues da Silva, 7417, 72; Alcício de Araújo Santos, 7418, 72; Adilson Alves dos Passos, 7419, 72; Adriano Rodrigues de Figueiredo, 7420, 73; Alyson Lustosa Gomes, 7421, 73; Davy Pereira da Silva, 7422, 73; Eduardo Pereira dos Santos, 7423, 74; Eduardo da Silva Ferreira, 7424, 74; Jhonatan Alves da

Silva, 7425, 74; Diretora Maria do Socorro dos Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3527 - MEC; Secretária Escolar Tayssa Iohana Ferreira de Sena, Reg. nº 2597 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO PRÓ-EDUC, credenciado pela Portaria nº 181, de 23 de julho de 2020 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 21/2021 - SUPLAV/SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 14, Amanda Gomes Pereira, 6629, 110; Clayton Jefferson Abilio de Souza, 6630, 110; Fabioli Silva Canhedo, 6631, 111; Francinaldo Salustiano, 6632, 111; Gabriella de Paula Henrique Coelho, 6633, 111; Isabela Carvalho Ulhoa, 6634, 112; Hayssa Rodrigues Valério Galisa, 6635, 112; Jéssica Alves Toledo, 6636, 112; João Victor Gomes Deodato Rodrigues, 6637, 113; Matheus Almeida Câmara, 6638, 113; Maria do Carmo de Oliveira Menezes, 6639, 113; Marcelo Pereira Caitano, 6640, 114; Marilisa Almeida Lima Martins, 6641, 114; Marcia Gonçalves Scarpanti, 6642, 114; Natália Faleiros Ribeiro, 6643, 115; Raquel Oliveira da Silva, 6644, 115; Raylany Silva da Costa Brito, 6645, 115; Simone Carneiro Abreu dos Santos, 6646, 116; Sara Pereira da Silva, 6647, 116; Diretora Lilian Nascimento Medeiros Nakao, Reg. nº 114 - FIPAR; Secretário Escolar Matheus Martins André, Reg. nº 1983 Colégio Pró-Educ.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, recredenciada pela Portaria nº 146, de 07/05/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 83, Diogenes Passos Ribeiro Soares, 43079, 157; José Ferreira Figueredo, 43080, 157; Caio Rodrigues de Sousa, 43081, 157; Daniel Sidney Steckelberg, 43082, 158; William John Ferreira Rodrigues da Silva, 43083, 158; Maria Eduarda dos Santos Bezerra de Souza, 43084, 158; Maria Eduarda Bomfim Alves, 43085, 159; Isabele Borges Tolêdo, 43086, 159; Durval Barbosa Alves Neto, 43087, 159; Jennifer Pereira de Menezes, 43088, 160; Felipe Pereira de Magalhães Sanches, 43089, 160; Davi Marx Neves Castro, 43090, 160; Bernardo da Costa Arruda, 43091, 161; Louise Tona Soares Douto, 43092, 161; Cauã Lopes Costa, 43093, 161; Paulo Roberto de Albuquerque Souza, 43094, 162; Rani Guerra Schmalz, 43095, 162; Diretora Ana Paula Porfírio de Souza, Reg. nº 4786 - UNIDERP; Secretária Escolar Silvania Rosa de Oliveira, Reg. nº 2355/2012 - Instituto Monte Horebe.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, recredenciada pela Portaria nº 146, de 07/05/2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 83, Kimina Ouki Gomes, 43096, 162; Carla Maria Oliveira Gonzaga, 43097, 163; Maurilene Gonçalves de Araújo, 43098, 163; Adriane Araujo, 43099, 163; Diretora Ana Paula Porfírio de Souza, Reg. nº 4786 - UNIDERP; Secretária Escolar Silvania Rosa de Oliveira, Reg. nº 2355 - Instituto Monte Horebe.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, recredenciada pela Portaria nº 146, de 07/05/2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 83, Adriana Nunes, 43100, 164; Caio Igor Bezerra Castelo Branco, 43101, 164; Francisco Antônio Vasconcelos Chaves, 43102, 164; Aldenice Amâncio de Oliveira Cavalcante, 43103, 165; Amanda Gonçalves de Sousa, 43104, 165; Bernardo Augusto Rodrigues Medeiros, 43105, 165; Aryl Souza Gianini, 43106, 166; Fabio Ribeiro Resende, 43107, 166; Giullia Sara de Sousa e Silva, 43108, 166; Hellen Monique Ferreira de Menezes, 43109, 167; João Amaro Neto, 43110, 167; Sergio Carvalho Santana, 43111, 167; Vera Lucia da Silva, 43112, 168; Adriano José Oliveira Tanajura, 43113, 168; Celma Pinto dos Santos Póvoa, 43114, 168; Eduardo Mesquita de Oliveira Fatureto, 43115, 169; Eliezer Menezes Soares Junior, 43116, 169; Henrique de Souza Gelsinski, 43117, 169; Joelma Maria Sousa e Silva, 43118, 170; José Alves da Silva, 43119, 170; Karina de Cassia Gomes Santos, 43120, 170; Leonardo Jansen Melo Afonso, 43121, 171; Luana Francisca de Jesus, 43122, 171; Luiz Arthur Azevedo Feresin de Abreu, 43123, 171; Marilene Aparecida da Silva Soares, 43124, 172; Marta Nunes de Oliveira, 43125, 172; Maxwell Gomes Barros da Silva, 43126, 172; Nayara Ferreira Lopes da Silva, 43127, 173; Nayara Lima Soares e Queiroz Teixeira, 43128, 173; Waldemir Ricardo Oliveira, 43129, 173; Ramez Garcia Farah Neto, 43130, 174; Ricardo Veloso Arelaro, 43131, 174; Rubiratan de Oliveira Cavalcante, 43132, 174; Terezinha Regina Barros Marinho, 43133, 175; Uillian Ricardo de Melo, 43134, 175; Yara Martins de Sousa, 43135, 175; Cleber Araujo Almeida, 43136, 176; Aurelio Magno Freire, 43137, 177; Carlos Alberto Rodrigues Costa, 43138, 176; Celma Maria Pereira da Silva, 43139, 177; Claudio Fernando Lopes da Silva, 43140, 177; Cristiano Santos Pereira, 43141, 177; Fabiola Lanca Pereira Duarte, 43142, 178; Fernanda Pereira da Silva, 43143, 178; Filipe de Oliveira Quintella, 43144, 178; Ibrahim Mohamad Suleiman Junior, 43145, 179; Neucimara Fatima Freiberger Porto, 43146, 179; Rodrigo de Souza Vicente, 43147, 179; Amanda Paulino Ramos Portillo de Souza, 43148, 180; Ana Maria de Lima Marques, 43149, 180; Débora Jamily de Souza Oliveira, 43150, 180; Ithalo Cabral Luz, 43151, 181; Luciana Guarnieri Zampa Reis, 43152, 181; Marcia Nalu Gonçalves, 43153, 181; Patricia de Oliveira Rego, 43154, 182; Paula Daiane da Costa Freitas, 43155, 182; Ana Carolina Gonçalves Damaceno, 43156, 182; Braz Fernandes de Melo Neto, 43157, 183; Cleiton Oliveira Dantas, 43158, 183; Diana Stainbach Raia, 43159, 183; Francineide Gomes Santos, 43160, 184; Gardenia do Egípto Vieira Rocha, 43161, 184; Leandro Marins Guimarães, 43162, 184; Calyne Palacios Di Loreto, 43163, 185; Carlos Machado da Silva, 43164, 185; Gleiciany Alves de Sousa, 43165, 185; Ilka Suemi Nozawa de Oliveira, 43166, 186; Joicelina Pereira de Gouveia Portella, 43167, 186; Juliane Ferreira Magalhães dos Santos, 43168, 186; Luana Paula de Souza Brito Silva, 43169, 187; Rodrigo Ramos Diniz, 43170, 187; Roger de Souza Figueira, 43171, 187; Romullo Rafael Soares de Souza, 43172, 188; Ronalva Vieira Nunes de Paula, 43173, 188; Wagner de Souza Correa, 43174, 188; Willian Pernambuco Pinto, 43175, 189; Bruno Francisco Romano, 43176, 189; Guilherme Ceron Rizzon, 43177, 189; Robson Lopes Graça, 43178, 190; Sidnei Ribeiro Teles, 43179, 190; Victor Rodrigues de

Menezes, 43180, 190; Marc de Melo Lima, 43181, 191; Carla da Silva Santos, 43182, 191; D' Angelo Soares Gomes, 43183, 191; Janaina Patricia de Lima, 43184, 192; Jéssika Luiza de Oliveira Sampaio, 43185, 192; Karina de Oliveira Lima, 43186, 192; Karoline Ferreira Matos, 43187, 193; Nelson Rodrigues Ferreira, 43188, 193; Nicole Pires de Oliveira, 43189, 193; Réuly Ferreira de Lima, 43190, 194; Ronismar Lucio Silva, 43191, 194; Ilmar Lemos Sousa dos Anjos, 43192, 194; Diretora Ana Paula Porfírio de Souza, Reg. nº 4786 - UNIDERP: Secretária Escolar Silvania Rosa de Oliveira, Reg. nº 2355 - Instituto Monte Horebe.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria n.º 30, de 06/03/2015 - SEDF, extinta pela Ordem de Serviço n.º 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Alcir Rodrigues dos Santos, 1970, 18; Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00242731/2022-56, e Parecer nº 103/2023 - CEDF.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria n.º 30, de 06/03/2015 - SEDF, extinta pela Ordem de Serviço n.º 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Alice Marina Guerra Gomes, 1971, 19; Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00227230/2022-40, e Parecer nº 72/2023 - CEDF.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria n.º 30, de 06/03/2015 - SEDF, extinta pela Ordem de Serviço n.º 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Antonio Rogerio dos Santos Costa, 1972, 19; Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00021364/2023-30, e Parecer nº 104/2023 - CEDF.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria n.º 30, de 06/03/2015 - SEDF, extinta pela Ordem de Serviço n.º 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Antonio Silva Pereira, 1973, 19; Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00278707/2022-55, e Parecer nº 105/2023 - CEDF.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria n.º 30, de 06/03/2015 - SEDF, extinta pela Ordem de Serviço n.º 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Beatriz Cristina Ximenes Ferreira, 1974, 20; Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00016793/2023-95, e Parecer nº 106/2023 - CEDF.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria n.º 30, de 06/03/2015 - SEDF, extinta pela Ordem de Serviço n.º 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Dara Luciana Almeida Ferreira, 1975, 20; Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00227278/2022-58, e Parecer nº 109/2023 - CEDF.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria n.º 30, de 06/03/2015 - SEDF, extinta pela Ordem de Serviço n.º 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Diêgo Armando Estevam da Silva, 1976, 20; Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00243844/2022-79, e Parecer nº 108/2023 - CEDF.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria n.º 30, de 06/03/2015 - SEDF, extinta pela Ordem de Serviço n.º 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Esdras Alves de França, 1977, 21; Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00240528/2022-45, e Parecer nº 107/2023 - CEDF.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria n.º 30, de 06/03/2015 - SEDF, extinta pela Ordem de Serviço n.º 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Fabiana de Assis Rabelo, 1978, 21; Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00227397/2022-19, e Parecer nº 111/2023 - CEDF.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria n.º 30, de 06/03/2015 - SEDF, extinta pela Ordem de Serviço n.º 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Fábio Moura de Carvalho, 1979, 21; Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI, publicado

conforme Processo SEI nº 00080-00148046/2022-34, e Parecer nº 112/2023 - CEDF.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria n.º 30, de 06/03/2015 - SEDF, extinta pela Ordem de Serviço n.º 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Francisco Edson dos Santos, 1980, 22; Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00028377/2023-30, e Parecer nº 113/2023 - CEDF.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria n.º 30, de 06/03/2015 - SEDF, extinta pela Ordem de Serviço n.º 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Gisele Sampaio da Silva, 1981, 22; Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00230439/2022-91, e Parecer nº 114/2023 - CEDF.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de THAYSER STANYS COELHO SCHNEIDER, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL 02 DO GUARÁ, publicado no DODF nº 115, página 14, de 19/06/2006, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Gabriel de Souza Vasconcelos, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - ENCEJA, publicado no DODF nº 217, de 22/11/2022, página 12, e o nome de Maria Gomes da Silva, constante da Relação dos Concluintes de Educação de Jovens e Adultos, publicado no DODF nº 134, página 19, de 15/07/2004, do CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, indevidamente.

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO, publicada no DODF nº 74, de 19/04/2023, página 10, ONDE SE LÊ: "...CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO SUL...", LEIA-SE: "...CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO...".

Na Relação dos Concluintes de Exames de Suplência de Educação Geral, do CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, publicada no DODF nº 161, de 25/08/1998, página 10, ONDE SE LÊ: "...Ricardo França Tomatieli...", LEIA-SE: "... Ricardo França Tomacelli...", e na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, publicada no DODF nº 200, de 21/10/2016, página 14, ONDE SE LÊ: "...Beronice de Almeida Vieira...", LEIA-SE: "...Beronice Lucio de Almeida...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 02 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Ordem de Serviço de 26 de junho de 1998, publicada no DODF nº 121, de 30/06/98, de acordo com disposto no Decreto Distrital nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 15, de 27 de abril de 2023, publicada no DODF nº 81, de 02 de maio de 2023, no que se refere ao cargo de Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, nos termos da Circular nº 2/2023 - SEPLAD/SEGEA/SUGEP/UACEP/DICAR, Processo SEI nº 04033-00010907/2023-73.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 332, DE 05 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Instrução Detran/DF nº 587/2022, com fundamento no Anexo III, da Instrução Detran/DF nº 363/2011, e Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00040775/2023-03, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento, pelo período de 12 (doze) meses, da empresa CLUBE NAVAL, CNPJ 33.868.654/0001-90, para o uso de código de gravames financeiros de alienação fiduciária em garantia, e autorizar o acesso e o uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao cadastro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO DETRAN/DF

Às quinze horas do dia trinta de março de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Direção-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, reuniu-se o Comitê Interno de Governança Pública do DETRAN/DF - CIG para a Terceira Reunião Ordinária do exercício de 2023. Presentes os Componentes: a titular da Unidade de Controle Interno, na pessoa da Sra. Danielle Cristiny Costa Zenni; a titular da Corregedoria, na pessoa da Sra. Juliana Maria Carpi; a representante da Chefia de Gabinete, na pessoa da Sra. Thayana Cecília Pessoa Alves; o representante da Diretoria de Administração Geral, na pessoa do Sr. Junio Cesar Ferreira; a titular da Diretoria de Educação de Trânsito, na pessoa da Sra. Paula Nunan; a titular da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, na pessoa da Sra. Fernanda Curti; o titular da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, na pessoa do Sr. Wesley Araújo Cavalcante; a titular da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, na pessoa da Sra. Amanda Almeida Paiva; o titular da Diretoria de Engenharia de Trânsito, na pessoa do Sr. Maurílio de Moura Lima Rocha; o representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, na pessoa do Sr. Raul Coelho Soares; o Presidente do Substituto do Comitê Interno de Governança, na pessoa do Sr. Anderson Moura e Sousa; e o Presidente do Comitê Interno de Governança Pública do Detran/DF, na pessoa do Sr. Rafael Moreira Vitorino. Convidado: o titular da Assessoria de Comunicação, na pessoa do Sr. Glauber Santos Naves Peixoto. ABERTURA DOS TRABALHOS: A reunião foi iniciada com a fala do Presidente do Comitê Interno de Governança Pública do Detran/DF, na pessoa do Diretor-Geral interino do Departamento, Dr. Rafael Moreira Vitorino, que cumprimentou os presentes e retomou os encaminhamentos da reunião anterior, abordando os seguintes tópicos: 1. Código de Ética do DETRAN/DF; 2. Plano de Comunicação do DETRAN/DF; 3. Mapeamento de Processos; e 4. Validação do Plano de Ação. No que tange ao item 1, o integrante do Comitê de Ética do Departamento, servidor Anderson Moura e Sousa, informou que o Código de Ética do DETRAN/DF encontra-se em análise pela Procuradoria Jurídica desta Autarquia, e após análise técnica daquela unidade será encaminhado para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Quanto ao tópico 2, o Presidente do Comitê solicitou ao titular da Assessoria de Comunicação, Sr. Glauber Santos Naves Peixoto, que se manifestasse quanto a elaboração do Plano de Comunicação, tendo o referido servidor informado que aguarda a publicação do Código de Ética que irá fundamentar o Plano de Comunicação e que pretende realizar palestra no auditório do DETRAN/DF para dar publicidade ao aludido documento, com previsão de realização na segunda quinzena de abril. Seguindo, no tocante ao tópico 3, o Presidente do Comitê instou os servidores Amanda Almeida Paiva e Raul Coelho Soares quanto a realização da reunião técnica que subsidiaria a decisão do Comitê quanto as possíveis alternativas com vistas à efetivação do mapeamento de processos do DETRAN/DF. Os servidores citados apresentaram os entendimentos formulados que fundamentou a deliberação do Comitê Interno de Governança pela contratação de uma empresa para realizar o mapeamento de processos do DETRAN/DF. Nesse sentido, foi decidido que a Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças dará início à instrução processual no âmbito da Gerência de Planejamento, unidade vinculada àquela Diretoria, para instituição de Equipe de Trabalho que instruirá a contratação e contará com a indicação de membros lotados na Gerência de Planejamento e na Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação. Por fim, no que diz respeito ao tópico 4, a titular da Unidade de Controle Interno, na pessoa da Sra. Danielle Cristiny Costa Zenni, informou que foi encaminhado aos membros do Comitê Interno de Governança o Plano de Ação resultante da Consultoria em Riscos da CGDF e reiterou a solicitação de validação do documento pelos membros. ENCAMINHAMENTOS: Por fim, foram determinados os seguintes encaminhamentos: a Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças iniciará a instrução processual para designação de Equipe de Trabalho que instruirá a contratação de empresa que realizará o mapeamento de processos do DETRAN/DF e contará com a indicação de membros lotados na Gerência de Planejamento e na Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação; publicação em Diário Oficial do Código de Ética do DETRAN/DF e a respectiva elaboração de Plano de Comunicação que será apresentado em palestra no auditório do DETRAN/DF, com previsão de realização na segunda quinzena de abril. ENCERRAMENTO: O Presidente do Comitê Interno de Governança, na pessoa do

Sr. Rafael Moreira Vitorino, agradeceu a participação dos presentes e encerrou a plenária às dezesseis horas e vinte e um minutos. E, para constar, foi redigida e lavrada para que, após lida e aprovada, seja assinada pelos participantes da reunião.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

Presidente do CIG

ANDERSON MOURA E SOUSA

Presidente Substituto do CIG

JUNIO CESAR FERREIRA

Representante indicado - Representante da Diretoria de Administração Geral
PAULA NUNAN

Titular do CIG - Representante da Diretoria de Educação de Trânsito
FERNANDA CURTI

Titular do CIG - Representante da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores
AMANDA ALMEIDA PAIVA

Titular do CIG - Representante da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
WESLEY ARAÚJO CAVALCANTE

Titular do CIG - Representante da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito
MAURÍLIO DE MOURA LIMA ROCHA

Titular do CIG - Representante da Diretoria de Engenharia de Trânsito
RAUL COELHO SOARES

Representante indicado - Representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
DANIELLE CRISTINY COSTA ZENNI

Titular do CIG - Representante da Unidade de Controle Interno
JULIANA MARIA CARPI

Titular do CIG - Representante da Corregedoria

THAYANA CECÍLIA PESSOA ALVES

Representante indicada - Representante da Chefia de Gabinete

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS

INSTRUÇÃO Nº 17, DE 03 DE MAIO DE 2023

O COORDENADOR DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §2º, alínea "g" do Decreto nº 42.318/2021, com fundamento no artigo 86 §2º da Instrução nº 17/2022-Detran-DF, alterada pela Instrução nº 44/2023, e considerando os fatos apurados no processo administrativo nº 00055-00092742/2022-50, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de Advertência por Escrito à empresa credenciada de vistoria veicular, ECV - BELL CAR VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ 41.720.022/0001-03, situada na QNN 23 Conjunto B Lote 17 Ceilândia/DF, por violação ao art. 78, V da Instrução nº 17/2022-Detran-DF.

Art. 2º Da presente decisão caberá recurso à Direção-geral no prazo de 15 dias.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 143, DE 03 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância nº 220230010/2023-SEAPE, (04026-00009246/2023-96), instaurada pela Portaria nº 76, de 03/03/2023, publicada no DODF nº 50, de 14/03/2023, pg. 72, consoante o que dispõe o art. 214, § 2º da lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 13/05/2023, prorrogáveis por igual período, conforme justificativa (111796180).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

DECISÃO - ATA Nº 1.186

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei n. 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília/DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões também está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº Processo SEI	Placa	Auto de Infração	Decisão
00113-00023515/2019-38	JII5018	YE01506283	ARQUIVAMENTO
00113-00023837/2019-87	JFQ1108	YE01380297	ARQUIVAMENTO
00113-00032997/2019-17	FDT8567	GE01163024	ARQUIVAMENTO
00113-00009189/2019-56	OVM4785	GE01080793	ARQUIVAMENTO
00113-00006220/2019-05	NWI3858	GE01052883	ARQUIVAMENTO
00113-00018986/2019-24	JGX9039	YE01348687	ARQUIVAMENTO
00113-00018987/2019-79	JGX9039	YE01348652	ARQUIVAMENTO
00113-00009181/2019-90	JGN4410 DF	YE01206673	ARQUIVAMENTO
00113-00003745/2019-81	JEH5365 GO	Y001465592	ARQUIVAMENTO
00113-00002039/2019-11	PAB0842 DF	YE01053489	ARQUIVAMENTO
00113-00012402/2019-15	JUI1721 DF	YE01294311	ARQUIVAMENTO
00113-00009405/2019-63	PAE5297 DF	Y001170979	ARQUIVAMENTO
00113-00009424/2019-90	PAE5297 DF	G000510833	ARQUIVAMENTO
00113-00009879/2019-13	JFJ7464 DF	Y001242863	ARQUIVAMENTO
00113-00009705/2019-42	JFY1137 DF	Y001347012	ARQUIVAMENTO
00113-00006164/2019-09	LNL2983	YE001235541	ARQUIVAMENTO
00113-00009171/2019-54	JHV3326	YE01120162	ARQUIVAMENTO
00113-00025963/2019-76	JJQ1046	YE01149331	ARQUIVAMENTO
00113-00013582/2019-44	PAN3613	YE001265471	ARQUIVAMENTO
00113-00013865/2019-96	JTB2035	Y001278354	ARQUIVAMENTO
00113-00005788/2019-09	JIG9101	YE001215367	ARQUIVAMENTO
00113-00010872/2019-36	JJL9205	YE001233872	ARQUIVAMENTO
00113-00005841/2019-63	JKA2778	D001097730	ARQUIVAMENTO
00113-00029610/2019-45	PAY8073	GE01082732	ARQUIVAMENTO
00113-00017658/2019-19	JHV6460	G000494328	ARQUIVAMENTO
00113-00017552/2019-15	JEJ1046	Y001263355	ARQUIVAMENTO
00113-00004498/2019-30	JDZ1320	YE01024937	ARQUIVAMENTO
00113-00021111/2019-18	JIN5779	YE01389692	ARQUIVAMENTO
00113-00017677/2019-37	JHM0337 DF	Y001154736	ARQUIVAMENTO
00113-00000573/2019-93	CTU6769 GO	Y001213566	ARQUIVAMENTO
00113-00021396/2019-89	JHA5999 DF	Y001288922	ARQUIVAMENTO
00113-00009425/2019-34	PAE5297 DF	Y001332405	ARQUIVAMENTO
00113-00009702/2019-17	PAE5297 DF	Y001332406	ARQUIVAMENTO
00113-00021203/2019-90	NWF3305 GO	YE01254096	ARQUIVAMENTO
00113-00029255/2019-12	DJB8346 DF	Y001248289	ARQUIVAMENTO
00113-00028032/2019-20	NAM4451 DF	Y001505978	ARQUIVAMENTO
00113-00006162/2019-10	LNL2983 DF	Y001232121	ARQUIVAMENTO

00113-00006159/2019-98	LNL2983 DF	Y001265130	ARQUIVAMENTO
00113-00025911/2019-08	PUW5440	YE01435697	ARQUIVAMENTO
00113-00026925/2019-31	JIG7461	YE01509585	ARQUIVAMENTO
00113-00026393/2019-31	JJL5804	YE01505063	ARQUIVAMENTO
00113-00012812/2019-58	JFW2697	Y001262093	ARQUIVAMENTO
00113-00023733/2019-72	JKN5511	YE01375343	ARQUIVAMENTO
00113-00028083/2019-51	JGI6768	YE01285779	ARQUIVAMENTO
00113-00005959/2018-19	JJZ1412	Y001253199	ARQUIVAMENTO
00113-00001291/2019-11	JHT3191	YE01354802	ARQUIVAMENTO
00113-00018130/2019-59	OVM9374	YE01058408	ARQUIVAMENTO
00113-00028789/2019-13	OVP6179	YE01510530	ARQUIVAMENTO
00113-00029088/2019-00	AYZ6152	YE01443612	ARQUIVAMENTO
00113-00029409/2019-68	PAW4734	GE01105122	ARQUIVAMENTO
00113-00013997/2019-18	JGX6954	Y001258162	ARQUIVAMENTO
00113-00027050/2019-94	KRZ3985	I40452123	ARQUIVAMENTO
00113-00023644/2019-26	KET7832	YE01410596	ARQUIVAMENTO
00113-00023034/2019-22	JKR1723	YE01391940	ARQUIVAMENTO
00113-00003414/2019-41	PRT1970	YE01127371	ARQUIVAMENTO
00113-00027823/2019-32	PAP7915	YE01260464	ARQUIVAMENTO
00113-00014732/2020-71	FAM3485	GE00133222	ARQUIVAMENTO
00113-00016180/2019-00	PAC9367	YE01284931	ARQUIVAMENTO
00113-00009492/2019-59	JIC7826	Y001288853	ARQUIVAMENTO
00113-00012518/2019-46	PAR9219	YE01151300	ARQUIVAMENTO
00113-00009286/2019-49	JGZ7035	Y001291657	ARQUIVAMENTO
00113-00006241/2019-12	NEO6608	YE01169575	ARQUIVAMENTO
00113-00018984/2019-35	HEX9332	GE01082712	ARQUIVAMENTO
00113-00018149/2019-03	OVM9374	Y001046220	ARQUIVAMENTO
00113-00019964/2019-81	JGK0015	Y001480741	ARQUIVAMENTO
00113-00022985/2019-84	PAS0674	YE01384234	ARQUIVAMENTO
00113-00016471/2019-90	JHB2926	YE01343173	ARQUIVAMENTO
00113-00008765/2019-48	JHO0457	YE01355108	NAO PROVIMENTO
00113-00008157/2019-33	OVP1280	YE01050317	NAO PROVIMENTO
00113-00019471/2019-41	fev/17	YE01400588	NAO PROVIMENTO
00113-00013868/2019-20	JHR3612	GE01075088	NÃO PROVIMENTO
00113-00015259/2019-13	PAW0865	GE01077359	NÃO PROVIMENTO
00113-00020308/2019-21	PAF6818	GE01081865	NÃO PROVIMENTO
00113-00020891/2019-71	PAW2764	GE01085571	NÃO PROVIMENTO
00113-00021739/2019-13	OZX0143	GE01101386	NÃO PROVIMENTO
00113-00001641/2019-31	PBE6475	YE01312906	NÃO PROVIMENTO
00113-00031652/2019-46	PBB6864 DF	YE01553786	NÃO PROVIMENTO
00113-00020100/2019-11	JIN5779 DF	YE01389692	NÃO PROVIMENTO
00113-00006160/2019-12	LNL2983 DF	YE01329421	NÃO PROVIMENTO
00113-00016183/2019-35	PAC9367 DF	GE01075606	NÃO PROVIMENTO
00113-00016679/2019-17	JFJ6844 DF	GE01084700	NÃO PROVIMENTO
00113-00018661/2019-41	PAR2492 DF	YE01384438	NÃO PROVIMENTO
00113-00000036/2019-43	PAN2213	YE01141315	NÃO PROVIMENTO
00113-00033915/2019-51	NRV9557 MS	YE01531044	NÃO PROVIMENTO
00113-00027744/2019-21	JKC4692 DF	YE01400173	NÃO PROVIMENTO
00113-00026356/2019-23	HGW5847 MG	Y001335443	NÃO PROVIMENTO
00113-00027828/2019-65	PAP7915 DF	YE01244687	NÃO PROVIMENTO
00113-00006353/2019-73	HYS9744 CE	YE01304027	NÃO PROVIMENTO
00113-00000067/2019-02	JKL6128	YE01285069	NÃO PROVIMENTO
00113-00023100/2019-64	PRK5258	YE01484101	NÃO PROVIMENTO
00113-00019390/2019-41	PUH7506	YE01390144	NÃO PROVIMENTO
00113-00022911/2019-48	JHB6468	YE01428544	NÃO PROVIMENTO
00113-00020410/2019-27	JJL3848	YE01383406	NÃO PROVIMENTO
00113-00002056/2019-59	JHY2139	Y001479699	NÃO PROVIMENTO
00113-00025351/2019-83	JHY9887	YE01427027	NÃO PROVIMENTO
00113-00025985/2019-36	JKO9969	YE01437723	NÃO PROVIMENTO
00113-00025269/2019-59	JKD4018	YE01429774	NÃO PROVIMENTO
00113-00027068/2019-96	JGY5717	YE01506022	NÃO PROVIMENTO
00113-00027860/2019-41	JJL5804	YE01505063	NÃO PROVIMENTO
00113-00021168/2019-17	QMT8242	Y001717558	NÃO PROVIMENTO

00113-00015004/2020-86	PBP6606	Y001710393	NÃO PROVIMENTO
00113-00014275/2020-14	NRY4260	YE01620366	NÃO PROVIMENTO
00113-00021067/2019-38	KXA9248	YE01382335	NÃO PROVIMENTO
00113-00026531/2019-82	OMI3644	YE01433843	NÃO PROVIMENTO
00113-00028389/2019-16	JIU6418	YE01474169	NÃO PROVIMENTO
00113-00028149/2019-11	JKB3487	YE01451923	NÃO PROVIMENTO
00113-00027178/2019-58	PAR6377	YE01501866	NÃO PROVIMENTO
00113-00027015/2019-75	OMI3644	YE01438398	NÃO PROVIMENTO
00113-00024549/2019-40	JGI6694	YE01424106	NÃO PROVIMENTO
00113-00022882/2019-14	JKM7545	YE01470724	NÃO PROVIMENTO
00113-00020140/2019-54	JIU8650	YE01368641	NÃO PROVIMENTO
00113-00023742/2019-63	JKC0806	YE01440512	NÃO PROVIMENTO
00113-00008719/2019-49	PBL4548	GE01075417	NÃO PROVIMENTO
00113-00021826/2019-62	FEB9517	YE01400588	NÃO PROVIMENTO
00113-00026676/2019-83	KAX6366	YE01450213	NÃO PROVIMENTO
00113-00027656/2019-20	PBL1828	GE01128711	NÃO PROVIMENTO
00113-00014394/2019-33	PAB3597	GE01061321	NÃO PROVIMENTO
00113-00027548/2019-57	PAY1398	YE01444991	NÃO PROVIMENTO
00113-00007600/2019-59	JHI6798	GE01062672	NÃO PROVIMENTO
00113-00020639/2019-61	NJY1844	YE01437550	NÃO PROVIMENTO
00113-00014523/2019-93	JKD3168	Y001454638	NÃO PROVIMENTO
00113-00019054/2019-07	OVN1789	GE01081190	PROVIMENTO
00113-00021740/2019-30	OZX0143	GE01105922	PROVIMENTO
00113-00029123/2019-82	JDQ4263	YE01453772	PROVIMENTO
00113-00035572/2019-60	OQS0893	YE01562417	PROVIMENTO
00113-00025219/2019-71	JHC2736	YE001617076	PROVIMENTO
00113-00018374/2020-75	PBD7014	Y001533179	PROVIMENTO
00113-00019511/2019-55	JID8105	YE01366259	PROVIMENTO
00113-00020391/2019-39	JJC6020	YE01389581	PROVIMENTO
00113-00021120/2019-09	OVS0344	YE01416490	PROVIMENTO
00113-00021751/2019-10	JHH5509	YE01416483	PROVIMENTO
00113-00020065/2019-21	JIL5716	KP00640855	PROVIMENTO
00113-00035353/2019-81	PQC9290	KP00420753	PROVIMENTO

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 37, DE 08 DE MAIO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p. 7, em seu art.º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão de Sindicância, reconduzida pela Portaria nº 31, de 05 de abril de 2023, publicada no DODF de nº 67, de 10 de abril 2023, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes dos autos do processo nº 00400-00008893/2022-70, e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 38, DE 08 DE MAIO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p. 7, em seu art.º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Sindicante para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatada no Processo SEI nº 00400-00054471/2021-95, prorrogada pela Portaria nº 32, de 05 de abril de 2023, publicada no DODF nº 67, de 10 de abril de 2023.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

14º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

No dia treze do mês de abril de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - CDPDDH, presencial no auditório da Terracap, estando presentes: Sr. ALLYSSON RODRIGUES PRATA- Conselheiro titular representante da Associação Ceilandense de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais do DF- ACLGBT; Sra. JANAYNA REIS DANTAS- Conselheira Suplente representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública; Sr. FERNANDO PEREIRA DA COSTA- Conselheiro Titular representante do ACREDITAR - Transformando Vidas; Sra. CAMILA PORTELA ALEXANDRE - Conselheira Titular representante da sociedade civil pelo Centro Cultural ILE AXÉ OYA BAGAN; Sra. PRISCILA NOLASCO DE OLIVEIRA- Conselheira Titular representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; Sr. ELIANILDO DA SILVA NASCIMENTO- representante da Iniciativas das Religiões Unidas; Sra. JULIANA BRAGA GOMES representante da Defensoria Pública do Distrito Federal; Sra. WLADSLA VIVAINÉ OLIVEIRA LINO representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; Sr. PHELLIP ALEXANDRE ALCÂNTARA PONCE representante da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Distrito Federal; Sra. ALIANE MARQUES DE ALMEIDA representante do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; Sr. JONATAS DUARTE SOARES representante da Federação Centro Oeste de Comunidades Terapêuticas - FECONTE; Sra. PALOMA CRISTINA RODRIGUES PEDIANI presidente e representante da Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Deficiência do Banco do Brasil e o convidado o Sr. FABIO BREBIO da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. ABERTURA: Verificado e confirmado pela Secretaria Executiva o quórum regimental. A reunião foi iniciada elegeo o Conselheiro Phellip Alexandre Alcântara Ponce para presidir a reunião, uma vez que a Presidente do Conselho, Paloma Cristina Rodrigues Pediani ainda não havia chegado. Item I- Leitura e aprovação da pauta. Foi realizado a leitura da pauta e foi solicitado pelo Conselheiro Phellip Alexandre Alcântara Ponce a inclusão do item 2, e também solicitado pela Conselheira Juliana Braga Gomes, para que a relatoria que ela fará, seja antecipada pois teria um compromisso agendado. A pauta foi alterada e aprovada pelo Pleno. Item II -Aprovação da Ata da 139º Reunião Ordinária ocorridas no dia 02 de março do corrente ano. Item III- Tratativa sobre a reunião com a Secretaria de Saúde: Caso Warley. O Conselheiro Ponce relatou como foi a reunião com a secretaria de saúde, para tratar da denúncia do falecimento do Warley. A Conselheira Priscila Nolasco, informou que esteve presente na reunião, o Adjunto Luciano, a chefe de gabinete e o representante das redes de saúde. Informou que abriram processos contra médicos e enfermeiros que trabalhando no dia do atendimento; que um médico foi demitido e pontuou que não foi por falta de profissionais que o senhor Warley deixou de ser atendido; que o Conselho aguarda a resposta formal dos encaminhamentos que foram dados pela Secretaria de Saúde. A Conselheira Livia, informou que houve uma receptividade e rotatividade por parte do órgão. Pontuou que foi distribuído uma cartilha para os representantes que estavam ali presentes, sobre a síndrome de Down. E que na reunião foi sugerido uma capacitação aos profissionais da saúde, fazendo parcerias com outras instituições voltado para a especificidades da pessoa com deficiência e da síndrome de Down. Deliberado que o Conselho irá oficiar a Secretaria de Saúde- SES, para cobrar a devolutiva dos encaminhamentos dados pela unidade. E deliberado também que o GT da pessoa com deficiência iria coordenar a capacitação e que iríamos nos colocar à disposição. Item IV- Devolutiva da denúncia distribuída na 139º RO, de derrubadas de casas no Jardim Botânico, agindo com agressividade. A Conselheira Juliana que acolheu a denúncias, informou que não conseguiu contato com a possível vítima, contudo, chama a atenção com relação as derrubadas que estão ocorrendo constantemente e sobre a dificuldades de políticas habitacionais. A Conselheira Wladslas representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social -SEDES, pontuou que existe remoções das casas todas as

quintas-feiras. Deliberado que a Conselheira Juliana Braga produzirá uma recomendação a ser encaminhada à CODHAB e a SEDHAB sobre as políticas habitacionais do DF; que o Colegiado encaminhará um ofício a SEDES, consultando que na lista elaborada e encaminhada a CODHAB, seja verificado quantas pessoas estão com CAD UNICO e auxílio atualizado e está com status de aprovados, para receber os benefícios do governo, desta forma poderemos ter uma noção de quantos pessoas estão em situação de vulnerabilidade; Organizar uma audiência pública, convocando (DF Legal, Secretaria de Segurança Pública, CODHAB, SEDES, CASA CIVIL, SEDUBH) e convidar os Conselhos (CODDED, CDCA, CONSELHO DO IDOSO, CONSELHO DA MULHER. Ficarão responsáveis pela organização da audiência os Conselheiros (as) Juliana e o Ponce. O Conselheiros Allysson Prata ficou de verificar a agenda de reservas do auditório da Câmara Legislativa e nos informar, para marcamos a audiência. Item V- Devolutiva sobre denúncia da Clínica Crescer. Foi feito a leitura do relatório, uma vez que a Conselheira Rosália não esteve presente e foi pontuado que a Conselheira Rosália precisa registrar os encaminhamentos no relatório. Deliberado que o relatório seria devolvido para Conselheira, para inclusão dos encaminhamentos e apresentado na próxima reunião extraordinária que será marcada. Item VI - Devolutiva referente a denúncia LGBTFobia contra um enfermeiro. Foi feito a leitura do relatório, uma vez que a Conselheira Denise Ocampos não pode comparecer à reunião e deliberado que será encaminhado um ofício ao CREAM do Goiás, solicitando atendimento do denunciante, uma vez que ele informar que não recebeu o INSS e é morador do Goiás. Item VII - Devolutiva referente ao processo disciplinar da UNB. Foi feito a leitura do relatório, uma vez que o Conselheiro Eduardo Xavier não estava, contudo, como no relatório o Conselheiro pontuou que a mesma denúncia foi encaminhada para o Conselho de Igualdade Racial e que a possível vítima foi ouvida, entende-se que as providências já foram tomadas pelo referido CODIPIR. Deliberado que o Conselho irá responder o processo fazendo esse apontamento e nos colocando à disposição. Item VIII- Devolutiva da denúncia distribuída na 139º RO, de um Policial Militar que sofre possíveis discriminações pelos colegas de trabalho por ser homossexual. Foi apresentado pela Conselheira Janayna Reis o relatório e informado que foi realizado a oitiva da possível vítima presencialmente, juntamente com a Secretária Executiva Adriana Guadalupe e o Coordenador da Coordenação LGBT da SEJUS, Leonardo. Deliberado que o Conselho encaminhará um ofício a corregedoria da Polícia Militar, para saber se foi aberto uma sindicância por intermédio da denúncia recebida na ouvidoria da PM. Item IX- Devolutiva da denúncia distribuída na 139º RO, de possíveis violações homo fóbicas praticadas por colega de trabalho na empresa privada onde trabalha, FENELON. O relatório foi apresentado e pontuado que deveríamos consultar a DECRIN, para saber o motivo da possível vítima ter sido encaminhada para a 2º DP e não ter acolhido lá mesmo, uma vez que se trata de uma pessoa homossexual. Item X- Devolutiva referente a denúncia de possível preconceito e discriminação em uma loja de nome CAPACHOS. O relatório foi apresentado e aprovado pelo Pleno. Item XI- Devolutivas das diligências realizadas no sistema prisional nos dias: 18/01- 24/02- 17/03- 14/03- 28/03 e caso Nathanael. Os relatórios foram lidos e aprovados pelo Pleno, com exceção da representante do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Conselheira Aliane Marques de Almeida, que se absteve de votar. Item XII - Devolutiva da denúncia distribuída na 139º RO, de população em situação de rua, onde a possível vítima diz está sofrendo de insubsistência material. Foi deliberado que pelo avanço do horário, esse item de pauta ficaria para próxima reunião extraordinária que será marcada. Item XIII- Tratativas sobre as notícias de possíveis ataques às escolas do DF. Deliberado que o Conselho encaminhará um ofício solicitando uma reunião com a Secretaria de Segurança Pública- SSP, para tratar da segurança nas escolas e sobre as denúncias acolhidas neste conselho. Informes: 1) O Conselheiro Phellip Alexander Ponce sugeriu que a próxima reunião fosse realizada de modo híbrido, contudo, de acordo com o Regimento, não há o que se falar em reuniões de formas virtuais e híbridas, pois, no regimento não cita outras opções de reunião. Sem mais para o momento, a reunião foi encerrada às dezoito horas e quinze minutos, sendo que eu, Adriana Guadalupe Avilez do Amaral, Secretária Executiva do Conselho Distrital de Defesa e Promoção de Direitos Humanos, lavei a presente ata.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 27 DE ABRIL DE 2023 (*)

Dispõe sobre a exclusão de Serviço Sociossistencial da Inscrição do INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E INTERVENÇÃO PSICOSSOCIAL PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO – BERÇO DA CIDADANIA, e dá outras providências.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações ainda, resolve:

Art. 1º Excluir da Inscrição da entidade INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E INTERVENÇÃO PSICOSSOCIAL PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO – BERÇO DA CIDADANIA, CNPJ nº 08.923.241/0001-14, o Serviço Especializado em Abordagem Social, devendo ser excluído da Inscrição nº 01/2010 já concedida por prazo indeterminado à Entidade, com sede e funcionamento no endereço Avenida Comercial nº 2.101, Subsolo, Bairro Centro, São Sebastião/DF, conforme deliberado na 59ª Reunião Plenária Extraordinária do CAS/DF, realizada no dia 14 de junho de 2022, devidamente exarada no Processo SEI nº 0380-003480/2008.

Art. 2º A decisão da exclusão do serviço tem como fundamento o descumprimento do art. 21, da Resolução nº 21/2012 - CAS/DF, e Resolução n. 55/2014 - CAS/DF, por não o estar prestando conforme inserção no CAS/DF.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CORACY COELHO

Presidente

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 81, de 02 de maio de 2023, página 16.

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 05 DE MAIO DE 2023

Altera a composição da Comissão Preparatória para a realização da XV Conferência De Assistência Social do DF

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – CAS/DF, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e Resolução CAS/DF nº 79, de 16 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Preparatória da XV Conferência de Assistência Social do Distrito Federal, pelos seguintes membros e representantes da Secretaria Executiva:

- CORACY XAVANTE COELHO
- MARIA JÚLIA DA SILVA PEREIRA
- ESTEVÃO COSTA
- FRANCENI APARECIDA FARIA MACHADO
- LORENA NATÁLIA DOS SANTOS MOTA
- LOSANGELIS VIVEIROS GREGÓRIO DA CUNHA
- KAREN MARCELA LIMA DE SIQUEIRA FREITAS
- MÁRCIA ELAINE BRAGA DE MENEZES
- BÁRBARA FIRME DE FARIA
- MISLENE DA SILVA SOUSA RODRIGUEZ
- SAMANTHA MESQUITA ARAÚJO CORRÊA

Art. 2º A Comissão terá como competências:

- I) Organizar, acompanhar e coordenar a realização da XV Conferência de Assistência Social do Distrito Federal;
- II) Propor e encaminhar ao Pleno do CAS, para aprovação, o Regulamento da XV Conferência de Assistência Social do Distrito Federal bem como o Regimento Interno da XV Conferência de Assistência Social do Distrito Federal;
- III) Promover a integração com os setores da SEDES, que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização das Conferências;
- IV) Proporcionar suporte técnico-operacional durante a realização das Conferências;
- V) Manter o Pleno do CAS informado sobre o andamento dos trabalhos relativo à organização das Conferências;
- VI) Elaborar relatório final a ser apreciado e aprovado por este Conselho.

Art. 3º Na realização da XV Conferência de Assistência Social do Distrito Federal, a Comissão Preparatória contará com o apoio da Secretaria Executiva do CAS/DF e das Unidades da SEDES.

Parágrafo Único. A Comissão Preparatória poderá, ainda, solicitar o apoio de colaboradores pertencentes a entidades e organizações de assistência social, entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS, representantes ou organizações de usuários, órgãos governamentais bem como consultores e convidados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CORACY COELHO

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

RETIFICAÇÃO

No Despacho/SRH nº 35, de 27 de abril de 2023, publicado no DODF nº 41-A, de 02 de maio de 2023, pg. 04, Processo SEI nº 00197-00000526/2023-25, ONDE SE LÊ: "...localizada em Planaltina/DF...", LEIA-SE: "...localizada em Vicente Pires/DF...".

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3695ª; Realizada em: 27/04/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000875/2006; Interessado: G & A DO LAR MAGAZINE LTDA. ME - Decisão nº: 273/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa G & A do Lar Magazine Ltda. ME - CNPJ nº 05.418.125/0001-50, em sucessão à Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Urbano, lavrada em 02/10/2017, págs. 69 a 73, referente ao imóvel nº 474868-9, denominado Lote 13, Conjunto 11, Área de Desenvolvimento Econômico - Águas Claras/DF, face à emissão da Declaração de Cumprimento de Metas PRÓ/DF II nº 04/2023, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET, nos termos das Leis Distritais nºs 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022;

PATRÍCIA ARANTES COELHO
Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3695ª; Realizada em: 27/04/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001291/1994; Interessado: NOLLAN KELLY MESQUITA DE FREITAS ME - Decisão nº: 268/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa Nollan Kelly Mesquita de Freitas ME - CNPJ nº 26.429.860/0001-39, em sucessão à Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Urbano, lavrada em 21/01/2019, referente ao imóvel nº 198113-7, denominado Lote 16, Conjunto "A", Quadra Mista 02, Setor de Habitações Coletivas Sudoeste - Brasília/DF, face à emissão da Declaração de Cumprimento de Metas PRÓ/DF II nº 018/2023, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET. Caso remanesça saldo devedor da escritura promissória, a escritura definitiva deverá ser gravada com alienação fiduciária em garantia, salvo quitação antecipada;

PATRÍCIA ARANTES COELHO
Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3695ª; Realizada em: 27/04/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001521/2000; Interessado: JOSELITO GUEDES RODRIGUES ME - Decisão nº: 270/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa Joselito Guedes Rodrigues ME, CNPJ nº 03.603.040/0001-16, em sucessão à Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Urbano, lavrada em 22/01/2020, referente ao imóvel nº 507341-3, denominado Lote 05, Conjunto "K" - Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF, face à emissão da Declaração de Cumprimento de Metas PRÓ/DF II nº 02/2023, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET, nos termos das Leis Distritais nºs 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022; b) condicionar a assinatura da escritura pública à apresentação da documentação a ser solicitada pela COREG, no prazo de 30 (trinta) dias contados da solicitação, observado o art. 83, §17, inc. II, do Decreto Distrital nº 41.015/2020, inclusive a Certidão de Débitos Relativos a Créditos tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

PATRÍCIA ARANTES COELHO
Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3695ª; Realizada em: 27/04/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001959/1999; Interessado: MN ARTES GRÁFICAS LTDA. ME - Decisão nº: 272/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa MN Artes Gráficas Ltda. ME, CNPJ nº 72.617.681/0001-42, para sucessão à Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Urbano, lavrada em 18/07/2018, referente ao imóvel nº 493153-0,

denominado Lote 19, Conjunto B, Quadra 04, Área de Desenvolvimento Econômico Centro Norte - Ceilândia/DF, face à emissão da Declaração de Cumprimento de Metas PRÓ/DF II nº 016/2023, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET, nos termos das Leis Distritais nºs 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022;

PATRÍCIA ARANTES COELHO
Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3695ª; Realizada em: 27/04/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-002130/1999; Interessado: HUMBERTO MARTINS DE LUCENA - ME - Decisão nº: 269/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) em estrito cumprimento à decisão da SDE/COPEP que cancelou o incentivo econômico e encerrou a relação jurídica, por meio da Resolução nº 829, da Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação de Empreendimentos e Infraestrutura - COPEP/DF, de 06/11/2014, com a Empresa Humberto Martins de Lucena - ME, CNPJ nº 03.187.295/0001-45, proceder à finalização do contrato referente ao imóvel nº 493190-4, denominado Lote 07, Conjunto "H", Quadra 04, Área de Desenvolvimento Econômico - Ceilândia/DF, e consequentemente à alteração da condição de sua disponibilidade;

PATRÍCIA ARANTES COELHO
Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 44, de 02 de maio de 2023, publicada no DODF Nº 83, de 04 de maio de 2023, página 49, ONDE SE LÊ: "... Chefe de Gabinete, CNE-02 ..."; LEIA-SE: "...Chefe de Gabinete, CNE-03 ...".

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 118, DE 02 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições do § 2º do art. 31 do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Negar provimento ao Recurso Administrativo interposto nos autos do Processo nº 00060- 00159575/2021-57, mantendo intacta a penalidade imposta pela Portaria SES nº 680/2022, de 03 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 221, de 29 de novembro de 2022, p. 32, que acolheu em parte o Relatório SEI-GDF nº 13/2022 - SES/CONT/USCOR/DIPARF/1ºCPAF18 e determinou a aplicação de multa no valor de R\$ 10.826.760,22 (dez milhões, oitocentos e vinte e seis mil, setecentos e sessenta reais e vinte e dois centavos) à empresa PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 00.740.696/0001-92.

Art. 2º Determinar a remessa do Processo nº 00060-00159575/2021-57 à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para conhecimento e demais providências cabíveis.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 187, DE 04 DE MAIO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, e ainda as disposições contidas na ata da Segunda Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal do ano de 2023, conforme consta nos autos do Processo 00401-00026467/2022-90, resolve:

Art. 1º A Coordenação de Atendimento Itinerante, da Defensoria Pública do Distrito Federal, passa a denominar-se NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA ITINERANTE, da Defensoria Pública do Distrito Federal, mantendo-se a atual estrutura de cargos e seus atuais ocupantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CELESTINO CHUPEL

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 08 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, MAELY MOURA BARROS HENRIQUE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH B0000029, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Acompanhamento e Controle do Processo Legislativo, da Secretaria Executiva de Relações Parlamentares, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GYANE DA ROCHA BOTTI do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH B0000048, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Acompanhamento e Controle do Processo Legislativo, da Secretaria Executiva de Relações Parlamentares, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR GYANE DA ROCHA BOTTI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH B0000029, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Acompanhamento e Controle do Processo Legislativo, da Secretaria Executiva de Relações Parlamentares, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MICHEL VIANA OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH B0000048, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Acompanhamento e Controle do Processo Legislativo, da Secretaria Executiva de Relações Parlamentares, da Casa Civil do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 17 de abril de 2023, publicado no DODF nº 73, de 18 de abril de 2023, página 20, o ato que nomeou VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, SIGRH 05500845, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Políticas de Esporte para exercer interinamente, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, pelo Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, SIGRH 05500345, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR JULIO CESAR RIBEIRO para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, SIGRH 05500345, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, WASHINGTON ARAÚJO TOMÉ DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 05500720, de Gerente, da Gerência de Material, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a contar de 24 de abril de 2023.

NOMEAR FRANCISCA IZINEI PEREIRA RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 05500720, de Gerente, da Gerência de Material, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FABIO ANTÔNIO DA SILVA, Inspetor de Controle Interno, matrícula 23.984-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00703004, de Gerente, da Gerência de Pagamentos da Administração Direta, da Diretoria de Pagamentos, da Unidade de Gestão Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GETÚLIO JOÃO DA SILVA, Inspetor de Controle Interno matrícula 275.865-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00703005, de Gerente, da Gerência de Tesouraria, da Diretoria de Pagamentos, da Unidade de Gestão Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MAURICIO LIMA BARBOSA, Auditor de Controle Interno, matrícula 42.703-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00703007, de Gerente, da Gerência de Conciliação Bancária da Administração Direta, da Diretoria de Conciliação Bancária, da Unidade de Gestão Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MILENA LIMA FERREIRA, Auditor de Controle Interno, matrícula 272.462-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00703008, de Gerente, da Gerência de Controle Financeiro dos Fundos da Administração Direta, da Diretoria de Conciliação Bancária, da Unidade de Gestão Financeira, da Subsecretaria do Tesouro da Secretaria Executiva de Finanças da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIZ ALFREDO ARAUJO DE SOUZA, Auditor de Controle Interno, matrícula 44.895-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00703014, de Assessor, da Unidade de Estudos Técnicos e Ajuste Fiscal, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR LUIS ALFREDO ARAUJO DE SOUZA, Auditor de Controle Interno, matrícula 44.895-8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Controle Financeiro dos Convênios e Operações de Crédito, da Unidade de Gestão Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR YASMIM RODRIGUES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Diretoria de Controle Financeiro dos Convênios e Operações de Crédito, da Unidade de Gestão Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR MAURICIO LIMA BARBOSA, Auditor de Controle Interno, matrícula 42.703-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Conciliação Bancária da Administração Direta, da Unidade de Gestão Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY CRISTINA FERNANDES DE MACEDO, Auditor de Controle Interno, matrícula 187.367-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Unidade de Programação Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR CÉSAR LOPES COELHO FILHO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 172.466-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00703001, de Assessor, da Unidade de Gestão Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR FABIO ANTÔNIO DA SILVA, Inspetor de Controle Interno, matrícula 23.984-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00703001, de Assessor, da Unidade de Gestão Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR ANDERSON FABRICIO DE ALCANTARA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 00102804, de Subsecretário, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DANIEL RIEHL do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SIGRH 00703160, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL RIEHL para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 00102804, de Subsecretário, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FABRIZIA BARBOSA MAINIER do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 00703219, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR FABRIZIA BARBOSA MAINIER para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SIGRH 00703160, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JADE CHRISTINNE DA COSTA DE PAULA SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01400257, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Acompanhamento e Monitoramento de Políticas Públicas, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, a contar de 14 de fevereiro de 2023.

NOMEAR LARISSA SILVA LEAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01400257, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Acompanhamento e Monitoramento de Políticas Públicas, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LARISSA SILVA LEAL do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 05500560, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Acompanhamento e Monitoramento de Políticas Públicas, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR RAUENA MARIA GONÇALVES DE MELO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 05500560, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Acompanhamento e Monitoramento de Políticas Públicas, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR VERA LÚCIA DA SILVA FLORES DE FREITAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 11000045, de Assessor Especial, da Assessoria de Mobilização, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR EDIVALDO DE FREITAS DUARTE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 11000045, de Assessor Especial, da Assessoria de Mobilização, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, YASMIN DA SILVA LOPES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01400099, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR ELISANGELA DE SOUSA MARTINS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo, CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, JOSE ONOFRE XAVIER GONÇALVES do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01400847, de Gerente, da Gerência de Gestão da Informação e Documentação, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio de Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, a contar de 03 de abril de 2023.

EXONERAR ANTONIO MARCOS CAVALCANTE EVANGELISTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01400935, de Chefe, do Núcleo de Transporte, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio de Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO LINO ROCHA, Técnico de Atividades Culturais, matrícula 241.291-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01400847, de Gerente, da Gerência de Gestão da Informação e Documentação, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio de Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE ONOFRE XAVIER GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01400935, de Chefe, do Núcleo de Transporte, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio de Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JESSICA RAYANE DE ARAÚJO MORAIS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000794, de Gerente, da Gerência de Gestão do Transporte Semiurbano, da Diretoria de Planejamento e Gestão do Transporte Semiurbano, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, a contar de 20 de março de 2023.

NOMEAR ALINE ALMEIDA MAIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000794, de Gerente, da Gerência de Gestão do Transporte Semiurbano, da Diretoria de Planejamento e Gestão do Transporte Semiurbano, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR ALMENIR MARIA PAZ, matrícula 02755963, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 03300934, de Chefe, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Santa Maria, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO DA SILVA BERTOLDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 03300934, de Chefe, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Santa Maria, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANA MARIA DE LIMA RODRIGUES, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 46.345-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 80000231, de Gerente, da Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR MURILO LIMA CARVALHO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.409-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 80000231, de Gerente, da Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KÉLIA FERNANDES SANTOS MOREIRA OLIVEIRA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 32.399-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 80000232, de Assessor Técnico, da Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELE PEREIRA DIAS, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.450-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 80000232, de Assessor Técnico, da Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR YASMINE PETINI BONFIM, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.427-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 80000130, de Assessor, da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO NISHIMOTO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.162-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 80000130, de Assessor, da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CEL QOBM/COMB BRUNO TEMPESTA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 01000214, de Subsecretário, da Subsecretaria de Criação e Ativação de Produtos e Rotas, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ELISANGELA DE SOUZA CORDEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 01400022, de Assessor, da Unidade de Promoção do Artesanato e ao Trabalho Manual, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO TEMPESTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Criação e Ativação de Produtos e Rotas, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de março de 2023, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2023, página 21, o ato que nomeou MATHEUS FELLIPE DE PAULA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000189, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR BARBARA SARAIVA LEAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000189, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, BARBARA SARAIVA LEAL do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 01000213, de Assessor, da Diretoria de Compras e Logística, da Unidade de Compras e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR GARDENIA CRISTINA PEREIRA REIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 01000213, de Assessor, da Diretoria de Compras e Logística, da Unidade de Compras e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 04 de abril de 2023, publicado no DODF nº 66, de 05 de abril de 2023, página 21, o ato que exonerou MARILIA OLIVEIRA DE JESUS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 01000209, de Chefe, da Unidade de Compras e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 04 de abril de 2023, publicado no DODF nº 66, de 05 de abril de 2023, página 21, o ato que nomeou RICARDO FELICIANO DA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 01000209, de Chefe, da Unidade de Compras e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR AMOS BATISTA DE SOUZA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 01000139, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ GONZAGA DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 01000139, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR ALINE ALENCAR RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01000118, de Chefe, do Núcleo de Atendimento ao Turista da Rodoviária, da Coordenação de Qualificação, Cadastro e Atendimento ao Turista, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR JONAS NUNES DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01000118, de Chefe, do Núcleo de Atendimento ao Turista da Rodoviária, da Coordenação de Qualificação, Cadastro e Atendimento ao Turista, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR EDSON MATEUS DE FREITAS, matrícula 1.709.599-9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00103318, de Assessor, da Diretoria de Inteligência Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 14 de fevereiro de 2023.

NOMEAR DIELE MOTA JARDIM MANRIQUE, Policial Penal, matrícula 193.537-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, de Assessor, da Diretoria de Inteligência Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANNIE DOS SANTOS COSTA NEVES, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16767411, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SGRH 55005854, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANDRESSA MESQUITA GONZAGA, matrícula 17005833, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 55005458, de Assessor, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 07 de março de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCELO BANGOIM MARREIROS LIMA, Administrador, matrícula 16577965, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00001070, de Assessor Técnico, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DENILZA DE OLIVEIRA CARDOSO DA FONSECA, Analista de Gestão Pública e Assistência à Saúde, matrícula 16799275, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55002924, de Assessor Técnico, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, TIAGO DE ARAÚJO CORTES, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16868366, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005912, de Gerente, da Gerência de Projetos de Arquitetura, Instalações e Estrutura, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 24 de março de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUANNA DE MENDONÇA GOMES, Farmacêutica-Bioquímico Farmácia, matrícula 16638549, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 55005920, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, ANA MARIA ARAUJO SILVA DE BARROS, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1395440, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55005858, de Assessor, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, SIMONE REIS PIRES, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, matrícula 1565338, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 55003029, de Chefe, do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental do Recanto das Emas, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores, Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 17 de março de 2023, publicado no DODF nº 54, de 20 de março de 2023, página 29, o ato que nomeou REGINALDO DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula 16999010, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55004081, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Taguatinga, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANNIE DOS SANTOS COSTA NEVES, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16767411, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DENILZA DE OLIVEIRA CARDOSO DA FONSECA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16799275, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO BANGOIM MARREIROS LIMA, Administrador, matrícula 16577965, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Diretoria Executiva, do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRESSA MESQUITA GONZAGA, Cirurgiã Dentista, matrícula 17118816, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, de Assessor Técnico, da Diretoria Executiva, do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR IGOR MENDES CESAR DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Projetos de Arquitetura, Instalações e Estrutura, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUANNA DE MENDONÇA GOMES, Farmacêutica-Bioquímico Farmácia, matrícula 16638549, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR HÉRICA VIEIRA SANTOS, Especialista em Política e Gestão da Saúde - Enfermeira, matrícula 1307295-4, da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FÁBIO LUSTOSA CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, de Chefe, do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental do Recanto das Emas, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores, Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR REGINALDO DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula 16999010, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Taguatinga, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LAURA CRISTINA QUEIROZ DE CASTRO, Físico, matrícula 16778367, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, de Chefe, do Núcleo de Radioterapia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico e Terapia, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANA PAULA COSTA CAMPOS, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 02750228, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55500071, de Assessor, da Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde - EAPSUS, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

NOMEAR THIAGO MENDONÇA CHAGAS, Administrador, matrícula 1440983-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55500071, de Assessor, da Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde - EAPSUS, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

EXONERAR, a pedido, VINICIUS ALEXANDRE MOTA RIBEIRO, Professor de Educação Básica, matrícula 214.027-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SIGRH 52005977, de Diretor, do Centro de Ensino Médio 01 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 12 de abril de 2023.

NOMEAR EZIO DE OLIVEIRA SOUZA, Professor de Educação Básica, matrícula 205.317-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SIGRH 52005977, de Diretor, do Centro de Ensino Médio 01 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outra Função Gratificada Escolar, EZIO DE OLIVEIRA SOUZA, Professor de Educação Básica, matrícula 205.317-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52005978, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 01 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LILIAN VITORIA MARUNO, Professor de Educação Básica, matrícula 228.684-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52005978, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 01 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, IRISMAN BARBOSA DE ARAÚJO, Professor de Educação Básica, matrícula 46.207-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52007051, de Vice-Diretor, da Escola Classe 13 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 3 de abril de 2023.

NOMEAR OSIEL DOS SANTOS LIMA, Professor de Educação Básica, matrícula 230.344-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52007051, de Vice-Diretor, da Escola Classe 13 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, JOSEMARY PEIXOTO DANTAS do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SIGRH 65260687, de Assessor, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 28 de abril de 2023.

NOMEAR CHRISTIANO DA SILVA SASAKI, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SIGRH 65260687, de Assessor, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SABRINA ALVES CRISPIM, Professor de Educação Básica, matrícula 241.474-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52007792, de Vice-Diretor, da Escola Classe 54 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCOS JOSÉ DA FONSECA, Professor de Educação Básica, matrícula 228.283-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52006136, de Diretor, da Escola Classe 34 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 23 de março de 2023.

NOMEAR LEONICE MACEDO OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 222.373-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52006136, de Diretor, da Escola Classe 34 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra função gratificada, LEONICE MACEDO OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 222.373-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52006137, de Vice-Diretor, da Escola Classe 34 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CINTHIA CAMINHA DOS SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 222.303-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52006137, de Vice-Diretor, da Escola Classe 34 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, JOSINEIDE ALVES BARROZO, Professor de Educação Básica, matrícula 24.385-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52005544, de Diretor, da Escola Classe 108 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03 de abril de 2023.

NOMEAR GILSON RENATO MENDONÇA MELLO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 30.786-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52005544, de Diretor, da Escola Classe 108 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para exercer outra função gratificada escolar, GILSON RENATO MENDONÇA MELLO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 30.786-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52005545, de Vice-Diretor, da Escola Classe 108 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ROSE KEILA MELO DE SOUZA, Professor de Educação Básica, matrícula 230.380-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52005545, de Vice-Diretor, da Escola Classe 108 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR MISAEL DOS SANTOS BARRETO, Professor de Educação Básica, matrícula 204.035-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52007038, de Diretor, da Escola Classe 09 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR DANILO ARAÚJO, Professor de Educação Básica, matrícula 213.365-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SGRH 52007038, de Diretor, da Escola Classe 09 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR GILSON DOMINGOS DE PAIVA, Professor de Educação Básica, matrícula 30.924-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52007039, de Vice-Diretor, da Escola Classe 09 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARLUCIA DE QUEIROZ TRINDADE, Professor de Educação Básica, matrícula 36.108-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52007039, de Vice-Diretor, da Escola Classe 09 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de março de 2023, publicado no DODF nº 62, de 30 de março de 2023, página 50, o ato que nomeou RUBIA DANIELLE SOUZA E SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 208.270-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52007792, de Vice-Diretor, da Escola Classe 54 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VALDIVINO MOREIRA DE ALMEIDA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 10000061, de Gerente, da Gerência de Execução Orçamentária, da Diretoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças, da Unidade de Administração Geral, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, a contar de 3 de abril de 2023.

NOMEAR IDELVÂNIA PASSOS DE ARAÚJO OLIVEIRA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 10000061, de Gerente, da Gerência de Execução Orçamentária, da Diretoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças, da Unidade de Administração Geral, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, IDELVÂNIA PASSOS DE ARAÚJO OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 10000056, de Coordenador, da Coordenação do Centro Interdisciplinar de Ciências Biológicas e da Saúde, do Centros Interdisciplinares, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

NOMEAR VALERIA GOMES BORGES VIEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 10000056, de Coordenador, da Coordenação do Centro Interdisciplinar de Ciências Biológicas e da Saúde, do Centros Interdisciplinares, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VALERIA GOMES BORGES VIEIRA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 10000009, de Assessor, da Procuradoria Jurídica, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

NOMEAR MARCOS DOS SANTOS ARAÚJO MALAQUIAS para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 10000009, de Assessor, da Procuradoria Jurídica, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de abril de 2023, publicado na Edição Extra do DODF nº 38-A, de 20 de abril de 2023, página 23, o ato que exonerou, por estar sendo nomeada para outro cargo, SOLANGE MARIA BRITO GRANGEIRO BOTELHO, matrícula 244.367-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02802864, de Diretor, da Diretoria de Fiscalização e Execução da Concessão de Cemitérios, da Subsecretaria de Assuntos Funerários, da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de abril de 2023, publicado na Edição Extra nº 38-A, de 20 de abril de 2023, página 23, o ato que exonerou ÍTALO HUGO AYRES MOTA, matrícula 242.531-9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02802838, de Diretor, da Diretoria das Estações da Cidadania e Praça dos Direitos, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção de Direitos Humanos da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de abril de 2023, publicado na Edição Extra nº 38-A, de 20 de abril de 2023, página 23, o ato que nomeou KÊNIA DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula 252.045-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02802838, de Diretor, da Diretoria das Estações da Cidadania e Praça dos Direitos, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção de Direitos Humanos da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de abril de 2023, publicado na Edição Extra nº 38-A, de 20 de abril de 2023, página 20, o ato que nomeou JULIANA REMIGIO DE FARIAS ANDRADE, matrícula 252.119-9, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de abril de 2023, publicado na Edição Extra nº 38-A, de 20 de abril de 2023, página 23, o ato que exonerou, por estar sendo nomeada para outro cargo, SOLANGE MARIA BRITO GRANGEIRO BOTELHO, matrícula 244.367-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02802864, de Diretor, da Diretoria de Fiscalização e Execução da Concessão de Cemitérios, da Subsecretaria de Assuntos Funerários, da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR URIEL ARAÚJO NASCIMENTO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02803695, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR KENIA DE OLIVEIRA GONÇALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02803695, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR MARTA MARIA DE LIMA GONÇALVES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02803869, de Assessor, da Coordenação de Articulação nas Cidades, da Unidade de Inovação e Programas, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GESSICA CRISTINA DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02803869, de Assessor, da Coordenação de Articulação nas Cidades, da Unidade de Inovação e Programas, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR WILSON GOMES DO NASCIMENTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00000239, de Assessor, da Unidade de Inovação e Programas, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ALDINA REINALDO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00000239, de Assessor, da Unidade de Inovação e Programas, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANA DE MEDEIROS MARMO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 02803768, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MIDYÁ SANTOS LIMA REZENDE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02803843, de Assessor, da Coordenação de Apoio à Transformação Digital, da Unidade de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANTHONIO FELYPE ARAUJO FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02803848, de Assessor Técnico, da Coordenação de Apoio à Transformação Digital, da Unidade de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR EDVAN SILVA RIOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02803849, de Assessor Técnico, da Coordenação de Apoio à Transformação Digital, da Unidade de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SARA RAQUEL DE CASTRO VITOR SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02803850, de Assessor Técnico, da Coordenação de Apoio à Transformação Digital, da Unidade de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR WILLIAM PEIXOTO SILVA DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02803851, de Assessor Técnico, da Coordenação de Apoio à Transformação Digital, da Unidade de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANA LÍDIA SALES FALCÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02803844, de Assessor, da Coordenação de Apoio à Transformação Digital, da Unidade de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ADALGISA RAMOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02803852, de Assessor Técnico, da Coordenação de Apoio à Transformação Digital, da Unidade de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JAQUELINE DE JESUS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02803853, de Assessor Técnico, da Coordenação de Apoio à Transformação Digital, da Unidade de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA VITÓRIA DA SILVA ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02803854, de Assessor Técnico, da Coordenação de Apoio à Transformação Digital, da Unidade de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR TAYRA RODRIGUES CARNEIRO SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02803855, de Assessor Técnico, da Coordenação de Apoio à Transformação Digital, da Unidade de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR STEISSY GABRIELLY SCHMIDT LINDENMAYER para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02803845, de Assessor, da Coordenação de Apoio à Transformação Digital, da Unidade de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREIA CHAGAS MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 02803856, de Assessor Técnico, da Coordenação de Apoio à Transformação Digital, da Unidade de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO LUCAS DE MELO FREIRE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 02803857, de Assessor Técnico, da Coordenação de Apoio à Transformação Digital, da Unidade de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 02803858, de Assessor Técnico, da Coordenação de Apoio à Transformação Digital, da Unidade de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MATHEUS YURE NASCIMENTO CAMPOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 02803859, de Assessor Técnico, da Coordenação de Apoio à Transformação Digital, da Unidade de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANE SOARES DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 02803846, de Assessor, da Coordenação de Apoio à Transformação Digital, da Unidade de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE GOMES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 02803860, de Assessor Técnico, da Coordenação de Apoio à Transformação Digital, da Unidade de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCA ELZA MARTINS DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 02803861, de Assessor Técnico, da Coordenação de Apoio à Transformação Digital, da Unidade de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUIS HENRIQUE JACÓ MELO DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 02803862, de Assessor Técnico, da Coordenação de Apoio à Transformação Digital, da Unidade de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR REGINALDO DOS SANTOS PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 02803863, de Assessor Técnico, da Coordenação de Apoio à Transformação Digital, da Unidade de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR MOISÉS DOS SANTOS BATISTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 02803588, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Recanto das Emas, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS PORTELA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 02803588, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Recanto das Emas, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCISCO JARDEL CANDIDO DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 02803636, de Plantonista, da Coordenação do Sistema de Denúncias de Violação de Direitos da Criança e do Adolescente, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DANILO ANATAN BORGES SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 02803636, de Plantonista, da Coordenação do Sistema de Denúncias de Violação de Direitos da Criança e do Adolescente, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MOISÉS DOS SANTOS BATISTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 02803847, de Assessor, da Coordenação de Apoio à Transformação Digital, da Unidade de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO GERSON COSTA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 02803864, de Assessor Técnico, da Coordenação de Apoio à Transformação Digital, da Unidade de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CLEZE NUNES DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 02803865, de Assessor Técnico, da Coordenação de Apoio à Transformação Digital, da Unidade de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JETER STELLITO LOUREIRO FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 02803866, de Assessor Técnico, da Coordenação de Apoio à Transformação Digital, da Unidade de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR KESIA CARDOSO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 02803867, de Assessor Técnico, da Coordenação de Apoio à Transformação Digital, da Unidade de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR FLAVIA BECHEPECHE FELICIANO DE LIMA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 00001251, de Assessor Técnico, da Gerência de Monitoramento, da Diretoria de Acolhimento e Monitoramento, da Coordenação de Prevenção, Acolhimento, Monitoramento e Reinserção Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CLARICE JOSE LACERDA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 00001251, de Assessor Técnico, da Gerência de Monitoramento, da Diretoria de Acolhimento e Monitoramento, da Coordenação de Prevenção, Acolhimento, Monitoramento e Reinserção Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ANA CAROLINY DAMASCENO ROCHA SANTOS do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGHR 02803753, de Assessor Técnico, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA LUIZA AMARANTE DOS SANTOS para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGHR 02803753, de Assessor Técnico, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR MÁRCIA ALMEIDA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 00000319, de Assessor Técnico, da Gerência de Prestação de Contas, da Diretoria de Convênios e Congêneres, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANA TERESA LEAL BARROZO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 00000319, de Assessor Técnico, da Gerência de Prestação de Contas, da Diretoria de Convênios e Congêneres, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIANA DE SOUZA AYRES CARDOSO, matrícula 02384175, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 02802909, de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZA BEATRIZ DE GUSMÃO STAWIARSKI, matrícula 02440989, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 02802909, de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR JOAO PAULO ALVES DURAES, matrícula 02444887, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 02802910, de Chefe, do Núcleo Pedagógico, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA DE SOUZA AYRES CARDOSO, matrícula 02384175, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 02802910, de Chefe, do Núcleo Pedagógico, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ANDERSON MARTINS OTTO, matrícula 0216860X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 02803776, de Assessor Especial, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR UIARA COUTO DE MENDONÇA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 02803776, de Assessor Especial, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR WESLEY DA SILVA JUSTINO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGHR 02803751, de Assessor, da Coordenação de Articulação nas Cidades, da Unidade de Inovação e Programas, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE GOUVEIA COELHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGHR 02803751, de Assessor, da Coordenação de Articulação nas Cidades, da Unidade de Inovação e Programas, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR EDINELSON FERREIRA LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 02803748, de Assessor, da Coordenação de Articulação nas Cidades, da Unidade de Inovação e Programas, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

NOMEAR ALAN OLIVEIRA SALES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 02803748, de Assessor, da Coordenação de Articulação nas Cidades, da Unidade de Inovação e Programas, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ANGELICA SIMONE DOS PASSOS REGIS, matrícula 02515342, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02803789, de Chefe de Saúde, da Gerência de Saúde Norte, da Diretoria de Atenção Integral à Saúde e Serviços em Saúde Mental, da Unidade de Gestão de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ETELVINA PINHEIRO NETA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02803789, de Chefe de Saúde, da Gerência de Saúde Norte, da Diretoria de Atenção Integral à Saúde e Serviços em Saúde Mental, da Unidade de Gestão de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ANNA CLARA CAVALCANTE DE MORAIS, matrícula 02519178, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02803803, de Chefe de Saúde, da Gerência de Saúde Leste, da Diretoria de Atenção Integral à Saúde e Serviços em Saúde Mental, da Unidade de Gestão de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR RUTH OLIVEIRA FREIRE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02803803, de Chefe de Saúde, da Gerência de Saúde Leste, da Diretoria de Atenção Integral à Saúde e Serviços em Saúde Mental, da Unidade de Gestão de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR DEGIANE BARBOSA LIRA, matrícula 02491273, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02803807, de Chefe de Saúde, da Gerência de Saúde Sudoeste, da Diretoria de Atenção Integral à Saúde e Serviços em Saúde Mental, da Unidade de Gestão de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA DANTAS PASSOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02803807, de Chefe de Saúde, da Gerência de Saúde Sudoeste, da Diretoria de Atenção Integral à Saúde e Serviços em Saúde Mental, da Unidade de Gestão de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR RAFAELLA FERNANDES DE JESUS, matrícula 02483866, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02803804, de Chefe de Saúde, da Gerência de Saúde Leste, da Diretoria de Atenção Integral à Saúde e Serviços em Saúde Mental, da Unidade de Gestão de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR THELMA SANTOS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02803804, de Chefe de Saúde, da Gerência de Saúde Leste, da Diretoria de Atenção Integral à Saúde e Serviços em Saúde Mental, da Unidade de Gestão de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR CLÁUDIA MARINA PIRES, matrícula 1934-8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02803317, de Diretor, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DIANNE ALENCAR GOMES para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 02803317, de Diretor, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR LAILA ALESSANDRA FERREIRA DE BRITO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 2803746, de Assessor, da Coordenação de Articulação nas Cidades, da Unidade de Inovação e Programas, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

NOMEAR ANA CRISTINA CORRÊA PINHEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 2803746, de Assessor, da Coordenação de Articulação nas Cidades, da Unidade de Inovação e Programas, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR JOSILENE PEREIRA DE SOUSA, matrícula 251.598-9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 02803832, de Gerente, da Gerência da Praça dos Direitos do Itapoã, da Diretoria das Estações da Cidadania e Praça dos Direitos, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção de Direitos Humanos, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SIMONE CASTILHO BARBOSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 02803701, de Assessor, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE CASTILHO BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 02803832, de Gerente, da Gerência da Praça dos Direitos do Itapoã, da Diretoria das Estações da Cidadania e Praça dos Direitos, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção de Direitos Humanos, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELA ALVES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 02803701, de Assessor, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR RACHEL ANDRADE DE FARIAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 02803281, de Assessor, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção de Direitos Humanos, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA VANESSA LIMA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 02803281, de Assessor, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção de Direitos Humanos, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR CLAUDIA RAMALHO CRUZ DE CARVALHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02803738, de Assessor Especial, da Coordenação de Articulação nas Cidades, da Unidade de Inovação e Programas, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANGELA PINTO DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02803738, de Assessor Especial, da Coordenação de Articulação nas Cidades, da Unidade de Inovação e Programas, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ANGELA PINTO DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02802856, de Diretor, da Diretoria de Programas de Integração Social, da Subsecretaria de Políticas para Idoso, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CRÍCIA APARECIDA MARTINS DA MATA DE ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02802856, de Diretor, da Diretoria de Programas de Integração Social, da Subsecretaria de Políticas para Idoso, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FABIANA DE MEDEIROS MARMO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 18200088, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Diretoria Executiva, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

EXONERAR DANILO ANTUN ROCHA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02900426, de Assessor Técnico, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR ANDERSON LIRA FARIAS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02900426, de Assessor Técnico, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 14 de fevereiro de 2023, publicado no DODF nº 33, de 15 de fevereiro de 2023, página 34, o ato que nomeou EDNA CARLA DA SILVA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02900402, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento do Taguatinga, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR ADRIELE GONÇALVES DE BARROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02900402, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento de Taguatinga, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR LUCIANA SANTA CRUZ DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 00002747, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR LUÍZA MUNIZ PINHEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 00002747, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JULIA GARCIA BARBOSA ANDRADE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 19000045, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAP/DF.

NOMEAR FLÁVIO SILVEIRA ALVES DE RESENDE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 19000045, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAP/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, a TC QOBM/Comb. CARLA SIMONE DA SILVA BORGES, matrícula/GDF 1.713.993-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103010, de Assessor, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. RODRIGO ALMEIDA FREITAS, matrícula/GDF 1.708.706-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103010, de Assessor, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, o TC QOBM/Comb. RODRIGO ALMEIDA FREITAS, matrícula/GDF 1.708.706-6, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 00103012, de Coordenador, da Coordenação de Suporte e Apoio, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR a TC QOBM/Comb. CARLA SIMONE DA SILVA BORGES, matrícula/GDF 1.713.993-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 00103012, de Coordenador, da Coordenação de Suporte e Apoio, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido transferido para a Reserva Remunerada, o TC QOPM OSVALDO JOSÉ D'ANDRÉA TEIXEIRA, matrícula/GDF 1.706.621-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 00103054, de Supervisor de Operações, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 13 de fevereiro de 2023.

EXONERAR DANILO MARTINS DE QUEIROZ, matrícula 250.277-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 23000049, de Chefe, do Núcleo de Leilão, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR MARCELO ALONSO DE JESUS SILVA, matrícula 250.566-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 23000049, de Chefe, do Núcleo de Leilão, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR JURANDIR MOREIRA DUARTE, matrícula 250.800-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 23000208, de Chefe, do Depósito de Veículos Apreendidos Sul - DVA Gama, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, a contar de 03 de maio de 2023.

NOMEAR DANILO DE ASSIS MEDEIROS DA COSTA, matrícula 250.534-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 23000208, de Chefe, do Depósito de Veículos Apreendidos Sul - DVA Gama, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, a pedido, ANDREA ALVES DA COSTA, matrícula 251.195-9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 23000268, de Assessor, da Diretoria de Educação de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, a contar de 17 de abril de 2023.

NOMEAR RENATA SIMÕES DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 23000268, de Assessor, da Diretoria de Educação de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR EMERSON FREDERICO DE REZENDE ESTEVES, matrícula 66.892-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 23000221, de Gerente, da Gerência de Controle Operacional de Trânsito, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA, matrícula 242-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 23000221, de Gerente, da Gerência de Controle Operacional de Trânsito, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR FRANCISCO FÁBIO DE OLIVEIRA SAMPAIO, matrícula 946-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 23000092, de Chefe, do Núcleo de Atendimento de Veículo, da Gerência Regional de Trânsito de Taguatinga, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR DENISE DE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula 1.431.209-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 23000092, de Chefe, do Núcleo de Atendimento de Veículo, da Gerência Regional de Trânsito de Taguatinga, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DENISE DE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula 1.431.209-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00000919, de Chefe, do Núcleo Regional de Trânsito do Recanto das Emas, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR ERCÍLIO GOMES MARINHO JÚNIOR, matrícula 91.238-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00000919, de Chefe, do Núcleo Regional de Trânsito do Recanto das Emas, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ERCÍLIO GOMES MARINHO JÚNIOR, matrícula 91.238-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 23000264, de Chefe, do Núcleo Regional de Trânsito do Aeroporto, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR RODRIGO FREITAS XAVIER, matrícula 182.352-3, para responder interinamente pelo Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 23000264, de Chefe, do Núcleo Regional de Trânsito do Aeroporto, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR MARIA CLAUDIA LAPA DE SOUZA BUSTAMANTE, matrícula 1.071-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 23000086, de Chefe, do Núcleo de Atendimento de Habilitação, da Gerência Regional de Trânsito de Brasília, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR GLAUCINEIA SILVA MORAES, matrícula 195.181-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 23000086, de Chefe, do Núcleo de Atendimento de Habilitação, da Gerência Regional de Trânsito de Brasília, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR JOSÉ NEWTON EUFRÁZIO, matrícula 1.228-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 23000091, de Chefe, do Núcleo de Atendimento de Habilitação, da Gerência Regional de Trânsito de Taguatinga, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR ADRIANO BARBOSA TEIXEIRA, matrícula 193.086-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 23000091, de Chefe, do Núcleo de Atendimento de Habilitação, da Gerência Regional de Trânsito de Taguatinga, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR o 1º SGT QPPMC HUGO LEANDRO DOMINGOS DE MORAES, matrícula GDF 16696662, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 0002635, de Assessor Especial, da Ajudância, do Gabinete, da Casa Militar do Distrito Federal, a contar de 24 de abril de 2023.

NOMEAR o 1º SGT QPPMC JOÃO CARLOS FERREIRA RODRIGUES, matrícula GDF 16694333, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 0002635, de Assessor Especial, da Ajudância, do Gabinete, da Casa Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o MAJ QOPM DOUGLAS DE ARAÚJO MARTINS, matrícula GDF 16902408, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 00802031, de Coordenador, da Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOPM ADAILTO FERNANDES CARNEIRO, matrícula GDF 16926552, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 00802031, de Coordenador, da Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o MAJ QOPM ADAILTO FERNANDES CARNEIRO, matrícula GDF 16926552, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00801936, de Diretor, da Diretoria de Suprimento e Manutenção do Palácio do Buriti, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOPM BRUNO ALEXANDRE ALVES DE COUTO, matrícula GDF 17031389, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00801936, de Diretor, da Diretoria de Suprimento e Manutenção do Palácio do Buriti, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, o CAP QOPM FAGNER RODRIGUES LEITE SABOIA, matrícula GDF 17067251, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00801886, de Ajudante de Ordens, do Gabinete, da Casa Militar do Distrito Federal, a contar de 20 de abril de 2023.

NOMEAR o MAJ QOPM EDUARDO MATOS SAMPAIO DE SOUZA, matrícula GDF 16905261, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00801886, de Ajudante de Ordens, da Ajudância, do Gabinete, da Casa Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o 1º SGT QPPMC JOÃO CARLOS FERREIRA RODRIGUES, matrícula GDF 16694333, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Assessor Técnico, SIGRH 00801568, da Diretoria de Suprimento e Manutenção do Palácio do Buriti, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o MAJ QOPM GERALDO PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula PMDF 50.944-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Gerente/Piloto, SIGRH 00801556, da Gerência de Segurança Operacional, da Unidade Especial de Transporte Aéreo, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o 1º SGT QPPMC EDVAN RAIMUNDO GOMES DA SILVA, matrícula GDF 17104998, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Segurança de Instalações, SIGRH 00801596, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 24 de abril de 2023.

EXONERAR o 1º SGT QPPMC MARCOS ROBERTO DA SILVA PAIXÃO, matrícula GDF 16725379, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Segurança de Instalações, SIGRH 00801622, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 24 de abril de 2023.

EXONERAR o 1º SGT QPPMC RAIMUNDO MARTINS DA SILVA, matrícula GDF 16926617, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Segurança de Instalações, SIGRH 00801626, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 24 de abril de 2023.

EXONERAR o 1º SGT QPPMC ROBERTO BORGES CRUZ SARMENTO, matrícula GDF 16926285, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Segurança de Pessoal, SIGRH 00801691, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 24 de abril de 2023.

EXONERAR o 1º SGT QPPMC MARCOS ANTONIO MORATO DA SILVA, matrícula GDF 17035392, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Segurança de Pessoal, SIGRH 00801719, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 24 de abril de 2023.

EXONERAR o 1º SGT QPPMC CLEUDE RODRIGUES MACHADO JÚNIOR, matrícula GDF 17066409, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Assessor Técnico, SIGRH 00801604, da Diretoria de Apoio às Operações de Segurança, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 24 de abril de 2023.

EXONERAR o 1º SGT QPPMC EDSON DA SILVA VEILLARD, matrícula GDF 16576799, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Assessor Técnico, SIGRH 00801840, da Diretoria de Apoio às Operações de Segurança, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 24 de abril de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o MAJ QOPM BRUNO ALEXANDRE ALVES DE COUTO, matrícula GDF 17031389, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Assessor Militar, SIGRH 00801989, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o MAJ QOPM DOUGLAS DE ARAÚJO MARTINS, matrícula GDF 16902408, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Gerente, SIGRH 00801574, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, a pedido, o CAP QOPM HELI DA CUNHA RODRIGUES ARAUJO JUNIOR, matrícula GDF 16934423, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Chefe de Equipe, SIGRH 00801664, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 20 de abril de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o MAJ QOPM EDUARDO MATOS SAMPAIO DE SOUZA, matrícula GDF 16905261, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Gerente, SIGRH 00801653, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, a pedido, LEANDRO SHIMABUKURO, matrícula 193.275-6, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 03100717, de Coordenador, da Coordenação de Governança da Informação, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA MARCIA CANUTO DUMONT, matrícula 187.380-6, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 03100717, de Coordenador, da Coordenação de Governança da Informação, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RENATA MARCIA CANUTO DUMONT, matrícula 187.380-6, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 03100816, de Diretor, da Diretoria de Relacionamento com Unidades Descentralizadas de Controle Interno, da Coordenação de Unidades de Controle Interno, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, WILSON DAMIÃO DOS SANTOS FILHO, matrícula 175.197-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 01900986, de Gerente, da Gerência de Direitos e Benefícios, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 02 de maio de 2023.

NOMEAR SIMONE LOPES DE MATTOS AFONSO, matrícula 249.512-0, Técnico Jurídico, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 01900986, de Gerente, da Gerência de Direitos e Benefícios, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ELTON BAIA LOPES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 17500116, de Gerente, da Gerência de Paisagismo e Manutenção de Coleções, da Superintendência de Conservação, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HUDSON PINHEIRO BARBOSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 17500116, de Gerente, da Gerência de Paisagismo e Manutenção de Coleções, da Superintendência de Conservação, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR GABRIEL SIMONI FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 17500117, de Assessor, da Gerência de Paisagismo e Manutenção de Coleções, da Superintendência de Conservação, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR HUDSON PINHEIRO BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 17500117, de Assessor, da Gerência de Paisagismo e Manutenção de Coleções, da Superintendência de Conservação, do Jardim Botânico de Brasília.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 14 de março de 2023, publicado no DODF nº 51, de 15 de março de 2023, página 31, o ato que exonerou MÁRCIO DOMINGUES PEREIRA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 03300799, de Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Planejamento e Administração, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 14 de março de 2023, publicado no DODF nº 51, de 15 de março de 2023, página 31, o ato que nomeou MOYSÉS TAVARES JÚNIOR, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 172.513-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 03300799, de Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Planejamento e Administração, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de abril de 2023, publicado na Edição Extra nº 38-A, de 20 de abril de 2023, página 15, o ato que nomeou BARTON TÚLIO RODRIGUES COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 17500160, de Chefe, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Gerência de Administração e Transporte, da Diretoria de Planejamento e Administração, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR MAYCON BRAGA IATH para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 17500160, de Chefe, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Gerência de Administração e Transporte, da Diretoria de Planejamento e Administração, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 22 de março de 2023, publicado no DODF nº 057, de 23 de março de 2023, página 33, o ato que nomeou ROSILENE LOPES COSTA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Pública, matrícula 172.892-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 07200184, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR ROSILENE LOPES COSTA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Pública, matrícula 172.892-6, para exercer o Cargo de Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 07200184, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SILVINO KLEBER DA SILVA RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 07200241, de Assessor, Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal, a contar de 11 de abril de 2023.

NOMEAR KÁTIA CILENE BATISTA TÁVORA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 07200241, de Assessor, Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR VALDECI PEREIRA DA SILVA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 07700182, de Gerente, da Gerência de Gestão do Território e Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR EGMO MÁRIO LOPES DA SILVA, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, matrícula 83.789-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 07700182, de Gerente, da Gerência de Gestão do Território e Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 04 de abril de 2023, publicado no DODF nº 66 de 05 de abril de 2023, página 24, o ato que nomeou THALES VIEIRA QUIRINO para exercer Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07900063, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR MÁUDIA TEIXEIRA DAMASCENO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07900063, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FILIPE MATEUS RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1.711.310-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 08100138, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal, a contar de 14 de abril de 2023.

NOMEAR JOÃO DE DEUS PAULO JUNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 08100138, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SIMONE DINIZ, matrícula 1.695.161-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 090000081, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal, a contar de 10 de abril de 2023.

NOMEAR ALESSANDRA MARIANE VIEIRA, matrícula 0035322-1, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 090000081, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com a Decisão 534/2015-TCDF, Parecer nº 92 e 99/2015/PRCONT/PDGF e Decreto nº 33.429, de 19 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a estrutura administrativa do CBMDF, resolve:

EXONERAR, por esta sendo nomeado para outro cargo, o Cel. QOBM/Comb, EDIMAR HERMÓGENES DE MOURA, matrícula 1399988 do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 21200055, de Chefe do Estado-Maior-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a Cel. QOBM/Comb HELEN RAMALHO DE OLIVEIRA, matrícula 1400001, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 21200055, de Chefe do Estado-Maior-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb EDUARDO JOSE MUNDIM, matrícula 1399911 do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SGRH 21200062, de Comandante do Comando Operacional, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb EDIMAR HERMÓGENES DE MOURA, matrícula 1399988, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SGRH 21200062, de Comandante do Comando Operacional, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Distrital nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013 e a Lei Distrital nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, resolve:

NOMEAR, de forma provisória, ISRAEL ROZA LOPES, primeiro suplente, para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar da Estrutural, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em substituição à Conselheira Tutelar, ELISÂNGELA DE SOUSA SILVA ALMEIDA, afastada em razão de licença para tratamento da própria saúde, enquanto durar o afastamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Distrital nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013 e a Lei Distrital nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, resolve:

NOMEAR, de forma definitiva, VANESSA DE SOUZA SANTOS, Sexta Suplente para exercer o Cargo de Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar de Águas Claras, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em substituição à Conselheira Tutelar WIARA BRUNNA GOMES MESQUITA, em razão do pedido de Exoneração.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e os artigos 5º, 11 e 12 da Lei nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013, resolve:

DISPENSAR MÔNICA RODRIGUES DA CUNHA da Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

DISPENSAR FRANCISCO CORDEIRO DA SILVA NETO da Função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

DESIGNAR RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS para exercer a Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

DESIGNAR GLESLIA PONTES DELGADO PERES para exercer a Função de 1ª Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

DESIGNAR FREDERICO CARNEIRO COUTO para exercer a Função de 2ª Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, em conformidade ao contido no art. 8º do Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, resolve:

DISPENSAR MARIA SILVIA ROSSI da Função de Membro Suplente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - Conplan, como representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal - Sema, a contar de 24 de março de 2023.

DISPENSAR JOSE AIRTON LIRA da Função de Membro Suplente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - Conplan, como representante da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

DISPENSAR NEUMA VITAL DE MATOS GOMES da Função de Membro Titular, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - Conplan, como representante da Associação dos Moradores e Inquilinos do Guará II - Asmig.

DESIGNAR IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - Conplan, como representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal - Sema.

DESIGNAR FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - Conplan, como representante da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

DESIGNAR LYFFIA DA SILVA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - Conplan, como representante da Associação dos Moradores e Inquilinos do Guará II - Asmig.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o art. 4º, VI, da Lei nº 3.311, de 21 de janeiro de 2004, resolve:

RECONDUZIR ANUCHA SOARES DE ALMEIDA DE ARAÚJO para exercer a Função de Membro do Conselho de Administração do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Administração Fazendária - FUNDAF, na qualidade de representante da Sociedade Civil.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 03 de abril de 2023, publicado na Edição Extra nº 31-A, de 03 de abril de 2023, página 26, o ato que nomeou o TC QOBM/Comb. RODRIGO ALMEIDA DE FREITAS, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...matrícula/GDF 1.700.706-6...", LEIA-SE: "...matrícula/GDF 1.708.706-6...".

No Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no DODF nº 67, de 10 de abril de 2023, página 26, o ato que exonerou o TC QOPM ALLEXANDRO PAULO DA SILVA, ONDE SE LÊ: "EXONERAR o TC QOPM ALLEXANDRO PAULO DA SILVA...", "...da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, por ter sido transferido para a Reserva Remunerada, o TC QOPM ALLEXANDRO PAULO DA SILVA...", "...da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 16 de fevereiro de 2023."; o ato que exonerou o TC QOBM/Comb. ANTÔNIO HENRIQUE SOUZA LOPES FROTA, ONDE SE LÊ: "EXONERAR o TC QOBM/Comb. ANTÔNIO HENRIQUE SOUZA LOPES FROTA...", "...da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, por ter sido transferido para a Reserva Remunerada, o TC QOBM/Comb. ANTÔNIO HENRIQUE SOUZA LOPES FROTA...", "...da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 10 de abril de 2023."; o ato que exonerou o TC QOPM FÁBIO ROCHA E OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "EXONERAR o TC QOPM FÁBIO ROCHA E OLIVEIRA...", "...da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, por ter sido transferido para a Reserva Remunerada, o TC QOPM FÁBIO ROCHA E OLIVEIRA...", "...da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 03 de março de 2023."; o ato que exonerou o TC QOPM HUMBERTO MARQUES DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "EXONERAR o TC QOPM HUMBERTO MARQUES DE OLIVEIRA...", "...da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, por ter sido transferido para a Reserva Remunerada, o TC QOPM HUMBERTO MARQUES DE OLIVEIRA...", "...da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 03 de março de 2023..".

No Decreto de 12 de abril de 2023, publicado na Edição Extra nº 35-A, de 12 de abril de 2023, página 07, o ato que nomeou o CAP QOBM PAULO SÉRGIO CAVALCANTE, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...CAP QOBM PAULO SÉRGIO CAVALCANTE...", LEIA-SE: "...2º Sgt QBMG-1 PAULO SÉRGIO CAVALCANTE...".

No Decreto de 26 de abril de 2023, publicado no DODF nº 79, página 26, o ato que exonerou LUIZ FERNANDES DE MESQUITA, ONDE SE LÊ: "EXONERAR LUIZ

FERNANDES DE MESQUITA...”, "...do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.”; LEIA-SE: “EXONERAR, a pedido, LUIZ FERNANDES DE MESQUITA...”, "...do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, a contar de 02 de março de 2023.”

No Decreto de 26 de abril de 2023, publicado no DODF nº 79, de 27 de abril de 2023, páginas 24 e 25, o ato que exonerou WELLINGTON DE OLIVEIRA COSTA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “... da Unidade de Internação de São Sebastião...”, LEIA-SE: “... da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião...”; o ato que nomeou ITAMAR AQUILA OLIVEIRA DE SOUZA, ONDE SE LÊ: “... da Unidade de Internação de São Sebastião...”, LEIA-SE: “... da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião...”; o ato que exonerou CLEIANE SILVA FREIRES, ONDE SE LÊ: “... da Unidade de Internação de São Sebastião...”, LEIA-SE: “... da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião...”; o ato que nomeou KAROLLINE VIEIRA ABRAHAM, ONDE SE LÊ: “... da Unidade de Internação de São Sebastião...”, LEIA-SE: “... da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião...”; o ato que exonerou MEIRE DA SILVA RIBEIRO, ONDE SE LÊ: “... da Unidade de Internação de São Sebastião...”, LEIA-SE: “... da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião...”; o ato que nomeou SOCORRO DE LIMA MOREIRA, ONDE SE LÊ: “... da Unidade de Internação de São Sebastião...”, LEIA-SE: “... da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião...”; o ato que exonerou KELLY CRISTINA DE SOUSA SILVA, ONDE SE LÊ: “... da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto...”, LEIA-SE: “... da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto...”; o ato que nomeou PAULO HENRIQUE COSTA PEREIRA, ONDE SE LÊ: “... da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto...”, LEIA-SE: “... da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto...”; o ato que exonerou JULIANA ALVES DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: “... da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto...”, LEIA-SE: “... da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto...”; o ato que nomeou CAMILA MANAIA ANHÊ, ONDE SE LÊ: “... da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto...”, LEIA-SE: “... da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto...”.

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 08 de maio de 2023

Processo: 04008-00000528/2023-46. Interessado: SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: Afastamento para participar da 8ª edição do Congresso “Smart City Expo LATAM”.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, GUSTAVO CARVALHO AMARAL, matrícula 0282124-9, para participar da 8ª edição do Congresso “Smart City Expo LATAM”, na Cidade de Mérida, Yucatán, México, no período entre 20 a 29 de maio de 2023, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta dos autos do processo em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Informação do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 08 de maio de 2023

Processo: 04019-00001559/2023-59. Interessada: JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS/DF. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I – AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento do Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal do Distrito Federal - JUCIS/DF, WALID DE MELO PIRES SARIEDINE, nos dias 09 a 12 de maio de 2023, para participar da 3ª Reunião do Comitê Gestor do Convênio REDESIM CONECTADA e do 1º Seminário sobre a Solução Pública Empreendedor Digital, a se realizarem na cidade de Fortaleza-CE, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF, para ciência e adoção das providências pertinentes.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 08 de maio de 2023

Processo: 00080-00103551/2023-31. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento da Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA, a fim de participar do evento Professores em Pauta que ocorrerá na cidade de Itirapina/SP, entre os dias 07 e 09 de maio de 2023, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme consta dos autos do processo em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 19 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER, Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano ao servidor GILBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA, Técnico em Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 91.579-3, nos termos do artigo 17 da Lei nº 5.195, de 26 de setembro de 2013 e de acordo com o disposto na Portaria nº 85, de 08 de maio de 2014, por ter concluído curso de Pós-Graduação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de maio de 2023. Processo 0134-000336/2015.

GUTEMBERG TOSATTE GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 314, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Institui Grupo de Trabalho para a revisão de normas internas relacionadas à execução de Contratos Corporativos e à atualização da Cartilha de Executor de Contratos, com atribuições e padronização de procedimentos direcionados à execução dos contratos, publicada pela Portaria nº 222, de 30 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, inciso I, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o contido no Processo nº 00040-00024311/2021-58, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para a revisão de normas internas relacionadas à execução de Contratos Corporativos e à atualização da Cartilha de Executor de Contratos, com atribuições e padronização de procedimentos direcionados à execução dos contratos, publicada pela Portaria nº 222, de 30 de dezembro de 2010, com a finalidade de:

I - modernizar os procedimentos direcionados à execução dos contratos, considerando a legislação vigente;

II - elaborar o plano de capacitação contínua dos executores e gestores de contratos administrativos vinculados a esta Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal;

III - revisar e atualizar os normativos internos relacionados à execução de contratos com a colaboração das unidades internas desta Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal;

IV - elaborar modelos e padrões que auxiliem na contratação, fiscalização e gestão de contratos administrativos; e

V - inserir os conhecimentos básicos e a legislação em vigor necessários à execução de contratos administrativos.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho:

I - ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA, matrícula nº 127.076-1;

II - RENATA LISBOA RIBEIRO NEGREDO, matrícula nº 174.665-0;

III - JEANDER FILLYPE GONÇALVES LEMES, matrícula nº 278.779-2;

IV - MÉRCIO SANTANA RAMOS, matrícula nº 124.664-X;

V - DANIEL FIGUERÔA BRETAS, matrícula nº 174.564-6;

VI - CIBELY CARVALHO SILVA E SOUSA, matrícula nº 180.583-5;

VII - MARCIO GEORGE SANTOS GUERRA, matrícula nº 265185-8;

VIII - JOSÉ ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 277.781-9;

IX - CATHARINA LORENA SOBREIRA MELO, matrícula nº 282.760-3;

X - FABRIZIA BARBOSA MAINIER, matrícula nº 0282.888-X; e

XI - JANAINA MATOS VIEIRA, matrícula nº 1.430.911-4.

Parágrafo único. A Coordenação do Grupo de Trabalho será realizada pelo servidor ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA, matrícula nº 127.076-1.

Art. 3º O Grupo de Trabalho poderá solicitar apoio das Secretarias Executivas da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, nos prazos acordados no momento de cada requisição.

Art. 4º O Grupo de Trabalho tem prazo até 30 de agosto de 2023 para a conclusão dos trabalhos e elaboração do Relatório Final.

Art. 5º Revogam-se os efeitos da Portaria nº 136, de 01 de maio de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 05 de maio de 2023

PROCESSO: 00010-00001470/2022-77. INTERESSADO: GUILHERME FERREIRA VALERIO. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DO TRE/DF.

AUTORIZO, com alicerce no art. 20 do Decreto nº 39.009 de 26/04/2018, a prorrogação de requisição/disposição do servidor GUILHERME FERREIRA VALERIO, matrícula nº 197.658-3, Técnico de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento

Síngulo do Distrito Federal (SEDES/DF), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 10/06/2023 a 09/06/2024. III - FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 14ª Zona Eleitoral. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, arts. 3º, 4º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018, Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982 e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017, alterada pela Resolução TSE nº 23.643, de 24/06/2021. V - Publique-se e encaminhe-se à SEDES/DF, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 05 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "e", inciso II, artigo 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, e diante do contido no Processo SEI nº 04033-00010189/2023-35, resolve:

AUTORIZAR, o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, do servidor GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula nº 276.039-8, Chefe da Assessoria Especial de Transformação Digital, do Quadro de Pessoal desta Pasta, no período de 26 de maio a 04 de junho de 2023, para participar da Missão brasileira à Estônia, com foco no evento e-Governance Conference 2023, que se refere à transformação digital do setor público, em Talin / Estônia, com ônus limitado, nos termos do artigo 1º e inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 05 de maio de 2023

PROCESSO: 00060-00264540/2022-10. INTERESSADA: GLYDEANE CARDOSO. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, em caráter excepcional, a disposição da servidora GLYDEANE CARDOSO, matrícula nº 159.697-7, Médica, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), para ter exercício no Hospital das Forças Armadas (HFA). I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário, cabendo a este o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao regime de origem, relativamente às partes patronal e do segurado, conforme valores informados mensalmente pelo cedente. II - CONTROLE DOS REEMBOLSOS: constitui responsabilidade do órgão cedente o efetivo controle dos ressarcimentos e a adoção das medidas legais no caso de inadimplência. III - PRAZO CERTO: 1º/01/2023 até 02/04/2023. V - FIM DETERMINADO: atuar na Assessoria de Planejamento e Gestão, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. VI - FUNDAMENTO LEGAL: art. 66, § 3º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008; art. 157, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; c/c os arts. 3º e § 2º, 4º, 7º, § 4º e 8º, parágrafo único, 9º, I, 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. VII - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VIII - Publique-se e encaminhe-se à SES/DF para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 05 de maio de 2023

PROCESSO: 00220-00001595/2023-58. INTERESSADA: RENATA APARECIDA LIMA BISPO. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora RENATA APARECIDA LIMA BISPO, matrícula nº 1.684.009-7, Técnica de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPC-08, de Assessora, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SES/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 05 de maio de 2023

PROCESSO: 00401-00008756/2023-98. INTERESSADA: EULÁLIA REJANE LOPES SILVA. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora EULÁLIA REJANE LOPES SILVA, matrícula nº 28.501-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), à Defensoria Pública do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2025. IV - FIM DETERMINADO: atuar na Unidade de

Gestão de Pessoas, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009/2018. VI - A disposição terminará com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 08 de maio de 2023

PROCESSO: 00001-00018635/2023-30. INTERESSADA: KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO, matrícula nº 201.416-5, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação (SEE/DF), para ter exercício no cargo especial de gabinete, símbolo CL-12, no Gabinete Parlamentar da Deputada Dayse Amarílio, da Câmara Legislativa do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", e § 1º, I, 153, I e II, e 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 2011, art. 36, II, da Lei nº 5.105, de 03/05/2013, e arts. 2º, 5º, 7º, 18 e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 08 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e diante do contido no Processo SEI nº 04033-00012495/2023-14, resolve:

RETIFICAR, nas Portarias de 04 de dezembro de 2015, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal, publicada no DODF nº 233, de 07 de dezembro de 2015, página 131, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 214.368-2, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, período 08/09/2010 a 07/09/2015...", LEIA-SE: "...1º quinquênio, período 08/09/2010 a 15/09/2015...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 07, de 12 de janeiro de 2021, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, publicada no DODF nº 09, de 14 de janeiro de 2021, página 19, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 214.368-2, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, período 07/09/2015 a 04/09/2020...", LEIA-SE: "...2º quinquênio, período 16/09/2015 a 13/09/2020...".

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 08 DE MAIO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014 e, observado o disposto no art. 7º, do Decreto nº 43.826, de 07 de outubro de 2022, resolve:

ALTERAR o percentual da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas a que faz jus a servidora KEILA RODRIGUES PEDROSO, matrícula nº 172.756-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 13% (treze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), por ter concluído curso de Pós-Graduação, com fulcro no artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de junho de 2023. Processo SEI nº 04033-00012308/2023-94.

ANA MARIA BORBA SAMICO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 08 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida no inciso VI, do Art. 5, da Portaria IPREV/DF nº 60, publicada no DODF nº 245 de 16/12/2020, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação para elaborar o Estudo Preliminar e o Termo de Referência nos termos do processo 00413-00001718/2023-11.

Art. 2º Designar os servidores NADIA ROSELEI LAMB LIPKE, matrícula nº 02696916, IVO DE SOUZA LEÃO, matrícula nº 02806711, LUCYANO ESTEVÃO BOTELHO SILVA SEGUNDO, matrícula nº 02719703 e EDNA GONCALVES DE MENESES, matrícula nº 02622610, para comporem a referida Equipe.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto na Portaria IPREV/DF nº 60/2020.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA MARIA RIBEIRO DE SALES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 152, DE 05 DE MAIO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso "IX", do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; considerando o disposto na Portaria nº 20, de 31 de janeiro de 2008, publicada no DODF nº 184, de 29 de setembro de 2022, que aprova o Regulamento Interno de Preceptoría dos Cursos de Graduação da ESCS; além da Portaria nº 15, de 26 de janeiro de 2010, publicada no DODF nº 21, de 29 de janeiro de 2010, que define os campos de práticas de ensino-aprendizagem dos Cursos de Graduação da ESCS; e, ainda, a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as atividades de preceptoría nas carreiras Médica, Enfermeiro e Assistência à Saúde; e considerando o PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE PRECEPTORIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS) – Seleção 2023, objeto do Edital nº 42, de 28 de setembro de 2022, publicado no DODF nº 184, de 29 de setembro de 2022, e a Portaria nº 753, de 16 de dezembro de 2022, que designou os candidatos para o exercício da atividade de preceptoría, publicada no DODF nº 233, de 19 de dezembro de 2022, Processo SEI-GDF 00060-00239789/2023-78, resolve:

Art. 1º Desligar, a pedido, ULYSSES RODRIGUES DE CASTRO, vaga 27, matrícula 0137765-5, classificação 1ª, lotado na SES/SRSC/HRAN/GACL/UMEI, das atividades de preceptoría de Graduação do Curso de Medicina da ESCS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 153, DE 05 DE MAIO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001; considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), regulamentados no âmbito dessa Secretaria de Estado pela Portaria nº 493, de 08 de julho de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações; e conforme a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2019; e, ainda, considerando o PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA, Seleção 2021/1, no período de 1º/3/2021 até 28/2/2024, objeto do Edital nº 49, de 23 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 225, de 1º de dezembro de 2020, págs. 61 a 64, e sua retificação, disposta no Edital de Retificação nº 53, de 3 de dezembro de 2020; além da Portaria nº 139, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 39, de 1º de março de 2021, Processo SEI-GDF 00060.00100569/2021-93, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, NADJA NOBREGA DE QUEIROZ, matrícula nº 0146217-2, da atividade de preceptoría do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral da COREME/HRC, a contar de 01/04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 03 de maio de 2023

PROCESSO Nº 00060-00129149/2022-70. INTERESSADO: LEONICE DE JESUS SOBRINHA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) LEONICE DE JESUS SOBRINHA, matrícula nº: 0183480-0, cargo: Técnico em Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 369/2023 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 17/04/2023, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 00060-00129149/2022-70.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 05 de maio de 2023

PROCESSO Nº: 0277-001465/2016. INTERESSADO: FABIA ALVES E SILVA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) FABIA ALVES E SILVA, matrícula nº: 0153783-0, cargo Médico - Clínica Médica, do

Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Relatório de Conclusão do Processo de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 11/06/2019, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 0277-001465/2016.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42 DE 08 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve

CONVERTER EM PECÚNIA 21 (vinte e um) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ANTONIO CARLOS DE ARAGAO CARDOSO, matrícula: 01245368, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, Processo nº. 00060-00067272/2023-71.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ELISABETE PEREIRA BARROS BELARMINO, matrícula: 01316036, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, Processo nº. 00060-00080974/2023-40.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) NADIR BONTEMPO, matrícula: 01316494, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00475213/2022-91.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) FRANCISCA NILMA SILVA DUARTE, matrícula: 01886533, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Segunda Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00482217/2022-26.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) JACIRENE OLIVEIRA SILVA, matrícula: 01421468, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00459144/2022-79.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) CIRA FERREIRA ANTUNES COSTA, matrícula: 0154182X, na Carreira Médica, no cargo de Médico – Médico Terapia Intensiva Pediátrica, Classe Especial, Padrão IV do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, Processo nº. 00060-00093752/2023-97.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) SUELY FERREIRA DOS SANTOS STRUCK, matrícula: 01393553, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, Processo nº. 00060-00539343/2022-60.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MARIA RITA OLIVEIRA, matrícula 01382780, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 04016-00113601/2022-87.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) SILVANIA FÉLIX SOLANO, matrícula: 01359584, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00462411/2022-95.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) SUZANA MARCIA MODESTO DE AZEVEDO, matrícula: 01314351, na Carreira Médica, no cargo de Médico - Pediatria, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00416309/2022-18.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ALTINA BATISTA GOMES RIBEIRO, matrícula: 01360884, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00477719/2022-35.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) EDNEUSA DE LIMA FERNANDES, matrícula: 01359800, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00412114/2022-07.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade LOURDES APARECIDA FEITOSA, matrícula: 17089468, na qualidade de Pensionista Viúva do servidor GERSON CORREIA DANTAS FILHO, matrícula: 01310704, falecido em 20/11/2021, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00231525/2022-95.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MARISETE BATISTA XAVIER RIBEIRO, matrícula: 01267949, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00379958/2022-21.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 04 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, Inciso XI, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço 21, de 10 de abril de 2023, publicado no DODF nº 71, de 14 de abril de 2023, página 24, o ato que concedeu abono de permanência do servidor ANTONIO JOSÉ TRINDADE PACHECO, matrícula 01284134, HRAN/SRSCE/SES.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 08 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora ARLETE MARIA FERREIRA VALES, matrícula 0145479X, no cargo de TECNICO EM HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, Classe-TS Padrão -16, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 02/05/2023, conforme processo 00060-00028500/2021-25.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 08 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 aos seguintes servidores: RAFAEL VINHAL DA COSTA, matrícula 1443639-6, 2º quinquênio: 02/05/2018 a 30/04/2023, Processo SEI 00060-00436327/2022-16; VANESSA DE SOUZA RODRIGUES, matrícula 1441324-8, 2º quinquênio: 14/02/2018 a 13/02/2023, Processo SEI 00060-00184357/2023-12; MARALUCI LIDIA MARTINS DA SILVA matrícula 1442468-1, 2º quinquênio: 01/05/2018 a 29/04/2023, Processo SEI 00060-00007413/2021-34; MARIA DE FATIMA DELLA CORTE MARQUEZ matrícula 0136592-4, 5º quinquênio: 11/06/2017 a 09/07/2022, Processo SEI 00060-00246816/2019-82; KEILA ROSA DA SILVA matrícula 1443446-6, 2º quinquênio: 29/04/2018 a 07/05/2023, Processo SEI 00060-00214463/2019-51; SILVIO CESAR LEITE PARENTE matrícula 0136539-8, 5º quinquênio: 09/03/2017 a 07/03/2022, Processo SEI 00060-00347597/2020-91.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 08 DE MAIO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso II, alínea "j" da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a): MAYRA MARTINS RIBEIRO ALMEIDA - Matr.1682026-6, solicita dispensa de ponto, para participar do "CONGRESSO GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DO DISTRITO FEDERAL 2023", a realizar-se em Brasília -DF, no período de 15/06/2023 a 17/06/2023, conforme processo SEI 00060-00192086/2023-79.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 08 DE MAIO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso II, alínea "j" da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022; Considerando Portaria Interministerial nº 285, de 24 de março de 2015, que redefine o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino e que atribui como requisito a constituição e funcionamento permanente de Comissão de Proteção Radiológica; Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 611, de 09 de março de 2022, que tem por objetivo estabelecer os requisitos sanitários para a organização e o funcionamento de serviços de radiologia diagnóstica ou intervencionista e regulamentar o controle das exposições médicas, ocupacionais e do público decorrentes do uso de tecnologias radiológicas diagnósticas ou intervencionistas, resolve:

Art. 1º Renomear a Comissão de Proteção Radiológica, que passa a chamar Comissão de Gerenciamento de Riscos em Radiologia Diagnóstica do Hospital da Regional de Sobradinho, conforme previsto na RDC nº 330 - ANVISA, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 2º Cessar a Ordem de Serviço nº 148, de 23 de junho de 2022, publicada no DODF nº 117, de 24 de junho de 2022.

Art. 3º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Gerenciamento de Riscos em Radiologia Diagnóstica do Hospital Regional de Sobradinho: CARLA BARBOSA GUEDES - Matrícula 158.415-4, BRUNO DE ALMEIDA PESSANHA GUEDES - Matrícula - 14331160, HIGOR MICHELL DE MELO FALCÃO - Matrícula - 1.441.547-X, CLÁUDIO MÁRCIO LACERDA ALMEIDA - Matrícula 143.026-2, JOÃO HONÓRIO DE SOUZA CUNHA - Matrícula - 1.431.613-7.

Art. 4º A Comissão deverá elaborar e/ou manter atualizado o Regimento Interno, aprovado em ata.

Art. 5º Caberá à Comissão registrar todas as reuniões ordinárias e extraordinárias em atas, assinadas por todos os presentes, e, além de arquivar os registros, encaminhar cópia à Coordenação de Comissões do Hospital Regional de Sobradinho.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revoga-se normativa anterior, no que diferir do presente e no que for de competência desta Superintendência.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 08 DE MAIO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso II, alínea "j" da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022; Considerando o Decreto nº 37.010, de 23 de dezembro de 2015, que regulamenta a prestação do serviço voluntário no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal; Considerando a Portaria nº 261, de 11 de novembro

de 2016, que trata sobre o voluntariado profissional; Considerando a Portaria Interministerial nº 285, de 24 de março de 2015, art. 6º, publicada no DOU nº 25 de março de 2015, que estabelece os requisitos para Certificação de Unidades Hospitalares como Hospitais de Ensino; Considerando a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 85, de 20 de abril de 2023, publicada no DODF nº 81, de 02 de maio de 2023, página 36.

Art. 2º Designar, sem ônus, FABIANE DE ASSIS BONTEMPO, matrícula 01458019; GERALDO CARLETTI JUNIOR, matrícula 142993-0; ERIKA ANDRADE PIRES, matrícula 1439702-1; SARA DORALICE TAVARES DA SILVA, matrícula 017271-7; IGOR RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 0166166-3; para, sob a coordenação da primeira, compor a Comissão de Voluntariado Profissional do Hospital Regional de Sobradinho.

Art. 3º A Comissão de Voluntariado Profissional tem por finalidade organizar, supervisionar, incentivar e orientar o corpo de voluntariado e supervisores no âmbito do Hospital Regional de Sobradinho.

Art. 4º Os servidores listados terão reserva de carga horária para o desempenho das funções relativas a comissão de até 5 horas semanais, cuja organização interna será decidida entre seus membros.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 08 DE MAIO DE 2023

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER a dispensa de ponto à servidora ISIS COSME GARCIA, matrícula nº 17000785, cargo Médico da Família e Comunidade, lotada na UBS4-PLA/GSAP8-PLA/DIRAPS/SRSNO, para participar do 17º Congresso Brasileiro de Medicina da Família e Comunidade, realizado pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade, no período de: 19/09/2023 a 23/09/2023, já incluso o período previsto para trânsito, na cidade de Fortaleza - CE, conforme consta dos autos do processo SEI nº 00060-00240270/2021-71.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 785, DE 08 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00185018/2019-77, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 1.104/2022, de 21/06/2022, publicada no DODF nº 116, de 23/06/2022, página 22, que publicou a designação como substituto da Gerência de Pessoas, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar o servidor FELLIPE DIENER FONSECA, matrícula 17048710, ocupante do cargo efetivo de Especialista - Administrador, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Pessoas, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO AIRES VIEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 05 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: ROGÉRIO DA SILVA, 125.175-9, Técnico GAPS, 1º quinquênio – cancelado por afastamento, 2º quinquênio, 01.06.1989 a 02.12.1994, 3º quinquênio, 03.12.1994 a 26.10.2000, 4º quinquênio, 27.10.2000 a 25.10.2005, 5º quinquênio, 26.10.2005 a 24.10.2010, 6º quinquênio, 25.10.2010 a 23.10.2015, 7º quinquênio, 24.10.2015 a 27.01.2021, processo SEI 0276-000152/2003; MARCOS ANDRE VIANA FERREIRA NETO, 16844920, Enfermeiro, 1º quinquênio: 17/04/2018 a 20/04/2023, 00060-00215628/2023-99; LUCIANA BASILIO RIBEIRO FERREIRA, 1684016-X, Assistente GAPS TEC THD, 1º quinquênio: 06/04/2018 a 11/04/2023, 00060-00209457/2023-69; RUI MAURICIO SANTOS DE ARAUJO, 1683787-8, Cirurgião Dentista, 1º quinquênio: 16/04/2018 a 14/04/2023, 00060-00218749/2023-92.

AUTORIZO CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, à servidora MARTA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 01339486, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em atendimento a Decisão 2941/2019 de 29/08/2019 do Tribunal de Contas do DF, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF de 12/05/2017 e 620/2017-PRCON/PGDF de 27/09/2017 conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, a partir do implemento dos requisitos em 21/05/2021, conforme processo 00060-00467766/2020-17.

TORNAR SEM EFEITO o ato que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor ROGÉRIO DA SILVA, matrícula 125.175-9 na Ordem de Serviço nº 274, DE 25/07/2019, publicada no DODF nº 142, de 30/07/2019, página 67, devido incorreção no levantamento de frequência.

TORNAR SEM EFEITO o ato que retificou o período licença prêmio por assiduidade do servidor SÉRGIO WANDERLEI ROCHA MATOS, matrícula 133.588-X, Técnico em Enfermagem, na Ordem de Serviço nº 02, de 25/02/2016, publicada no DODF nº 44, de 07/03/2016, página 29, devido incorreção no levantamento de frequência.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 12, de 14 de abril de 2023, publicada no DODF nº 72, de 17 de abril de 2023, página 43; o ato que concedeu Licença Prêmio à ROSALVO FERREIRA DA SILVA, 14402785, processo 0061-030584/1998; ONDE SE LÊ: "...14402785, Cirurgião Dentista, 6º quinquênio, 31/03/2013 a 29/03/2018...", LEIA-SE: "...matrícula 01326236, Cirurgião Dentista, 6º quinquênio, 30/03/2018 a 28/03/2023...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 17 de maio de 2000, publicada no DODF nº 107, de 06.06.2000, página 21, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO ao servidor SÉRGIO WANDERLEI ROCHA MATOS, matrícula 133.588-X, Técnico em Enfermagem, 1º quinquênio, 07.02.1994 a 13.01.2000, processo 061.022.266/99, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "...07.02.1994 a 13.01.2000...", LEIA-SE: "...07.02.1994 a 01.01.2000...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 242, de 16 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 246, de 24.12.2015, página 63, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO ao servidor SÉRGIO WANDERLEI ROCHA MATOS, matrícula 133.588-X, Técnico em Enfermagem, ONDE-SE LÊ: "...2º quinquênio: 13/01/2000 a 10/05/2007...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 02.01.2000 a 18.07.2007...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 05 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 170, de 06.09.2019, página 25, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO ao servidor SÉRGIO WANDERLEI ROCHA MATOS, matrícula 133.588-X, Técnico em Enfermagem, 3º quinquênio, 12/05/2007 a 05/06/2019, SEI 00060-00332731/2018-35, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio, 12/05/2007 a 05/06/2019, SEI 00060-00332731/2018-35", LEIA-SE: "...3º quinquênio, 19.07.2007 a 10.07.2019, SEI 0061-022266/1999...".

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 08 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, à servidora LÍCIA CRISTINE MARINHO FRANCA MATRÍCULA: 1.684.228-6, processo SEI 00060-00224951/2023-53, referente ao 1º QUINQUÊNIO: 16/04/2018 a 14/04/2023; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, à servidora GISELE FERNANDES FONSECA DOURADO, matrícula 1.685.591-4, processo SEI 00060-00072581/2023-62, referente ao 1º QUINQUÊNIO: 30/04/2018 a 28/04/2023; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, à servidora FLAVIA MARTINS DA SILVA VON GLEHN - MATRÍCULA: 1.442.984-5, processo SEI 00060-00197769/2023-12, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 01/04/2018 a 01/04/2023; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 08 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do(a) servidor(a): MARIANA DE SOUSA DUTRA BORGES - Matrícula: 183.893-8, FONOAUDILOGA, processo SEI 00060-00231304/2023-06, para participar do "Simpósio de Saúde Baseada em Evidências - HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS", na cidade de Brasília-DF, no período de 09/05/2023, já incluído o período de trânsito;

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 03 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme "Decisão nº 2941/2019, de 29/08/2019, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF, de 12/05/2017, e nº 620/2017-PRCON/PGDF, de 27/09/2017, conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no Artigo 40, §§ 3º e 4º, Inciso III, 8º e 17º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da EC nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51, da Lei 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991", a servidora ANA ALVES RAMOS, matrícula nº 0125.953-9, CPF nº 339.***-00, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, por haver completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, conforme instrução do processo eletrônico nº 00060-00458380/2018-91, com vigência a contar de 06/12/2016.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 03 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no artigo 3º, da EC nº 047/2005, combinado com o artigo 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, à servidora MARIA SALUMY RODRIGUES DOS SANTOS GARGIULO - Matr.0135998-3, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, conforme Processo SEI nº 00060-00469836/2020-63, com vigência a contar de 19/09/2021.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 04 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme "Decisão nº 2941/2019, de 29/08/2019, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF, de 12/05/2017, e nº 620/2017-PRCON/PGDF, de 27/09/2017, conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no Artigo 40, §§ 3º e 4º, Inciso III, 8º e 17º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da EC nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51, da Lei 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991", a servidora MAURA LÚCIA CORDEIRO, Matr.: 1345486, CPF nº 688.***-68 ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, por haver completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, conforme instrução do processo eletrônico nº 00060-00394298/2020-46, com vigência a contar de 02/05/2020.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 04 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no artigo 3º, da EC nº 047/2005, combinado com o artigo 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, à servidora SULEMAR ROSA DOS SANTOS - Matr.0137738-8, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, conforme Processo SEI nº 00060-00228237/2022-53, com vigência a contar de 22/11/2021.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA**

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 34, de 03 de maio de 2023, publicada no DODF nº 84, de 05 de maio de 2023, o ato que concedeu alteração do valor da Gratificação de Atividade de Ensino - GAE à servidora CRISTIANE PAIVA GADELHA DE ANDRADE, matrícula Fepecs nº 79038-9, ONDE SE LÊ: "...à docente do Curso de Graduação em Enfermagem...", LEIA-SE: "...à docente do Curso de Graduação em Medicina...".

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 04 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar ALEXANDRE BRITO DOS SANTOS, matrícula 202.683-X, executor suplente, do Contrato nº 41/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES - ME, objeto do processo 00080-00028423/2018-33.

Art. 2º Designar VERA LUCIA RODRIGUES SANTIAGO, matrícula 47.813-X, lotada na Gerência de Manutenção de Serviços Administrativos, executora suplente, do Contrato nº 41/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES - ME, objeto do processo 00080-00028423/2018-33.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 04 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar KARLA VANESSA GOMES DOS SANTOS, matrícula 230.310-8, gestora titular, e TALITA VAZ DE LIMA, matrícula 226.606-7, gestora suplente, do Acordo de Cooperação nº 04/2019, firmado entre a SEEDF e a UNIÃO BRASILENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UBEC, mantenedora da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - UCB, objeto do processo 0460-000092/2011.

Art. 2º Designar ALINE AIRES FERNANDES CUNHA, matrícula 235.156-0, gestora titular, e ALLINY DE MATOS FERRAZ ANDRADE, matrícula 300.702-2, gestora suplente, do Acordo de Cooperação nº 04/2019, firmado entre a SEEDF e a UNIÃO BRASILENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UBEC, mantenedora da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - UCB, objeto do processo 0460-000092/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 04 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar ANA PAULA ALVES DE ARAUJO, matrícula 38.717-7, coexecutora titular, do Contrato nº 26/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa JUIZ DE FORA SERVIÇOS GERAIS LTDA., objeto do processo 00080-00002912/2018-65.

Art. 2º Designar MARY ANNE LEANDRO DE MORAIS, matrícula 223.913-2, coexecutora titular, do Contrato nº 26/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa JUIZ DE FORA SERVIÇOS GERAIS LTDA., objeto do processo 00080-00002912/2018-65.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

**COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO
DO RECANTO DAS EMAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 08 DE MAIO DE 2023

A COORDENADORA DA REGIONAL DE ENSINO DO RECANTO DAS EMAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do Artigo 185, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo decreto 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar os membros da Comissão de Recebimento de Gêneros Alimentícios da Unidade de Infraestrutura e Apoio Educacional da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, designados pela Ordem de Serviço publicada nº DODF 1º de abril de 2019, página 43.

Art. 2º Constituir Comissão Regional de Recebimento de Gêneros Alimentícios da Unidade de Infraestrutura e Apoio Educacional da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas.

Art. 3º Designar para compor a referida Comissão os seguintes membros: Titular: CAMILA DE ARAUJO TEIXEIRA MALVA, CPF 124.***-59, Matrícula 249.900-2, Titular: SUELY SANTOS PEREIRA, CPF 881.***-00, Matrícula 208.917-3, Titular: GRAZIELLE CATANEO DE SOUZA AZEVEDO, CPF 001.***-94 Matrícula 253.479-7, Suplente: ELIAMARA CARNEIRO NETO MARQUES, CPF 859.***-49, Matrícula 253.530-0, Suplente: SANDRA DOS SANTOS DA SILVA, CPF 444.***-68, Matrícula 20.345-9, suplente: MARCIO NAZARENO DA SILVA, Matrícula 226.667-9, CPF 743.***-68.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA AYRES DA FONSECA NETA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 70, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência conferida pela alínea b do inciso V do art. 1º da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, resolve:

CONCEDER, em caráter de homologação, à servidora EDUARDA MOURA PENHA, matrícula nº 1.713.899-X, Assessora Técnica, da Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios, Horário Especial para Estudo, com compensação de horário, para cursar as disciplinas Estágio 4, Direito Econômico e Projeto de Monografia, na Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB), no período de 28/03/2023 à 25/07/2023, nas segundas-feiras, quartas-feiras e quintas-feiras (de 8h às 9h50min) e nas terças-feiras (de 8h às 11h50min), nos termos do inciso III do artigo 61 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme o Processo SEI nº 00050-00004411/2023-92.

ALEXANDRE RABELO PATURY

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 04 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das suas atribuições previstas que lhe são conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, resolve:

DEFERIR a concessão de Adicional de Qualificação – AQ, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e número do processo. SIMONE BORGES NASCIMENTO, 174.691-X, ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 25%, 01/05/2023, 00050-00004273/2023-41.

ANDRÉ TELLES CAMPOS

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 04 DE MAIO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei Nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

RETIFICAR a Portaria de 27 de abril de 2023, referente à agregação do Major LUIZMAR BARRETO FERREIRA - Mat. 22.169/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, publicada no DODF nº 83, seção 02 pág. 41, de 04 de maio de 2023: ONDE SE LÊ: “...Major LUIZMAR BARRETO FERREIRA - Mat. 50.310/X...”, LEIA-SE: “...Major LUIZMAR BARRETO FERREIRA - Mat. 22.169/4...”.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 199, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.803/2012, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 2º SGT PM RR AURIMAR VIEIRA DE ARAUJO, matrícula 11.887/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos 94, inciso II e 96, inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, §1º, inciso I e §4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e isentá-lo do imposto de renda, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 c/c o artigo 6º caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, por ser portador de moléstia especificada em lei.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA Nº 228, DE 05 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DA DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 05400019586/2019-13, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 207, de 24 de abril de 2023, publicada no DODF nº 79, de 27 de abril de 2023, referente a reforma, ex officio, do ST PMRR LUIZ ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 14.581/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II, 94, inciso II, e 96, inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, §1º, inciso I e §4º 26, inciso II, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e isentá-lo do imposto de renda, de acordo com art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 c/c o artigo 6º caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, por ser portador de moléstia especificada em lei, ONDE SE LÊ: “...matrícula nº 14.581/4...”, LEIA-SE: “...matrícula 14.581/5...”.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA Nº 229, DE 05 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.002.177/2008, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 11 de fevereiro de 2022, o 1º SGT PM RR JOÃO JOSÉ FERREIRA, matrícula nº 08.171/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 94, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 111, DE 02 DE MAIO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 4º do Art. 1º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, e considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o previsto no Art. 41 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o teor do Ofício Nº 18/2023 - PMDF/RP/MON/SLOG/CH, de 26 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar o 1º SGT QPPMC FABIANO SILVA OLIVEIRA, Matr. 22.065/5, e o 3º SGT QPPMC LEANDRO ALVES CARVALHO, matr. 731.805/7, respectivamente das funções de Executor Setorial e de Executor Setorial Substituto, no âmbito do RP/Mon, do Termo de Cessão de Uso nº 01/2020, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), e o Banco de Brasília S.A. (BRB), o qual tem por objeto a cessão de uso gratuita ao BRB de áreas, situadas nas dependências de unidades da PMDF, para, única e exclusivamente, a instalação de terminais de caixas eletrônicos de autoatendimento, conforme consta no Processo SEI nº 00054-00105433/2020-13.

Art. 2º Designar a 1º SGT QPPMC ANA PAULA FERNANDES, Matr. 21.133/8, e o 2º SGT QPPMC DIEGO FERREIRA DE CASTRO, Matr. 74.142/6, para as funções de Executor Setorial e de Executor Setorial Substituto, do referido Acordo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 03 DE MAIO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

LICENCIAR, ex officio, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por consequente, excluir da OBM a qual pertence, a contar de 14 de dezembro de 2022, o 3º SGT. QBMG-1 DIEGO DE SOUSA ALVES, matr. 1909684, de acordo com os artigos 88, inciso V; 110, inciso II, e 111, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986; por ter sido incorporado na condição de Aspirante a Oficial do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente, nos termos da instrução contida no Processo Administrativo SEI nº 00053-00007949/2023-74.

MONICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 04 DE MAIO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar, a contar do dia 28 de abril de 2023, o Maj. QOBM/Comb. PAULO THIAGO LIMA COSTA BARRETO, matr. 1575234, de acordo com o art. 81 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi apresentado e exonerado da Presidência da República, conforme publicado no DOU nº 082, de 02 de maio de 2023, Ofício nº 432/2023/CAF/DGES/SE/GSI/PR, de 02 de maio de 2023 e demais informações contidas no processo SEI nº 00053-00093377/2023-38.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**INSTRUÇÃO Nº 364, DE 05 DE MAIO DE 2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar o Presidente da Comissão de Execução e Fiscalização do Contrato nº 27/2020, que dispõe a Instrução nº 03, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 4, de 07/01/2021, pg. 29, RAFAEL MOREIRA VITORINO, matrícula 195.209-9, para que avoque, temporariamente, as atividades de executor dos serviços de Execução de Mídia visando à continuidade dos trabalhos, até que seja publicada a alteração da composição da Comissão de Execução, na qual conterá os novos membros titulares e substitutos de execução do serviço de publicidade, de forma a prevenir prejuízos administrativos, operacionais e de ordem financeira a Autarquia.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 365, DE 08 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder licença-prêmio por assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): ALDÍCIO COSMO LUIZ DOS SANTOS, matrícula 250.804-4, no período de 07/04/2018 a 05/04/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 366, DE 08 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder licença-prêmio por assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora: ANDREA ANGÉLICA DE OLIVEIRA, matrícula 250.458-8, no período de 25/04/2018 a 23/04/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 367, DE 08 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder licença-prêmio por assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): CARLA ROSANE LIMA DE MORAES, matrícula 997-0, no período de 03/04/2018 a 01/04/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 368, DE 08 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder licença-prêmio por assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): EDSON DE CAMPOS JÚNIOR, matrícula 1203-3, no período de 09/04/2018 a 07/04/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 369, DE 08 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder licença-prêmio por assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, à seguinte: GLÓRIA MARIA DE MOURA, matrícula 250.455-3, no período de 16/04/2018 a 25/04/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 370, DE 08 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder licença-prêmio por assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): HENRIQUE MELO VASCONCELOS JÚNIOR, matrícula 250.396-4, no período de 26/01/2018 a 07/04/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 371, DE 08 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder licença-prêmio por assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): JEAN PIERRE DE SOUZA, matrícula 1314-5, no período de 12/04/2018 a 10/04/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 372, DE 08 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder licença-prêmio por assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): JOSIMAR ALMEIDA DE SOUSA, matrícula 1074-X, no período de 26/04/2018 a 10/04/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 373, DE 08 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder licença-prêmio por assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): MARCELO PACHECO, matrícula 250.460-X, no período de 01/05/2018 a 29/04/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 374, DE 08 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder licença-prêmio por assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): RAFAEL AZEVEDO SANTOS, matrícula 250.459-6, no período de 29/05/2018 a 27/04/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**CHEFIA DE GABINETE****ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 02 DE MAIO DE 2023**

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, incisos VIII e IX, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores DIELLE MOTA JARDIM MANRIQUE, Policial Penal, matrícula nº 193.537-2 e CLAUDINEI FERNANDO MIGUEL, Policial Penal, matrícula nº 182.556-9, mediante dispensa de ponto, no período de 15 de maio de 2023 a 26 de maio de 2023, com ônus limitado para o Distrito Federal, nos termos do art. 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, para participação Estágio Especial de Inteligência para Órgãos Cíveis, promovido pelo Centro de Inteligência do Exército Brasileiro - Processo 04026-00006259/2023-11.

ALEX FERNANDES ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 05 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, e tendo em vista o processo Nº 00113-00010734/2019-57, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de servidores para elaboração de Instrução Normativa que estabelecerá os critérios para avaliar solicitações de Associações de Moradores, Administrações Regionais e dos Distritos Rodoviários quanto a inclusão de vias ao Sistema Rodoviário do Distrito Federal-SRDF, bem como a metodologia processual para tais incorporações.

Art. 2º Designar os servidores:

LAIZ DALETH ALVES COUTINHO, matrícula nº 0221.563-2, como Presidente da Comissão, representante da Superintendência de Trânsito
PAULO HONÓRIO GUIMARÃES, matrícula nº 0221556-X, como membro e representante da Coordenação de Planejamento;
LUCAS SANTOS DE FARIAS, matrícula nº 0215.241-X, como membro, representante da Superintendência de Operações;
MÁRCIO CORREA SOARES, matrícula nº 0223278-2, como membro e representante da Superintendência de Obras e
WANDERSON DE ANDRADE SIMPLÍCIO, matrícula nº 0218822-8, como membro e representante da Superintendência Técnica.

Art. 3º A Comissão de que trata esta Ordem de Serviço terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Ordem de Serviço Nº 25, de 15 de março de 2023, publicada no DODF nº 53, de 17 de março de 2023, página 29.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 159, DE 08 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor RODRIGO NUNES CAVALCANTE, matrícula nº 0224162-5, para substituir o servidor SINOMAR RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO, matrícula nº 2241099, no cargo de DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE-07, no período de 02/05/2023 à 11/05/2023, em razão do titular do cargo substituir o Superintendente de Trânsito no mesmo período.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 08 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor WARDSON FABRIZIO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 0242874-1, para substituir o servidor ALESSANDRO MACEDO SANTOS, matrícula nº 0197476-9, no cargo de Chefe de Núcleo do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 14/04/2023 a 13/05/2023, por motivo de Licença Paternidade do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 360, DE 05 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no

DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LUCIANO FERREIRA DOS ANJOS, matrícula nº 01726196, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC - 06, Código SIGRH nº 00000905, da Gerência de Segurança, da Unidade de Interação Feminina do Gama, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Interação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 28/04/2023.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 05 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 13 (treze) meses, de Licença-Prêmio por assiduidade não usufruída, de Valmir Paes do Nascimento, matrícula nº 31.877-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Gov.-PPGG, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme processo SEI-GDF nº 00400-00032141/2023-19.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 05 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar AMARILDO ALVES BARAUNA, matrícula 1.401.528-5, e LARISSA ARAÚJO DE MELO, matrícula 249.738-7, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, das Notas de Empenho, constantes no Processo SEI-GDF nº 00400-00010847/2022-31, elencadas a seguir:

I - 2023NE00448, emitida para N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI ME;

II - 2023NE00449, emitida para RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA;

III - 2023NE00450, emitida para AR LIMP LTDA;

IV - 2023NE00451, emitida para BSB CAPITAL SOLUCOES LTDA;

V - 2023NE00452, emitida para MASTER ELETRODOMÉSTICO EIRELI;

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 05 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

AVERBAR tempo de serviço prestado por ALLISSONERY SOARES COSTA MARINHO, matrícula nº 248.908-2, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, no total de 4.295 (quatro mil e duzentos e noventa e cinco) dias, sendo 3.716 (três mil e setecentos e dezesseis) dias, referente ao período de 26/03/2010 a 27/05/2020, contados para efeitos de aposentadoria e adicionais e 579 (quinhentos e setenta e nove) dias, referente ao período de 28/05/2020 a 27/12/2021, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, prestados à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal, nos termos do Processo SEI nº 00400-00064879/2022-56.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 05 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019 resolve:

AVERBAR tempo de serviço prestado por GLAUCIRLENE ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 251.538-5, ocupante do cargo efetivo de Educador Social, no total de 6.205 (seis mil e duzentos e cinco) dias, sendo 5.622 (cinco mil e seiscentos e vinte e dois) dias, referente aos períodos de 29/07/2005 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 24/07/2022, contados para efeitos de aposentadoria e adicionais e 583 (quinhentos e oitenta e três) dias, referente ao período de 28/05/2020 a 31/12/2021, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, prestados à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal, nos termos do Processo SEI nº 00400-00031563/2023-69.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 05 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019 resolve:

AVERBAR tempo de serviço prestado por JÚLIA BRITO FAGUNDES, matrícula nº 249.035-8, ocupante do cargo efetivo de Especialista Socioeducativo - Artes Cênicas, no total de 2.898 (dois mil e oitocentos e noventa e oito) dias, sendo 2.315 (dois mil e trezentos e quinze) dias, referente aos períodos de 06/02/2014 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 12/01/2022, contados para efeitos de aposentadoria e adicionais e 583 (quinhentos e oitenta e três) dias, referente ao período de 28/05/2020 a 31/12/2021, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, prestados à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal, nos termos do Processo SEI nº 00400-00031754/2023-21.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 08 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 2º, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ANDRÉ LUIZ RODRIGUES VILARINS - Mat. 2497263 e ISABELA SEVERO FERNANDES - Mat. 1950150 como executoras titular e suplente, respectivamente, do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2023, do objeto constante no processo SEI nº 00400-00024966/2021-90, firmado com a Associação Traços de Comunicação e Cultura.

Art. 2º Os gestores de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto no Art. 61 da Lei 13.019/14, Art. 67 da Lei 8.666/93, inciso II, Art. 41, do Decreto 32.598/2010, e Portaria 939/2022 - Ato Normativo Setorial da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 08 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 2º, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras BRUNA DOS SANTOS NUNES - Mat. 2400405, RAÍRA CAVALCANTI GUIMARÃES - Mat. 2380315 e RAFAELA DA CONCEIÇÃO ANDRADE - Mat.2496100 para comporem a Comissão de monitoramento e Avaliação do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2023, do objeto constante no processo SEI nº 00400-00024966/2021-90.

Art. 2º Os servidores de que trata esta Ordem de Serviço deverão realizar o monitoramento e avaliação, de acordo com o disposto nos Arts. 58, 59 e 60 da Lei 13.019/14 e Portaria 939/2022 - Ato Normativo Setorial da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 25, DE 04 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o art. 26, inciso VII, do Regimento Interno do Procon-DF, Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

SUSPENDER por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor TIAGO LIRA AGUIAR, matrícula 222.124-1, referente ao exercício de 2022, nos dias 02 e 03/05/2023, ficando assegurada a fruição de férias no período de 05/06/2023 e 06/06/2023.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 08 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso I, b, da Portaria nº 62, de 18 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10 e 11, resolve:

CONCEDER, nos termos do Art. 25, da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO - GTIT, à base de 15%, ao servidor, ADELIO DOS SANTOS MIRANDA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 41.105-1, tendo em vista a apresentação do certificado em nível de Pós-Graduação Lato Sensu. Processo SEI nº 04017-00009137/2023-88, a contar de 13 de abril de 2023.

RACHEL MENDONÇA DE BRITO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 08 DE MAIO DE 2023

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria nº 138, de 25 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 248, de 26 de novembro de 2013, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado da Aferição de Mérito, de que trata o Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 216, de 17 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional (mudança de classe). O servidor concorrente à Promoção Funcional que não estiver de acordo com o resultado obtido terá 30 (trinta) dias a contar da publicação, para interposição de recursos junto a Comissão de Avaliação de Desempenho e aferição de Mérito desta Secretaria. O recurso de que trata este resultado preliminar deverá ser acompanhado das provas necessárias. O servidor relacionado por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe, e padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa a Avaliação de Desempenho, pontuação total, classe e padrão atual e data de vigência.

1.200.271-2, ANDRÉA SIMÕES FERNANDES, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 55,00, 40,00, 100,50, Esp, I, 04/02/2023, Processo SEI - 00110-00000884/2023-13; 219.804-5, ANGELA AMORIM DE SOUSA, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2ª, V, 65,00, 40,00, 156,00, 1ª, I, 06/07/2022, Processo SEI - 00110-00000572/2023-18; 221.119-X, CAROLINE LEVI GUEDES, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2ª, V, 88,00, 40,00, 180,00, 1ª, I, 25/09/2022, Processo SEI - 00110-00000675/2023-70; 221.642-6, CLEBIANA APARECIDA DA SILVA, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2ª, V, 77,00, 40,00, 164,00, 1ª, I, 07/01/2023, Processo SEI - 00110-00000563/2023-19; 175.201-4, ISABELLE GOMES DE AMARAL, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 50,00, 40,00, 144,00, Esp, I, 09/02/2023, Processo SEI - 00113-00003609/2023-77; 171.583-6, JOSÉ GENIVALDO SOUSA DA SILVA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 62,00, 40,00, 102,00, Esp, I, 17/04/2023, Processo SEI - 00220-00003282/2023-34; 175.546-3, JUCILENE RIBEIRO DE SOUZA SANTOS, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 47,00, 40,00, 92,00, Esp, I, 09/02/2023, Processo SEI - 00110-00000528/2023-08; 174.867-X, SHEILA CRISTINA HIGINO GUEDES, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 49,00, 40,00, 95,00, Esp, I, 05/02/2023, Processo SEI - 00110-00000059/2023-19; 175.839-X; VIVIANE SILVA DE MOURA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 54,00, 40,00, 100,00, Esp, I, 05/02/2023, Processo SEI - 00110-00000966/2018-09.

CAROLINA CERSÓSIMO DE SOUZA ABDALLA

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 03 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR CELIANE APARECIDA GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula 1406565-7, Técnico em Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir JULYANA CARNEIRO DE SOUZA, Diretora da Diretoria de Regularização Fundiária Rural, Símbolo CPE-07, no período 02/05/2023 a 11/05/2023, por motivo de férias da titular do cargo.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 22, DE 08 DE MAIO DE 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência prevista pelo Item XVI, da Portaria nº 12, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, e considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do processo 04015-00000171/2023-43, resolve:

SUSPENDER a contar de 03 de maio de 2023, por necessidade de serviço, as férias da servidora RAQUEL SÁ RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 171.087-56, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2023, marcadas para: 02 a 11 de maio de 2023, restando-lhe 09 (nove) dias de férias a serem usufruídos em momento oportuno.

CLARYSSA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 01, DE 08 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DO MÉRITO, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria nº 87, de 06 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 191, de 10/10/2022, de acordo com o disposto no Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar Público o resultado da Apuração de Mérito de que trata o artigo 8º e 9º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de promoção funcional (mudança de Classe);

Art. 2º Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30 (trinta) dias a contar da publicação para interposição de recursos junto a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito desta Fundação, que deverá ser acompanhado das provas necessárias.

Art. 3º Este ato, não gera efeitos financeiros e funcionais.

Art. 4º Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe anterior, padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, classe atual, padrão atual e data de vigência. 12002941, FÁTIMA DOS REIS DE PAULA, GESTOR POL PUBL E GEST GOV, 1ª, V, 80, 40, 120, ESPECIAL, I, 07/01/2023; 12002925, MÁRCIO APARECIDO DOS REIS, GESTOR POL PUBL E GEST GOV, 1ª, V, 80, 40, 120, ESPECIAL, I, 08/01/2023; e 12002933, RAIANNE PAIVA NOGUEIRA LAMOUNIER, GESTOR POL PUBL E GEST GOV, 1ª, V, 75, 40, 115, ESPECIAL, I, 07/01/2023.

PATRÍCIA OLIVEIRA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 97, DE 05 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do parágrafo único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

AUTORIZAR, nos termos do Art. 144, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Licença para Trato de Interesses Particulares, ao servidor FABRÍCIO NASCIMENTO CARRIJO, matrícula nº 241.304-3, Técnico de Atividades Culturais, no período de 10/05/2023 a 08/05/2026, conforme Processo nº 00150-00002063/2023-72.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 215, DE 08 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores FLORISVAL FERREIRA DE SOUZA - matrícula nº 242.681-1 - Gerente de Almoxarifado e MARICELIO SOUZA CALDAS - matrícula nº 1.650.534-9 - Auxiliar de Atividades Culturais, como Executores para acompanhamento

conforme processo SEI nº 00150-00000169/2023-31, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 204, DE 03 DE MAIO DE 2023

Instaura Tomada de Contas Especial.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, c/c art. 7º inciso VIII, da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, rito sumário, em cumprimento ao Pronunciamento nº 24/2023 - SEDES/SEEDS/SUAG, para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal, referente às irregularidades constatadas na Prestação de Contas do Convênio nº 06/2009 - período 01/03/2010 a 07/06/2010, objeto do processo SEI nº 0380-002677/2010.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 (noventa) dias, por Comissão de Tomada de Contas Especial composta pelos seguintes servidores: ARNON MATEUS NUNES DE ALBUQUERQUE, matrícula 0279776-3, presidente; PAULO VICTOR CARNEIRO BESERRA, matrícula 0279723-2, membro; ISABELLA VIANA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 0179402-7, membro; tendo como membros suplentes os servidores MARILIA DA COSTA FERREIRA ALVIM, matrícula 0222103-9, 1º suplente; LUCAS ALVES FONTOURA, matrícula 0279722-4, como 2º suplente para atuarem nos impedimentos legais dos titulares.

Parágrafo único. Fica o servidor PAULO VICTOR CARNEIRO BESERRA, matrícula 0279723-2, designado para atuar como Presidente Suplente da Comissão nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 206, DE 03 DE MAIO DE 2023

Prorroga Tomada de Contas Especial.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, c/c art. 7º inciso IX, da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 90 (noventa) dias a Ordem de Serviço nº 80, de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 2023, o ato que designou LUCAS ALVES FONTOURA - Matrícula 0279722-4, Tomador de Contas da Comissão, para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, referente às irregularidades na prestação de contas do Convênio nº 44/2009, objeto do processo SEI nº 0380-001305/2009.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 05 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º, na Portaria nº 12, de 08 de abril de 2019, Inciso IX, resolve:

Art. 1º Designar ANGELA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 282.207-5, ocupante do Cargo de Coordenador, lotado na Coordenação de Formalização, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Chefe, Símbolo CNE-04, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 00220-00003406/2023-81.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 05 DE MAIO DE 2023

Processo: 00220-00003000/2023-07. INTERESSADO: MARCELO ROZEMBERG OTTOLINE DE OLIVEIRA. Assunto: DISPENSA DE PONTO.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SEL nº 12/2019, com fundamento nos Decreto nº 39.133/2018, Decreto nº 29.290/2008 e Decreto nº 23.122/2002 resolve:

CONCEDER Dispensa de ponto, com ônus limitado para o Distrito Federal, ao servidor MARCELO ROZEMBERG OTTOLINE DE OLIVEIRA, matrícula 285.561-3, Assessor Especial de Gabinete da Secretária de Esporte e Lazer do Distrito Federal, para participar, como técnico da equipe de Futebol de Cegos da ADEFDF, do Campeonato Regional Centro-Norte de Futebol de Cegos, a realizar-se na cidade de Várzea Grande/MT, no período de 12 a 17 de junho de 2023.

EDIMAR SOUZA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 02, de maio de 2023

Processo: 04009-00000571/2023-83. Interessado: DANIELA MARIA DE FREITAS FURTADO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento da servidora DANIELA MARIA DE FREITAS FURTADO, matrícula: 282.021-8, Assessora Especial, da Subsecretaria de Criação e Ativação de Produtos e Rotas, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, a fim de participar do evento: "Feira: IMEX Frankfurt", no período de 20 a 28 de maio, na cidade de Frankfurt - Alemanha, com ônus total para o Distrito Federal, referente a passagens e diárias, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SETUR, para os fins pertinentes.

CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAÚJO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 05 de maio de 2023

Processo: 04009-00000644/2023-37. Interessado: GUILHERME DA SILVA PASSOS. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento do servidor GUILHERME DA SILVA PASSOS, matrícula: 279.648-1, Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de

Estado de Turismo do Distrito Federal, a fim de participar do evento: "Feira: IMEX Frankfurt", no período de 20 a 28 de maio, na cidade de Frankfurt - Alemanha, com ônus total para o Distrito Federal, referente a passagens e diárias, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SETUR, para os fins pertinentes

CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 05 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Executora responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Locação de Imóveis nº 48.581/2023, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SERRA BONITA IMÓVEIS LTDA, que tem por objeto a locação de imóvel situado no Setor de abastecimento e Armazenagem Norte – SAAN, Quadra 04, Lotes nº 565-615-665, CEP: 70.632-400, Brasília/DF, de acordo com as informações constantes no Processo SEI nº 04012-00004870/2021-85, a saber:

I – GUILHERME CARLOS SANTOS BARRETO, matrícula: 0278.812-8, para atuar como Executor Titular;

II – MARIA ELIANA MACIEL DE SOUSA, matrícula: 0278.531-5, para atuar como Executor Suplente;

Art. 2º Cabe aos executores:

a) acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993 e da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores;

b) atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;

c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;

d) exercer o controle de saldo contratual;

e) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (https://www.economia.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilhaexecutor.pdf).

Art. 3º Nos afastamentos legais, o Subsecretário da área deverá ser cientificado formalmente para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição nos afastamentos legais.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos e Convênios desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Publique-se em DODF

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 05 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Executora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 41.049/2020, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da então SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, atual SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

I – ANGELINA REJANE DO VALE MENEZES, matrícula: 1.430.866-5, lotada no Gabinete, para atuar como Presidente;

II – SUELLEN DA SILVA MARQUES, matrícula: 282.876-6, lotada na SAADE, para atuar como Membro;

III – PAULA RAPHAELA MATTOS AFONSO DE OLIVEIRA, matrícula: 282.941-X, lotada na SAADE, para atuar como Membro Suplente;

Art. 2º Cabe aos executores:

a) acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993 e da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores;

b) atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;

c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;

d) exercer o controle de saldo contratual;

e) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (https://www.economia.df.gov.br/wpconteudo/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilha-executor.pdf).

Art. 3º Nos afastamentos legais, o Subsecretário da área deverá ser cientificado formalmente para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição nos afastamentos legais.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Publique-se em DODF.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 39, DE 02 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital Nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR SILVIO LUIZ ALVES ESPINDOLA, matrícula nº 279.989-9, Símbolo CNE-08, Assessor Especial, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora MICHELLE SOUSA VERAS, matrícula nº 275.902-0, Símbolo CNE-06, de Gerente de Registro Empresarial, da Unidade de Registro Empresarial e Integração, da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 24/05/2023 à 02/06/2023, por motivo de férias da titular da unidade, conforme o Processo SEI nº 04019-00000574/2022-07.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

PORTARIA Nº 45, DE 03 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital Nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LAYANNE DUTRA OLIMPIO, matrícula nº 277.629-4, Símbolo CC-07, Assessor, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora MARIANA OLIVEIRA BARRETTO, matrícula nº 281.001-8, Símbolo CPE-06, Gerente de Cadastro, Arquivo e Digitalização, da Unidade de Registro Empresarial e Integração, da Presidência, da JUNTA

COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 10/05/2023 à 19/05/2023, por motivo de férias da titular da unidade, conforme o Processo SEI nº 04019-00000958/2023-01.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

CONTROLADORIA GERAL

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 120, DE 08 DE MAIO DE 2023

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar, para fins de regularização funcional, FELIPE DA SILVA FONSECA, matrícula nº 276.870-4, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Transparência e Governo Aberto, da Subcontroladoria de Transparência e Controle Social, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos períodos de 26 de abril a 03 de maio de 2023, por motivo de afastamento legal do titular e de 04 a 18 de maio de 2023, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Designar, para fins de regularização funcional, ROSSANA STEPHANIE GASPARINI DE MAGALHÃES, matrícula nº 278.551-X, para substituir a Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no dia 02 de maio de 2023, por motivo de abono de ponto da titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 180, DE 02 DE MAIO DE 2023

Cria Grupo de Trabalho de Apoio às Unidades Móveis da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e estabelece regras para utilização.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere no artigo 97-A, incisos III e VII, da Lei Complementar nº 80/94 e no artigo 21, incisos I, II e XIII, da Lei Distrital Complementar nº 828/2010, alterada pela Lei Complementar Distrital nº 908/, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho de Apoio às Unidades Móveis da Defensoria Pública do Distrito Federal-GTAUM/DPDF e estabelece regras para utilização.

§1º O Grupo de Trabalho de Apoio às Unidades Móveis da Defensoria Pública do Distrito Federal-GTAUM/DPDF será composto pelos seguintes membros:

I. EMMANUELA MARIA CAMPOS DE SABOYA, matrícula nº 113.191-5, DPDF/DPG;

II. FÁBIO ALVES VASQUES, matrícula: 125.498-7, DPDF/CAI;

III. RODRIGO DUZSINSKI, matrícula: 237.129-4, DPDF/CAI;

IV. ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA, matrícula nº 251.859-7, DPDF/DPG;

V. CAMILA DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 241.846-0, DPDF/DCI/DIAP;

VI. THIAGO PEREIRA MIRANDA, matrícula nº 251.645-4, DPDF/SITIC;

VII. ANTENOR DE JESUS ARAÚJO PEREIRA, matrícula nº 251.676-4, DPDF/CAI;

VIII. CRISTÓVÃO COSME DA SILVA, matrícula nº 235.700-3, Apoio Operacional da Unidade Móvel;

IX. GABRIELA CASTRO FREIRE, matrícula nº 251.918-6, DPDF/DPG/CER;

X. POLLYANA BARROS SAKAYO, matrícula nº 242.887-3, DPDF/SUAG/UNIOLOG;

XI. SÓCRATES ALVES DE SOUZA, matrícula nº 251.1696-9, DPDF/SUAG/UNINFRA;

XII. DIEGO LUCENA, matrícula nº 252.111-3, DPDF/ASCOM;

XII. MARIA GABRYELLA ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0254225-0, DPDF/DPG

§2º O Grupo de Trabalho de Apoio às Unidades Móveis da Defensoria Pública do Distrito Federal-GTAUM/DPDF será presidido pela Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Distrito Federal, EMMANUELA MARIA CAMPOS DE SABOYA, matrícula nº 113.191-5, DPDF/DPG, sendo nos seus impedimentos, representada pelo(a) substituto(a) legal;

§3º O Grupo de Trabalho de Apoio às Unidades Móveis da Defensoria Pública do Distrito Federal-GTAUM/DPDF será coordenado pela servidora CAMILA DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 241.846-0, que também elaborará relatório de viabilidade e prestará o suporte técnico e administrativo à Presidente, sendo, nos seus impedimentos, representada por Maria Gabryella Rocha de Oliveira, matrícula nº 0254225-0, DPDF/DPG;

Art. 2º Os integrantes do Grupo de Trabalho de Apoio às Unidades Móveis da Defensoria Pública do Distrito Federal-GTAUM/DPDF têm as funções de planejamento, coordenação, supervisão e acompanhamento dos trabalhos operacionais das Unidades Móveis da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 3º O Grupo de Trabalho de Apoio às Unidades Móveis da Defensoria Pública do Distrito Federal-GTAUM/DPDF reunir-se-á mediante convocação da presidente.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá convocar para participar das reuniões pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir com os trabalhos de que trata esta Portaria.

Art. 5º O Grupo de Trabalho de Apoio às Unidades Móveis da Defensoria Pública do Distrito Federal-GTAUM/DPDF poderá requisitar informações e procedimentos que considerar necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, ficando as unidades desta Defensoria Pública do Distrito Federal comprometidas a prestá-los no prazo estabelecido.

Art. 6º Caberá ao Grupo de Trabalho de Apoio às Unidades Móveis da Defensoria Pública do Distrito Federal-GTAUM/DPDF a manifestação conclusiva sobre a viabilidade operacional da participação das Unidades Móveis nos eventos solicitados.

§1º Fica estabelecido o prazo de 3 (três) dias úteis, para o Grupo de Trabalho de Apoio às Unidades Móveis da Defensoria Pública do Distrito Federal-GTAUM/DPDF apresentar relatório conclusivo sobre a viabilidade técnica e operacional da participação das unidades.

Art. 7º As orientações técnicas para utilização das Unidades Móveis da Defensoria Pública do Distrito Federal encontram-se no Anexo único, desta Portaria.

Art. 8º As solicitações de utilização das unidades itinerantes observarão os seguintes critérios:

§1º Prazo mínimo para solicitar atendimento itinerante com a carreta, tendas e demais materiais de apoio, será de 10 (dez) dias úteis;

§2º Outros atendimentos de menor complexidade poderão ser solicitados com 3 (três) dias úteis de antecedência;

§3º O evento só será confirmado após inspeção do Grupo de Trabalho de Apoio às Unidades Móveis da Defensoria Pública do Distrito Federal-GTAUM/DPDF;

§4º Eventos simultâneos serão priorizados aqueles com maior número de habitantes por região, menor renda per capita e tamanho do evento;

§5º Eventos solicitados fora do prazo terão sua viabilidade analisada pela Administração Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal;

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELESTINO CHUPEL

ANEXO ÚNICO

Orientação para utilização das Unidades Móveis da Defensoria Pública do Distrito Federal:

1. Os pedidos serão formalizados por processo via Sistema Eletrônico de Informações – SEI pelo Gabinete e encaminhados ao Grupo de Trabalho de Apoio às Unidades Móveis da Defensoria Pública do Distrito Federal-GTAUM/DPDF;

2. Os processos serão recebidos pelo Grupo de Trabalho de Apoio às Unidades Móveis da Defensoria Pública do Distrito Federal-GTAUM/DPDF que providenciará relatório de viabilidade, observando os seguintes critérios:

- Se o local comporta a carreta;
- Se há local para descarte de detritos e a existência de banheiros públicos, considerando as limitações da carreta;
- Se há disponibilidade de água para reservatório da carreta;
- Se há disponibilidade de uso/instalação de energia elétrica ou a necessidade de utilização de sistema alternativo;
- Se há disponibilidade de uso/instalação de internet;
- Se há segurança para a carreta quando montada em local aberto;

g. Se há alvará de funcionamento do espaço, observando as disposições do Decreto 35.816 de 16 de setembro de 2014;

h. Se há laudo técnico de segurança;

i. Se há comunicação com a Polícia Militar, Detran e Corpo de Bombeiros;

j. Se há condições físicas do local para instalação do semirreboque, devendo relevar as características físicas do local (terrenos, preferencialmente compactados, estáveis e regulares);

k. Se as áreas técnicas responsáveis pela vistoria e organização dos eventos itinerantes apresentaram lista de verificação de suas atribuições ao grupo de trabalho como anexo ao relatório de viabilidade.

3. Ficará a cargo do Grupo de Trabalho intermediar a disponibilidade dos seguintes itens:

a. material de escritório;

b. toldos, cadeiras e mesas (quando o(a) solicitante não os disponibilizar);

c. água potável;

d. alimentação (quando necessário);

e. limpeza e segurança.

4. Ficará a cargo da Coordenação de Atendimento do Itinerante-CAI, intermediar os seguintes itens:

a. Planejamento do atendimento;

b. equipe jurídica e administrativa;

b. computadores e impressoras;

c. transporte e movimentação dos equipamentos e pessoas.

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 199, DE 04 DE MAIO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a DARCI LUIZ DOS SANTOS, matrícula nº 43.302-0, Técnico Jurídico, Classe Especial, Padrão V, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 04/05/2023. Processo Administrativo nº 00020-00021411/2023-69.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 209, DE 05 DE MAIO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a MARIA CENIRA NETTO DE ALMEIDA, matrícula nº 42.589-3, Agente Jurídico - Apoio Operacional, Classe Única, Padrão X, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 04/05/2023. Processo Administrativo nº 00020-00023179/2023-01.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 210, DE 05 DE MAIO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a MARISTELA ALMEIDA LIMA, matrícula nº 33.601-7, Agente Jurídico, Classe Única, Padrão X, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 28/04/2023. Processo Administrativo nº 00020-00020821/2023-92.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 211, DE 05 DE MAIO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a CLEIDE OROSOLINA BISPO BATISTA, matrícula nº 42.965-1, Técnico Jurídico, Classe Especial, Padrão V, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 04/05/2023. Processo Administrativo nº 00020-00022701/2023-20.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 21/2023

A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, através da Secretaria Executiva das Cidades convoca vendedores ambulantes para concessão de autorizações eventuais (licenças especiais), para evento "BUTECO GUSTTAVO LIMA", que ocorrerá no dia 20 de maio de 2023, no estacionamento da ARENA BRB MANÉ GARRINCHA, SRPN - ASA NORTE/DF, com 50 vagas para BARRACAS, para ocupação eventual no estacionamento público do Planetário de Brasília - Setor de Divulgação Cultural - Brasília/DF.

Os ambulantes devem comparecer no Edifício Anexo do Buriti, sala 911 - Brasília/DF, para preenchimento do requerimento para concessão da licença eventual, no dia 12 de maio de 2023 (sexta-feira), de 09:30 as 12:00 e de 14:00 as 17:00h. O sorteio, caso necessário será no mesmo dia, após o término das inscrições de requerimentos, com presença de alguns ambulantes que estiverem no momento.

A divulgação dos contemplados será no dia 15 de maio de 2023, na parte da tarde no site da SEGOV.(www.segov.df.gov.br)

A entrega das licenças eventuais ocorrerá no dia 19 de maio de 2023, de 09:30 as 12:00 e de 14:00 as 17:00h, no Prédio do Anexo do Buriti, sala 911.

Os ambulantes no ato do requerimento devem apresentar original e cópia de documento pessoal, com foto e comprovante de residência.

Informações: Diretoria de Mobiliários Móveis/Gerência de Ambulantes - (061) 3313-5915/5934.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário Executivo das Cidades, Interino

SUBSECRETARIA DE MOBILIÁRIO URBANO
E APOIO ÀS CIDADES

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 0362-000383/2014. Interessado: JOSÉ EDUARDO RENÓ COSTA. CPF: 035.***.***-50. Assunto: Notificação para apresentação de defesa face ao pedido de Cassação da Permissão de Uso Não - Qualificado nº 4649/2014.

Determino: 1. A intimação do permissionário, para, querendo, apresentar manifestação acerca da infringência ao disposto no Artigos 22, incisos X, XII, XIII, e 23, incisos XXI, da Lei nº 6.956, de 29 de setembro de 2021; 2. Após, a publicação, o prazo para manifestação é de 15 (quinze dias) de acordo com o Art. 59 da Lei 9.784/1999; 3. Uma vez decorrido o prazo para defesa, com ou sem manifestação, retornem os autos à área técnica para prosseguimento.

ANA LÚCIA MELO

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 0362-000387/2014. Interessado: PAULA GISELE MATHIAS. CPF: 038.***.***-61. Assunto: Notificação para apresentação de defesa face ao pedido de Cassação da Permissão de Uso Não-Qualificada nº 4650/2014.

Determino: 1. A intimação do permissionário, para, querendo, apresentar manifestação acerca da infringência ao disposto no Artigo 22, X, XII, XIII, da Lei nº 6.956, de 29 de setembro de 2021; 2. Após, a publicação, o prazo para manifestação é de 15 (quinze dias) de acordo com o Art. 59 da Lei 9.784/1999; 3. Uma vez decorrido o prazo para defesa, com ou sem manifestação, retornem os autos à área técnica para prosseguimento. ANA LÚCIA MELO, Subsecretária de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades.

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 0362-004876/2012. Interessado: Washington Luis Morais Soares. CPF: 512.***.***-34. Assunto: Notificação para apresentação de defesa face ao pedido de Cassação da Permissão de Uso Não - Qualificada nº 2920/2013.

Determino: 1. A intimação do permissionário, para, querendo, apresentar manifestação acerca da infringência ao disposto no Artigo 22, incisos X, XII, XIII, da Lei nº 6.956, de 29 de setembro de 2021; 2. Após, a publicação, o prazo para manifestação é de 15 (quinze dias) de acordo com o Art. 59 da Lei 9.784/1999; 3. Uma vez decorrido o prazo para defesa, com ou sem manifestação, retornem os autos à área técnica para prosseguimento. ANA LÚCIA MELO, Subsecretária de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades.

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 0362-005545/2012. Interessado: JOSE LUIZ ROVERE DE ANDRADE. CPF: 168.***.***-53. Assunto: Notificação para apresentação de defesa face ao pedido de Cassação da Permissão de Uso Não-Qualificado nº 4242/2014.

Determino: 1. A intimação do permissionário, para, querendo, apresentar manifestação acerca da infringência ao disposto no artigo 22, incisos X, XII, XIII, da Lei nº 6.956, de 29 de setembro de 2021; 2. Após, a publicação, o prazo para manifestação é de 15 (quinze dias) de acordo com o Art. 59 da Lei 9.784/1999; 3. Uma vez decorrido o prazo para defesa, com ou sem manifestação, retornem os autos à área técnica para prosseguimento.

ANA LÚCIA MELO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE CONTROLE DE PROCESSOS
ADMINISTRATIVOS FISCAIS

EDITAL Nº 07, DE 04 DE MAIO DE 2023

O GERENTE DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública as notificações da Gerência de Controle de Processos Administrativos Fiscais - GECON, em consonância com o artigo 11, Inciso III da Lei 4567, de 09/05/2011, considerando-se feita a ciência, conforme o artigo 12, inciso III daquela Lei, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, dos contribuintes a seguir qualificados: Nº PROCESSO, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF.

00040-00033971/2022-19, FERNANDO SANTANA BARBOSA, 013.***.***-52; 0040-003760/2011, ANDATA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, 02.088.025/0008-90.

Ficam intimados os contribuintes acima das exigências constantes da notificação anexa ao Auto de Infração, por força do disposto no § 2º incisos I e II do artigo 44 da Lei 4567, de 09/05/2011 c/c artigo 60 Parágrafo único, incisos I e II do Decreto 33269 de 18 de outubro de 2011.

O processo encontrar-se-á à disposição do(s) interessado(s) ou de pessoa por ele(s) legalmente autorizada, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI/GDF, nos termos do Decreto 36.756/2015 e suas alterações.

Para ter acesso ao processo o Contribuinte ou seu Representante deve se cadastrar como Usuário Externo, solicitar a liberação de usuário externo e realizar o acesso, conforme orientações contidas no "Manual do Usuário Externo" disponível no site <http://www.portalsei.df.gov.br/usuario-externo/>.

LUIZ MAURO PADILHA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO Nº 39/2023

Processo nº 04033-00009922/2023-79 - A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF) e a empresa VL COMERCIO DE GAS E BEBIDAS LTDA, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento estará vigente, a contar de sua assinatura, enquanto houver disponibilidade orçamentária específica para o Programa Cartão Gás, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 11/04/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JUNIOR, na qualidade de Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração e pela EMPRESA PARCEIRA: FELIPE DUARTE CAMARA, na qualidade de Titular da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO Nº 52/2023 - SEPLAD

Processo nº 04033-00011032/2023-27 - A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF) e a empresa L V DE MESQUITA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento estará vigente, a contar de sua assinatura, enquanto houver disponibilidade orçamentária específica para o Programa Cartão Gás, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 02/05/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JUNIOR, na qualidade de Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração e pela EMPRESA PARCEIRA: ROSANGELA FELISMINO DOS SANTOS, na qualidade de Titular da Empresa.

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023

Processo SEI-GDF nº 00040-00034581/2022-58, Pregão Eletrônico nº 0087/2022, com homologação total em 27 de outubro de 2022. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de gênero de alimentação (água potável) e material de acondicionamento e embalagem (garrafinha retornável), a fim de atender as demandas dos

Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 08/05/2023. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas vencedoras: INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA - CNPJ: 05.655.158/0001-13, Item 1; CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 03.160.007/0001-69, Itens 2 e 3. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 08 de maio de 2023
GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA
Diretora, Substituta

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023**

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 0012/2023, que fiza o Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios (açúcar), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, CONVOCA a empresa classificada: UEDAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, inscrita no CNPJ nº 00.543.061/0001-03, a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 5 dias úteis, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, caso ainda não seja cadastrado, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópia autenticada ou apresente os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SECONTI/SEPLAD: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concorrência e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 508 Brasília/DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 08 de maio de 2023
GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA
Diretora, Substituta

AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 23/2023 (*)
A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 192, inciso 1º do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, COMUNICA aos órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimento (PLS) nº 0023/2023, visando ao Registro de Preços relativa à eventual contratação de Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Emissão de Certificados Digitais, grupos 90.40. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e do Protocolo de Resposta de PLS, disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas na Circular nº 12/2023 - SEPLAD/SECONTI/SCG/COSUP/DIREP.

Brasília/DF, 08 de maio de 2023
GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA
Diretora, Substituta

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado do DODF nº 85, de 08 de maio de 2023, página 94.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes do Processo nº 00040-00023874/2022-18, em especial o Documento de Oficialização de Demanda - DOD, o Projeto Básico SEPLAD/SEGEA/SUAG; a Proposta Comercial; o opinativo jurídico exarado na Nota Jurídica Nº 313/2022 - SEEC/GAB/AJL/ULIC; o Parecer Jurídico nº 484/2022 - PGCONS/PGDF; a Nota Técnica Nº 43/2022 - SEPLAD/GAB/UCI; a análise constante da Nota Técnica Nº 5/2023 - SEPLAD/SEGEA/SUAG/CODIR/DCOD; a Declaração de Orçamento; e o Ato Autorizativo de Inexigibilidade de Licitação, suscitado pelo Ordenador de Despesas, em observância, ainda, ao art. 26 da Lei nº 8.666/1993, DECIDO: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação para a CONTRATAÇÃO, nos termos do caput do art. 25, c/c art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a ser firmada com o BRB - Banco de Brasília SA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.208/0001-00, que tem por objeto contratação de serviços de operacionalização das transferências para o Distrito Federal, a crédito da Conta Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), dos depósitos judiciais em dinheiro, nos quais o Distrito Federal figure como parte, bem como daqueles que não figure como parte, em localidade sob jurisdição do TJDFT, e também a administração dos fluxos financeiros gerados pelo cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 151, de 05/08/2015, e na Emenda Constitucional nº 94/2016, alterada pela Emenda Constitucional nº 99/2017, no valor total de R\$ 16.369.606,80 (dezesesseis milhões trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e seis reais e oitenta centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal nos termos da Lei Orçamentária Anual, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS, Secretário Executivo de Gestão Administrativa.

**BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES**

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 135/2023
Contratada: OVER ELEVADORES LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2023. Objeto: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador anexo do Ed. Brasília com reposição integral de peças, conforme condições e especificações constantes do Edital. Vigência: 30 meses a partir de 11/08/2023. Valor Total: R\$ 25.468,80. Gestor: Rodolfo Gabriel Martins Lacerda. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e pelo Contratada: Paulo Renato Teixeira. Processo nº 1.601/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva - Gerente de área e.e.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023**

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de plataforma elevatória, bem como a execução de serviços de engenharia necessários, na Agência Sudoeste. Nova Data e horário de abertura: 15/05/2023, às 10h (horário de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 396/2023.

CARLOS FAGUNDES
Pregoeiro

**AVISO DE RETORNO DE FASE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022**

Objeto: registro de preços a fim de contratar empresa para fornecimento e montagem de poltronas e cadeiras para as agências e futuras unidades de atendimento do BRB localizadas no Distrito Federal e Goiás. Em virtude de procedência de recursos, os itens 1 e 13 retornarão à fase de julgamento. Data e horário de retomada: 11/05/2023, às 8h (horário de Brasília). UASG: 925008. Processo nº 041.000.612/2022.

CARLOS FAGUNDES
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

EXTRATO DE CONTRATO

O BRB – Banco de Brasília S.A. torna pública a celebração do contrato de patrocínio 2023/011, celebrado junto à Federação de Futebol do Distrito Federal - FFDF, para realização do projeto "Candangão BRB 2023", pelo valor global de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais). Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAC – 2023/003. Assinatura: 09/02/2023. Vigência: até 09 de junho de 2023. Signatários pelo BRB: Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa e Cristiane Maria Lima Bukowitz. Pelo Contratado: Daniel dos Santos Vasconcelos. Executor: Alice Marcia Santos Ortiz . Processo: 041.000.064/2023.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES**

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000221/2021-71. Interessado: DIAGNOSTIC S/S, CNPJ nº 03.500.455/0001-64. Valor: R\$ 313,10 (trezentos e treze reais e dez centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 115/2021. Em 4 de maio de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000261/2023-84. Interessado: ROSANA GOMES FAUSTINO - ALLEGRO CLÍNICA PSICOLÓGICA ME, CNPJ nº 18.964.990/0001-43. Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 540/2022. Em 4 de maio de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000270/2021-11. Interessado: ONCO VIDA INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA S.A., CNPJ nº 01.682.668/0001-29. Valor: R\$ 45.183,92 (quarenta e cinco mil cento e oitenta e três reais e noventa e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 143/2021. Em 4 de maio de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas

alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-0000493/2022-51. Interessado: CLÍNICA DE REABILITAÇÃO DESPORDIFÍSIO LTDA, CNPJ nº 13.519.261/0001-64. Valor: R\$ 5.836,20 (cinco mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 140/2021. Em 4 de maio de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-0000498/2022-84. Interessado: CENTRO CLÍNICO PSIQUIATRICO RAINHA LTDA, CNPJ nº 34.623.284/0001-94. Valor: R\$ 1.907,00 (um mil novecentos e sete reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 525/2022. Em 4 de maio de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-0000542/2022-56. Interessado: HOME HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 37.108.388/0001-59. Valor: R\$ 326.094,33 (trezentos e vinte e seis mil noventa e quatro reais e trinta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 02/2020. Em 4 de maio de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-0000636/2022-25. Interessado: ENDOLIFE LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA E SERVIÇOS DE COLETA LTDA, CNPJ nº 26.211.790/0001-48. Valor: R\$ 105.537,73 (cento e cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 446/2021. Em 4 de maio de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-0000788/2022-28. Interessado: VIVA MULTICLINICAS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.538.298/0001-11. Valor: R\$ 122,50 (cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 357/2021. Em 4 de maio de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-0000845/2022-79. Interessado: EXATO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ nº 09.331.272/0001-49. Valor: R\$ 81.394,71 (oitenta e um mil trezentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 411/2021. Em 4 de maio de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001026/2022-49. Interessado: ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 60.884.855/0024-40. Valor: R\$ 2.223.866,14 (dois milhões duzentos e vinte e três mil oitocentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 22/2020. Em 5 de maio de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001719/2022-31. Interessado: AME - ASSISTÊNCIA MENTAL EIRELI, CNPJ nº 14.736.261/0001-89. Valor: R\$ 11.102,80 (onze mil cento e dois reais e oitenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 413/2021. Em 4 de maio de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598,

de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001876/2022-47. Interessado: OFTALMOCENTER OFTALMOLOGIA SÃO BRAZ LTDA, CNPJ nº 02.687.267/0001-24. Valor: R\$ 146.141,92 (cento e quarenta e seis mil cento e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 59/2021. Em 4 de maio de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002423/2022-38. Interessado: IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 60.884.855/0022-89. Valor: R\$ 610.170,24 (seiscentos e dez mil cento e setenta reais e vinte e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 538/2022. Em 4 de maio de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002549/2022-11. Interessado: CENTRO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL ESTÂNCIA RESILIÊNCIA LTDA, CNPJ nº 08.243.718/0001-10. Valor: R\$ 30.179,52 (trinta mil cento e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 264/2021. Em 4 de maio de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2022A

PROCESSO: 00060-00015732/2022-02. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de preços nº 103/2022A. PARTE: DISTRITO FEDERAL e a empresa ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 64.171.697/0001-46. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a redução dos valores unitário dos itens 01/02 - DAPTOMICINA PO LIOFILO INJETAVEL 500 MG FRASCO AMPOLA (CÓDIGO SES 23032), passando de R\$ 98,00 (noventa e oito reais) para R\$ 90,00 (noventa reais), perfazendo um valor total dos referidos itens na ordem de R\$ 645.750,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais), em razão de formalização de Ata de Registro de Preços mais recente com valor unitário inferior, nos termos do art. 17 e 18, do Decreto Distrital nº 39.103/2018, c/c alínea d, inciso II, caput, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: a contar da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/05/2023. SIGNATÁRIOS: Pela SES/DF, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela empresa: VIVIANE DE OLIVEIRA SANTOS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2022E

PROCESSO: 00060-00015732/2022-02. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de preços nº 103/2022E. PARTE: DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a redução dos valores unitário dos itens 07/08 - METRONIDAZOL SOLUÇÃO INJETAVEL 5 MG/ML BOLSA OU FRASCO 100 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSA (Código SES 10278), passando de R\$ 3,78 (três reais e setenta e oito centavos) para R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos), perfazendo um valor total dos referidos itens na ordem de R\$ 311.688,00 (trezentos e onze mil seiscentos e oitenta e oito reais), em razão de formalização de Ata de Registro de Preços mais recente com valor unitário inferior, nos termos do art. 17 e 18, do Decreto Distrital nº 39.103/2018, c/c alínea d, inciso II, caput, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: a contar da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/05/2023. SIGNATÁRIOS: Pela SES/DF, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela empresa: GERALDO CELSO ALVES DE LIMA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2022G

PROCESSO: 00060-00015732/2022-02. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de preços nº 103/2022G. PARTE: DISTRITO FEDERAL e a empresa HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA, CNPJ nº 17.174.657/0001-78. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a redução dos

valores unitário dos itens 18/19 - CIPROFLOXACINO SOLUCAO INJETAVEL 200 MG/100 ML BOLSA OU FRASCO 100 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO (CÓDIGO SE 10276), passando de R\$ 16,00 (dezesseis reais) para R\$ 8,48 (oito reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um valor total dos referidos itens na ordem de R\$ 1.876.166,08 (um milhão, oitocentos e setenta e seis mil cento e sessenta e seis reais e oito centavos), em razão de formalização de Ata de Registro de Preços mais recente com valor unitário inferior, nos termos do art. 17 e 18, do Decreto Distrital nº 39.103/2018, c/c alínea d, inciso II, caput, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: a contar da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/05/2023. SIGNATÁRIOS: Pela SES/DF, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela empresa: ILSIMAR BRUM.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04877

PROCESSO: 00060-00154649/2023-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRÚRGICA BIOMÉDICA - EIRELI . CNPJ Nº 11.215.901/0001-17, OBJETO: LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "G". Ata de Registro de Preço nº 249/2021A-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001419 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001144 . VALOR: R\$ 264.162,74 (duzentos e sessenta e quatro mil cento e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04878

PROCESSO: 00060-00154649/2023-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRÚRGICA BIOMÉDICA - EIRELI . CNPJ Nº 11.215.901/0001-17, OBJETO: LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "G". Ata de Registro de Preço nº 249/2021A-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001419 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001144 . VALOR: R\$ 44.588,74 (quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04880

PROCESSO: 00060-00136211/2023-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A . CNPJ Nº 60.665.981/0009-75 , OBJETO: TRAMADOL (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 2 ML. Ata de Registro de Preço nº 079/2022F-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001302 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001051 . VALOR: R\$ 62.194,50 (sessenta e dois mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04883

PROCESSO: 00060-00159308/2023-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45, OBJETO: GLICLAZIDA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA 30 MG. Ata de Registro de Preço nº 32/2022C-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001468 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001180. VALOR: R\$ 756,50 (setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04889

PROCESSO: 00060-00560206/2022-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA . CNPJ Nº 44.734.671/0001-51 , OBJETO: HALOPERIDOL COMPRIMIDO 1 MG. Ata de Registro de Preço nº 044/2022B-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006225 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005363 . VALOR: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04903

PROCESSO: 00060-00228577/2023-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A . CNPJ Nº 60.665.981/0009-75, OBJETO: TIORIDAZINA (CLORIDRATO) DRAGEA 100 MG. Ata de Registro de Preço nº 044/2022E-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002104 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001731 . VALOR: R\$ 50.920,00 (cinquenta mil novecentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04904

PROCESSO: 00060-00217952/2023-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A . CNPJ Nº 60.665.981/0009-75,

OBJETO: TIORIDAZINA (CLORIDRATO) DRAGEA 100 MG. Ata de Registro de Preço nº 044/2022E-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001961 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001608 . VALOR: R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04907

PROCESSO: 00060-00109159/2023-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JKLAB - PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATORIOS LTDA . CNPJ Nº 23.239.321/0001-49, OBJETO: DISPENSADOR PARA LÍQUIDOS. Ata de Registro de Preço nº 060/2022A-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001432 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001151 . VALOR: R\$ 17.748,00 (dezesete mil setecentos e quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04912

PROCESSO: 00060-00137867/2023-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA . CNPJ Nº 44.734.671/0001-51, OBJETO: MORFINA SOLUCAO INJETAVEL 0,1 MG/ML AMPOLA 1 ML (INVOLUCRO EXTERNO ESTERIL). Ata de Registro de Preço nº 079/2022B-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001314 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001060 . VALOR: R\$ 4.953,00 (quatro mil novecentos e cinquenta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04913

PROCESSO: 00060-00161086/2023-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66, OBJETO: NISTATINA SUSPENSAO ORAL 100.000 UI/ML FRASCO 50 ML COM DOSEADOR. Ata de Registro de Preço nº 032/2022F-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001485 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001216 . VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04930

PROCESSO: 00060-00167218/2023-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. CNPJ Nº 26.976.381/0001-32. OBJETO: PAPEL A4, GRAMATURA 75 G/M², DIMENSÕES 210 X 297 MM, COR BRANCA. Ata de Registro de Preço nº 157/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM001523 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM001227 . VALOR: R\$ 350.226,04 (trezentos e cinquenta mil duzentos e vinte e seis reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 06/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05002

PROCESSO: 00060-00137867/2023-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ACCORD FARMACÉUTICA LTDA . CNPJ Nº 64.171.697/0001-46, OBJETO: IRINOTECANO (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 20 MG/ML FRASCO-AMPOLA 5 ML. Ata de Registro de Preço nº 093/2022A-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001282 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001037 . VALOR: R\$ 5.181,00 (cinco mil cento e oitenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00001347/2023-51	PRIME HOME CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA	R\$ 662.736,17

Posto isto, submetemos os autos, ao passo que permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos, pelo telefone: (61) 2017-1145 (1014).

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
 Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
 Considerando ser a saúde dever do Estado;
 Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00569067/2022-64	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 329,57

Posto isto, submetemos os autos, ao passo que permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos, pelo telefone: (61) 2017-1145 (1014).

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
 Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.
 Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.
 Considerando ser a saúde dever do Estado.
 Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00094328/2023-60	Davita Brasil Participações e Serviços de Nefrologia Ltda	R\$ 321.957,66

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
 Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 144/2023 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamento: MONITOR FETAL (CARDIOTOCÓGRAFO), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00516637/2021-32 Total de 02 itens (ampla concorrência com cota exclusiva às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 232.400.000,00. Cadastro das Propostas: a partir de 09/05/2023. Abertura das Propostas: 19/05/2023 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
 Pregoeira

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público a realização de Licitação, por menor preço unitário, objetivando contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Avaliação Externa de Qualidade (AEQ)/Proficiência para os exames realizados pelo Laboratório de Hemostasia, para os testes sorológicos e imuno-hematológicos, os testes NAT e os testes pré-transfusionais da Fundação Hemocentro de Brasília - FHB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; Processo 00063-0002853/2021-11 e valor estimado de R\$ 69.220,51 (sessenta e nove mil duzentos e vinte reais e cinquenta e um centavos). Data limite de recebimento das propostas até às 09:59 horas do dia 22/05/2023. Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no site www.gov.br/compras ou www.fhb.df.gov.br, ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

WANESSA SOTTER DE FREITAS
 Diretora

cidadãos, via inserção nos conteúdos programáticos dos diversos níveis escolares e, consideradas as características de cada um deles, de temas específicos relacionados aos processos democráticos, ao exercício pleno da cidadania, às características da organização político-administrativa do Estado brasileiro, aos diversos níveis e esferas do governo e suas competências, às características do sistema eleitoral, e ainda, ao esclarecimento quanto aos instrumentos de controle social e de fiscalização existentes, e de como podem ser exercidos. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 03/05/2023. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pelo TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL - TRE/DF: ROBERVAL CASEMIRO BELINATI.

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICACORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

PROCESSO Nº 00053-00020578/2023-16. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no caput do art. 26, da Lei nº 8.666/93; inciso III do art. 31 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 11/2023, no valor de R\$ 72.357,48 (setenta e dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em favor da empresa: Fundação Getúlio Vargas - CNPJ: 33.641.663/0012-05, referente à contratação de empresa visando ministrar o curso de pós-graduação "MBA executivo em Administração na Gestão de Clínicas, Hospitais e Indústrias da Saúde" para dois Oficiais Médicos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com dotação orçamentária anual de R\$ 120.360.835,00 (cento e vinte milhões, trezentos e sessenta mil oitocentos e trinta e cinco reais), UO: 73901 – Fonte: FPDF, PT: 28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39. Cel. QOBM/Comb. CARLOS EDUARDO BORGES, Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO SEI nº 00053-00057215/2023-36. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163, de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de multa à empresa D BERLATO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o registro nº 12.630.233/0001-57, no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), pela inexecução parcial da Nota de Empenho nº 516/2022 (95770611), consubstanciada no atraso de 96 (noventa e seis) dias de atraso na entrega do objeto, com fulcro nos incisos II e III do art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e no item 23 do Edital de Pregão Eletrônico nº 61/2022 (94108478). HELIO PEREIRA LIMA - Cel QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00167774/2022-72 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de material de consumo (anestésicos) para as atividades clínicas da Policlínica Odontológica - PODON /CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro dos objetos do grupo 1 à empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 71.505.564/0001-24, com o valor total de R\$ 49.215,67; e, 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 99165-6310.

HÉLIO PEREIRA LIMA
 Diretor

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na quadra 01 bloco F Avenida das Paineiras, Setor Habitacional Jardim Botânico – DF, de destinação Comercial, área construída de 4.365,79m², conforme alvará de construção nº 978/2022,

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2023

Processo nº: 00080-00269652/2022-92 - Partes: SEEDF X TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL - TRE/DF. Objeto: regular as relações entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF e o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - TRE/DF, com vistas à implantação e ao desenvolvimento do Programa de Formação de "Políticos do Futuro", que visa à formação de jovens

sendo que a área do Parecer de Aprovação de Projeto é igual a área do alvará de construção. ART/RRTs 0720230026772 e 0720230023525 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 00053-00077377/2023-91, expedido em 05/05/2023. DOMINGOS MARCIO FERREIRA DA SILVA.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE
O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no lote 02, rua 22 Norte Águas Claras – DF, de destinação Residencial Multifamiliar, área construída de 10.976,36m², conforme alvará de construção nº 196/2018, sendo que a área do Parecer de Aprovação de Projeto é igual a área do alvará de construção. ART/RRTs 0720180074388, 0720230007221, 0720220097659, 0720230023206, 0720230029340 e 0720180018860, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 00053-00046171/2023-19, expedido em 26/04/2023. DOMINGOS MARCIO FERREIRA DA SILVA.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE
O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no Trecho 02 conjunto F lote 02 STRC/SUL - SIA – DF, de destinação Depósito, área construída de 2.560,91m² conforme alvará de construção nº 074/2017 e área construída do Parecer de Aprovação de Projeto nº 2021-2285-00 de 2.182,17m², ART/RRTs 12500838, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 00053-00174062/2021-29, expedido em 03/05/2023. DOMINGOS MARCIO FERREIRA DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 35/2023
PROCESSO nº: 00113-00004014/2023-39; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: PREMIUM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 08.612.803/0001-09; OBJETO: manutenção, desmontagem e montagem de arquivos deslizante. EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 024/2023, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1.993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.122.8216.8517-0014; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100; VALOR: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZU NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: FABIANO BRAULIO MACHADO.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo - aquisição de curvum uruguaí cinza, espuma de estofamento; e uniformes visando atender as necessidades da Gerência de Fiscalização de Faixas de Domínio e da Gerência de Cadastro e Licenciamento, unidades subordinadas diretamente à Diretoria de Faixas de Domínio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, tudo conforme especificado neste Edital e em seus anexos. Processo SEI nº 00113-00002330/2023-76 e Nº 00113-00002455/2023-04. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 24 de maio de 2023, com valor estimado de R\$ 54.042,73. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 08 de maio de 2023
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

COMPANHIA DO METROPOLITANO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 – METRÔ-DF – UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a licitação do tipo menor preço para contratação de empresa para Aquisição de Gêneros de Alimentação (Café torrado e moído), conforme condições contidas neste edital e especificações do Anexo I - Termo de

Referência, de acordo com o processo nº 00097-00003227/2023-99. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até às 10:00 do dia 19/05/2023. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

KLAUS VILAR WURMBAUER
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Apostilamento nº 03/2023 ao Termo de Fomento nº 11/2020, publicado no DODF nº 85, segunda-feira, 08 de maio de 2023, página 103, referente ao processo nº 00417-00038283/2018-90, ONDE SE LÊ: "...PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA-SEJUS/FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FDCA-DF E A OSC CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL/ CEDECA - DF...", LEIA-SE: "...PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA-SEJUS/FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FDCA-DF E A OSC ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, CULTURA E EDUCAÇÃO HUMANA - ACEHU...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00400-00010847/2022-31. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X MASTER ELETRODOMÉSTICO EIRELI. OBJETO: Aquisição de 05 Ares-Condicionados, descrição: capacidade de 24.000 btus/h, gás r410a, tipo split hi-wall, 220v, tecnologia inverter. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 44.101. II - Programa de Trabalho: 14122821185177250. III - Fonte de Recurso: 100. IV - Natureza da Despesa: 44.90.52. V - Nota de Empenho nº 2023NE00452, no valor de R\$ 23.535,00 (vinte e três mil quinhentos e trinta e cinco reais), na modalidade Ordinário. DATA DO EMPENHO: 12/04/2023. PRAZO PARA ENTREGA: 30 dias. Pela SEJUS/DF: ALINNE CARVALHO PORTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00400-00010847/2022-31. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X SSB CAPITAL SOLUCOES LTDA. OBJETO: Aquisição de 04 Refrigeradores, descrição: tipo geladeira, com capacidade mínima de 400 litros total, refrigerador mínimo de 300 litros, freezer mínimo de 99 litros, 220v ou bivolt, cor branca ou inox compartimentos diferenciados para os alimentos, frost free. A aquisição de 05 Escadas, descrição: em alumínio, tipo telescópica, com 10 degraus, ponteiros em polipropileno emborrachado, trava de segurança, botões de segurança, capacidade de 150kg. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 44.101. II - Programa de Trabalho: 14122821185177250. III - Fonte de Recurso: 100. IV - Natureza da Despesa: 44.90.52. V - Nota de Empenho nº 2023NE00451, no valor de R\$ 16.150,00 (dezesseis mil cento e cinquenta reais), na modalidade Ordinário. DATA DO EMPENHO: 12/04/2023. PRAZO PARA ENTREGA: 30 dias. Pela SEJUS/DF: ALINNE CARVALHO PORTO.

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA TAC Nº 20/2023 - SEJUS/CEDICON

Processo: 00400-00007966/2023-97. Agente público: LUIS SERGIO SALES BATISTA, Matrícula: 245.299-5, Conselheiro Tutelar do Riacho Fundo I. Descrição: Contrariar o disposto no inciso XVIII, do art. 59, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, conforme descrito nos autos nº 00400-00007966/2023-97.

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 050/2023 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00008359/2023-25. Pregão Eletrônico nº 64/2023 – CAESB. ASSINATURA: 05/05/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de materiais de concreto armado para redes de água e esgoto (adueta, bloco meio-fio, fundo

pré-moldado). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em até 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: PREMOLDADOS CONCRETO LTDA, valor R\$ 117.724,80 (cento e dezessete mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) para os itens 01 e 02; RWA PREMOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA, valor R\$ 123.978,00 (cento e vinte e três mil, novecentos e setenta e oito reais) para os itens 03, 04, 05 e 06. ASSINANTES: Pela CAESB: Sérgio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial e Roberta Alves Zanatta – Diretora Suporte ao Negócio. Pela: PREMOLDADOS CONCRETO LTDA: Juliana Raissa dos Santos Leite; RWA PREMOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA: Antônia Aparecida Gonçalves da Silva Laurentino.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 051/2023 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00059822/2022-30. Pregão Eletrônico nº 008/2023 – CAESB. ASSINATURA: 08/05/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de materiais para pintura (cola de contato, lixa d'água, lixa de ferro, massa corrida, pincel, dentre outros), do edital de Pregão Eletrônico nº 008/2023-CAESB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em até 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: ESTRUTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, valor R\$ 71.536,80 (setenta e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 12, 13 e 14; CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, valor R\$ 6.949,14 (seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos) para os itens 11, 16 e 17; DELTA COMERCIO DE TINTAS LTDA, valor R\$ 24.655,80 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) para os itens 07, 09 e 15. ASSINANTES: Pela CAESB: Sérgio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial e Roberta Alves Zanatta – Diretora Suporte ao Negócio. Pela: ESTRUTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA: Vicente Dias de Lima Júnior; CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA: Deyvid Castro Arantes; DELTA COMERCIO DE TINTAS LTDA: Maria das Graças Faleiro.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES GERÊNCIA DE LICITAÇÕES ESPECIAIS E INFORMAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

Caesb torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o Chamamento Público supracitado, processo nº 00092-00013955/2023-78, Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO de empresa(s) para prestação de serviços, administração, gerenciamento e implementação de cartões eletrônicos/magnéticos em PVC, equipado com microprocessador e chip eletrônico de segurança, com pagamento por aproximação, via App, devidamente comprovado, e aceito por aplicativo(s) de delivery, com recargas mensais, para os empregados da Caesb, a fim de possibilitar a aquisição de refeições prontas e gêneros alimentícios “in natura” em redes de estabelecimentos credenciados na forma definida pela legislação pertinente e dispositivos normativos do Ministério do Trabalho e Emprego que regulamentam o PAT -Programa de Alimentação do Trabalhador (Lei 6.321, de 14/04/1976). As documentações deverão ser enviadas, exclusivamente, para o endereço eletrônico: <licitacoesespeciais@caesb.df.gov.br>. Informações poderão ser obtidas no sítio eletrônico da Caesb: <http://www.caesb.df.gov.br>, Menu licitações, ou por meio do telefone (61) 3213-7158.

GERMANIR LEAL SANTOS
Gerente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 017/2023 - CJU/CEB-H

Espécie: Contrato Nº 017/2023 - CJU/CEB-H. Processo nº SEI/GDF: 00093-00000103/2023-64. Contratada: JDR SERVICES LTDA - ME. Inscrita sob o CNPJ nº 22.463.530/0001-09. Do Objeto: Contratação de empresa especializada de serviços de limpeza e conservação, higienização, agente de portaria e auxiliar de serviços gerais, com disponibilização de equipamentos para as dependências físicas localizadas no SIA - Área de Serviço Público, Lote "C", com fornecimento de mão-de-obra residente, materiais, ferramentas e equipamentos necessários, cujos serviços deverão ser prestados com base nos termos do Projeto Básico e seus anexos, bem como no Regulamento de Licitações e

Contratos do Grupo CEB - CEBLic. Do Valor: R\$ 1.059.999,90 (um milhão, cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Do Prazo De Vigência: é de 30 (trinta) meses contados a partir do dia 01/05/2023. Da assinatura do contrato: 26 de abril de 2023. Pela CEB: Edison Antônio Costa Britto Garcia, Diretor-Presidente, Brás Kleyber Borges Teodoro, Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores e Murilo Bouzada de Barros, Consultor Jurídico. Pela Contratada: Danielle Ferreira Gonçalves, Diretora Administrativa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/2021 - CJU/CEB-H

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato 017/2021-CJU/CEB-H. Processo nº: SEI: 00093-00000750/2020-23. Contratada: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. Inscrita sob o CNPJ nº 57.142.978/0001-05. Do Objeto: renovação do prazo de vigência por mais 12 (dozes) meses, contados de seu respectivo vencimento, nos termos do contrato original. Do Valor: R\$ 397.328,00 (trezentos e noventa e sete mil, trezentos e vinte e oito reais). Da assinatura do contrato: 02 de maio de 2023. Pela CEB: Edison Antonio Costa Britto Garcia, Diretor-Presidente, Brás Kleyber Borges Teodoro, Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores e Murilo Bouzada de Barros, Consultor Jurídico. Pela Contratada: Luiz Fernando Codo Nascentes, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023 RETIFICAÇÃO

DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL (CDM/DF) BIÊNIO 2023/2025.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, vinculado administrativamente à Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, nos termos do parágrafo único do art. 35 do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, do § 2º do art. 5º do Decreto nº 40.698, de 7 de maio de 2020, e da Portaria nº 33, de 23 de novembro de 2022, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO para o Processo Seletivo Público de Composição dos Membros Representantes da Sociedade Civil - Biênio 2023/2025, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 11.036, de 9 de março de 1988, e no § 1º do art. 9º do Regimento Interno aprovado pela Portaria SMDF Nº 16, de 22 de maio de 2020.

1. Da RETIFICAÇÃO

1.1 RETIFICAR o subitem 2.1 do Edital de Convocação nº 01/2023, que passa a ter a seguinte redação: 2.1 As inscrições são realizadas no período de 25/04/2023 a 28/05/2023, no link: tinyurl.com/inscricao-cdm2023.

1.2 RETIFICAR as seguintes alíneas do item 6.1 do Edital de Convocação nº 01/2023, que passam a ter a seguinte redação:

- de 25/04/2023 a 28/05/2023 - inscrição das entidades da sociedade civil interessadas em participar do Processo Seletivo para composição do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, objeto deste Edital;
- de 29/05/2023 a 07/06/2023 - avaliação da documentação e habilitação das entidades inscritas pela Comissão Eleitoral;
- de 12/06/2023 - divulgação, por meio de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, www.mulher.df.gov.br, na aba "Eleição do Conselho dos Direitos da Mulher", da relação das entidades habilitadas para o processo de seleção;
- de 13/06/2023 a 18/06/2023 - período de recurso das entidades contra o resultado da habilitação;
- de 19/06/2023 a 21/06/2023 - análise dos recursos pela Comissão Eleitoral;
- de 23/06/2023 - publicação final da habilitação das entidades no Diário Oficial do Distrito Federal e no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, www.mulher.df.gov.br, na aba "Eleição do Conselho dos Direitos da Mulher";
- de 27/06/2023, no horário de 8h às 18h - votação do Colégio Eleitoral, por meio das delegadas representantes, para a escolha das entidades da sociedade civil que integrarão o Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal;
- de 28/06/2023 - apuração do resultado da votação;
- de 30/06/2023 - divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal e no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, www.mulher.df.gov.br, na aba "Eleição do Conselho dos Direitos da Mulher", do resultado da eleição;
- de 03/07/2023 a 09/07/2023 - envio de documentação dos(as) representantes indicados pelas entidades civis eleitas;
- de 14/07/2023 - envio dos nomes dos(as) representantes indicados (as) à Casa Civil para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

GISELLE FERREIRA

Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00289

PROCESSO nº 00150-00002319/2023-41. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e MARMENHA MARIA RIBEIRO DO ROSÁRIO, CPF nº 908.XXXXXX-20. Do Objeto: CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA

MARMENHA MARIA RIBEIRO DO ROSARIO, MATRÍCULA Nº 0158423-5, AUTORIZADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 90, DE 27 DE ABRIL DE 2023, PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO NACIONAL DAS CIDADES PATRIMÔNIO MUNDIAL, EM SÃO MIGUEL DAS MISSÕES/ RS, NO PERÍODO DE 03 A 08 DE MAIO DE 2023. Prazo: 01 dia. Do Valor: R\$ 2.224,26 (dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339014; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de maio de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00290

PROCESSO nº 00150-00002319/2023-41. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e WILMA LEILIANE BATISTA DE FREITAS LIMA, CPF nº 699XXXXX-34. Do Objeto: CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA WILMA LEILIANE BATISTA DE FREITAS LIMA, MATRÍCULA Nº 0242462-2, AUTORIZADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 90, DE 27 DE ABRIL DE 2023, PARA IR AO ENCONTRO NACIONAL DAS CIDADES PATRIMÔNIO MUNDIAL, EM SÃO MIGUEL DAS MISSÕES/ RS, NO PERÍODO DE 03 A 08 DE MAIO DE 2023. Prazo: 01 dia. Do Valor: R\$ 2.224,26 (dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339014; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de maio de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00291

PROCESSO nº 00150-0000169/2023-31. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa BBTECH SOLUÇÕES PARA RADIOFUSÃO LTDA, CNPJ nº 29.580.788/0001-34. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNEC. DE 1(UM) ÁUDIO CONSOLE FM PROFISSIONAL PARA O ESTÚDIO "A" (AO VIVO), A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA RÁDIO CULTURA, EQUIPAMENTO CULTURAL SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, VISANDO PROMOVER MELHORIAS E ESTABILIDADE NA TRANSMISSÃO DA PROGRAMAÇÃO DA EMISSORA, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1/ 2023/DRC, ITEM 1 - ÁUDIO CONSOLE FM PARA O ESTUDIO "A" (AO VIVO) - MODELO SUPERIOR OU SIMILAR AO SMX 4016/ 16 SCALA. Prazo: 10 dias. Do Valor: R\$ 35.992,80 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621924170001, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 449052; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de maio de 2023.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023

PROCESSO SEI: 00150-00000383/2021-26; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Paulo Sarkis Keuchegerian na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato Nº 005/2023; Nota de Empenho: 00147/2023; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos Projetos Culturais do Programa de Incentivo Fiscal a que lhe forem designados; DO VALOR: 350,00 (trezentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-DF; Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 90 (noventa dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: MICHELLE HEYDE TRAVASSOS DE CASTRO, matrícula 243.612-4.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023

PROCESSO SEI: 00150-00000576/2021-87; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Raniele Duarte da Silva na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato Nº 006/2023; Nota de Empenho: 00151/2023; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos Projetos Culturais do Programa de Incentivo Fiscal a que lhe forem designados; DO VALOR: 350,00 (trezentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-DF; Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 90 (noventa dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: MICHELLE HEYDE TRAVASSOS DE CASTRO, matrícula 243.612-4.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023

PROCESSO SEI: 00150-000007269/2020-46; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Carolina Villalobos dos Santos Coelho na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato Nº 007/2023; Nota de Empenho: 00133/2023; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos Projetos Culturais do Programa de Incentivo Fiscal a que lhe forem designados; DO VALOR: 350,00 (trezentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-DF; Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 90 (noventa dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: MICHELLE HEYDE TRAVASSOS DE CASTRO, matrícula 243.612-4.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 158/2023

PROCESSO Nº 00150-00006896/2021-41. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARCELO FERNANDES ROCHA - CPF nº 563.***471-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "FESTIVAL AQUILOMBAR-SE DF". Do Valor: R\$198.822,00 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 170; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 02/05/2023; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 159/2023

PROCESSO Nº 00150-00006765/2021-63. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JOANA MACEDO QUEIROZ - CPF nº 634.***161-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "30 ARRANHA-CÉU - FESTIVAL DE CIRCO ATUAL". Do Valor: R\$188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 171; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 02/05/2023; Ordenador Responsável: MARIANA RESENDE DA SILVA PEREIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 160/2023

PROCESSO Nº 00150-00007083/2022-59. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DENISE PEREIRA DE SOUZA - CPF nº 712.***411-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Desfilando Arte's". Do Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 170; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 02/05/2023; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 161/2021

PROCESSO: 00150-00004202/2020-50; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Aluísio César Mota de Freitas: Nota de Empenho nº 00089/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 161/2021, VALOR: 13.716,87 (treze mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "OS APROVEITADORES - OFICINA DE ARTE URBANA SUSTENTÁVEL"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: João Roberto de Oliveira Moro; Agente Cultural: Aluísio César Mota de Freitas.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 463/2019

PROCESSO: 00150-00003900/2019-02; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X VICENTE DE PAULO SARAIVA JUNIOR: Nota de Empenho nº 00367/2019. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 463/2019, VALOR: 90.000,00 (noventa mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2(dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "VARIANT"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: João Roberto de Oliveira Moro; Agente Cultural: VICENTE DE PAULO SARAIVA JUNIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 16/2023

Processo nº 00390-00007905/2022-60. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDUH, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One - Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70711-900, Telefone: (61) 3214-4180, inscrita no CNPJ sob o nº 02.342.553/0001-58, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado por MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 251.9*** SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 001.075.***-11, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com delegação de competência concedida por intermédio do Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e QUEST TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA., com sede social na Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, Conjunto 172, 17º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04547-005, inscrita no CNPJ sob o nº 29.219.807/0001-00, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, representada por Luis Artur Bernardes, brasileiro, casado, Administrador, portador do documento de identidade nº 17.028.***-X, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.743.***-65 na qualidade de representante legal devidamente constituído por meio de Procuração (99286228), acostada aos autos em epígrafe, resolvem celebrar o presente instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (107733919) do Processo SEI nº 00390-00007905/2022-60, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, incluindo suas respectivas regulamentações e alterações, dispensado licenciamento ambiental, nos termos da Resolução nº10, de 20 de dezembro de 2017, expedida pelo Conselho de Meio

Ambiente do Distrito Federal - CONAM. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Uso de área pública em nível de solo, e a sua área em 2,25m² (dois metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados) para implantação de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo Small Cell - Totem, em área pública no Setor Bancário Norte, Canteiro da Via Eixo L, Plano Piloto/DF, de acordo com projeto de infraestrutura aprovado (100281818) no Processo SEI nº 00390-00007905/2022-60. CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO: A concessão da área pública no Setor Bancário Norte, Canteiro da Via Eixo L, Plano Piloto/DF, objeto do presente termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (107733919) do Processo SEI nº 00390-00007905/2022-60, destina-se, exclusivamente, à implantação de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo Small Cell - Totem, com 2,25m² (dois metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados) de área e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR: A concessão da área pública no Setor Bancário Norte, Canteiro da Via Eixo L, Plano Piloto/DF, destinada à implantação infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo Small Cell - Totem, é não onerosa, conforme disposto no artigo 29, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA: 7.1 - A Concessionária se obriga a: I - Atender às disposições legais indicadas pelo órgão gestor de desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal; II - Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à destinação dada à área; III - Observar as restrições estabelecidas pela Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, e pelo Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020. 7.2 - Extinta a concessão, toda e qualquer benfeitoria reverterá ao patrimônio do Distrito Federal, observado o disposto no § 1º do art. 35 da Lei nº 8.987/95. CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONCESSIONÁRIA: 8.1 - A Concessionária se responsabilizará pela preservação ambiental e pelos eventuais danos causados a terceiros, ao meio ambiente, aos equipamentos públicos urbanos e às redes de serviços públicos; 8.2 - É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da prevista neste Termo. CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada à modificação do objeto da Concessão. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISSOLUÇÃO: A Concessão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO: 11.1 - A Concessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada em parecer técnico de órgão competente ou em legislação específica, observando o interesse público, sem que seja necessário qualquer tipo de ressarcimento à Concessionária; 11.2 - Não havendo interesse por parte da Concessionária ou de seu representante legal na permanência da infraestrutura em área pública para implantação infraestrutura de telecomunicações, Estação Rádio Base-ERB, modelo Small Cell - Totem, este poderá requerer a rescisão do Contrato a qualquer tempo; 11.3 - A rescisão de que trata o item 11.1, dar-se-á com a prévia quitação das taxas devidas, a desobstrução e a recuperação da área pública pelo interessado. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília/Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 26 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, Secretário de Estado e pela Concessionária: LUIS ARTUR BERNARDES, na qualidade de representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DIRETORIA DE PREGÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023

Processo SEI nº 00220-00000880/2023-51, Pregão Eletrônico de SRP nº 01/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data da Assinatura: 04/05/2023, resultado de licitação publicado no DODF nº 78, pag. nº 26, quarta-feira, 26 de abril de 2023, vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender às necessidades do Programa Compete Brasília gerido pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEL/DF, (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEL/DF, EDIMAR SOUZA LIMA (Ordenador de Despesas). Beneficiário a empresa UATUMÁ TURISMO E EVENTOS LTDA. CNPJ: 14.181.341/0001-15, representada pela Sra. TEREZA CRISTINA BULBOL, CPF nº 650.000.15, itens 01, 02 e 03 do Grupo 1 (único), valor total R\$ 16.434.900,00 (dezesseis milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil e novecentos reais). Formaram o CADASTRO DE RESERVA as empresas: KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA - CNPJ 34.140.729/0001-85 aos 02/05/2023 às 15:16:19; CORP TRAVEL VIAGENS E TURISMO CORPORATIVO LTDA - CNPJ 05.929.934/0001-26 aos 02/05/2023 às 15:57:05 e DECOLANDO TURISMO - CNPJ 05.917.540/0001-58 aos 02/05/2023 às 15:10:51.

ISAAC SANTOS CARVALHO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2023 - SETUR (MROSC)

Processo: 04009-00000582/2023-63. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a FEANBRA – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES NIPO-BRASILEIRAS DO CENTRO-OESTE. DO OBJETO: Realização do projeto intitulado de "11º FESTIVAL DO JAPÃO DE BRASÍLIA", a ser executado entre os dias 04 de maio a 30 de julho de 2023, no Pavilhão de Exposições do Parque Dona Sarah Kubitschek, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (111742942). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6219.9075.0306 APOIO A PROJETOS NO DISTRITO FEDERAL, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00122, emitida em 04/05/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/07/2023. DATA DE ASSINATURA: 04/05/2023. Pelo Distrito Federal, KARINE AVELAR CÂMARA, na qualidade de Secretária-Executiva de Turismo, e pela FEANBRA – Federação das Associações Nipo-Brasileiras do Centro-Oeste, ROBERTO KAZUYOSHI NAKASHIMA, na qualidade de Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022

Processo SEI nº 04012-00002381/2021-99. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL – CNPJ nº 34.346.776/0001-80 X INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL NO SETOR – CNPJ nº 36.139.498/0001-15. DO OBJETO: 1.1. Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 02/2022 até o dia 30/10/2023; além de alterações na execução do projeto, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (SEI – 109859090). 1.2. O valor global de recursos da parceria permanecerá inalterado, conforme disposição expressa contida no Parecer Técnico 8 (SEI – 110460988). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência compreendida entre o período de 30/04/2023 a 30/10/2023. DATA DE ASSINATURA: 28/04/2023. SIGNATÁRIOS: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA e Pela OSC: FELIPE VELLOSO SANTANA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 06/2014

Processo SEI nº 0427-000072/2014. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET X POSTO SOBRADINHO LTDA (CONTRATO SIGGO nº 040810). Objeto: 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 90 (dias), prorrogáveis por igual período, conforme Cláusula Sétima do Contrato e com fulcro no artigo 58 c/c art. 24, X da Lei nº 8.666/93, como também nas justificativas constante nos autos, até que seja concluído o procedimento da nova locação, momento em que o contrato atual será prontamente rescindido, conforme acordado em Reunião, através da Ata 03 (111794125), que faz menção a Ata 02 (86292681), bem como Relatório Circunstanciado 4 (107979624) e Despacho - SEDET/SUAG (111712456); b) Conceder Reajuste ao valor do contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao período de Abril/2022 a Março/2023, no percentual de 4,650690 %, com base no disposto no Decreto Distrital nº 37.121/2016 c/c inc. XXI do art. 37 da Constituição da República, art. 40, inc. XI e art. 55, inc. III da Lei nº 8.666/93; c) Com o Reajuste do item b, o valor mensal do aluguel passa de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) para R\$ 55.464,87 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o valor trimestral de R\$ 166.394,61 (cento e sessenta e seis mil trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos), de acordo com a memória de cálculo (111910857). 2.2. O valor global do contrato passará a ser no valor total de R\$ 166.394,61 (cento e sessenta e seis mil trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos). Unidade Orçamentária: 25101. Programa de Trabalho: 11.333.6207.2667.0017. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 100. A despesa inicialmente correrá à conta do saldo da Nota de Empenho nº 2023NE00007, emitida em 10/01/2023, sob o evento nº 400091 (Empenho da Despesa), na modalidade "Global". Vigência: 06/05/2023 a 03/08/2024. Assinatura: 05/05/2022. Assinantes: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA. Pelo POSTO SOBRADINHO: MARCO ANTÔNIO MODESTO FILHO.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA/CONCESSÃO DE IMÓVEIS AVISO DE EDITAL Nº 06/2023-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, Empresa Pública vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública em 26 de maio de 2023 para Venda/Concessão de Imóveis destinados a Comércio, Residência, Indústria em

Geral, Prestação de Serviços e outros Imóveis situados em Brasília e demais cidades do Distrito Federal, obedecendo as condições do Edital nº 06/2023-Imóveis, conforme processo nº 00111-00003245/2023-81, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos na Sede da TERRACAP, localizada na SAM - Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti), e na página eletrônica da TERRACAP (<https://servicosonline.terracap.df.gov.br/>). O depósito da caução deverá ser efetuado até o dia 25 de maio de 2023 nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A, para a conta caução da TERRACAP - CNPJ nº 00.359.877/0001-73 - Banco 070 - Agência 121 - Conta nº 900.102-0 - tão somente por meio de depósito identificado, transferência eletrônica - TED - ou pagamento do boleto expedido no sítio da Terracap, após cadastramento da proposta online, vedados depósitos não identificados, em cheques, ou realizados em caixas eletrônicos. As propostas de compra deverão ser entregues, pessoalmente, entre 09h e 10h do dia 26 de maio de 2023 no Edifício Sede da Companhia, localizado no Bloco "F", Setor de Área Municipais - SAM, ou de maneira on-line, por meio do endereço eletrônico <https://comprasonline.terracap.df.gov.br/>, sendo que sua conferência e leitura dar-se-á após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (61) 3342.2013, 3342.2978, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP no horário das 7 h às 19 h.

Brasília/DF, 08 de maio de 2023
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente

AVISO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REFERENTE AO EDITAL Nº 05/2023 - IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no CAPÍTULO VI - DA COMISSÃO E DE SUAS ATRIBUIÇÕES do Edital nº 05/2023-Imóveis, conforme Processo nº. 00111-00002339/2023-33, torna pública a INABILITAÇÃO da licitante CONSTRUTORA RV LTDA (Proposta de Compra nº 5014642 - ITEM 42), pelas razões descritas no Relatório nº 37/2023-COPLI. Na oportunidade, convoca-se a licitante UNION EMPREENDIMENTOS LTDA (Proposta de Compra nº 5014331 - ITEM 42), para que, na qualidade de licitante preliminarmente classificada, apresente a documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO, no prazo de 10 (dez) dias úteis, ficando a homologação condicionada ao atendimento dos demais requisitos contidos no Edital. Eventuais requerimentos deverão ser formalizados junto ao protocolo da Empresa ou realizados por meio da plataforma online, acessando-se o site www.terracap.df.gov.br, no menu Serviços, opção Requerimento Online.

Brasília/DF, 08 de maio de 2023
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Processo: 00401-00004471/2019-00. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL /DPDF X CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - CEUB. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por mais 24 (vinte e quatro) meses, com base na Cláusula Oitava, pelo período compreendido de 07/05/2023 a 06/05/2025. Valor: não haverá transferência financeira entre as partes. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 07 de maio de 2023. Assinatura: 27/04/2023. Signatários: pela PPDF: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, e pelo CEUB: GETÚLIO AMÉRICO MOREIRA LOPES, Reitor.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE DIÁRIAS
Processo: 00600-00004566/23-37; Beneficiária: CIBELE DE OLIVEIRA LEMOS; Evento: O Papel Indutor e Cooperativo dos Tribunais de Contas no Aperfeiçoamento das Políticas Públicas; Local do evento: Rondônia - RO; Período de realização do evento: 25/05 a 26/05/23; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS
Processo: 00600-00005046/23-41; Beneficiário: DANILO MORAIS DOS SANTOS; Evento: 2º Congresso Ambiental dos Tribunais de Contas - Desenvolvimento e Sustentabilidade; Local do evento: Cuiabá- MT; Período de realização do evento: 22/05 a 23/05/23; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS
Processo: 00600-00005205/23-16; Beneficiário: CASSIO MURILO ALVES COSTA FILHO; Evento: Simpósio da História dos Arquivos e da Arquivologia; Local do evento: Rio de Janeiro - RJ; Período de realização do evento: 25/05 a 26/05/23; Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia).

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 151/2023
PROCESSO: 04024-00005215/2023-12

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 15/05/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 151/2023, cujo objeto é

a Aquisição de Medicamento (Cloretto de Sódio 0,9%), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 08 de maio de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 153/2023
PROCESSO: 04024-00003744/2023-81

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 24/05/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 153/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para suporte e manutenção aos Totens de autoatendimento, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 08 de maio de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 154/2023
PROCESSO: 04024-00004788/2023-29

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 15/05/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 154/2023, cujo objeto é a Aquisição de Insumos de Laboratório, em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 08 de maio de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA - 75/2023

R13 SETOR INDUSTRIAL CEILANDIA COMERCIO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de comércio de combustíveis para veículos automotivos, no Q SETOR DE INDUSTRIA QI 14 LT 69 SETOR INDUSTRIAL CEILANDIA/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Engª RENATA VIEIRA COSTA.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES CRISTÃOS DO GUARÁ II - ASMIC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da ASMIC, no uso de suas atribuições estatutárias, vem por meio desta convocar os associados: Sr. ROBERTO MALTA GOMES; Sr. GUSTAVO FERNANDES GONÇALVES; Sr. ZUHER MUHAMMAD, e Sr. BRUNO NOVAIS GOMES. Favor entrar em contato URGENTE com a Presidente ELISABETE DOS SANTOS, pelo telefone (61) 9865.46306. Brasília/DF, 08 de maio de 2023.

ELISABETE DOS SANTOS
Presidente

CARMEN SILVIA SOARES PIRES

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação Corretiva - LOC para atividade de Avicultura de Corte, na DF-130 Km 43 PAD/DF São Sebastião/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. FÁBIO CAVALCANTE COSTA (CREA 24.839/D-DF), Procurador.

AUTO POSTO ADE CEILANDIA SUL LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
CNPJ: 24.099.794/0001-50

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 156/2019, para Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, situado na SDE Centro Norte, QD. 03, Conj. B, Lt. 01, Ceilândia, Brasília/DF. Processo: 00391-00021582/2017-21. JANE PASSOS.

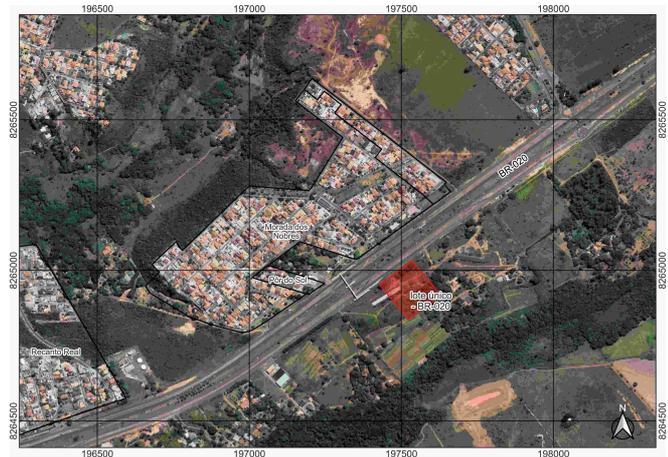
AGROPER AGROPECUÁRIA LTDA

EDITAL

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, nos termos do art. 19, caput, da Lei federal nº 6.766/79, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que a empresa AGROPER AGROPECUÁRIA LTDA, com sede em São Paulo-SP, CNPJ nº 80.742.158/0001-76, depositou nesta Serventia, nos termos do art. 18 da Lei federal nº 6.766/79, o memorial do LOTEAMENTO

urbano denominado "CENTRO COMERCIAL BOA VISTA, QUADRA 03, VIA MARGINAL BR-020, LOTE 02", com definição de 1 unidade imobiliária, situado no Setor Habitacional Boa Vista, Região Administrativa de Sobradinho – RA V, dentro do perímetro de uma gleba urbana da Fazenda Paranoazinho, objeto da matrícula nº 26.424 desta Serventia. A área a ser loteada, com o total de 2,00 hectares, confronta ao norte com a Rodovia BR-020 e ao sul, ao leste e ao oeste com a matrícula nº 20.635 de propriedade da Urbanizadora Paranoazinho S/A. Ficam os documentos do citado memorial à disposição dos interessados, que poderão impugnar o registro fundamentadamente no prazo de quinze dias corridos, contado da terceira e última publicação deste edital, ao qual foi anexado desenho de localização da área. Findo o referido prazo, sem impugnações, será feito imediatamente o registro. Dado e passado nesta Capital em 04 de maio de 2023.

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS



FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE DO DISTRITO FEDERAL FETRATUH-DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES

A Presidente da Federação dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade do Distrito Federal – FETRATUH-DF, no uso de suas atribuições estatutárias, pelo presente edital, comunica e convoca todas as entidades filiadas em condições de votar e quites com suas obrigações estatutárias para participarem das Eleições Federativas 2023, com a finalidade de eleger a Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes desta Federação, que realizar-se-ão no dia 14 de Junho de 2023 (quarta-feira), no período das 09:00 às 15:00 horas, na sala de reunião da sede desta Federação, sito: SDS, Edifício Venâncio VI, 2º Andar, Sala 205, CEP: 70.393-903, Brasília/DF. Ficando aberto o prazo de 5 (dias) dias corridos, a contar, inclusive, da data de publicação do aviso resumido deste Edital, para o registro de chapas, que deverá ser efetuado junto à Secretaria desta Federação, localizado SDS, Edifício Venâncio VI, 2º Andar, Sala 205, CEP: 70.393-903, Brasília/DF, no horário das 09:00 às 17:00 horas. O requerimento de registro de

chapa deve ser apresentado, em 2 (duas) vias, endereçado à Coordenação do Pleito, acompanhado da ficha de qualificação dos candidatos, fornecida pela Secretaria desta entidade, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, em 2 (duas) vias, acompanhada do termo de indicação da entidade filiada, cópia dos documentos de identificação pessoal, carteira de filiação sindical e cópia da carteira de trabalho. A Secretaria da entidade funcionará no horário das 09:00 às 17:00 horas, no prazo estatutário para o registro de chapas, onde se encontrará pessoa habilitada para prestar informações concernentes ao processo eleitoral e recebimento da documentação relativa ao registro de chapas. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação da relação da(s) chapa(s) registrada(s). Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-ão novas eleições no dia 27 de Junho de 2023 (terça-feira), no período das 09:00 às 15:00 horas, na sede desta Federação, sito: SDS Edifício Venâncio VI, 2º Andar, Sala 205, CEP: 70.393-903, Brasília/DF. Brasília/DF, 08 de maio de 2023.

VERA LÊDA FERREIRA DE MORAIS
Diretora Presidente

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - SINDIVESTE/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A Presidente do Sindicato das Indústrias do Vestuário do Distrito Federal – SINDIVESTE/DF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, previstas no art. 612 da CLT e no inciso XIV do art. 22 e art. 34 do Estatuto Social, convoca todas as empresas integrantes da categoria econômica das indústrias do vestuário situadas no Distrito Federal, para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no SIA Trecho 2 Lote 1.125 Ed. SESI Brasília, 1º Andar, no dia 19 de maio de 2023, às 10h em primeira convocação e às 10h30 em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Exame e deliberação sobre a Pauta de Reivindicações dos trabalhadores, representados pela Federação dos Trabalhadores na Indústria do Estado de Goiás, Tocantins e Distrito Federal – FTIEG/GO-TO-DF, visando firmar a Convenção Coletiva de 2023/2024; b) Eleição e delegação de poderes à Comissão de Negociação para negociar as cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, autorizar a instauração ou a defesa de Dissídio Coletivo; c) aprovação de contribuições para toda categoria e associados. Brasília/DF, 08 de maio de 2023.

WALQUIRIA PEREIRA AIRES
Presidente

SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE CURSOS LIVRES DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL VIRTUAL
Conforme Edital afixado na Sede do Sindicato dos Estabelecimentos de Cursos Livres do Distrito Federal – SINDELIVRE/DF, nos termos do Artigo 11, letra “a” e “b” § único, por seu Presidente, convoca toda a categoria para a Assembleia Geral Virtual que será realizada no dia 17 de maio de 2023, às 14h em primeira convocação com a maioria da categoria e/ou 14h30 em segunda convocação com qualquer número, por intermédio do link de reunião: <https://meet.google.com/ynv-zzzw-yqg>, para discussão da seguinte pauta: 1) Autorização da Assembleia Geral ao Presidente do Sindelivre/DF para negociar com o Sindicato laboral os aspectos econômicos (índice de reajuste), no percentual de até 10%, conforme proposto pelo Senalba/DF, aplicando preferencialmente o índice apurado do INPC nos últimos 12 meses, definido pelo patronal. Maiores esclarecimentos - telefone: (61) 3963-6679 - 3963-2008 e/ou através do e-mail: secretaria@sindelivre.org.br. Brasília/DF, 08 de maio de 2023.

JOÃO ADILBERTO PEREIRA XAVIER
Presidente

HORUS S/A DISTRIBUIDORA DE SOLUÇÕES TECNOLOGICAS

HORUS S/A DISTRIBUIDORA DE SOLUÇÕES TECNOLOGICAS			
CNPJ: 02.677.045/0001-20			
BALANÇO PATRIMONIAL PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022			
ATIVO	Saldo	Passivo + patrimônio líquido	
		Passivo	Saldo
ATIVO	91.112.503,43	PASSIVO	91.112.503,43
ATIVO CIRCULANTE	82.232.457,45	PASSIVO CIRCULANTE	38.215.803,29
DISPONIBILIDADES	8.017.158,95	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	14.649.339,77
CAIXA GERAL	114.692,22	EMPRESTIMOS - C/P	12.335.838,48
BANCO C/MOVIMENTO	6.838.882,68	CHEQUE ESPECIAL	1.047,09
APL/FINANÇEIRA LIQ/IMEDIATA	1.063.584,05	FINANCIAMENTOS - C/P	2.312.454,20
CREDITOS	74.215.298,50	FORNECEDORES	15.154.316,52
CLIENTES	23.643.536,55	OBRIGACOES TRABALHISTAS	220.447,19
CREDITOS - CAUCAO	14.753.157,84	OBRIGACOES SOCIAIS	223.389,61
(-) CONTAS RETIFICADORAS	-5.159.012,85	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	7.054.253,05
DUPLICATAS	94.303,64	OUTRAS OBRIGACOES	440.949,55
ESTOQUES	27.591.686,72	GRUPO DE PROVISOES	278.702,14
ADIANTAMENTOS	6.292.850,84	PROVISOES TRABALHISTAS	113.611,26
CREDITOS TRIBUTARIOS	6.888.823,67	PROVISOES SOCIAIS	165.090,88
OUTROS GRUPOS	109.952,09	OUTROS GRUPOS - P/C	194.405,46
		CONSIGNACOES E COMODATOS	110.231,84
ATIVO NÃO CIRCULANTE	8.880.045,98	DEMONSTRACAO	84.173,62
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.457.322,67	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	18.187.467,42
EMPRESTIMOS A TERCEIROS	1.997.216,22	PASSIVO EXIGIVEL A L/P	16.906.909,39
DEPOSITOS JUDICIAIS	460.106,45	EMPRESTIMOS A L/P	16.906.909,39
INVESTIMENTOS	53.600,00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS L/P	1.280.558,03
INVESTIMENTOS SOCIETARIOS	53.600,00	PARCELAMENTO DE TRIBUTOS A L/P	753.363,31
		PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS A L/P	527.194,72
MERCADORIAS EM FARMACAO	6.103.718,56	Total do passivo	56.403.270,71
IMOBILIZADO	10.059.975,99	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	34.709.232,72
(-) DEPRECIACAO ACUM.	-3.956.257,43	CAPITAL SOCIAL	8.000.000,00
INTANGIVEL	265.404,75	RESERVAS	26.709.232,72
BENS INTANGIVEIS	265.404,75	RESERVA DE INCENTIVO FISCAL	16.999.574,36
	91.112.503,43	RESERVA DE LUCROS	9.709.658,36
		Total patrimônio líquido	34.709.232,72
			91.112.503,43

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO 31.12.2022		
RECETA OPERACIONAL		197.788.002,80
(-) DEDUCOES LEGAIS DE VENDA		15.643.693,98
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS		38.662.447,52
CUSTOS BENS /SERVICOS - INICIAL		354.024.442,25
DEDUCOES LEGAIS COMPRAS		18.786.018,75
IMPOSTOS S/ COMPRAS		16.312.462,73
CUSTOS BENS E SERVICOS - FINAL		-217.829.150,42
GASTOS GERAIS OPERACIONAIS		5.862.230,95
GASTOS COM PESSOAL		469.404,66
GASTOS DE PRODUCAO		774.230,85
(=) LUCRO BRUTO		35.279.184,49
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	9.790.173,43	
DESPESAS TRABALHISTAS	4.272.675,27	
ENCARGOS SOCIAIS	1.194.633,47	
DESPESAS OPERACIONAIS	3.571.500,73	
DESPESAS TRIBUTARIAS	550.726,12	
ENCARGOS DO EXERCICIO	675.151,39	
DESPESAS DE PROVISAO TRABALHISTAS	440.220,66	
DESPESAS RECEITAS FINANCEIRAS	7.061.402,73	
OUTRAS DESPESAS /RECEITAS OPERACIONAIS	610.685,82	
REPASSES DE FORNECEDORES	289.456,82	
RESULTADO ANTES DO IR		7.401.471,69
DESPESAS DE PROVISAO TRIBUTARIA	761.916,36	
RESULTADO DO EXERCICIO		6.639.555,33
NEI ROBERTO FRANÇA	WESLEY RICARDO DE LIMA	
Presidente	Contador	
	CRC/DF:020.972/O-5	